COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 68
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TEM POR FIM ENCONTRAR A MELHOR SOLUÇÃO PARA ATENDER À NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU - PA, NOS TERMOS A SEGUIR EXPOSTOS.

I. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novos modelos ou metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade dos gastos e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa Nº 58, de 8 de agosto de 2022 a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital. Conforme determinações, o Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, nos seus processos de aquisição e contratação, deve cumprir as regras estabelecidas na instrução normativa subscrita.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 69
Rubrica

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe do Fundo Municipal de Saúde que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 9 e seguintes.

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu - PA é a escolha da melhor solução para atender à necessidade de promover melhorias significativas na infraestrutura e nos recursos disponíveis para aprimorar os serviços de saúde, torna-se imprescindível a aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades decorrentes da contratação de novos servidores concursados, bem como a aquisição de materiais hospitalares para a melhoria efetiva da saúde pública.

A contratação de novos servidores concursados é uma medida fundamental para fortalecer o quadro funcional do setor público e garantir a eficiência na prestação de serviços à população. No entanto, para que esses servidores desempenhem suas funções de forma adequada, é necessário fornecer-lhes as ferramentas e recursos adequados.

Nesse sentido, a aquisição de materiais permanentes, tais como equipamentos de informática, mobiliário e outros dispositivos necessários para a execução de suas atividades, se faz essencial para garantir um ambiente de trabalho adequado e propício ao cumprimento das suas atribuições.

Por outro lado, a saúde pública é uma área prioritária que demanda atenção constante e investimentos significativos. A aquisição de materiais hospitalares é crucial para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços prestados à população.

Equipamentos médicos, instrumentos cirúrgicos, materiais de higiene e demais suprimentos hospitalares são indispensáveis para o funcionamento adequado das unidades de saúde, permitindo o atendimento de forma ágil e segura aos pacientes.

Além disso, a melhoria da infraestrutura e dos recursos disponíveis nas instituições de saúde contribui diretamente para a promoção da qualidade de vida da população, a redução da morbimortalidade e o fortalecimento do sistema de saúde como um todo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
70
FIS
Rubrica

Diante do exposto, fica evidente a urgência e a relevância da aquisição dos referidos materiais para suprir as demandas decorrentes da contratação de novos servidores concursados e para promover melhorias substanciais na saúde pública. Essa medida é essencial para garantir a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à população, demonstrando o compromisso do poder público com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

III. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No presente momento, o plano anual de contratações ainda está em fase de elaboração, logo, resta demonstrado que a administração detém provisão de recursos, desse modo, evidencia-se que o plano ainda não está completo, porem os itens em tela são de suma importância pra o devido funcionamento da administração.

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os licitantes devem apresentar toda a documentação exigida no edital, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, entre outros documentos pertinentes à habilitação para participação no processo licitatório.

Após a escolha do fornecedor vencedor, deve-se formalizar o contrato de acordo com as condições estabelecidas no edital de licitação e na proposta apresentada pelo licitante selecionado. O contrato deve conter todas as cláusulas necessárias para garantir a execução adequada do objeto contratado e a proteção dos interesses do órgão contratante.

É fundamental designar responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, garantindo que os itens adquiridos atendam plenamente às especificações técnicas e às condições estabelecidas no contrato. Em caso de descumprimento, devem ser adotadas as medidas necessárias para garantir o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 71
Rubrica

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As estimativas preliminares de custo levam em consideração a quantidade levantada internamente, conforme previsão de eventos a serem realizados pelo Fundo Municipal de Saúde, e os preços cotados mediante pesquisa efetuadas em diversos sites, da forma que o município efetue a aquisição de forma a cumprir as suas metas:

No site do tribunal de contas do estado – TCM/PA, na qual retiramos os valores de licitações realizadas por alguns municípios do Pará, nos **itens 01 -02 – 03 – 04 - 05,** oriunda do contrato n° 2023.2811.001 - PMO entre a Prefeitura municipal de Ourém, e a empresa L PINHEIRO DA SILVA EIRELI. Nos **itens 07 – 11 – 14 - 15 – 16 – 17 - 22 – 34 - 38 – 45 – 64 – 69 – 76 – 86,** oriunda da ata de registro de preços nº 2021027 entre o Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí - PA, e a empresa F CARDOSO & CIA LTDA. Nos **itens 06 – 12 – 18 – 19 – 21 - 28 – 40 – 41 – 42 – 43 – 49 – 50 - 51 – 52 – 53 – 54 - 57 – 60 – 61 - 62 – 63 - 65 – 68 – 70 – 74 – 75 - 77 – 78 - 81 – 82 – 83,** oriunda da ata de registro de preços n° 009/2023 entre a Prefeitura Municipal de Melgaço, e as empresas V F CAVALCANTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA/ SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/ R N CORREA ALVES LTDA/ POINT DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA/ T. F. DA ROCHA LTDA/ PEREIRA E SILVA LTDA/ MAIS BARATO DE BREVES LTDA. Nos **itens 46 – 47 – 48,** oriunda da ata de registro de preços nº 20240004 entre o Fundo Municipal de Educação de Trairão - PA, e a empresa A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Nos **itens 09 – 39 – 56 – 59 – 67 – 71,** oriunda da ata de registro de preços nº 20240001 entre o Fundo Municipal de Saúde de Trairão - PA, e a empresa ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Nos **itens 20 - 32 – 58 - 66,** oriunda da ata de registro de preços nº 20230586 entre o Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu - PA, e a empresa A. F. BIS COMERCIO E & SERVIÇOS LTDA. Nos **itens 27 - 29 – 37 – 55 - 73,** oriunda da ata de registro de preços nº 001.25042023 entre a Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, e as empresas EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA/ CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA/ D P AGUIAR LTDA/ INSTRAMED INSDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Nos **itens 30 - 31,** oriunda da ata de registro de preços nº 353/2023/CPL entre o Fundo Municipal de Saúde de Marabá - PA, e a empresa ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA. Nos **itens 13 – 33 - 36,** oriunda da ata de registro de preços nº

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
72
FLS
Rubrica

080/2022/CPL entre o Fundo Municipal de Saúde de Marabá - PA, e a empresa HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA. Nos **itens 25 - 26,** oriunda do contrato nº 396/2015 entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém -PA, e a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP. No **item 35,** oriunda da ata de registro de preços nº 28/2023 entre a Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer -PA, e a empresa M. DE FREITAS GODINHO LTDA. Nos **itens 23 - 24,** oriunda da ata de registro de preços nº 041/2023/CPL entre o Fundo Municipal de Saúde de Marabá -PA, e a empresa SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI. No **item 84,** oriunda da ata de registro de preços nº 078/2021/CPL entre o Fundo Municipal de Saúde de Marabá -PA, e a empresa MICROSENS S/A. No **item 08,** oriunda do termo de homologação do Pregão Eletrônico - 9/2023-019 FMS do Fundo Municipal de Saúde de Rondon -PA. No **item 72,** oriunda da ata de registro de preços nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM entre a Secretaria Municipal de Planejamento de Marabá -PA, e a empresa E. R. SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA. No **item 79,** oriunda da ata de registro de preços nº 014/2020/CPL entre o Fundo Municipal de Saúde de Marabá -PA, e a empresa DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES EIRELI. Nos **itens 10 - 44,** oriunda da ata de registro de preços nº 9-2023-2706001 entre o Fundo Municipal de Saúde de Tomé Açu -PA, e a empresa A L F SILVA & CIA LTDA.

No site do Portal de transparência de São Luís - MA, na qual retiramos os valores de licitações realizadas pelo município no **item 80,** oriunda da ata de registro de preços n° 131/2021 entre a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís - MA, e a empresa LUX MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.

No site do Portal do Estado do Paraná, na qual retiramos os valores de licitações realizadas pelo estado no **item 85,** oriunda do termo de homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021.

Nesta senda, e imperioso destacar que o levantamento de preços e somente preliminar, conforme determina o artigo 9° inciso III, alínea "A" da instrução normativa n° 58/2022 do SEGES, dessa forma, os critérios da pesquisa de preços efetiva serão levados em consideração pelo setor competente, dessa forma a pesquisa preliminar de preços visa alinhar o planejamento estratégico com as necessidades do município. Logo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 73
Rubrica

alguns itens não demonstram exatidão com as especificações dos itens deste estudo técnico preliminar.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unitário	Valor total
01	**AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S** Especificação: Tipo: Split High Wall; Capacidade de refrigeração:12.000 BTU/hl; com controle remoto; Compressor: rotativo; Funções: Sleep, Swing e Timer; Fases: Monofásico; Tensão: 220V; serpentina de cobre.	**UNID.**	50	R$ 2.200,00	R$ 110.000,00
02	**AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S** Especificação: Tipo: Split High Wall; Capacidade de refrigeração:18.000 BTU/h; com controle remoto; Compressor: rotativo; Funções: Sleep, Swing e Timer; Fases: Monofásico; Tensão: 220V; serpentina de cobre.	**UNID.**	18	R$ 3.400,00	R$ 61.200,00
03	**AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S** Especificação: Tipo: Split High Wall; Capacidade de refrigeração:9.000 BTU/h; com controle remoto; Compressor: rotativo; Funções: Sleep, Swing e Timer; Fases: Monofásico; Tensão: 220V; serpentina de cobre.	**UNID.**	50	R$ 2.000,00	R$ 100.000,00
04	**ARMARIO ARQUIVO METALICO** (Arquivo de aço 4 gavetas pandin slm - cinza; 4 gavetas, na cor cinza.	**UNID.**	30	R$ 1.000,00	R$ 30.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 74
Rubrica

	Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. Parte superior em chapa 24 (0,60 mm). - Gavetas deslizantes por patins de nylon. - Porta etiquetas estampado em cada gaveta. - Sistema de ventilação com furos para circulação de ar.- Fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas. - Tratamento anticorrosivo. - Comportar 30 a 40 pastas (ou 25 kg) por gaveta. - Profundidade do arquivo: 57 cm.				
05	**ARMARIO METALICO 2 PORTAS.** Armário de Aço c/ 02 portas – 1,66×0,75×0,32m – CHAPA 26 – Totalmente Soldado, pronto para uso; Estrutura chapas #26 (0,45mm). 03 Bandejas Internas, sendo 02 reguláveis;2 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento através de Fechadura tipo Yale; Capacidade por prateleira 20 kg (bem distribuídos).	**UNID.**	35	R$ 1.300,00	R$ 45.500,00
06	**ARMARIO VITRINE.** material aço inoxidável, material porta em vidro transparente mín. 3 mm espessura, material prateleiras 3 prateleiras vidro cristal c/ mín.	**UNID.**	02	R$ 3.482,00	R$ 6.964,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 75
Rubrica

	3mm espessura, quantidade portas 2 portas c/ fechadura tipo yale c/ chaves un, altura 1,50 m, largura 0,50, profundidade 0,40 m, características adicionais estrutura em aço c/ cantos arredondados, tipo prateleiras, prateleiras altura regulável, componentes adicionais teto / fundo chapa aço nº 20, pés c/ ponteira borracha.				
07	**ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL:** **Especificação**: ASPIRADOR DE SECREÇÃO, PORTÁTIL, COM FLUXO DE ASPIRAÇÃO LIVRE DE APROXIMADAMENTE 60 L/MIN. DEVERÁ CONTER FRASCO INQUEBRÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, COM BOCA LARGA E CAPACIDADE MÍNIMA DE RESERVATÓRIO DE 03 LITROS. TAMPA DO FRASCO COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E AUTOCLAVÁVEL. VACUÔMETRO DE 0 A 76 CMHG E BOMBA ISENTA DE ÓLEO. CONTROLE DE VÁCUO DE 0 A 60 CMHG. SISTEMA DE ACIONAMENTO POR INTERRUPTOR NO PAINEL COM POSSIBILIDADE DE ACIONAMENTO POR PEDAL.	**UNIDADE**	**01**	R$ 559,00	R$ 559,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 76
Rubrica

	GABINETE RESISTENTE À CORROSÃO COM RODÍZIOS E COM FREIO. FILTRO DE AR. PROTEÇÃO CONTRA EXTRAVASAMENTO OU COM LIMITADOR DE NÍVEL. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA NA MÍNIMA DE 01 ANO. ACESSÓRIOS: MANGUEIRA DE SILICONE COM METRAGEM MÍNIMA DE 1,50 M, MANUAL DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO COM O MESMO CONTEÚDO APRESENTADO À ANVISA.				
08	**AUTOCLAVE 200 LT,** autoclave vertical com capacidade de 200 litros; construída internamente em chapa de aço inoxidável e gabinete externo retangular em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo com fino acabamento epóxi texturizado; temperatura de operação: 127ºc - temperatura máxima 143ºc; capacidade: 200 litros; aquecimento através de elemento blindado de imersão; tampa de bronze fundido, polido, com sistema de fechamento hermético por meio de prisioneiros reversíveis e manípulos revestidos de material isolante sobre guarnição de silicone; manômetro	UNID.	01	R$ 147.000,00	R$ 147.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 77
Rubrica

	de duas escalas, sendo uma de pressão em atmosferas e outra relativa de temperatura em graus celsius; pressão de operação: 1,5 atm; pressão máxima: 3 atm; válvula de segurança; registro de descarga de vapor para liberar a pressão e o ar interno; torneira de drenagem; cesto para materiais; painel de controle frontal com: a) chave comutadora de 3 posições b) lâmpada piloto - cordão de ligação com 1.80m (com plug); potência elétrica prevista: 1500 watts; abertura da tampa através de dobradiça pivotada; medidas internas : diâmetro 25 cm x altura 40cm; com registro no ministério da saúde; 220 v.				
09	**AUTOCLAVE ODONTOLOGICO 21 LTS** (Alimentação: 127/220 V~ com chave reversora)Proteção elétrica: Fusíveis; Potência: 1600 VA; Corrente Nominal: 12ª Tanque de pressão em Aço Inoxidável; Anel de vedação da porta em Silicone; Sistema eletrônico Microcontrolador (tempo e temperatura); Água: Inserção manual com copo dosador; Bandejas e suporte: Aço Inoxidável; Proteção sobre pressão: Selo de	**UNID.**	20	R$ 4.293,00	R$ 85.860,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 78
Rubrica

	segurança; Proteção subpressão: Válvula de antivácuo; Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura); Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando); Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca.				
10	**APARELHO DE ANESTESIA:** **Especificação:** EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS E MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM TRAVAS. COM SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC. COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS A NEONATOS; COM POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL. VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO	**UNIDADE**	**02**	R$ 121.990,00	R$ 243.980,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 79
Rubrica

	COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS INADEQUADOS. ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO DE PELO MENOS PARA OXIGÊNIO (O2) E ÓXIDO NITROSO (N2O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O2), AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO (N2O). SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N2O, NA AUSÊNCIA DE O2; VAPORIZADOR DO TIPO CALIBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAMENTO DE 02 VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO (SE OFERTADO SISTEMA QUE PERMITE O ACOPLAMENTO PARA 01 VAPORIZADOR, DEVERÁ SER ENTREGUE SUPORTE PARA ACOPLAR O SEGUNDO VAPORIZADOR). SISTEMA DE CIRCUITO PACIENTE DE RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR E PASSÍVEL DE				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 80
Rubrica

	ESTERILIZAÇÃO; TRAQUÉIAS, VÁLVULAS, CIRUCUITOS RESPIRATÓRIOS, CANISTER E SISTEMA DE ENTREGA DE VOLUME, AUTOCLAVÁVEIS; CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA; POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES; VÁLVULA APL GRADUADA; VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM DISPLAY LCD COM TELA COLORIDA. MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VENTILAÇÃO MANUAL; VENTILAÇÃO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME E CICLADA A TEMPO (VCV); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO E CICLADA A TEMPO (PCV); VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV). CONTROLES VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VOLUME CORRENTE; PRESSÃO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; RELAÇÃO I:E; PAUSA INSPIRATÓRIA; PEEP. ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO DE VIAS AÉREAS; APNÉIA; VOLUME				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 81
Rubrica

	MINUTO ALTO E BAIXO; ALTO E BAIXO FIO2; FALHA DE ENERGIA ELÉTRICA. MONITORAÇÃO NUMÉRICA DE PRESSÃO DE PICO, MÉDIA, PEEP E GRÁFICA DA PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS; MONITORAÇÃO DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO E FRAÇÃO INSPIRATÓRIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 30 MINUTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CIRCUITOS PARA PACIENTES, SENDO 01 TAMANHO ADULTO E 01 TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS. 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO, 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL INFANTIL. 01 VAPORIZADOR CALIBRADO DE SEVOFLURANO; 04 SENSORES DE FLUXO; 03 MANGUEIRAS DE NO MÍNIMO 4,5 METROS, SENDO UMA PARA OXIGÊNIO, UMA PARA ÓXIDO NITROSO E UMA PARA AR COMPRIMIDO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 82
Rubrica

	O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.				
11	**BALANÇA DIGITAL** (Plataforma de vidro temperado; Capacidade MÁXIMA de 180kg.; Gradação: d=100g.; - Medida do LCD: 78x36mm.; Zeragem e desligamento automático; Zeragem e desligamento automático; - Alimentação por bateria de lítio. Acionamento através do toque.	**UNID.**	150	R$ 131,00	R$ 19.650,00
12	**BERÇO HOSPITALAR RECÉM - NASCIDO** (Berço Hospitalar em Aço Inox para Recém-nascido com Cuna em Acrílico; Estrutura construída em tubo de aço inox; Cesto removível de acrílico transparente com bordas arredondadas; Movimento obtido através de sistema manual proporcionando os movimentos de trendelemburg e reverso de trendelemburg (proclive)- Prateleira em aço carbono para guardar conveniências; - Alça para transporte fixa no berço; - Rodízio giratório de 2 pol. com freio em diagonal).	**UNID.**	15	R$ 1.054,00	R$ 15.810,00
13	**BISTURI ELETRÔNICO,** especificação: bisturi eletrônico para todos os procedimentos de	UNID.	2	R$ 11.200,00	R$ 22.400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 83
Rubrica

	centro cirúrgico inclusive os de alta complexidade e sem restrições. equipamento totalmente microprocessado; e ventilação natural por convecção (sem ventilador interno que promova ventilação forçada do aparelho); indicação digital de potência - em watts para todos os modos de operação; ajuste digital de potência com precisão de 01 em 01 watt (para todos os modos) - através de teclas blindadas no painel frontal a prova de líquidos e de fácil limpeza; indicação sonora da função acionada (tons diferenciados para corte e coagulação) com controle de volume através de teclas up/down no painel, permitir a memorização (não-volátil - mantida mesmo após desligar o aparelho) de um conjunto de valores de potências pré-programadas; possuir sistema de monitoração da resistência /contato da placa-paciente adesiva com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico localizado no painel frontal e permitir seleção automática do sistema de monitoração conforme tipo de placa conectada (comum ou bipartida). o equipamento deve				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
84
FIS.
Rubrica

	selecionar automaticamente a voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220vac), podendo ser ligado em qualquer tomada cuja voltagem da rede elétrica esteja entre 100 e 240vac. funções eletrocirurgicas devem ser acionadas através de pedal duplo (corte e coagulação) e permitir acionamento simultâneo de 02 canetas de comando manual. permitir ainda a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática - sem necessidade de seleção de teclas no painel para alternar entre os modos (mono/bipolar). potências máximas para cada função: 300 watts para corte, 250/200/150 watts respectivamente para cada um dos 03 modos de blend; 120 watts para coagulação spray; de aproximadamente 70 a 80 watts para bipolar e microbipolar com alta precisão de ajuste: 0,5 em 0,5 watt de aproximadamente (até 35 a 40 watts) para coagulação de vasos de pequeno calibre. comprovar através de certificado de conformidade do inmetro atendimento às exigências da				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 85
Rubrica

	nbriec 60601-2-2 (norma internacional de segurança elétrica para bisturis eletrônicos) na classificação cf e inclusive ao teste de interferência eletromagnética (emc). classificação cf: que garante proteção contra choque elétrico e possui saídas protegidas contra descarga de desfibrilador (sem restrições quanto à aplicação em cirurgia cardíaca).todos os cabos devem possuir conectores isolados que não permitam conexão em saídas trocadas e que garantam que em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório, o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras - conforme prescrição de segurança da norma iec 60601-2-2).fornecido com os seguintes acessórios: 01 carrinho; 01 pedal duplo; 01 pedal simples para o modo bipolar; 01 placa de retorno permanente de aço inox (adulto - 300x180mm) com cabo compatível; 05 placas adesivas descartáveis bipartidas e 01 cabo permanente compatível com sistema de monitoração de contato; 02 canetas porta-eletrodos de				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 86
Rubrica

	comando manual - para acionamento simultâneo; 02 jogos de eletrodos médicos c/ 05 unid cada jogo - sendo: 01 ponta tipo faca reta; 01 ponta tipo faca curva; 01 ponta tipo agulha; 01 ponta tipo alça; 01ponta tipo bola.				
14	**BIOMBO:** **Especificação:** Estrutura em aço Inoxidável que proporciona estabilidade e durabilidade ao biombo, resistência à corrosão e facilidade de limpeza. Tecido Brim resistente e lavável para privacidade adicional e decoração estética. Altura: 200 cm. Comprimento de aproximadamente 200 cm quando aberto. Triplo dobrável composto por três painéis dobráveis para fácil ajuste e armazenamento. Pintura em epóxi para resistência a arranhões e corrosão, além de facilitar a limpeza. Ponteiras Giratórias com acabamento termoplástico para fácil movimentação e estabilidade. Adição de tecido brim para privacidade adicional e estética no ambiente hospitalar. Rodízios com ponteiras giratórias para facilitar a movimentação do biombo dentro do ambiente hospitalar.	**UNIDADE**	**10**	R$ 545,00	R$ 5.450,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 87
Rubrica

15	**BOMBA DE INFUSÃO** (equipo universal) especificação: bomba de infusão (equipo universal) construída em caixa plástica de alta resistência, a bomba de infusão universal possui taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento de transição através de sua placa peristáltica inteligente. principais características: display: tela de lcd para ajustes e configurações; painel de led's para registro de volume infundido; led's indicadores de funcionamento; bomba: compatível com equipos padrão de qualquer marca; possui alarmes audiovisuais; sensor de gotas; ajuste de volume de infusão pré definido; modos de trabalho: ml/h e gotas/min; três níveis de indicação de ocusão no sistema; função purgar; kvo (manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h; gravação automática da	UNID.	8	R$ 5.720,00	R$ 45.760,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 88
Rubrica

	última infusão; funcionamento por mais de 4 horas em bateria; classe de proteção ipx4; alarmes: indicações sonoras (bip e voz); início da infusão; término da infusão; infusão da quantidade limitada encerrada; oclusão; detecção de bolhas; fechar a porta; instalação incorreta; configuração incorreta; velocidade de infusão anormal; sensor de gotas desconectado; alimentação externa desconectada; bateria fraca; especificações: volume de infusão: de 1ml a 9.999ml taxa de infusão: modo ml/h - 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h) modo gotas/min - 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min) taxas de bolus/purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h) taxa de kvo: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h) oclusão: alta (800 mmhg), média (500 mmhg), baixa (300 mmhg) bateria e alimentação: o equipamento possui bateria interna recarregável dc 11,1v, com capacidade de no mínimo 04 horas de funcionamento sem necessidade de recarga. alimentação ac 100-240v - 50/60hz, automático. garantia legal 180 (cento e oitenta				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 89
Rubrica

	dias) da emissão da nota fiscal. peso e dimensões: peso líquido aproximado: 1,8 kg dimensões: 140 x 157 x 220mm acessórios que acompanham o equipamento: 01 cabo de força 01 bateria interna 01 sensor de gotas 01 manual de instruções certificado de garantia.				
16	**CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO PADRÃO:** confeccionada em alumínio ou aço carbono; dobrável; braços escamoteáveis; encosto padrão em nylon, acento em tecido de nylon, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços; freio bilateral; apoios removíveis e eleváveis para os pés e pernas; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com cinto pélvico, com protetor lateral de roupa. tolerância de peso: 100kg.	**UNID.**	17	R$ 1.397,00	R$ 23.749,00
17	**CADEIRA DE RODAS PARA BANHO** com assento sanitário: descrições especificas: cadeira de rodas para banho com assento	**UNID.**	20	R$ 501,00	R$ 10.020,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 90
Rubrica

	sanitário removível, confeccionada em aço tubular, pintura epóxi, estrutura a permitir o encaixe sobre vaso sanitário normal. braços fixos encosto padrão, providas de quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés, adulto tipo padrão.				
18	**CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA** (Encosto Espuma injetável D33; Assento (Espuma injetável D33; Braço Regulável na Altura; Mecanismo Secretária com L sanfonado; Base Nylon; Revestimento Azul ou preto em napa; Regulagem do Assento Regulável na Altura; Regulagem do Encosto; garantia 1 ano contra Defeito de Fábrica; Peso Médio suportado 110kg; material da Estrutura Aço).	**UNID.**	75	R$ 700,00	R$ 52.500,00
19	**CADEIRA GIRATORIATIPO EXECUTIVO** (Poltrona Cadeira Para Escritório Com Braço Base Cromada Rodinhas de nylon resistente, executiva giratória com ajuste de altura, Para 120kg, Molas Ensacadas Pillow Top Preto, Sistema Relax, Permitir reclinar a parte do assento com encosto	**UNID.**	15	R$ 656,80	R$ 9.852,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 91
Rubrica

	podendo travá-lo na posição ideal para auxiliar na ergonomia, Dispositivo que auxilia o sistema Relax quando é acionado, Sistema de Regulagem de Altura De Pistão A Gás; -Pistão Classe 3 Reforçado; - Molas ensacadas no assento e encosto; - Pillow top no assento e no encosto; - Base cromada com 1,2mm de espessura; Altura Total: Alta 122 cm - Baixa 115 cm; Altura do Chão Até o Assento: Alta 62 cm - Baixa 54 cm; Altura do Chão Até o Braço: Alta 78 cm - Baixa 69 cm; Profundidade: 76 cm; Profundidade interna do assento: 48 cm; Largura: 64cm; Largura interna do assento: 48 cm).				
20	**CADEIRA ODONTOLOGICA** (Alimentação: 127/220 V (Selecionável internamente); Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I; Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B; Modo de operação: Contínua, com carga intermitente - 1min. trabalho e 4 min. descanso; Proteção contra penetração nociva de água: IPX0 - Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando; IPX1 - Pedal de comando; Potência de	**UNID.**	05	R$ 16.393,60	R$ 81.968,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 92
Rubrica

	entrada: 200VA; Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V) = 5A - ação retardada; Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos); Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kg; Peso Líquido: 120 Kg; Encosto da cabeça removível e bi-articulado; Possui caixa de ligação integrada, otimizando o espaço dentro do consultório; Estofamento na cor azul ou amarelo conforme solicitado no material PVC. Puxador bilateral com acionamento pneumático; Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; Possui um sistema inteligente que faz os movimentos para que o paciente possa cuspir e voltar para a posição inicial, ligando e desligando o refletor conforme o movimento; Com sensor de proximidade na cuspideira (opcional); Reservatório translúcido de 1000ml para água de peças de mão; Sistema porta copos; Puxadores removíveis e autoclaváveis; foco om iluminação de LED branca e uniforme; Sistema				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 93
Rubrica

	de regulagem da vazão de água; Cabeçote em material resistente, com giro em 620°).				
21	**CADEIRAS SECRETÁRIA FIXA** (Tubular em aço 3/4 por 1,20 espessura. Perfil em pvc. Largura 42 cm, Altura Total 83 cm, Altura do chão até o assento: 46cm, Profundidade 50 cm, Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente, Assento - Espuma Injetada, - Espessura da Espuma do Assento: 4 cm mínimo, - Dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm, Encosto com - Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm mínimas, - Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm mínimos.	**UNID.**	100	R$ 226,60	R$ 22.660,00
22	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE:** **Especificações:** Material: Tubo de Aço Carbono. Pintura Epóxi na cor branca com tratamento antiferrugem para durabilidade e resistência. Material: Espuma Densidade 26 (D-26) resistente. Revestimento: Courvin resistente na cor preta. Acabamento: Bordas com perfil de PVC flexível para conforto do paciente. Braço: Altura Regulável: Possibilidade de ajuste	**UNIDADE**	**02**	R$ 1.306,00	R$ 2.612,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 94
Rubrica

	de altura para maior conforto do paciente durante a coleta de sangue. Suporte para o Braço: Estofado em espuma D-26 resistente e revestido em courvin para apoio adequado do braço do paciente. Dimensões: Mínimas: 50 cm de largura, 65 cm de profundidade, 80 cm de altura. Capacidade de Peso: Até 200 kg, garantindo suporte adequado para diferentes tipos de pacientes. Cor do Estofamento: Preta, para harmonização com o ambiente clínico e fácil manutenção. Regulamentação: Registro na ANVISA, assegurando conformidade com normas e regulamentos sanitários.				
23	**CAIXA BOX ORGANIZADORA DE CABO 2X2** (Dimensões (L x A x P) (A x ø) 102 x 101 x 53 mm; Peso máximo suportado 200g ~ 300g (Podendo estender para 1kg adicionando parafusos métricos e porcas); Na Cor Branco ou Preto de acordo com a solicitação feita em Plástico; com proteção UV; proteção IP66).	**UNID.**	100	R$ 140,15	R$ 14.015,00
24	**CAIXA BOX ORGANIZADORA DE CABO 4X4** (Caixa de passagem para	**UNID.**	100	R$ 140,15	R$ 14.015,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 95
Rubrica

	CFTV » Material em plástico » Instalação interno e externo » Nível de proteção externa IP66 » Montagem em parede ou teto » Dimensões (L x A x P) (A x ø) 125 x 123 x 60 mm » Temperatura de armazenamento -20 °C a 60 °C » Umidade relativa de armazenamento 0% a 90% RH).				
25	**CAIXA CIRÚRGICA PEQUENA**, composta de: 02 Afastador Farabeuf 10cm x 6mm; 01 Afastador Farabeuf 12cm; 01 Afastador Hays 13cmx3mm; 01 Afastador Hays 16cmx5mm ; 01 Afastador Hays 16cmx7mm; 02 Afastador Senn Mueller 16cm agudo ; 01 Afastador Weitlaner rombo 14cm; 02 Afastador Weitlaner rombo 16cm ; 02 Afastador Volkmann 4 garras rombo; 01 Cabo de bisturi nº3; 01 Cabo de bisturi nº4; 01 Cureta Simon 24cm nº 03; 01 Cureta Simon 24cm nº 4 ; 02 Descolador de Freer; 03 Formão (osteotomo) Stille-20cmx10mm; 01 Martelo Neufield delicado 200g ; 01 Pinça dissecção Adson com dente 12cm; 01 Pinça dissecção Adson serrilha 12cm; 02 Pinça Allis 15cm; 02 Pinça dissecção com dente 18cm; 01	**UNIDADE**	**01**	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 96
Rubrica

	Pinça Pean-Murphy 14cm ; 08 Pinça Backaus 13cm; 01 Pinça Cheron 25cm; 02 Pinça Crile curva 14cm; 01 Pinça Faure curva 20cm ; 01 Pinça R.Ochsner reta 18cm; 04 Pinça H.Mosquito reta 12cm; 04 Pinça Halstead-mosquito curva 12cm; 02 Pinça Verbrugge espanhola 27cm; 01 Aspirador Yankauer; 01 Porta-agulha Mayo-Hegar com serrilha 26cm; 01 Porta-agulha Mayo-Hegar com serrilha 16cm; 01 Rugina Farabeuf reta; 01 Rugina Farabeuf curva ; 01 Clips Mayo-Bunt; 01 Saca bocado Stille luer goiva 22cm curva 9x15mm; 01 Sacabocado Stille luer goiva 22cm reta 9x15mm; 01 Tesoura Mayo-Stille reta 14cm; 01 Tesoura Metzembaum curva 18cm curva; 02 Pinça de redução de Lewin 17,5cm ; 01 Afastador Gelpi-Loktite 18cm 01 caixa de aço inoxidável para instrumentais cirúrgicos perfurada com tampa (NBR 7153-1), seguindo as especificações da AISI 304, com dimensões para caber todos instrumentos cirúrgicos. Características Adicionais: Os instrumentais deveram obedecer NBR ISO 7153-1. As dimensões ao comprimento total das pinças não				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 97
Rubrica

	poderão apresentar um desvio de (+) ou (-) 6 cm; os instrumentais deverão estar devidamente identificados com a gravação da referência de cada peça e a logomarca do fabricante; registro dos produtos junto a ANVISA.				
26	**CAIXA CIRÚRGICA MEDIA,** composta de: 01 Afastador Beckmann; 01 Afastador Jansen (com rosca); 02 Afastadores Langembeck; 01 Afastador Weitlaner; 02 Afastadores Volkmann grande com 04 dentes; 02 Afastadores Volkmann pequeno com 04 dentes; 01 Alavanca Watson Jones; 01 Cabo de bisturi nº 04, 02 Chaves de boca; 01 Cizalha; 01 Cureta grande; 01 Cureta média; 01 Cureta pequena; 02 Descoladores de periósteo; 01 Faca reta; 01 Afastador Farabeuf; 01 Pinça Goiva Leskell; 01 Pinça Goiva Stille; 01 Impactor Blount; 01 Martelo; 01 Pinça Collin para assepsia, 18 cm; 01 Pinça Duval 15 cm; 04 Pinças de Allis, 15 cm; 06 Pinças Backhaus; 02 Pinças disseccao sem dente, 15 cm; 02 Pinças disseccao com dente, 15 cm; 02 Pinças Faure, 15 cm; 06 Pinças Kelly curva, 14 cm; 04 Pinças Kelly reta, 14 cm; 04 Pinças Kocher,	**UNIDADE**	**01**	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 98
Rubrica

	15 cm; 04 Pincas osseas (sendo 01 pequena); 02 Portas agulha Mayo-Hegar, com vídea, 15 cm; 02 Ruginas Farabeuf; 01 Tesoura Mayo-Stille, reta 15 cm; 02 Tesouras Metzembaum curva 15 cm; 01 Cuba redonda com capacidade para 200 ml. 01 caixa de aço inoxidável para instrumentais cirúrgicos perfurada com tampa (NBR 7153-1), seguindo as especificações da AISI 304, medindo 42x28x12cm Características Adicionais: Os instrumentais deverão obedecer NBR ISO 7153-1. As dimensões ao comprimento total das pinças não poderão apresentar um desvio de (+) ou (-) 6 cm; os instrumentais deverão estar devidamente identificados com a gravação da referência de cada peça e a logomarca do fabricante; registro dos produtos junto a ANVISA;				
27	**CAMA FOWLER COM ELEVAÇÃO** (Cama Fowler com cabeceira e peseira removíveis; Leito construído com longarinas de aço perfilados em U; Estrado articulado em chapa de aço. Quatro grades; Movimentos fowler, semi-fowler,	**UNID.**	10	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 99
Rubrica

	sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de leito acionados por três manivelas; Base construída em tubos de 1 1/4, tratada com sistema antiferrugens por fosforização, possuí acabamento em pintura eletroestática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica. Rodízios de 3", com freio de dupla ação em diagonal.; Capacidade máxima: 150 Kg.; Dimensões: 1,90 m x 0,90 cm; Altura mínima: 0,45 cm Altura máxima: 0,75 cm.				
28	**CAMA HOSPITALAR** - material aço inoxidável, **tipo elétrica**, rodas rodízios c/ freios, capacidade de carga até 300 kg, tipos de acionamento controle remoto, componentes cabeceira e peseira removíveis plástico, componentes 01 altura regulável, bateria recarregável, características adicionais trendelemburg, fowler e reverso, características adicionais 01 grades escamoteáveis, dimensão cerca de 2,00 x 0,90 m	UNID.	6	R$ 1.549,99	R$ 9.299,94
29	**CAMA HOSPITALAR FAWLER** tubular redonda especificação: cama hospitalar fawler tubular	UNID.	20	R$ 3.200,00	R$ 64.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 100
Rubrica

	redonda cama hospitalar movimentos fawler (fauler), com elevação de cabeceira e peseira acionados através de duas manivelas escamoteáveis. cama hospitalar fawler, cabeceira e peseira em tubos de aço esmaltado, leito em chapa de aço.				
30	**CÂMERA DE SEGURANÇA WI-FI EXTERNA COM CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB** (Sensor 1/2.8" 2 MP CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V); Resolução real Full HD (1080p); Lente 2,8 mm; Ângulo de visão 125° (diagonal), 106° (horizontal) e 56° (vertical); Armazenamento Micro SD Mínimo 8GB/ Máximo 256GB (Classe 10); Zoom digital 16x; Alcance IR 30 m; IR inteligente; Comprimento de onda LED IR 0,85 µm; Sensibilidade 0 lux (IR ligado); Íris Eletrônica; Day & Night Automático (Ajustável) Troca Automática do Filtro (ICR); Compressão de áudio AAC Taxa de bits para áudio Adaptável; Método de configuração Modo AP / Cabo de Rede).	**UNID.**	75	R$ 200,00	R$ 15.000,00
31	**CÂMERA DE SEGURANÇA WI-FI INTERNA COM CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB** (Sensor 1/2.7" 2 Megapixel Progressive CMOS Pixels	**UNID.**	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 101
Rubrica

	efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Resolução real Full HD (1080p) Lente 2.8 mm Ângulo de visão horizontal 131° (diagonal), 112° (horizontal) e 58° (vertical) Zoom digital 16x Alcance IR 10 m IR inteligente Comprimento de onda LED IR 0,85 µm Sensibilidade 0 lux (IR ligado) Armazenamento Micro SD Mínimo 8GB/ Máximo 256GB (Classe 10)[1] Day & Night Automático (Ajustável) Troca Automática do Filtro (ICR) ; Compensação de Luz de Fundo (BLC);Wide Dynamic Range (WDR) Sim - Digital automático Balanço de branco Automático Detecção de movimento Ajustável Redução Digital de Ruído (DNR);Alimentação Conector USB fêmea; Áudio bidirecional Sim Compressão de áudio AAC Taxa de bits para áudio Adaptável; Método de configuração Modo AP, cartão de memória tipo micro SD 32gb purple.				
32	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLÁBEIS:** **Especificação:** Tipo: Vertical. Capacidade Interna: 420 litros. Prateleiras ou Gavetas: 4 a 8	**UNIDADE**	**01**	R$ 14.800,00	R$ 14.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 102
Rubrica

	prateleiras removíveis ou deslizantes, ou 4 a 8 gavetas com ou sem frontal de acrílico e com corrediças simples, duplas ou triplas. Chave Geral de Alimentação: Chave geral liga/desliga. Cor: Branco e Cinza. Gabinete Externo e interno: Aço Inoxidável. Tipo de porta: Porta de vidro, Sistema antiembaçante, para garantir a visibilidade interna. Faixa de temperatura de trabalho: 2°C a 8°C. Sistema de controle automático para manter a temperatura dentro da faixa especificada. Discagem Automática por Telefone: Funcionalidade de discagem automática para alertas ou notificações em caso de problemas de temperatura ou outros alarmes. Autonomia em caso de falta de energia: Mínimo de 72 horas. Sistema de segurança: Garantia de segurança em caso de falha ou falta de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária local. Sistema de refrigeração eficiente e confiável. Eficiência energética: Conforme padrões de eficiência energética. Construção e Design: Material da carcaça externa: Aço inoxidável ou				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 103
Rubrica

	outro material resistente e higiênico. Iluminação LED para facilitar a visualização interna. Controlador de temperatura digital com interface fácil de usar. Alarmes visuais e sonoros para alta e baixa temperatura, porta aberta e outros alarmes relevantes. Registrador digital para manter registros precisos da temperatura interna. Requisitos Elétricos: voltagem compatível com voltagem local. Consumo de energia: Eficiente em termos de energia para reduzir os custos operacionais. Conformidade com regulamentações locais e internacionais: Certificações relevantes de segurança e qualidade. Outras Características: Prateleiras ajustáveis para facilitar a organização interna e o armazenamento de diferentes tipos de produtos. Sistema de descongelamento automático para manutenção fácil e conveniente. Rodízios Giratórios com Trava.				
33	**CARDIOVERSOR:** **Especificação:** CARACTERISTICAS MÍNIMAS: TIPO: BIFÁSICO, COMPLEMENTO: CARDIOVERSOR [DESFIBRILADOR + MONITOR COM	**UNIDADE**	**01**	R$ 26.100,00	R$ 26.100,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 104
Rubrica

	TECNOLOGIA BIFÁSICA; COM MODOS MANUAL E SEMIAUTOMÁTICO, COM MARCAPASSO EXTERNO NÃO INVASIVO, COM MONITORIZAÇÃO DE ECG, MONITORAÇÃO DE SPO2, COM REGISTRADOR DE EVENTOS E AJUSTE DE IMPEDÂNCIA AUTOMÁTICA]. CARACTERÍSTICAS GERAIS MÍNIMAS: - DESFIBRILADOR COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA - PRECISÃO DE ENERGIA ENTREGUE: DESVIO MÁXIMO DE 15% EM TORNO DO VALOR PROGRAMADO, PARA IMPEDÂNCIAS DE 25 A NO MÍNIMO 200 OHMS; - TEMPO MÁXIMO PARA CARREGAMENTO DE 08 SEGUNDOS; - ESCALA COM, NO MÍNIMO, 5 NÍVEIS DE ENERGIA ATÉ 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INTERNA ADULTO, INTERNA E EXTERNA INFANTIL; - ESCALA COM NO MÍNIMO, 10 NÍVEIS DE ENERGIA ATÉ 200 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO. - DUPLO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 100 MINUTOS DE MONITORAÇÃO DE ECG OU 40				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 105
Rubrica

	DESCARGAS COM ENERGIA TOTAL E REDE ELÉTRICA BIVOLT [100-240VAC A 50/60HZ]; - ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE PARA AUMENTAR A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO; - SISTEMA DE COMUTAÇÃO ELETRÔNICA DE ALTA VELOCIDADE PARA ENTREGA DA ENERGIA BIFÁSICA; - ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO REUTILIZÁVEIS E/OU DESCARTÁVEIS; - MONITORAÇÃO DA CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO, COM INDICAÇÃO DA FALHA; - MODO DE AUTO-TESTE AUTOMÁTICO INTERNO COM INDICAÇÃO VISUAL DE FALHAS ELETRÔNICAS, FALHAS DE CONEXÕES, FALHAS DE BATERIA [BATERIA BAIXA OU COM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO]; - COMANDO DE CARGA E DESCARGA DE ENERGIA NO PAINEL E NAS PÁS; - TIPO DE SELEÇÃO E ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES TECLADO DE MEMBRANA E BOTÃO ROTATÓRIO PARA SELEÇÃO DE PARÂMETROS E VALORES, INCLUSIVE DA CARGA; -				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 106
Rubrica

	MEMÓRIA DE EVENTOS E REGISTRO DO TRAÇADO DE ECG DO PACIENTE, ANTERIOR E POSTERIOR À DESCARGA DE ENERGIA; - REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE CÓDIGOS DE FALHAS; - RECURSO PARA TRANSFERÊNCIA E VISUALIZAÇÃO DE DADOS DA MEMÓRIA; - ALÇAS PARA TRANSPORTE; - TELA DE VISUALIZAÇÃO.				
34	**CENTRÍFUGA LABORATORIAL (DIGITAL 28 TUBOS):** **Especificações**: FREQUÊNCIA-50/60HZ. CAPACIDADE: 28 TUBOS DE 10 ML (PERMITE A UTILIZAÇÃO DE OUTROS PORTA-TUBOS 5 X 15 ML / 7 X 5 ML / 1×50 ML. ACOMPANHA 01 CONJUNTO COM 04 PORTA TUBOS. ROTAÇÃO: PROGRAMÁVEL DE 500 A 3.500 OU 4.000 RPM. FORÇA(G): MÁXIMA-3.200G. FIXAÇÃO: TIPO VENTOSA; RUÍDO MÁXIMO EM DB: < QUE 58 DB; BASE NA NR15; CENTRIFUGAÇÃO: PROGRAMÁVEL ATÉ 99 MINUTOS. MOTOR: INDUÇÃO TRIFÁSICO 1,5 CV (SEM ESCOVAS). ROTOR (CRUZETA): USINADO EM ALUMÍNIO. TRAVA DA TAMPA: MECÂNICA PARA	**UNIDADE**	**01**	R$ 5.355,00	R$ 5.355,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 107
Rubrica

	FECHAMENTO / ELETRÔNICA – QUANDO EM FUNCIONAMENTO (NÃO ABRE ENQUANTO ESTIVER EM FUNCIONAMENTO). SISTEMA DE PARADA: PARADA RÁPIDA (SISTEMA FREIO) 1SEG / PARADA LENTA (SISTEMA INERCIAL) 60 SEGS. SENSOR DE DESBALANCEAMENTO: MECÂNICO COM MICRO SWITCH. SENSOR DE TAMPA: SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA NÃO UTILIZAR OS EQUIPAMENTOS COM A TAMPA ABERTA, E DESLIGAR CASO SEJA VIOLADA A TRAVA DA TAMPA. GABINETE: CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E POLIESTIRENO PSAI (ALTA RESISTÊNCIA). DISPLAY: LCD; PINTURA: ELETROSTÁTICA. GARANTIA DE 1 ANO. ITEM DEVERÁ PASSAR POR VALIDAÇÃO TÉCNICA PARA APROVAÇÃO.				
35	**COAGULÔMETRO** de no mínimo quatro canais. determinação no mínimo de: TP, TTPA, trombina, fibrinogênio e fatores de coagulação. deve fornecer os resultados de TP em no mínimo atividade (%), INR e relação. o	**UNID.**	01	R$ 12.700,00	R$ 12.700,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 108
Rubrica

	software deve permitir o armazenamento de pelo menos dos últimos 100 resultados e das curvas de TP e fibrinogênio. deve possuir impressora embutida no equipamento. tensão de acordo com a entidade solicitante.				
36	**COLCHÃO HOSPITALAR** (Placa de espuma de alta qualidade, na densidade D33, Revestimento em napa azul 100% PVC; Espuma Selada 100% Poliuretano; Dimensões 190m X 0,90m.	**UNID.**	20	R$ 510,00	R$ 10.200,00
37	**DESFIBRILADOR, EXTERNO** Automático compacto, leve, portátil, microprocessador, adaptável a qualquer paciente, de tamanho reduzido, que opera com tecnologia de onda bifásica exponencial truncada.	UNID.	04	R$ 5.190,00	R$ 20.760,00
38	**DESFIBRILADOR CONVENCIONAL:** **Especificação:** Com alça para transporte, com sincronismo com monitor para cardioversão. Seleção de energia e funções com indicação visual. Possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil, com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada. Teste das pás diretamente no equipamento com lâmpada para	**UNIDADE**	**01**	R$ 8.719,00	R$ 8.719,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 109
Rubrica

	indicação do disparo. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Alimentação: Rede elétrica de 90/230 Vca com comutação automática, 50/60 Hz e bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos de 360 Joules ou fonte externa de 12V. Onda bifásica. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços; Registro ANVISA.				
39	**DESTILADOR DE ÁGUA:** **Especificações:** CAPACIDADE DE DESTILAÇÃO: 2 A 5 LITROS POR HORA. ESTRUTURA: TOTALMENTE EM AÇO INOX. CÚPULA: EM AÇO INOX COM PUXADOR. SUPORTE: PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; DEVE SER COLOCADO NIVELADO. TENSÃO (VOLTAGEM): 220 VOLTS. CORRENTE: 8 A. DIMENSÕES: DIÂMETRO DO CANO: 63,5 MM.	**UNIDADE**	**01**	R$ 1.180,00	R$ 1.180,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
110
FLS
Rubrica

	COMPRIMENTO DO CANO: 61,5 CM. DIÂMETRO DA BACIA: 40,5 CM. ESPESSURA DA FIAÇÃO: 2,5MM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: COM BASE NOS INCISOS IV E VII, §2º DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº206 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006, O PRODUTO RELACIONADO NÃO É PASSÍVEL DE REGISTRO/CADASTRAMENTO. REF. MODELO: BD2L. MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA. AUXÍLIO NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.				
40	**DESKTOP BASICO: PROCESSADOR CORE I3, 8 GB DE RAM, 120 SSD, MONITOR DE 19"** (| MONITOR |- 19 POLEGADAS - LED - RESOLUÇÃO: HD, • CONEXÕES, - VGA - HDMI.| PLACA MÃE |- Socket Placa Mãe: LGA1200 - Áudio Placa Mãe: Realtek ÁUDIO CODEC 2/4/5.1/7.1,- Rede: GBE 10/100/1000- Memória: 2x DDR4 4GB (Até 16GB Por Módulo),- 1x slot PCI Express x16, - 1x slot PCI Express x1,• CONEXÕES,- 4 x conectores SATA 6gbs, - 1 x conector M.2, - 1 x porta D-Sub/VGA, - 1 x porta HDMI, - 2 x USB 3.2, - 4 x USB 2.0, - 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de led, - 3 x	**UNID.**	50	R$ 940,00	R$ 47.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 111
Rubrica

	conectores de Áudio,- 1 x porta PS/2 Teclado, Mouse, | - Processador: Intel Core i3-10100F, - Frequência 3.60 GHz à 4.30 GHz, - Socket: 1200, - Núcleos: 4x, - Threads: 8x |MEMÓRIA |- Tamanho: 8GB 3000mhz,- Arquitetura da memória: DDR4 - Expansível até 64GB| ARMAZENAMENTO | SSD: 120GB|FONTE 230w 110/220V - BIVOLT, incluso teclado e mouse USB,| SISTEMA OPERACIONAL - Windows 10 ou superior,- 64 bits, Licença original Microsoft e Pacote Office WPS.)				
41	**DESKTOP BASICO: PROCESSADOR CORE I3, 8 GB DE RAM, 240 SSD, MONITOR DE 19"** (| MONITOR |- 19 POLEGADAS - LED - RESOLUÇÃO: HD,• CONEXÕES, - VGA - HDMI.| PLACA MÃE |- Socket Placa Mãe: LGA1200 - Áudio Placa Mãe: Realtek ÁUDIO CODEC 2/4/5.1/7.1,- Rede: GBE 10/100/1000- Memória: 2x DDR4 4GB (Até 16GB Por Módulo),- 1x slot PCI Express x16, - 1x slot PCI Express x1,• CONEXÕES,- 4 x conectores SATA 6gbs, - 1 x conector M.2, - 1 x porta D-Sub/VGA, - 1 x porta HDMI, - 2 x USB	**UNID.**	50	R$ 940,00	R$ 47.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 112
Rubrica

	3.2, - 4 x USB 2.0, - 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de led, - 3 x conectores de Áudio,- 1 x porta PS/2 Teclado, Mouse, | - Processador: Intel Core i3-10100F, - Frequência 3.60 GHz à 4.30 GHz, - Socket: 1200, - Núcleos: 4x, - Threads: 8x |MEMÓRIA |- Tamanho: 8GB 3000mhz,- Arquitetura da memória: DDR4 - Expansível até 64GB| ARMAZENAMENTO | SSD: 240GB|FONTE 230w 110/220V - BIVOLT, | SISTEMA OPERACIONAL - Windows 10 ou superior,- 64 bits Licença original Microsoft e Pacote Office WPS.)				
42	**DESKTOP BASICO: PROCESSADOR CORE I5, 8 GB DE RAM, 240 SSD, MONITOR DE 19"** (| MONITOR |- 19 POLEGADAS - LED - RESOLUÇÃO: HD, • CONEXÕES, - VGA - HDMI.| PLACA MÃE |- Socket Placa Mãe: LGA1200 - Áudio Placa Mãe: Realtek ÁUDIO CODEC 2/4/5.1/7.1,- Rede: GBE 10/100/1000- Memória: 2x DDR4 4GB (Até 16GB Por Módulo),- 1x slot PCI Express x16, - 1x slot PCI Express x1,• CONEXÕES,- 4 x conectores SATA 6gbs, - 1 x conector M.2, - 1 x porta D-	**UNID.**	50	R$ 1.057,00	R$ 52.850,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 113
Rubrica

	Sub/VGA, - 1 x porta HDMI, - 2 x USB 3.2, - 4 x USB 2.0, - 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de led, - 3 x conectores de Áudio,- 1 x porta PS/2 Teclado, Mouse, | PROCESSADOR |- Processador: Intel Core i5 - - Frequência: 2.90 GHz à 4.30 GHz, - Cache: 12 MB Intel® Smart Cache, - Socket: 1200, - Núcleos: 6x, - Threads: 12x, |MEMÓRIA |- Tamanho: 8GB 3000mhz,- Arquitetura da memória: DDR4 - Expansível até 64GB| ARMAZENAMENTO | SSD: 240GB|FONTE 230w 110/220V - BIVOLT, incluso teclado e mouse USB, | SISTEMA OPERACIONAL - Windows 10 ou superior Licença original Microsoft,- 64 bits- Pacote Office WPS.)				
43	**DESKTOP BASICO: PROCESSADOR CORE I5, 8 GB DE RAM, 460 SSD, MONITOR DE 19"** (| MONITOR |- 19 POLEGADAS - LED - RESOLUÇÃO: HD, • CONEXÕES, - VGA - HDMI.| PLACA MÃE |- Socket Placa Mãe: LGA1200 - Áudio Placa Mãe: Realtek ÁUDIO CODEC 2/4/5.1/7.1,- Rede: GBE 10/100/1000- Memória: 2x DDR4 4GB (Até 16GB Por Módulo),- 1x slot PCI Express x16, - 1x slot PCI	**UNID.**	50	R$ 1.057,00	R$ 52.850,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 114
Rubrica

	Express x1,• CONEXÕES,- 4 x conectores SATA 6gbs, - 1 x conector M.2, - 1 x porta D-Sub/VGA, - 1 x porta HDMI, - 2 x USB 3.2, - 4 x USB 2.0, - 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de led, - 3 x conectores de Áudio,- 1 x porta PS/2 Teclado, Mouse, | PROCESSADOR |- Processador: Intel Core i5 - - Frequência: 2.90 GHz à 4.30 GHz, - Cache: 12 MB Intel® Smart Cache, - Socket: 1200, - Núcleos: 6x, - Threads: 12x, |MEMÓRIA |- Tamanho: 8GB 3000mhz,- Arquitetura da memória: DDR4 - Expansível até 64GB| ARMAZENAMENTO | SSD: 460GB|FONTE 230w 110/220V - BIVOLT, incluso teclado e mouse USB,| SISTEMA OPERACIONAL - Windows 10 ou superior Licença original Microsoft,- 64 bits Pacote Office WPS.)				
44	**DIGITALIZADOR DE IMAGENS PARA RAIO-X COM SOFTWARE DE PAC'S E IMPRESSORA DRY.** DIGITALIZADOR TIPO CR – 60PPM: Sistema de Radiografia Computadorizada (CR) para digitalização de imagens radiográficas em geral. Leitura de chassis por leitor de código de	**UNID.**	01	R$ 135.250,00	R$ 135.250,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 115
Rubrica

	barras incluindo uma unidade leitora completa e uma estação de trabalho para radiologia e identificação eletrônica dos chassis. Um (01) leitor de chassi CR de alta resolução e alta capacidade de produção, conforme características: Equipamento dotado de alimentador monocassete integrado. Sistema de digitalização de imagens de alta resolução com capacidade de leitura de pelo menos 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes. Processamento de no mínimo 60 cassetes por hora. Cassetes compostos por placas de fósforo para Raios-X, nos tamanhos: 20x25cm, 25x30cm, 35x43cm, e com garantia mínima de 50.000 leituras, cassetes na tecnologia de alta resolutibilidade. 01 (uma) Estação de Cadastramento de paciente, conectados aos CR(s), dotados de conexão DICOM e os softwares necessários. Monitor LCD ou LED colorido com tela sensível ao toque. Leitor de código de barras, integrado a Estação para cadastramento dos cassetes e associá-los ao paciente. Sistema deve ser fornecido e contemplar os				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 116
Rubrica

	recursos e características: DICOM, controladora de rede Fast Ethernet de 1Gbit/s e terminais de cadastramento. Efetuar conexão DICOM para imagens brutas (raw data) e pós processadas. O software das estações deve ser fornecido pelo fabricante do CR, permitindo o uso dos recursos e das informações das imagens digitalizadas pelo CR. Efetuar conexão DICOM 3.0, Modality Worklist Management com sistemas RIS/HIS. Efetuar conexão DICOM 3.0 para impressão Print SCU. O equipamento deve ser compatível e ser integrado a sistema PACS, ser instalado e testado, com os itens de hardwares e softwares necessários para as conexões. Workstation própria para aquisição de imagens DICOM 3.0 proveniente de qualquer modalidade conectada à rede PACS da instituição. Workstation deve atender as necessidades para diagnóstico de exames realizados em Raios-X Convencional por CR, tendo acesso à todas as imagens armazenadas no servidor central de imagens. Deverá vim acompanhado por até 08 cassetes de fósforo de tamanhos a serem determinados				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 117
Rubrica

	pela instituição, Sistema de PACS independente e também de uma Impressora tipo Laser Dry para imagens radiográficas, com pelo menos 500ppi de resolução, tecnologia laser. Impressão de no mínimo 100 filmes por hora no tamanho 35x43cm. Capacidade de recarga de cartuchos a luz do dia com mais de 300 películas por carga. A interface DICOM integrada suporta modalidades de impressão DICOM. Conexão com modalidades não DICOM usando os gerenciadores de imagens médicas PACS Link. Um tamanho de filme OnLine. SOFTWARE PACs: Cada unidade de digitalização instalada deverá acompanhar seu próprio sistema de PACs, ou seja, sua própria licença independente e exclusiva. Software compatível e em total harmonia com o equipamento de digitalização. Cada licença deverá permitir aos usuários os mínimos requisitos abaixo: - Armazenar imagens na estação de aquisição/PACS/Archive; - Visualização sem limites de acessos, em até 08 pontos concorrentes no mínimo. – Capacidade de fazer				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 118
Rubrica

	backup programado- Armazenamento de imagens nos modos "para Processamento" e "para Apresentação" - Importar imagens- Fazer backup através de CD/DVD ou dispositivo USB, em formato JPEG ou DICOM- Criar e editar laudos com o opcional Clinical Report- Acessar imagens de outras modalidades (CR, CT, MR e US) - Ferramentas ortopédicas avançadas de medição: Gonstead, Curvatura Cervical e Lombar, Goniometria, entre outros. - Capacidade mínima para 100.000 exames ano. Fornecimento de todos os cabos, conectores, indispensáveis ao funcionamento do mesmo incluindo Nobreak de capacidade indicada pelo fabricante.				
45	**ELETROCARDIÓGRAFO:** **Especificações:** ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MINIMAS E APROXIMADAS: IMPRESSORA TERMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUCAO; CONTER NO EXAME A INDICACAO DAS DERIVACOES, GANHO, VELOCIDADE E FILTROS UTILIZADOS DURANTE A AQUISICAO; POSSUIR MEMORIA PARA NO MINIMO 100 EXAMES E	**UNID.**	01	R$ 28.079,00	R$ 28.079,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 119
Rubrica

	INTERFACE QUE PERMITA A EXPORTACAO DESTES (EM FORMATO PDF) ATRAVES DE CONEXAO POR ETERNET / RJ45 E DISPOSITIVOS VOLATEIS USB (PENDRIVE); POSSIBILITANDO ASSIM VISUALIZAR, ARQUIVAR, IMPRIMIR EM PAPEL COMUM A4 E ENVIAR O EXAME VIA E-MAIL ATRAVES DE PC; DE FACIL OPERACAO, DEVERA PERMITIR O USUARIO TRABALHAR NO MODO, AUTOMATICO (COM A AQUISICAO DAS 12 DERIVACOES PRESSIONANDO UMA TECLA) OU RITMO; DEVERA POSSUIR SOFTWARE/ALGORITIMO DE MEDICAO E ANALISE DOS TRACADOS; POSSUIR BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE NO MINIMO 4H OU 150 IMPRESSOES DE EXAMES COMPLETOS (COM AS 12 DERIVACOES); PERMITIR O AJUSTE DA VELOCIDADE EM 25 E 50 MM/S E GANHO EM 2N, N E N/2 (N = 10 MM/MV); TER DISPLAY LCD COLORIDO DE NO MINIMO 4 QUE PERMITA A VISUALIZACAO DAS 12 DERIVACOES SIMULTANEAS, CARGA DE BATERIA, MENSAGENS DE ALERTA, INDICACAO VISUAL DA				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 120
Rubrica

	CONEXAO DOS ELETROS E CABO, APLICACAO DOS FILTROS, GANHO E VELOCIDADE DOS TRACADOS; DADOS TECNICOS: AQUISICAO DE DADOS DO PACIENTE EM 12 CANAIS SIMULTANEOS; 12 CANAIS NO FORMATO A4; SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR /ARQUIVAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM / E-MAIL; ALIMENTACAO: BATERIA RECARREGAVEL E REDE ELETRICA AUTOMATICA 110V E 220V; FILTRO DE TREMOR MUSCULAR, FUNCAO DE CONGELAMENTO E DE REPETICAO DE CAPTURA DE SINAIS; CONTEUDO DA EMBALAGEM: 01 ELETROCARDIOGRAFO; 01 CABO DE FORCA COM 3 PINOS (ALIMENTACAO); 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS; 06 ELETRODOS PRECORDIAIS; 04 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CHIP; 04 ELETRODOS PARA ECG - CARDIOCLIP INFANTIL; 01 BOBINA DE PAPEL COMPATIVEL COM O APARELHO; 01 MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES; 01 SOFTWARE PARA COMPUTADOR (CD); CARRO PARA SUPORTE E TRANSPORTE DO APARELHO; DEVE EQUIPAMENTO				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 121
Rubrica

	ELETROMEDICO PARTE 1 PRESCRICOES GERAIS PARA SEGURANCA QUE DEFINE AS PRESCRICOES GERAIS PARA SEGURANCA DE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS. NBR IEC 60601-1-2 EQUIPAMENTO ELETROMEDICO PARTE 1: PRESCRICOES GERAIS PARA SEGURANCA. NORMA COLATERAL: COMPATIBILIDADE ELETROMAGNETICA PRESCRICOES E ENSAIOS; NBR IEC 60601-2-25 EQUIPAMENTO ELETROMEDICO PARTE 2 PRESCRICOES PARTICULARES PARA SEGURANCA DE ELETROCARDIOGRAFOS.				
46	**ESCRIVANINHA 120 CM** (Materiais da escrivaninha MDP, com Altura x Largura x Profundidade mínimas de 75 cm x 120 cm x 50 cm, na Cor Preto, como no mínimo 2 gavetas e chave, com bordas boleadas.	**UNID.**	20	R$ 478,80	R$ 9.576,00
47	**ESCRIVANINHA 120 CM** (Materiais da escrivaninha MDP, com Altura x Largura x Profundidade mínimas de 75 cm x 120 cm x 50 cm, na Cor Preto, sem gaveta). com bordas boleadas.	**UNID.**	15	R$ 478,80	R$ 7.182,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 122
Rubrica

48	**ESCRIVANINHA 150 CM** (Materiais da escrivaninha MDP, com Altura x Largura x Profundidade mínimas de 75 cm x 120 cm x 50 cm, na Cor Preto, como no mínimo 2 gavetas e chave, com bordas boleadas.	**UNID.**	10	R$ 478,80	R$ 4.788,00
49	**ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS,** com Altura x Largura x Profundidade mínimas de 2m x 90 cm x 40 cm, pintura tipo epóxi.	**UNID.**	10	R$ 488,98	R$ 4.889,80
50	**ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO:** **Especificação**: 80X60X70CM, INTERIOR CONSTRUÍDO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E POSIÇÕES PARA COLOCAÇÃO DE PRATELEIRAS, EXTERIOR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TERMOSTATO HIDRÁULICO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA E SUPORTE PARA TERMÔMETRO, COM AS PRATELEIRAS.	**UNIDADE**	**01**	R$ 5.548,00	R$ 5.548,00
51	**FOGAO DE 4 BOCAS,** Eficiência Energética: A; Capacidade mínima de forno (L) 61; Funcionamento: Gás; Cor: BRANCO; Acendedores: Automáticos).	**UNID.**	15	R$ 1.025,00	R$ 15.375,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 123
Rubrica

52	**FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS** (Queimadores: 6 queimadores duplos baixa pressão 170mm (ferro fundido); Material Confeccionado em chapa aço inox 430 escovado; Tipo de Pressão Baixa Pressão; Registro borboleta baixa pressão (zincado); Gambiarra em tubo aço carbono 1''x1,20mm (zincado); Funcionamento a Gás).	**UNID.**	6	R$ 1.499,00	R$ 8.994,00
53	**FORNOS MICRO-ONDAS 34 LTS** (Potência (W) 900W; Consumo (KW/h) 54.3; com Termostato; Voltagem 220V; Eficiência Energética "A"; Painel Digital; Funções Desodorizador; Porta Tampo Porta na Cor Branca; Capacidade (litros) 34L; Acendimento Automático; Forno Trava de segurança; Prato giratório; Dupla emissão de ondas; na Cor predominantemente Branco.	**UNID.**	5	R$ 1.480,09	R$ 7.400,45
54	**FREEZER HORIZONTAL** (Capacidade em volume 400 L; Funções Congelar, Refrigerar; Eficiência energética A; Faixa de temperatura -18°C - 7°C; Tipo de degelo Manual; fechadura com chave; Com controle de temperatura; Com rodas; tensão 220v na cor branco.	**UNID.**	5	R$ 5.500,00	R$ 27.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 124
Rubrica

55	**FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL:** **Especificação:** EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AUXÍLIO EM CIRÚRGICAS E SALAS DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS. COMPOSTO POR UMA CÚPULA, COM GERAÇÃO DE LUZ ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED'S), COM SISTEMA QUE GARANTA QUE NA QUEIMA DE 1 LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS; A LUZ CRIADA PELOS LED'S DEVE SER FRIA, NÃO PRODUZINDO INFRAVERMELHOS; DEVERÁ SER CIRCULAR E HOMOGÊNEA ATRAVÉS DE FEIXES DE LUZ SOBREPOSTOS, GUIADOS A PARTIR DE LENTES COLIMADORES COM REFLEXÃO MÍNIMA DE 85% DA LUZ EMITIDA AO CAMPO CIRÚRGICO; A CÚPULA DEVERÁ TER SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO, ATRAVÉS DE UM AJUSTE ELETRÔNICO E AUTOMÁTICO DE CORRENTE NOS LED', SEGUNDO SUA TEMPERATURA, DE FORMA A MONITORAR SEU AQUECIMENTO E MANTER A MESMA ILUMINAÇÃO	**UNIDADE**	**02**	R$ 230,00	R$ 460,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 125
Rubrica

	INICIAL, SEM PERDAS DA QUANTIDADE DE LUZ AO LONGO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO; COM SISTEMA DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO (DIMMER), LOCALIZADO NA CÚPULA OU EM PAINEL DE CONTROLE DE LCD LOCALIZADO PRÓXIMO À CÚPULA, COM NO MÍNIMO 05 NÍVEIS DE ILUMINAÇÃO; ILUMINAÇÃO: 120.000 LUMIENS TEMPERATURA DE COR: 3.500 – 5.000K TEMPO DE VIDA MÍNIMO DOS LED'S DE 50.000 HORAS; A ILUMINAÇÃO GERADA PELOS LED'S DEVERÁ SER COMPLETAMENTE REGULÁVEL SEM VARIAÇÃO DA TEMPERATURA DE COR; TODOS OS LED'S QUE COMPÕEM A CÚPULA DEVERÃO SER BRANCOS, MANTENDO A RESTITUIÇÃO CROMÁTICA ESTÁVEL. COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; CABO ELÉTRICO NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO COM LOCAL PARA ACOMODAÇÃO DO CABO NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO; TIPO DE CABO DE REDE: DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 MONTADO EM HASTE ANGULADA COM SUSPENSÃO GIRATÓRIA E ROTAÇÃO DOS BRAÇOS;				

COMISSÃO FIS. 126 Rubrica

	ARTICULAÇÃO AJUSTÁVEL EM ANGULO, ALTURA E INCLINAÇÃO ATRAVÉS DE MANOPLA ESTERILIZÁVEL; MANOPLA DE PLÁSTICO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO COM SISTEMA DE FREIOS; ALTURA VARIÁVEL DE NO MÍNIMO 1,30 A 1,70 METROS; A CÚPULA DEVE SER REVESTIDA EM SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, PARA FÁCIL ASSEPSIA, RESISTENTE A CORROSÃO E ISENTO DE PARAFUSOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO; FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA CASOS DE FALTA DE ENERGIA, QUE AUTOMATICAMENTE TRANSFERE A ALIMENTAÇÃO DA REDE PARA BATERIA; ACESSÓRIOS: MANOPLA EXTRA; FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 127
Rubrica

56	**GELADEIRA 340 LTS FROST FREE DUPLEX** Especificação: linha branca, com capacidade total de no mínimo 340 litros, sistema Frost-Free – degelo automático, selo procel, prateleiras na porta, prateleiras de vidro temperado, iluminação interna, compartimento extra frio, porta ovos, pés niveladores, controle de temperatura, cor branco e garantia mínima de um ano, 220V, Eficiência energética A.	**UNID.**	30	R$ 3.651,80	R$ 109.554,00
57	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRETA COM TANQUE** (Tipo de impressora Multifuncional, Tanque de tinta, Conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct, Conexões USB, Tipo de impressão Colorida e preto, Funções do display Impressora, Copiadora e Digitalizadora Resolução 5760x1440 dpi, Tamanho de papel suportado: Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fólio, (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6, Foto: 10x15cm (4x6in), 16:9 wide (102x181mm), 13x18cm (5x7in). Envelopes: #10. Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200mm	**UNID.**	50	R$ 1.259,99	R$ 62.999,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 128
Rubrica

	Capacidade de papel suportado 64g/m2 ~ 90g/m, Capacidade de entrada e saída de papel Entrada: 100 folhas A4, Saída: 30 folhas A4, Sensor automático de papel Sim Área de impressão: Até tamanho A4, Requisitos do sistema PC: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32bit, 64bit), Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente. MAC: Mac OS 11 ou mais recente, Voltagem Bivolt.)				
58	**KIT CARRINHO DE LIMPEZA** (Kit para limpeza profissional n° 3; Balde 30 Litros com sistema de 2 águas; Conjunto Mop Pó; Pá Pop; Placa Sinalizadora na cor amarela e com a inscrição (CUIDADO PISO MILHADO); composto por 01 Carro Funcional; 01 Balde 30 litros - 2 águas; 01 Cabo Telescópico - 1,40 m; 01 Garra Plástica; 01 Refil Loop com cinta 320 g; 01 Pá Pop; 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm.	**UNID.**	30	R$ 1.400,00	R$ 42.000,00
59	**LANTERNA CLÍNICA:** **Especificações**: LED CONFECCIONADO EM LIGA AEROESPACIAL DE ALUMÍNIO. A ILUMINAÇÃO EM LED COM VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO DE 10.000 HORAS, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO)	**UNIDADE**	**02**	R$ 33,20	R$ 66,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 129
Rubrica

	*INCLUSAS, TOM DE LUZ BRANCA, POSSUIR CLIPE DE BOLSO, QUANDO PRESSIONADO, PODE TRAVAR A UNIDADE NA POSIÇÃO "ON", A LUZ NÃO DEVE AGREDIR OS OLHOS DO PROFISSIONAL OU DO PACIENTE.				
60	**LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 20LTS** (Capacidade: 20 Litros; Material do corpo: Aço inoxidável; Material do balde: Polipropileno; Pedal: Antiderrapante.	**UNID.**	70	R$ 268,61	R$ 18.802,70
61	**LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 20LTS** (Lixeira Quadrada; Cor: Branca; - Capacidade: 20 Litros; Composição: Polipropileno (PP).	**UNID.**	70	R$ 268,61	R$ 18.802,70
62	**LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 40LTS** (Capacidade: 40Litros; Material do corpo: Aço inoxidável; Material do balde: Polipropileno; Pedal: Antiderrapante.	**UNID.**	50	R$ 499,99	R$ 24.999,50
63	**LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 40LTS** (Lixeira Quadrada; Cor: Branca; - Capacidade: 40 Litros; Composição: Polipropileno (PP).	**UNID.**	50	R$ 499,99	R$ 24.999,50
64	**LONGARINA 3 LUGARES** (Cadeira tipo longarina fixa; Quantidade de assentos 3; Materiais da estrutura Aço carbono; Materiais dos	**UNID.**	150	R$ 480,00	R$ 72.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 130
Rubrica

	assentos em Polipropileno, Altura x Largura x Comprimento 76 cm x 137 cm x 48 cm; Base fixa DUPLA aço carbono; Encosto e assentos em Polipropileno; Estrutura em aço carbono; Formato anatômico; Dimensões: Peso mínimo 90kg).				
65	**LONGARINA 4 LUGARES** (Material/Composição do Assento: Polipropileno; - Material/Composição do Encosto: Polipropileno; - Material/Composição da Estrutura: Aço; Dimensões do Encosto: 32cm x 36cm (A x L); - Dimensões do Assento: 46cm x 40cm (L x P); - Peso Suportado: 120 kg por Lugar	**UNID.**	100	R$ 956,98	R$ 95.698,00
66	**MACA GINECOLÓGICA.** estrutura tubo aço, material leito chapa aço inox, estofado em courvin, tipo movimento leito com três seções móveis com regulagem, características adicionais balde aço inox, material porta - coxa porta - coxas estofadas, componentes adicionais gaveta em aço inox.	**UNID.**	03	R$ 1.700,00	R$ 5.100,00
67	**MESA DE ESCRITO EM "L"** (Mesa de Escritório em L 1,60x1,60M com 2 Gavetas; Altura x Largura x Profundidade 75 cm x 160 cm x 70 cm; Acabamentos: Acetinado, na cor marrom ou preto conforme	**UNID.**	05	R$ 849,00	R$ 4.245,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 151
Rubrica

	solicitado; com bordas boleadas, Material Principal: MDF; Formato da Escrivaninha: Em Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica; Pés Reguláveis; Gaveta com Chave; Sapatas Niveladoras;				
68	**MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICA** tampo e prateleira inferior em chapa de aço inox, pés em tubo redondo de 1' em ferro esmaltado, acompanha rodízios com freio, medidas: 90 x 50 x 50 cm (alt x comp x lar).	UNID.	15	R$ 438,81	R$ 6.582,15
69	**MESA DE MAYO -** pintura epóxi, estrutura tubular com aço redondo, bandeja de inox com dimensões aproximadas de 0,48m x 0,32m. haste regulável cromada e manípulo lateral regulador de altura. garantia de 12 meses.	UNID.	05	R$ 475,00	R$ 2.375,00
70	**MESA PARA REFEITÓRIO** com 2 bancos, tampo produzido em MDF com mínimo de 30 mm de espessura. acabamento das bordas em fita PVC. tampo 2,50 x 0,80m, aproximadamente. Bancos de 2,50m e assentos com aproximadamente 0,45m de altura. estrutura metálica. tampo em cinza ou bege revestido por material impermeável e de fácil limpeza.	UNID.	02	R$ 1.980,00	R$ 3.960,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 152
Rubrica

71	**MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR DI-136 LED:** **ESPECIFICAÇÃO:** AUMENTOS: 40X, 64X, 100X, 160X, 400X, 640X, 1000X E COM OCULAR DE 16X E 20X OPCIONAL PODERÁ CHEGAR A 1600X E 2000X, TUBO BINOCULAR TIPO SIEDENTOPF, 160 MM, INCLINAÇÃO DE TUBO DE 30º, COM ROTAÇÃO DE 360º, AJUSTE INTERPUPILAR DE 55MM A 75MM, AJUSTE DE DIOPTRIA LADO ESQUERDO +/- 5, OCULAR: WF 10X (18MM), PLATINA MECÂNICA 125MM X 115MM, MOVIMENTO X (70 MM) Y (30 MM) EM BOTÕES CONJUGADOS A DIREITA, ESCALA VERNIER DE 0,1 MM, CONDENSADOR ABBE 1.25 NA COM ÍRIS DIAFRAGMA, PORTA FILTRO E MOVIMENTO POR PINHÃO E CREMALHEIRA, FOCALIZAÇÃO: MACROMÉTRICO COM ÁREA DE TRABALHO 13 MM E MICROMÉTRICO COM CURSO DE 0,002MM POR DIVISÃO, MACRO E MICRO CONJUGADO EM BOTÕES BILATERAIS, TRAVA MECÂNICA PARA PROTEÇÃO CONTRA UMA ACIDENTAL QUEBRA DA LÂMINA, ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED, TENSÃO DE ENTRADA 85VAC	UNID.	02	R$ 2.504,63	R$ 5.009,26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 133
Rubrica

	260VAC (CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO).				
72	**MONITOR 27 POLEGADAS**, com as seguintes características: LED IPS Widescreen. Dimensão no mínimo 27 polegadas. Tela plana, anti-reflexiva, com pedestal. Com suporte pivot (pedestal) capaz de efetuar ajuste de altura e de giro da tela (Base regulável em altura, Inclinação, Rotação e Articulação). Deve possuir no mínimo 2 portas USB 3.0 ou superior. Com regulagem de inclinação. Consumo energético máximo de 55w. Ângulo de visão = horizontal: 178° e vertical: 178°. Brilho = 250cd/m2. Deve possuir conectores VGA, HDMI e DisplayPort. Deve vir com cabo compatível com a placa gráfica do equipamento. Contraste estático (efc) = 1000:1. Resolução mínima = 1920 x 1080. Cor predominante preto ou prata. Deverão ser fornecidos o cabo de força. O modelo do equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), na categoria Silver ou Gold, no site: http://www.epeat.net,	**UNID.**	5	R$ 1.538,00	R$ 7.690,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 134
Rubrica

	comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação. O modelo ofertado deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente. O monitor deverá registrar informações de "Número de Série", "Fabricante" e "Modelo" no formato EDID (Extended Display Identification data - padrão definido pela VESA) para o sistema operacional conectado, facilitando assim o inventário eletrônico dos equipamentos. Fonte de alimentação Bivolt automático.				
73	**MONITOR MULTIPARÂMETRO**, tipo: pré configurado, modular, parâmetros: ecg, pni, pi, spo2, temp, resp, dc, registros: mínimo 8 curvas simultâneas, tipo de tela: tela lcd cerca 15", alta resolução, características adicionais: conectividade de rede, componentes: alarmes, acessórios: completo com cabos e sensores, uso: de neonatal a adulto.	UNID.	5	R$ 4.900,00	R$ 24.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 135
Rubrica

74	**NOBREAK 1200VA (Possuir** 1200va de potência bateria interna do tipo chumbo-ácido, selada, 12 Vdc / 7 Ah, que permite o funcionamento dos equipamentos ligados ao nobreak em caso de ausência de energia elétrica. 6 níveis de proteção: Contra sobrecarga nas tomadas de saída; Curto-circuito nas tomadas de saída; Sobrecarga na entrada de rede; Sobreaquecimento no inversor; Sub e sobretensão da rede elétrica; Descarga total e Sobrecarga da bateria. Carregamento automático da bateria, mesmo com o nobreak desligado (botão Liga/Desliga), desde que esteja conectado à rede elétrica. Restart automático: reinicia automaticamente quando a rede elétrica volta à normalidade, mesmo que a bateria esteja descarregada. Permitir ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica, desde que a bateria esteja com carga. Tensão de Entrada: 110/220v, Tensão de Saída: 110V).	**UNID.**	30	R$ 903,99	R$ 27.119,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 136
Rubrica

75	**NOBREAK 600VA, (**Possuir 600va de potência bateria interna do tipo chumbo-ácido, selada, 12 Vdc / 7 Ah, que permite o funcionamento dos equipamentos ligados ao nobreak em caso de ausência de energia elétrica. 6 níveis de proteção: Contra sobrecarga nas tomadas de saída; Curto-circuito nas tomadas de saída; Sobrecarga na entrada de rede; Sobreaquecimento no inversor; Sub e sobretensão da rede elétrica; Descarga total e Sobrecarga da bateria. Carregamento automático da bateria, mesmo com o nobreak desligado (botão Liga/Desliga), desde que esteja conectado à rede elétrica. Restart automático: reinicia automaticamente quando a rede elétrica volta à normalidade, mesmo que a bateria esteja descarregada. Permitir ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica, desde que a bateria esteja com carga. Tensão de Entrada: 110/220v, Tensão de Saída: 110V).	**UNID.**	50	R$ 480,00	R$ 24.000,00
76	**POLTRONA HOSPITALAR:** **Especificações:** Modelo: Poltrona hospitalar reclinável. Material da estrutura com aço Carbono/Ferro	**UNID.**	15	R$ 732,06	R$ 10.980,90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 157
Rubrica

	Pintado para durabilidade e resistência. Material do Encosto/Assento: Espuma em Poliuretano para conforto do paciente. Acabamento do Encosto/Assento: Courvin resistente à água na cor verde. Ponteira/Base: Com 4 sapatas fixas para estabilidade. Capacidade de Carga: Até 120 kg. Acessórios: Apoia braços para maior conforto do paciente. Características Adicionais: Acabamento polido para estética e facilidade de limpeza. Braço articulável ao encosto em aço carbono e ferro pintado. Reclinável simultaneamente em quatro posições para conforto do paciente. Secagem em estufa para garantir a qualidade e durabilidade do material. Sistema de acionamento mecânico/manual através de mola para ajuste de posição. Medidas: Deitada: 162 x 75 x 55 cm (Comprimento x Largura x Altura) Sentada: 95 x 75 x 120 cm (Comprimento x Largura x Altura). Assento: 55 cm x 45 cm (Largura x Profundidade). Encosto: 78 cm x 52 cm (Altura x Largura). Largura Interna do Assento: 53 cm.				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 158
Rubrica

77	**PURIFICADOR DE AGUA** (tipo refrigerado; capacidade do reservatório 2l; capacidade de filtragem 4000l; capacidade de água 1,896l/h; voltagem 220v; potência (w) 140w; consumo 6,4 kwh/mês pressão de funcionamento 3 a 40 mca; sistema de refrigeração compressor; com filtros de carvão ativado; 12 unidades de elemento filtrante; água gelada suficiente para atender 30 pessoas; micragem 5 micras; material plástico abs e metal; garantia de 1 ano; instalação feito direto na rede de água do edifício; com registro tipo torneira; mínimo de 5 metros de mangueira pu adequada a passagem de agua potável.	**UNID.**	25	R$ 1.354,00	R$ 33.850,00
78	**QUADRO BRANCO DE ESCRITÓRIO PREMIUM:** Material: Tampo chapa de fibra de madeira de reflorestamento (3 mm de espessura). Acabamento: Laminado melamínico branco brilhante para facilitar a escrita e apagamento. Dimensões: 150 cm x 120 cm. Moldura: em alumínio espessura: 1,2 cm, largura frontal: 2,3 cm. Cantoneira: material polietileno, oferecendo proteção adicional aos	**UNID.**	01	R$ 645,25	R$ 645,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 139
Rubrica

	cantos do quadro. Acessórios: Porta caneta, deslizante e removível, feito de PVC resistente com o comprimento de 20 cm e capacidade para até 4 marcadores. Instalação: Sistema de montagem fácil, com todos os acessórios necessários incluídos para fixação segura na parede. Compatibilidade: Compatível com marcadores de ponta fina ou grossa. Garantia: Garantia de qualidade de um ano contra defeitos de fabricação.				
79	**SERVIDOR TIPO TORRE,** especificação: Servidor Armazenamento frontal; Acessórios: mouse e teclado padrão ABNT 2, Processador Intel® Xeon® Silver 4314 (2.4 GHz, 16 núcleos/32 threads, 10.4GT/s, 24M Cache, Turbo, TDP 135W DDR4-2666),;Tipo e velocidade de memória DIMM 3200MT/s RDIMMs; Memória 16GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC); RAID C4, RAID 5 para 3 ou mais HDDs ou SSDs (tipo/velocidade/capacidade correspondente); Controlador RAID PERC H745 com suporte frontal; Armazenamento 4 UNIDADE SSD de 1 TB SATA RI	**UNID.**	1	R$ 7.982,00	R$ 7.982,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 140
Rubrica

	6Gbps, Fonte de alimentação: 600W REAL; REDE Quad Port 1GbE; Chassis com até 8x3.5" Drives; sistema de virtualização, que permita a instalação de até 50 maquinas virtual com SO Windows ou Linux, conforme solicitação com licença original; 4 licenças do Windows Server 2012 r2 Standard com licença original Microsoft.				
80	**SERRA/ PERFURADORA ÓSSEA (DRILL):** Lâmina, material: aço inoxidável, formato: para serra óssea reciprocante, comprimento: cerca de 10 mm, aplicação: corte de base mandibular, características adicionais: haste angulada, esterilidade: estéril e descartável. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Perfurador ósseo: Pneumático, canulado e autoclavável. Com turbina motora de 30.000 RPM e com acionamento progressivo através do gatilho ou pedal. Mandril de aperto rápido em aço inox e com ajuste de 0 a 6,5 mm canulado, para brocas, com velocidade de trabalho de 0 a 1.000 RPM. Mandril de alto torque com ajuste de 0 a 10 mm para utilização de fresas e raspas, com velocidade de trabalho de 0 a 250 RPM. Possui sistema de	**UNIDADE**	**01**	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 141
Rubrica

	reversão e trava de segurança. Serra óssea: Pneumática, confeccionada em material leve, resistente e autoclavável, com turbina motora de no mínimo 36.000 RPM e com acionamento progressivo através do gatilho ou pedal. Acessórios: 01 caixa de esterilização; 01 passa fio cirúrgico de no mínimo 1,0 mm de diâmetro; 01 adaptador/conector po Jacobs; 06 brocas com diâmetro entre 1,6 a 6,0 mm; 06 lâminas em aço inox; 01 válvula reguladora de pressão para nitrogênio ou ar comprimido medicinal; Mangueiras, conectores, adaptadores e todos os demais acessórios necessários e indispensáveis ao funcionamento do equipamento. Garan a mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.				
81	**SMART TV 40" FULL HD LED** (televisão smart com resolução Full HD. Com a tecnologia LED; Sistema Operacional Android com processador Duo Core; com a conectividade Wi-Fi dual band e bluetooth integrados; Controle remoto com comando por controle de voz; possuir Google Assistente, HDR10, Dolby Audio, ChromeCast	**UNID.**	20	R$ 1.883,99	R$ 37.679,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 142
Rubrica

	Integrado; Conexões 1 Porta LAN, 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 entrada RF para antena/cabo e 1 saída Áudio digital (óptica)				
82	**SMART TV 50" FULL HD LED** (televisão smart com resolução Full HD. Com a tecnologia LED; Sistema Operacional Android com processador Duo Core; com a conectividade Wi-Fi dual band e bluetooth integrados; Controle remoto com comando por controle de voz; possuir Google Assistente, HDR10, Dolby Audio, ChromeCast Integrado; Conexões 1 Porta LAN, 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 entrada RF para antena/cabo e 1 saída Áudio digital (óptica)	**UNID.**	20	R$ 2.669,00	R$ 53.380,00
83	**SUPORTE PARA SORO** (Material: aço inoxidável; haste tubular de 1`` com regulagem de altura, 4 (quatro) ganchos na extremidade superior em forma de cruz, pés com rodízio. Variação de altura: altura máxima de 200 cm e mínima 130 cm (variação de +/- 30cm).	**UNID.**	100	R$ 275,96	R$ 27.596,00
84	**TABLETS PARA ACS E ACE,** tipo de tela fhd, resolução 8.0mp, bluetooth, entrada usb, conector	UND.	210	R$ 968,00	R$ 203.280,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 143
Rubrica

	tipo c, câmera traseira 8.omp, câmera frontal 2.omp, gps, sistema operacional android, processador quad-core 2ghz, memória ram de 4gb, display 8.0" 203.1mm, conexão 4g, memória interna 32gb, expansivo até , microsd até 512gb, conexão wi-fi, 3g, 4g, alimentação, bateria lons de lítio 5100m. conteúdo da embalagem, tabletes, carregador, cabo usb, extrator de chip e manual do usuário. não conter função de telefone e de tv.				
85	**TORNEIRA HOSPITALAR COM ACIONADOR DE PEDAL MECÂNICO**, fabricada em aço inox.	UNID.	2	R$ 285,00	R$ 570,00
86	**VENTILADOR PULMONAR.** especificação: ventilador para cuidados intensivos de pacientes adultos e pediátricos com volume corrente à partir de 20 ml; monitoração gráfica e numérica por meio de touch screen tft colorida de 12'1 polegadas com função de bloqueio da mesma para evitar alterações nas configuração do ventilador; possui alça de transporte para deslocamento intra-hospitalar (quando desconectado do trolley); monitorização de fluxo através de sensor distal. - alimentação elétrica:	UNID.	5	R$ 89.989,50	R$ 449.947,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 144
Rubrica

	100 a 240 vac, com comutação automática, 50/60 hz; - bateria interna recarregável com autonomia de 120 minutos, com possibilidade de utilização de 2 baterias, aumentando sua capacidade para 240 minutos - funcionamento apenas com oxigênio através da rede de oxigênio do hospital, sem necessidade de rede de ar comprimido, possuir fonte alternativa de ar comprimido (turbina); - funcionamento com apenas um gás (oxigênio ou ar comprimido) em caso de queda de uma das pressões; - permite realização de transporte de pacientes no ambiente intra-hospitalar. - Equipamento pode ser utilizado com fonte de oxigênio de alta pressão (hpo) e baixa pressão (lpo) - possuir software para compensação do tubo endotraqueal ou traqueostomia; - possuir entrada usb para transferência de dados - possui interface de dados via rs232, conector vga, chamada de enfermeira e conector de rede. - Nebulização integrada pneumática com possibilidade de ajuste do tempo de duração (1 a 60 min); -				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 145
Rubrica

	tecla de pausa inspiratória e pausa expiratória (ambas com retenção de até 30s); - tecla específica para incremento da fio2 (por 2 minutos), para auxiliar no processo de aspiração pulmonar. para pacientes adultos a fio2 é elevada para 100% e para pacientes pediátricos elevada em 1,25x à partir da fio2 atual. - tecla de respiração manual, permitindo que um novo ciclo seja enviado ao paciente durante a fase expiratória. - Apresenta lista de eventos armazenados, com capacidade para armazenamento de até 5.000 registros. - Capacidade para armazenar até 72 horas de tendências de configuração. - teste funcional para detecção de fugas e compensação da complacência do circuito respiratório; - mudança automática de parâmetros ventilatórios de acordo com seleção do tipo de paciente: adulto ou pediátrico - modo de espera /standby, com memória dos últimos parâmetros ajustados; - apresenta recurso para terapia de alto fluxo de oxigênio: fluxo de 2 a 50 e fio2 de 21 a 100% possui os seguintes modos de ventilação: - vc-simv - vc-ac - pc-simv - pc-ac -				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 146
Rubrica

	cpap/ps - binível ou aprv - ventilação de duplo controle, com ajuste automatizado da pressão inspiratória de acordo com as mudanças na mecânica ventilatória do paciente (prvc) - ventilação de apnéia e/ou backup configurável (volume ou pressão), acionada automaticamente de acordo com o tempo de apnéia ajustado com retorno automático ao reconhecer 2 esforços do paciente; - ventilação não-invasiva com ajuste da sensibilidade e compensação automática de fugas (compensação máxima de 210l/min), disponível em todos os modos pressóricos e espontâneos. parâmetros ajustáveis pelo operador: - o2%: 21 a 100% - volume corrente: pediátrico: 20 a 300 / adulto: 100 a 2000 - frequência respiratória: (1 a 100) rpm; - tempo inspiratório: (0,20 a 10) segundos; - i:e: 4:1 a 1:10 - tempo de pausa: desl., 5 a 60% - pressão inspiratória: (5 a 80) cmh2o; - peep desl.,1 a 45 cm h2o; - pressão de suporte:; (0 a 80) - rise time ou slope:0 a 2 segundos; - faixa de ajuste de sensibilidade por fluxo: 0,5 a 15 l/min e/ou a pressão: -10 a -0,5 cmh2o - exp%: auto, 10 a 85%				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 147
Rubrica

	alarmes: - pressão de vias aéreas alta - volume minuto alto e baixo; - apnéia - frequência respiratória alta; - volume corrente alto/baixo - fuga; - bateria fraca; - fio2 alta e baixa; - pressão de fornecimento de oxigênio baixa - frequencia total alta permite as seguintes monitorações numéricas: - pressão de vias aéreas: pico, platô, média e mínima; - concentração medida de o2 inspirado; - volume minuto, volume minuto espontâneo e volume minuto de fuga; volume corrente inspirado, volume corrente expirado, volume corrente expirado espontâneo e volume corrente expirado espontâneo por quilo de peso corporal do paciente. - Medidas de freqüência: total, mandatória e espontânea; - índice de respiração rápida e superficial; - complacência pulmonar estática e dinâmica e resistência insp. e exp. de vias aéreas; - peep intrínseca por comando específico para esta função com registro em tela inclusive do volume retido; - trabalho respiratório - estimativa do drive respiratório por pressão de oclusão (p 0.1); - f.i.n - força inspiratória negativa - loop p-v				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 148
Rubrica

	estático para determinar peep ideal - ferramenta de suspiro por peep intermitente e/ou aumento intermitente do vc - possibilidade de capnografia mainstream (volumétrica) ou sidestream incorporada ao equipamento - possibilidade de monitorização de spo2 com apresentação da curva pletismográfica, índice de perfusão numérico e indicador de perfusão gráfico. - ferramenta para aumentar sincronismo do paciente com ventilador durante os ciclos espontâneos, ajustando automaticamente a ciclagem - intellicycle permite as seguintes monitorizações gráficas: - curvas de pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo e etco2* x tempo (*opcional capnografia mainstream ou sidestream); - monitorização de loops: pressão x volume, volume x fluxo ou pressão x fluxo, volume x co2* (opcional capnografia mainstream volumétrica) acessórios: pedestal com rodízios; braço articulado; 02 circuitos pacientes adultos; 02 circuitos pacientes pediátricos; 02 valvulas de exalação; mangueiras para				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 149
Rubrica

	conexão de gases; cabo de alimentação.				

Após o levantamento preliminar de preços o valor encontrado foi de R$ **3.281.795,05 (Três milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos),** dessa forma, os permanentes apresentados acima atendem os requisitos e as necessidades do município de Dom Eliseu – PA.

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA. Nesta aquisição, evidencia-se a necessidade da licitante fornecer a garantia dos materiais permanentes, na qual será complementada no termo de referência.

VII. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Foi estimado o quantitativo de 86 (oitenta e seis) itens, essa projeção teve como base não apenas a contratação de novos profissionais concursados, mas também a preocupação constante em melhorar a qualidade do atendimento e promover o bem-estar da comunidade. Esses itens abrangem desde equipamentos médicos de última geração até suprimentos básicos, representando um passo significativo em direção à construção de um sistema de saúde mais robusto e acessível para todos os cidadãos de Dom Eliseu.

VIII. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa levantada pelo servidor que elabora o estudo técnico preliminar é inicial e não precisa ser tão aprofundada quanto a realizada no Termo de referência, dessa forma, o levantamento realizado, acompanha este documento a fim de embasar e dar relevância aos serviços realizados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 150
Rubrica

IX. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

o objeto será dividido em 86 itens, sendo o critério de adjudicação o menor preço por item. O não parcelamento da contratação em itens de material e serviço, justifica-se, pela economia processual e financeira, por dispensar a constituição de várias equipes de trabalho para contratação e execução e os custos de suas publicações no D.O.U / FAMEP / JORNAL Amazônia e IOEPA; fato que gera diversos custos a administração. A eficiência técnica, por manter a qualificação do objeto, tendo em vista que o gerenciamento do objeto gera custos a administração, de forma que eleve a mão de obra envolvida em um processo licitatório de aquisição. E por conseguinte o estímulo a competitividade entre os licitantes.

X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste processo não está prevista contratações correlatas e/ou interdependentes. Esta decisão foi tomada com o propósito específico de suprir a necessidade das novas contratações dos servidores concursados e com o objetivo de melhorar os serviços de saúde. A prioridade é direcionar os recursos disponíveis para fortalecer a equipe existente e aprimorar os serviços oferecidos ao município de Dom Eliseu - PA.

XI. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, objetiva-se reduzir gastos e otimizar o trabalho dos novos servidores, melhorar o atendimento aos munícipes e realizar diversas ações de saúde.

XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

No processo em tela, não se vislumbra medidas a serem realizadas previamente a contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 151
Rubrica

XIII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A aquisição de materiais permanentes, sejam eles energéticos, hospitalares ou de escritório, apresenta potenciais impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida. Desde a extração de matérias-primas até o descarte final, cada etapa pode contribuir para a degradação do meio ambiente.

No caso de materiais energéticos, o uso intensivo de recursos naturais na produção e o consumo contínuo de energia podem resultar em emissões significativas de gases de efeito estufa e na depleção de recursos não renováveis.

No contexto hospitalar, a produção e descarte de equipamentos médicos podem gerar resíduos perigosos e contribuir para a poluição do solo e da água. Já os materiais de escritório, como o papel e os dispositivos eletrônicos, podem causar desmatamento, poluição do ar e do solo, além de gerar uma quantidade considerável de resíduos sólidos.

Diante desses desafios ambientais, é crucial adotar medidas mitigadoras na aquisição de materiais permanentes. Uma abordagem eficaz inclui a priorização de produtos ecoeficientes e sustentáveis, como equipamentos com certificações de eficiência energética, materiais hospitalares livres de substâncias tóxicas e produtos de escritório certificados por padrões ambientais.

Além disso, é fundamental promover a redução do consumo, a reutilização de materiais sempre que possível e a implementação de políticas de reciclagem para minimizar o descarte de resíduos.

Outra medida importante é avaliar a origem dos materiais e priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua produção e logística, reduzindo assim as emissões de carbono associadas ao transporte.

Ao fazer escolhas conscientes na aquisição de materiais permanentes, é possível não apenas reduzir os impactos ambientais negativos, mas também promover uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

XIV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 152
Rubrica

Diante da necessidade de avaliar a viabilidade da aquisição de materiais permanentes para uso em contextos hospitalares e de escritório, é crucial considerar diversos aspectos que impactam diretamente na eficácia, eficiência e segurança das operações. Tomando em conta os desafios e benefícios envolvidos, é possível estabelecer um posicionamento conclusivo sobre a questão.

A aquisição de mesas, computadores, monitores, nobreaks e outros equipamentos de escritório é crucial para fornecer aos novos servidores o ambiente adequado para desempenhar suas funções de forma eficiente. Além disso, esses recursos tecnológicos são fundamentais para o desenvolvimento de atividades administrativas e operacionais, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população.

Equipar os novos servidores com os recursos necessários permitirá que eles desempenhem suas responsabilidades de forma mais eficaz e rápida. Isso resultará em uma maior produtividade institucional, possibilitando a entrega de resultados de forma mais ágil e satisfatória.

Embora a aquisição de materiais permanentes represente um investimento inicial, a longo prazo, essa medida pode levar a uma redução significativa de custos. Equipamentos de qualidade tendem a ter uma vida útil mais longa e exigem menos manutenção, o que resulta em economia de recursos financeiros e humanos.

No caso dos equipamentos hospitalares, como bisturis eletrônicos, autoclaves e outros materiais permanentes, a sua aquisição é vital para garantir a excelência nos procedimentos médicos e cirúrgicos. Esses equipamentos são essenciais para a segurança dos pacientes e o sucesso dos tratamentos médicos, contribuindo para a reputação e credibilidade da instituição de saúde.

Diante desses argumentos, é evidente que a aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades dos novos servidores e equipar instalações hospitalares é não apenas justificável, mas também fundamental para o bom funcionamento e o cumprimento da missão institucional.

Com base na análise realizada, recomenda-se a aquisição de novos materiais permanentes que atendam às especificações técnicas necessárias, garantindo a eficiência e a segurança das operações do órgão. É fundamental seguir as diretrizes estabelecidas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 153
Rubrica

na Instrução Normativa n° 58 de 22 de agosto de 2022 da SEGES para garantir a conformidade legal e a qualidade dos itens adquiridos.

Dessa forma após reunião, realizada com a equipe nomeada para efetuar o estudo preliminar, foi concluído que a contratação é viável e necessária, bem como se encontra dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

Dom Eliseu – PA, 29 de fevereiro de 2024.

ELABORADO POR:	APROVADO POR:
Antonio Pereira da Conceição **ANTONIO PEREIRA DA CONCEICAO** Assistente Administrativo Matrícula n ° 1759-8.	**Luís Lima de Araujo** Secretário Municipal de Saúde Dec. Mun. 005/2023-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 154
Rubrica

TERMO DE CONTRATO Nº 2023.2811.001 - PMO

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO de nº 004/2023, originária do Pregão Eletrônico nº 033/2022, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, assinada no dia 18 de abril de 2023.

O **MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.149.133/0001-48, com sede a Travessa Lazaro Picanço nº 110, Centro, Município de Ourém, Estado do Pará, representado, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ, brasileiro, casado, gestor municipal, portador do R.G. nº 2729334/SSP, 3ª via, CPF nº 423.136.432-04, residente e domiciliado na Rua Primo Ribeiro s/nº, Vila Arraial do Caeté, Município de Ourém, Estado do Pará, ora denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa: **L PINHEIRO DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. nº 28.355.705/0001-40**, estabelecida à Avenida José Bonifácio, nº 1821, CEP 66063-425, Guamá, Belém-Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **LUCIVALDO PINHEIRO DA SILVA**, portador do C.P.F. nº 319.421.302-44, R.G. nº 6319373 SSP/PA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes a Ata de Registro de Preços nº 004/2023, Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022-PE-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1.O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Ourém/PA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo eà proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Os itens que compõe o presente contrato são os seguintes:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAETERIAIS PERMANENTE

EMPRESA: L PINHEIRO DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. nº 28.355.705/0001-40, representante legal Sr.(a) LUCIVALDO PINHEIRO DA SILVA, portador do C.P.F. nº 319.421.302-44, R.G. nº 6319373 SSP PA					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
01	ARMÁRIO DE AÇO - 02 Portas, Dimensões 163X75X40, com 04rateleiras em Aço e capacidade para 50 kg.	UND	121	R$ 1.300,00	R$ 157.300,00
02	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO - Modelo: Baixo, 02 Portas, Dimensões 70,3X80X40, com 01 prateleiras em MDP e capacidade para 15 kg por prateleiras.	UND	81	R$ 1.195,00	R$ 96.795,00
03	ARQUIVO DE AÇO - 04 gavetas, Dimensões 136,2X47X57, com capacidade para 25 kg por gavetas.	UND	51	R$ 1.000,00	R$ 51.000,00
04	AR CONDICIONADO - Capacidade: 9.000 BTU's, Tipo: SplitFunção:	UND	30	R$ 2.000,00	R$ 60.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 155
Rubrica

	modo cool				
05	AR CONDICIONADO - Capacidade: 12.000 BTU's, Tipo: Split Função: modo cool	UND	30	R$ 2.200,00	R$ 66.000,00
06	AR CONDICIONADO - Capacidade: 18.000 BTU's, Tipo: Split Função: modo cool	UND	39	R$ 3.400,00	R$ 132.600,00
07	AR CONDICIONADO - Capacidade: 22.000 BTU's, Tipo: Split Função: modo cool	UND	38	R$ 4.400,00	R$ 167.200,00
08	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA - Confecção: Aço/Ferro Pintado possui rodízios e regulagem de altura Assento/Encosto estofado	UND	82	R$ 700,00	R$ 57.400,00
09	FOGÃO - Tipo 4 bocas, mesa aço inox, queimadores esmaltados, peso aproximado de 20 kg	UND	40	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00
10	FORNO DE MICRO-ONDAS - Tipo: Limpeza fácil com EASYCLEAN, Cozimento e Descongelamento, Trava para crianças, Função Manter Aquecido, capacidade 23L.	UND	30	R$ 1.400,00	R$ 42.000,00
11	LIQUIDIFICADOR - 02 velocidades, função pulsar/autoclean, Potência (W)127, copo com capacidade 2L.	UND	65	R$ 400,00	R$ 26.000,00
12	MESA PLÁSTICA- Material de confecção: Feito em polipropileno, Dimensões: 72X7,5X77,5 - cor branca	UND	211	R$ 140,00	R$ 29.540,00
13	REFRIGERADOR - Tipo: Degelo prático, capacidade de armazenamento total 240L, controle de temperatura, iluminação interna, eficiência energética A, cor Branca.	UND	26	R$ 3.600,00	R$ 93.600,00
14	TELEVISOR - Tipo: LED, Tamanho da Tela: de 32", COM com conversor digital, Entrada HDMI, Portas USB	UND	68	R$ 1.800,00	R$ 122.400,00
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - TIPO ALTA ROTAÇÃO 2 L 220V, DIMENÇÕES DO PRODUTO; 51CM ALTURA; 18CM LARGURA, 18CMPROFUNDIDADE; PESO 2.600KG; COPO 2 LITROS INOX	UND	02	R$ 700,00	R$ 1.400,00
16	INFLADOR DE BALÕES TIPO/BÔNUS POP 2 BICOS IB - 02PROFISSIONAL	UND	01	R$ 600,00	R$ 600,00
17	PROCESSADOR DE ALIMENTOS - TIPO MINI PROCESSADOR, 110V,2 LITROS.	UND	01	R$ 700,00	R$ 700,00
18	VENTILADOR - TIPO PAREDE VENTISOL OSCILANTE CH HHPREMIUM 3 VELOCIDADE - 60 CM	UND	05	R$ 300,00	R$ 1.500,00
19	VENTILADOR - TIPO DE PÉ OSCILANTE CH HH 3, 127V,VELOCIDADES - 60 CM	UND	05	R$ 400,00	R$ 2.000,00
20	AR CONDICIONADOTIPO SPLIT, CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO: SPLIT, FUNÇÃO: MODO COOL	UND	13	R$ 2.300,00	R$ 29.900,00
21	REFRIGERADOR - TIPO DEGELO PRÁTICO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL 350 L, CONTROLE DE TEMPERATURA, ILUMINAÇÃO INTERNA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, COR BRANCA	UND	25	R$ 4.100,00	R$ 102.500,00
VALOR TOTAL DO COTRATO →					**1.280.435,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com o início na data de 28/11/2023 e encerramento em 28/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 1.280.435,00** (um milhão duzentos e oitenta mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 156
Rubrica

Prefeitura Municipal de Ourém
Exercicio 2023.

2.004 - Manutenção do gabinete do prefeito
2.006 - Manutenção do controle interno do município
2.007 - Apoio a segurança publica
2.008 - Manutenção da secretaria municipal de finanças e planejamento
2.016 - Manutenção da secretaria municipal de educação
1.003 - Conclusão e equipamentos do prédio da secretaria municipal de educação
2.018 - Manutenção do programa salario educação
2.019 - Atendimento ao programa de apoio fundamento
2.020 - Equipamentos de unidade escolares
2.021 - Manutenção do PDDE
1.010 - Revitalização do edifício sede da prefeitura municipal de ourem
2.043 - Manutenção da secretaria de Infra-Estrutura e serviços urbanos
2.092 - Manutenção da secretaria municipal de agricultura e pecuária
2.099 - Manutenção da secretaria municipal de esportes
2.125 - Manutenção da secretaria municipal de administração
2.126 - Manutenção da secretaria da juventude, cultura, lazer e turismo
2.066 - Núcleo de apoio a saúde da família – NASF
2.068 - Manutenção do conselho municipal de saúde
1.029 - Conclusão e aparelhamento do centro de fisioterapia do município
2.069 - Manutenção da secretaria saúde
1.030 - Cons. Reforma, Ampl. e qualif.de UBS
2.073 - Manutenção do programa saúde família
2.077 - Manutenção do programa do piso de atenção básica variável saúde bucal
2.079 - Manutenção do programa de piso da atenção básica fixo – PAB FIXO
2.080 - Manutenção de programas especiais
2.081 - Manutenção do SAMU
2.082 - Manutenção do programa de saúde mental
2.083 - Manutenção da maca
2.087 - Manutenção do programa de Vigilância em saúde e gerenciamento de riscos.
1.008 - Construção e equipamento de próprios municipais da Assistência social
1.026 - Construção, conclusão de centros de convivência zona urbana e rural
1.027 - Aparelhamento do centro de idosos do rio grande
2.051 - Programa criança feliz
2.052 - Manutenção do conselho tutelar
1.028 - Reforma e ampliação e equipamentos do CRAS – zona urbana e rural
2.053 - SCFV – manutenção do serviços de convivência e fortalecimento de Vínculos
2.054 - Manutenção da secretaria municipal do trabalho e Assistência Social
2.056 - Manutenção do programa IGD-SUAS.
2.057 - Manutenção do programa piso básico de proteção social – PSB
2.058 - Manutenção do programa piso básico fixo – CRAS
2.059 - Manutenção do piso básico especial – CREAS
2.104 - Manutenção administrativa – FUNDEB 30%
2.105 - Aquisição de carteiras, mobiliários e utensílios escolares – fundeb30%
2.106 - Manutenção do programa transporte escolar – FUNDEB 30%
2.120 - Manutenção e fortalecimento da secretaria municipal de meio ambiente
Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – equipamento e materiais permanente.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partirda data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
157
FLS
RUBRICA

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 158
RUBRICA

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplenteno SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplementoda parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:
8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO:
9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexodo Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO:
12.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisosI a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 159
Rubrica

Referência, anexo ao Edital, Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 - Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

14.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

14.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO:

16.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

16.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 160
Rubrica

16.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO:

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO:

18.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourém(Pará), 28 de novembro de 2023.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ:42313643204

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ:42313643204
Dados: 2023.11.28 12:36:22 -03'00'

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém
CONTRATANTE

L PINHEIRO DA SILVA LTDA:28355705000140

Assinado de forma digital por L PINHEIRO DA SILVA LTDA:28355705000140
Dados: 2023.11.28 16:37:33 -03'00'

L PINHEIRO DA SILVA EIRELI
C.N.P.J. nº 28.355.705/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
161
FLS.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-035
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021027

Aos Vinte dias do mês de Julho de 2021, o Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede na Rua José Nery Torres, nº 102 - Santa Izabel, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 8/2021-035,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

Empresa: F CARDOSO & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, 125, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (091) 93202-1344, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91, R.G. nº 4077885 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ESPECTROFOTÔMETRO - Marca.: QUIMIS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: espectrofotômetro digital microprocessador para análises gerais com no mínimo quatro escalas fotométricas: transmitância, absorbância, concentração e fator. Possuir largura da faixa espectral de 4 nm, indicação digital em tela led gráfico, feixe de luz visível através da lâmpada de tungstênio, sistema ótico de feixe único, grade de difração 1200 linhas / mm, detector tipo fotodiodo de silício com precisão fotométrica de ñ0,5% t, faixa de transmitância de 0 % a 125,0%t e de absorbância de 0 a 2,0 abs, faixa de concentração de 0 a 1999c (0 a 1999 f). Comprimento de onda 325 a 1000nm com precisão melhor do que ñ 2 nanômetros, reprodutibilidade do comprimento de onda ñ 1 nanômetro. Compartimento de amostra para quatro cubetas de 10 mm. porta de saída de dados usb. deve acompanha 4 cubetas em vidro com 10 mm de caminho ótico.	UNIDADE	3.00	35.472,000	106.416,00
00002	ESTADIÔMETRO - Marca.: SANNY Especificação: material de confecção/escala mínima de ALUMÍNIO / 0 a 210 cm	UNIDADE	10.00	389,950	3.899,50
00003	LARINGOSCÓPIO INFANTIL - Marca.: BALMAK Especificação: composição de 3 lâminas em aço inóx	UNIDADE	2.00	608,250	1.216,50
00005	OFTALMOSCÓPIO - Marca.: MD/MARCOSUL Especificação: Bateria convencional, composição mínima de 3 aberturas e 19 lentes.	UNIDADE	3.00	1.452,000	4.356,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls_____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FIS 162 Rubrica

00006	OTOSCÓPIO - Marca.: MD/MARCOSUL Especificação: FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON, composição de 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS.	UNIDADE	20.00	505,500	10.110,00
00007	POLTRONA HOSPITALAR - Marca.: NEW MOVEIS DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN CAPACIDADE: ATÉ 120 KG	UNIDADE	80.00	732,060	58.564,80
00008	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - Marca.: NEW MOVEIS - Especificação: material de confecção em aço/ ferro pintado, braçadeira regulável.	UNIDADE	10.00	1.306,000	13.060,00
00009	CADEIRA COM BRACADEIRA - Marca.: NEW MOVEIS - Cadeira de Coleta com duas Braçadeiras Laterais com regulagem de altura; 63 cm x 52 cm x 98 cm (C x L x A); peso máximo para uso 110 kg.	UNIDADE	20.00	747,000	14.940,00
00010	CADEIRA FIXA PLASTICA - Marca.: NEW MOVEIS Assento e Encosto em Polipropileno; estrutura de ferro;pintura Epóxi;tubo 7/8;; Modelo Anatômico; Capacidade de Peso de até 90 kg.	UNIDADE	140.00	195,000	27.300,00
011	CAMA HOSPITALAR ADULTO - Marca.: NEW MOVEIS (com fowler) - Características e especificações: Estrutura do leito/grades laterais/rodizios em aço ou ferro pintado, colchão hospitalar mínimo D 28.	UNIDADE	20.00	2.236,000	44.720,00
00012	CAMA HOSPITALAR ADULTO 2 - Marca.: NEW MOVEIS (1 movimento) - Características e especificações: Estrutura do leito/grades laterais/rodizios em aço ou ferro pintado, colchão hospitalar mínimo D 28.	UNIDADE	20.00	2.052,000	41.040,00
00013	MESA AUXILIAR HOSPITALAR - Marca.: QUALITY Mesa Auxiliar com 02 prateleiras Aço sem rodízio; dimensões 43x93x80 cm; com uso indicado para consultório médico e laboratório; com estrutura em tubos de aço redondo, tampo e prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó.	UNIDADE	45.00	501,000	22.545,00
00014	MESA DE MAYO - Marca.: AMAZON MOVEIS HOSPIT Armação tubular com rodízios de 2", Em pintura epóxi, Com altura regulável por roseta, altura mínima aproximada: 80cm, altura máxima aproximada: 1.15m, comprimento: 50cm e largura: 40cm, dimensões da bandeja 30 cm de comprimento X 40 cm de largura. Acompanha: bandeja em aço inoxidável.	UNIDADE	18.00	475,000	8.550,00
00015	MACA DE EXAMES - Marca.: NEW MOVEIS Maca em aço, leito estofado revestido em corvim, cabeceira regulável, medidas aproximadas: 1,85 comprimento total, sendo largura: 63 cm e altura: 85 cm	UNIDADE	30.00	761,000	22.830,00
00016	MACA RETA DOBRAVEL - Marca.: BEST PRO Maca vira maleta, dobrável e portátil; Estrutura: Em alumínio com alça e rodízio para transporte; Estofamento: Com espuma laminada com 0,04 m D 28 e revestido por tecido sintético; Encosto Reclinável; com regulagem comandada através de movimentos mecânicos. Altura: 0,75 m; Largura: 0,66 m ;Comprimento: Aberto: 1,80 m; Fechado: 0,90;Capacidade: 150 kg; Peso: 13 kg	UNIDADE	2.00	806,000	1.612,00
00017	MULETA CANADENSE - Marca.: CARCI MULETA CANADENSE	UNIDADE	50.00	267,000	13.350,00
00019	CILINDRO DE OXIGENIO 10 M - Marca.: UNITEC CILINDRO DE OXIGENIO 10 M	UNIDADE	30.00	6.442,000	193.260,00
00020	CILINDRO DE OXIGENIO 7 M - Marca.: UNITEC CILINDRO DE OXIGENIO 7 M	UNIDADE	30.00	5.795,000	173.850,00
00021	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - Marca.: UNITEC Especificação: capacidade mínimo de 3 a 10 litros, material de confecção em alumínio, acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro.	UNIDADE	2.00	4.198,000	8.396,00
00022	NEBULIZADOR PORTATIL - Marca.: G-TECH Especificação: tipo ultrassônico, com 01 saída simultânea.	UNIDADE	20.00	247,800	4.956,00
00023	OXÍMETRO DE PULSO - Marca.: MACROSUL	UNIDADE	100.00	2.485,000	248.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls_____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 163 FIS Rubrica

	TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR				
00024	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO (NEBULIZAÇÃO) - Marc a.: UNITEC	UNIDADE	30.00	80,000	2.400,00
	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO (NEBULIZAÇÃO)				
00029	VALVULA REDUTORA P/ REDE CANALIZADA - Marca.: UNIT EC	UNIDADE	30.00	451,000	13.530,00
	Válvula redutora para rede canalizada oxigênio				
00030	VENTILADOR PULMONAR - Marca.: MEDSYSTEM	UNIDADE	15.00	89.989,500	1.349.842,50
	Ventilador pulmonar mecânico microprocessador				
00033	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL - Marca.: MACROSUL	UNIDADE	50.00	637,500	31.875,00
	ressuscitador manual infantil do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara facial				
00139	PLACA DE VIDRO LISA 15X8X10 CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	95,000	4.750,00
	PLACA DE VIDRO LISA 15X8X10 CM				
00140	PLACA DE VIDRO ODONTOLOGICA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	100.00	15,500	1.550,00
	PLACA DE VIDRO ODONTOLOGICA				
00142	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - INOX - Marca.: GOLG RAN	UNIDADE	300.00	56,200	16.860,00
	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - INOX				
143	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL - Marca.: MAQUIRA	KIT	50.00	68,700	3.435,00
	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL FPX PARALELISMO PARA FILMES PERIAPICAIS. KIT C/ INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, INDICADOR PARA INCISIVOS SUPERIORES E INFERIORES. TAMANHO ADULTO				
00144	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL - Marca.: MAQUIRA	KIT	50.00	69,000	3.450,00
	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL FPX PARALELISMO PARA FILMES PERIAPICAIS. KIT C/ INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, INDICADOR PARA INCISIVOS SUPERIORES E INFERIORES. TAMANHO INFANTIL				
00153	MESA GINECOLOGICA - Marca.: NEW MOVEIS	UNIDADE	12.00	1.136,000	13.632,00
	Especificação: Material de confecção em aço/ ferro pintado, posição do leito: móvel.				
00155	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL - Marca.: MACROSUL	UNIDADE	2.00	8.719,000	17.438,00
	TIPO: BIFÁSICO BATERIA/PÁS INTERNAS: POSSUI				
00156	ELETROCARDIÓGRAFO - Marca.: MARCROSUL	UNIDADE	3.00	28.079,000	84.237,00
	SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSUI ACESSÓRIO(S): 1 CABO DE ECG CANAIS/OPERAÇÃO/COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/COMPUTADOR/CONECTIVIDADEWI-FI/IMPRESSÃO DIRETA NO CONSOLE: 12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/POSSUI/ NÃO POSSUI COMPUTADOR / SEM CONECTIVIDADE WI-FI/12 CANAIS				
00157	ESTETOSCÓPIO COM CORPO AUSCULTADOR ADULTO - Marca. : UNITEC	UNIDADE	100.00	103,900	10.390,00
	Especificação: auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.				
00158	ESTETOSCÓPIO COM CORPO AUSCULTADOR INFANTIL - Marc a.: UNITEC	UNIDADE	10.00	106,000	1.060,00
	Especificação: auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.				
00159	CARROS DE CURATIVOS - Marca.: QUALITY	UNIDADE	18.00	722,000	12.996,00
	Especificação: Em aço inox, acessórios: bacia e balde.				
00160	CARRINHO DE EMERGENCIA - Marca.: MODELO MOVEIS	UNIDADE	3.00	1.819,900	5.459,70
	Especificação: Possui régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m, tábua de massagem, suporte p/ desfibrilador, suporte p/ cilindro, mínimo de 3 gavetas, estrutura em aço/ferro pintado, mat. de confecção do tampo em polietileno/ fibra ou material superior.				
00162	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - Marca.: BRALIMPIA	UNIDADE	25.00	962,000	24.050,00
	Especificação: material de confecção em polipropileno, c/ balde espremedor, c/ Kit (c/ MOPs liquido e pó, c/				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls_____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 164 FIS Rubrica

	placa sinalização pá e saco de vinil).				
00163	CARRO P/ TRANSPORTE MATERIAL DIVERSO - Marca.: QUALITY Especificação: tipo CUBA/ MÍN 200 L/POLIPROPILENO	UNIDADE	3.00	1.837,000	5.511,00
00164	CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS - Marca.: ELBER CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMO LÁBEIS-Especificações Técnica: Capacidade interna de 120 litros e com gabinete externo tipo vertical, construído em chapas de aço tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi na cor branca, montado sobre chassi metálico. Gabinete interno construído totalmente em aço inox e com duas gavetas ou prateleiras. Deve possuir iluminação interna, isolamento térmico em poliuretano inhetado de alta densidade e porta de vidro duplo, com sistema anti embaçante e vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico isento de CFC e degelo automático com evaporação do condensado. Painel contra manuseio inadvertido. Com alarmes de temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C, falta de energia elétrica e porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer. Faixa de trabalho de 2°C e . Sistema de Emergência para falta de energia elétrica, através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 48 horas. Discador automático que realiza ligações via central telefônica ou linha direta, sempre que ocorrer alarme por problemas de temperatura crítica. Sistema de gerenciamento que emite relatórios e gráficos de performance do equipamento. Dimensões externas aproximadas: 140 x 60x 65 (cm) e tensão de acordo com a entidade solicitante.	UNIDADE	5.00	20.400,500	102.002,50
00166	CADEIRA DE RODAS ADULTO - Marca.: CARONE CADEIRA DE RODAS ADULTO - Especificação: Pés removível, material de confecção em aço/ferro pintado e braços fixos.	UNIDADE	10.00	1.397,000	13.970,00
00167	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - Marca.: PROLIFE CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS: DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL	UNIDADE	5.00	3.631,500	18.157,50
00168	CADEIRA PARA BANHO - Marca.: PROLIFE CADEIRA PARA BANHO	UNIDADE	15.00	501,000	7.515,00
00170	BOMBA DE INFUSÃO - Marca.: FRESENIUSK KVO: POSSUI ALARMES: POSSUI PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUI BOLUS: POSSUI BATERIA: POSSUI EQUIPO: UNIVERSAL	UNIDADE	30.00	5.720,000	171.600,00
00171	BOMBA DE VÁCUO - Marca.: NEVONI BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV - Especificação: Potência 0,5 HP, Vácuo 550 mmHg	UNIDADE	1.00	2.490,000	2.490,00
00173	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES - Marca.: QUALITY RODÍZIOS: POSSUI COLCHÃO HOSPITALAR: MÍNIMO D 28 MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA: AÇO / FERRO PINTADO MOVIMENTO DE FAWLER: MANIVELA GRADES LATERAIS: POSSUI CABECEIRA / PESEIRA: POSSUI/POSSUI	UNIDADE	10.00	1.880,000	18.800,00
00175	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL - Marca.: OLIDEF Especificação Técnica: Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito	UNIDADE	1.00	50.090,000	50.090,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 165 Rubrica

	removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ahuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despeho de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ahustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ahuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ahustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ahustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.				
00178	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL - Marca.: BALMAK BALANÇA INFANTIL	UNIDADE	7.00	820,000	5.740,00
00180	BALANCA DIGITAL CORPORAL - Marca.: BALMAK Balança Digital Corporal Portátil - Com Gradação d=100g; Leitor: Digital; Composição: Plataforma de vidro temperado / Plástico ABS; Peso Suportado: até 180kg; Dimensões Aproximadas: 300x300x22mm (LxAxP).	UNIDADE	30.00	131,000	3.930,00
00181	BERA TRIAGEM - Marca.: EVOKADUS Características: Equipamento portátil que realiza teste ABR automatizado e possui sistema passa/falha; memória; software. Deve acompanhar o equipamento no mínimo os seguintes acessórios: pasta abrasiva e condutiva, eletrodos, conhunto de olivas de vários tamanhos, impressora, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte.	UNIDADE	1.00	41.430,000	41.430,00
00183	BANHO MARIA LABORAT - Marca.: QUIMIS Especificação Técnica: Capacidade para 60 tubos ou superior; Cuba em aço inox; Capacidade de 7L ou superior; Tampa em aço inox ou em plástico; Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado; Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular; Estante única para tubos de ensaio; Controlador de temperatura com display; Faixa de trabalho entre 37øC e 58øC, com precisão de mais ou menos 0,7 graus celsius.	UNIDADE	1.00	3.169,800	3.169,80
00184	CENTRÍFUGA LABORATORIAL - Marca.: MONTSERRAT Característica Física: TECNOLOGIA/TIPO PARA TUBOS Especificação: DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL	UNIDADE	1.00	5.355,000	5.355,00
00186	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - Marca.: NEW MOVEIS - Confeccionada em aço, pedestal de altura regulável	UNIDADE	18.00	178,600	3.214,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls_____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 166 Fls Rubrica

	por manipulo plástico, base em quadripé tubular com protetores antiderrapantes na extremidade inferior, apoio do braço em aço inoxidável de 0,75mm, altura aproximada mínima de 80 cm e máxima de 1,16 cm.				
00188	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - Marca.: NEW MOVEIS Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos, com iluminação em LED. Haste flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada, com 04 rodízios proporcionando maior sustentação. Altura variável entre 90 a 150cm. Pintura em epóxi de alta resistência. Voltagem 110/220v.	UNIDADE	5.00	4.110,000	20.550,00
00190	LONGARINA 3 LUGARES - Marca.: QUALITY Longarina 3 lugares assento/encosto polipropileno na cor preta. Dimensões aproximadas: 150 cm x 50 cm x 78 cm	UNIDADE	100.00	480,000	48.000,00
00192	ASPIRADOR PARA SECREÇÃO PORTATIL - Marca.: MACROSUL ASPIRADOR PORTATIL	UNIDADE	1.00	559,000	559,00
00194	BIOMBO TRIPLO - Marca.: MODELO MOVEIS Dimensões aproximadas: 1,75 X 1,80M, deve ser triplo, com duas articulações, a estrutura em tubos de aço inoxidável, com pintura epóxi branco, pés com rodízios, faces em lona resistente, opaca e branca	UNIDADE	30.00	545,000	16.350,00
00196	ESCADINHA 02 DEGRAUS - Marca.: NEW MOVEIS Escadinha 2 degraus	UNIDADE	50.00	179,500	8.975,00
00197	MONITOR MULTIPARAMETRICO - Marca.: MACROSUL Monitor multiparamétrico	UNIDADE	20.00	14.750,000	295.000,00
00198	NEGATOSCÓPIO DE UM CORPO - Marca.: NEW MOVEIS De Parede para leitura e interpretação de chapas radiográficas, com sistema difusor de luz, iluminação por lâmpadas fluorescente, 110 volts.	UNIDADE	2.00	470,000	940,00
00200	SUPORTE HAMPER - Marca.: MODELO MOVEIS SUPORTE HAMPER	UNIDADE	15.00	310,000	4.650,00
00201	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO ADULTO - Marca.: PREMIUM APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	20.00	162,000	3.240,00
00202	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL - Marca.: PREMIUM APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	2.00	162,000	324,00
00203	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO OBESO - Marca.: PREMIUM APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO P/ OBESO	UNIDADE	2.00	162,000	324,00
00204	FITA METRICA P/ RESTRIÇÃO - Marca.: QUALITY Fita métrica para restrição da capacidade vital do VM	UNIDADE	2.00	49,000	98,00
00205	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - Marca.: MONTSERRA DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS	UNIDADE	5.00	900,000	4.500,00
00207	GLICOSIMETRO DIGITAL - Marca.: G-TECH GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	5.00	90,000	450,00
00208	PAPAGAIO EM AÇO INOX - Marca.: FAVA Com capacidade para 1000 ml.	UNIDADE	5.00	112,000	560,00
00210	LATERNA CLINICA - Marca.: FAVA LARTERNA CLINICA	UNIDADE	10.00	35,000	350,00
00211	FILTRO HMEF ADULTO - Marca.: BECARE FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA KS	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00213	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - Marca.: PREMIUM Material de confecção de tecido em algodão, abraçadeira/fecho em veloro	UNIDADE	30.00	162,000	4.860,00
				VALOR TOTAL R$	3.483.632,60

Empresa: A M B FARMACEUTICA COMERCIO DIST REPRE LTDA EPP; C.N.P.J. nº 04.508.780/0001-36, estabelecida à BLL LOJA 1 VILA PERMANENTE, representada neste ato pelo Sr(a). LEANDRO OLIVEIRA BATISTA, C.P.F. nº 098.004.286-07.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00034	AFASTADOR GENGIVAL - Marca.: INDUSBELLO	UNIDADE	150.00	70,000	10.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 167 FIS Rubrica

00035	AFASTADOR GENGIVAL FARABEUF ALAVANCA RETA - Marca.: UND	UNIDADE	500.00	47,000	23.500,00
00036	ALAVANCA RETA APEXO N 2 ALAVANCA SELDIN 2 - Marca.: UND	UNIDADE	500.00	39,990	19.995,00
00037	ALAVANCA SELDIN 2 AFASTADOR MINESSOTA MF 221 - Marca.: UND	UNIDADE	30.00	10,670	320,10
00038	AFASTADOR MINESSOTA MF 221 ALICATE DE PERFURACAO AINSWORTH - Marca.: UND	UNIDADE	5.00	90,000	450,00
00039	ALICATE DE PERFURACAO AINSWORTH ALVEOLOTOMO - Marca.: UND	UNIDADE	150.00	199,000	29.850,00
00040	ALVEOLOTOMO BROCA 1011HL - Marca.: UND	UNIDADE	200.00	14,900	2.980,00
00041	BROCA 1011HL BROCA 1012HL - Marca.: UND	ALQUEIRE	200.00	14,600	2.920,00
00042	BROCA 1012HL BROCA 1014HL - Marca.: UND	UNIDADE	200.00	14,900	2.980,00
00043	BROCA 1014HL BROCA 1015HL - Marca.: UND	UNIDADE	200.00	14,900	2.980,00
044	BROCA 1015HL BROCA CARBIDE FG N°02 - Marca.: UND	UNIDADE	50.00	14,900	745,00
00045	BROCA CARDIDE FG ESFERICA N°02 BROCA CARBIDE FG N°05 - Marca.: UND	UNIDADE	50.00	14,900	745,00
00046	BROCA CARBIDE FG ESFERICA N°05 BROCA CARDIDE FG N°08 - Marca.: UND	UNIDADE	50.00	14,900	745,00
00047	BROCA CARBIDE FG ESFERICA N°08 BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA N° 701 - Marca.: UND	UNIDADE	200.00	44,790	8.958,00
00048	BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA N° 701 P/ ALTA ROTAÇÃO - 25MM BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA N° 702 - Marca.: UND	UNIDADE	200.00	43,000	8.600,00
00049	BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA N° 702 P/ ALTA ROTAÇÃO - 25MM BROCA DE ACABAMENTO N°3118 - Marca.: UND	UNIDADE	200.00	59,000	11.800,00
00050	BROCA DE ACABAMENTO N° 3118 BROCA DE ACABAMENTO N°3195 F - Marca.: UND	UNIDADE	200.00	59,000	11.800,00
00051	BROCA DE ACABAMENTO N°3195 F BROCA DE ACABAMENTO N°3195 FF - Marca.: UND	UNIDADE	200.00	47,000	9.400,00
00052	BROCA DE ACABAMENTO N° 3195 FF BROCA DIAMANTADA CILINDRICA N°1090 - Marca.: UND	UNIDADE	200.00	35,000	7.000,00
00053	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1090 BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA N°1092 - Marca.: UND	UNIDADE	200.00	15,300	3.060,00
00054	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA N°1092 BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA N°1093 - Marca.: UND	UNIDADE	200.00	15,300	3.060,00
00055	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA N°1093 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1011 - Marca.: UND	UNIDADE	300.00	15,290	4.587,00
0056	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1011 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1012 - Marca.: UND	UNIDADE	300.00	19,700	5.910,00
00057	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N°1012 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1013 - Marca.: UND	UNIDADE	300.00	23,900	7.170,00
00058	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1013 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1014 - Marca.: UND	UNIDADE	300.00	31,900	9.570,00
00059	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1014 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1015 - Marca.: UND	UNIDADE	300.00	23,900	7.170,00
00060	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1015 BROCA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA N° 1063 - Marca.: UND	UNIDADE	100.00	12,700	1.270,00
00061	BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA N° 1063 BROCA ENDO Z - Marca.: UND	UNIDADE	50.00	31,500	1.575,00
00062	BROCA ENDO Z BROCA GATES 1,2,3 - Marca.: CX	CAIXA	50.00	72,000	3.600,00
00063	BROCA GATES 1,2,3 BROCA LENTULO - Marca.: UND	UNIDADE	50.00	44,000	2.200,00
00065	BROCA LENTULO 25MM SORTIDA N°14 CA CABO DE BISTURI - Marca.: UND	UNIDADE	100.00	14,700	1.470,00
00072	CABO DE BISTURI CURETA DE LUCAS - Marca.: UND	UNIDADE	170.00	21,740	3.695,80
00073	CURETA DE LUCAS CURETA GRACEY N° 11-12 - Marca.: UND	UNIDADE	170.00	16,530	2.810,10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
168
Fls._____
Rubrica

	CURETA GRACEY Nº 11-12				
00074	CURETA GRACEY Nº 13-14 - Marca.: UND	UNIDADE	170.00	16,530	2.810,10
	CURETA GRACEY Nº 13-14				
00075	CURETA GRACEY Nº 3-4 - Marca.: UND	UNIDADE	170.00	16,530	2.810,10
	CURETA GRACEY Nº 3-4				
00076	CURETA GRACEY Nº 5-6 - Marca.: UND	UNIDADE	170.00	16,530	2.810,10
	CURETA GRACEY Nº 5-6				
00077	CURETA GRACEY Nº 7-8 - Marca.: UND	UNIDADE	170.00	16,530	2.810,10
	CURETA GRACEY Nº 7-8				
00078	CURETA GRACEY UNIVERSAL - Marca.: UND	UNIDADE	170.00	46,000	7.820,00
	CURETA GRACEY UNIVERSAL				
00079	DESCOLADOR DE PERIOSTEO - Marca.: UND	UNIDADE	300.00	114,000	34.200,00
	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO - MOLT Nº 9 PREMIUM				
00080	ESCOVA DE ROBSON P/ CONTRA ÂNGULO - Marca.: UND	UNIDADE	1,400.00	3,000	4.200,00
	ESCOVA DE ROBSON P/ CONTRA ÂNGULO				
00081	ESPACADOR DIGITAL - Marca.: CX	CAIXA	60.00	118,000	7.080,00
	ESPACADOR DIGITAL				
00082	ESPATULA PARA RESINA Nº 1 - Marca.: UND	UNIDADE	200.00	63,000	12.600,00
	ESPATULA PARA RESINA Nº 1				
083	ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 5 - Marca.: UND	UNIDADE	1,500.00	6,200	9.300,00
	ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 5				
00085	FORCEPS ADULTO N°01 - Marca.: UND	UNIDADE	300.00	70,900	21.270,00
	em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.				
00086	FORCEPS ADULTO N°150 - Marca.: UND	UNIDADE	300.00	61,000	18.300,00
	em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.				
00087	FORCEPS ADULTO N°151 - Marca.: UND	UNIDADE	300.00	60,000	18.000,00
	em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.				
00088	FÓRCEPS ADULTO N°16 - Marca.: UND	UNIDADE	300.00	69,000	20.700,00
	em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação				
00089	FÓRCEPS ADULTO N°17 - Marca.: UND	UNIDADE	300.00	62,000	18.600,00
	em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.				
00090	FORCEPS ADULTO N°18L - Marca.: UND	UNIDADE	300.00	69,000	20.700,00
	em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.				
00091	FORCEPS ADULTO N°18R - Marca.: UND	UNIDADE	300.00	67,000	20.100,00
	em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.				
00092	FORCEPS ADULTO N°65 - Marca.: UND	UNIDADE	300.00	69,000	20.700,00
	em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.				
00093	FÓRCEPS ADULTO N°69 - Marca.: UND	UNIDADE	300.00	74,000	22.200,00
	em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.				
00094	FORCEPS HULL Nº 101 - Marca.: UND	UNIDADE	300.00	75,000	22.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls_____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 169 Fls_____ Rubrica

	FORCEPS HULL N° 101				
00095	FORCEPS INFANTIL N°01 - Marca.: UND em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.	UNIDADE	300.00	87,900	26.370,00
00096	FORCEPS INFANTIL N°02 - Marca.: UND em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.	UNIDADE	300.00	92,900	27.870,00
00097	FORCEPS INFANTIL N°03 - Marca.: UND em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.	UNIDADE	300.00	85,900	25.770,00
00098	FORCEPS INFANTIL N°04 - Marca.: UND em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.	UNIDADE	300.00	81,000	24.300,00
00099	FORCEPS INFANTIL N°05 - Marca.: UND em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.	UNIDADE	300.00	75,000	22.500,00
00100	FORCEPS INFANTIL N°150 - Marca.: UND em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.	UNIDADE	300.00	74,000	22.200,00
00101	FORCEPS INFANTIL N°151 - Marca.: UND em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.	UNIDADE	300.00	85,900	25.770,00
00102	FORCEPS INFANTIL N°16 - Marca.: UND em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.	UNIDADE	300.00	75,000	22.500,00
00103	FORCEPS INFANTIL N°17 - Marca.: UND em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.	UNIDADE	300.00	79,000	23.700,00
00104	FORCEPS INFANTIL N°18L - Marca.: UND em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.	UNIDADE	300.00	74,000	22.200,00
00105	FORCEPS INFANTIL N°18R - Marca.: UND em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.	UNIDADE	300.00	73,000	21.900,00
00106	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 00 - Marca.: UND GRAMPO PARA ISOLAMENTO 00	UNIDADE	50.00	19,240	962,00
00107	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 200 - Marca.: UND GRAMPO PARA ISOLAMENTO 200	UNIDADE	50.00	14,600	730,00
00108	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 201 - Marca.: UND GRAMPO PARA ISOLAMENTO 201	UNIDADE	50.00	14,400	720,00
00109	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 202 - Marca.: UND GRAMPO PARA ISOLAMENTO 202	UNIDADE	50.00	13,400	670,00
00110	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 203 - Marca.: UND GRAMPO PARA ISOLAMENTO 203	UNIDADE	50.00	13,300	665,00
00111	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 204 - Marca.: UND	UNIDADE	50.00	13,300	665,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 170 Fls Rubrica

	GRAMPO PAR ISOLAMENTO 204				
00112	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 205 - Marca.: UND GRAMPO PARA ISOLAMENTO 205	UNIDADE	50.00	13,300	665,00
00113	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206 - Marca.: UND GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206	UNIDADE	50.00	13,300	665,00
00114	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 207 - Marca.: UND GRAMPO PARA ISOLAMENTO 207	UNIDADE	50.00	13,300	665,00
00115	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 208 - Marca.: UND GRAMPO PARA ISOLAMENTO 208	UNIDADE	50.00	13,300	665,00
00116	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 209 - Marca.: UND GRAMPO PARA ISOLAMENTO 209	UNIDADE	50.00	13,300	665,00
00117	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 210 - Marca.: UND GRAMPO PARA ISOLAMENTO 210	UNIDADE	50.00	13,000	650,00
00118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211 - Marca.: UND GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211	UNIDADE	50.00	13,300	665,00
00119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212 - Marca.: GOLGRAN GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212	UNIDADE	50.00	13,300	665,00
00120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO WBA - Marca.: GOLGRAN GRAMPO PARA ISOLAMENTO WBA	UNIDADE	50.00	13,500	675,00
00121	HOLLEMBACK 3S - Marca.: FAVA HOLLEMBACK 3S	UNIDADE	300.00	14,190	4.257,00
00122	KIT PERIODONTIA - Marca.: DEJAMARO KIT PERIODONTIA INSTRUMENTAIS ODONTOLOGIOCOS CURETAS	KIT	20.00	259,000	5.180,00
00123	LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO - Marca.: QUIMIDROL LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO SORTIDO 21MM	UNIDADE	30.00	258,000	7.740,00
00124	LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO 25 MM - Marca.: QUIMID ROL LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO SORTIDO 25 MM	UNIDADE	30.00	258,000	7.740,00
00125	LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO 31 MM - Marca.: QUIMID ROL LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO SORTIDO 31 MM	UNIDADE	30.00	258,000	7.740,00
00126	LIMA TIPO KERR N° 15-40 DE 25 MM BLISTER - Marca.: ALLPRIME LIMA TIPO KERR N° 15-40 DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50.00	48,400	2.420,00
00127	LIMA TIPO KERR N° 15-40 DE 31 MM BLISTER - Marca.: ALLPRIME LIMA TIPO KERR N° 15-40 DE 31 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50.00	50,200	2.510,00
00128	LIMA TIPO KERR N° 45-80 DE 25 MM BLISTER - Marca.: ALLPRIME LIMA TIPO KERR N° 45-80 DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	50.00	45,700	2.285,00
00129	LIMA TIPO KERR N° 8 DE 21 MM BLISTER - Marca.: ALL PRIME LIMA TIPO KERR N° 8 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50.00	40,700	2.035,00
00130	LIMA TIPO KERR N° 45-80 DE 21 MM BLISTER - Marca.: ALLPRIME LIMA TIPO KERR N° 45-80 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	50.00	40,000	2.000,00
00133	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO - Marca.: CONTROLLER ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE	UNIDADE	170.00	14,590	2.480,30
00134	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS - Marca.: GOLGRAN PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS	UNIDADE	10.00	38,500	385,00
00135	PINÇA CLÍNICA UNIVERSAL N° 317 - Marca.: GOLGRAN em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1.	UNIDADE	300.00	38,400	11.520,00
00136	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA - 12CM - Marca.: GOLGRAN PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA - 12CM	UNIDADE	300.00	38,490	11.547,00
00137	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA - 12CM - Marca.: GOLGRAN PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA - 12CM	UNIDADE	300.00	38,290	11.487,00
00145	REGUA MELIMETRATADA - Marca.: PRISMA	UNIDADE	10.00	63,300	633,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 171
Rubrica

	REGUA MELIMETRATADA ENDODONTIA EM AÇO				
00146	SERINGA CARPULE C/REFLUXO - Marca.: GOLGRAN SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UNIDADE	1,400.00	24,000	33.600,00
00147	SONDA EXPLORADORA 47 - Marca.: SS WHITE SONDA EXPLORADORA 47	UNIDADE	30.00	45,600	1.368,00
00148	SONDA EXPLORADORA 05 - Marca.: SS WHITE SONDA EXPLORADORA 05	UNIDADE	300.00	16,800	5.040,00
00149	SUGADOR CIRURGICO - Marca.: SSPLUS SUGADOR CIRURGICO	UNIDADE	30.00	30,550	916,50
00150	TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA 12 CM - Marca.: FAVA TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS DURACORTE FINA, FINA, CURVA 12 CM INOX Em aço inoxidável.	UNIDADE	250.00	20,200	5.050,00
00151	TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS DURACORTE RETA 12CM - Marca.: FAVA TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS DURACORTE FINA, FINA, RETA 12 CM INOX	UNIDADE	250.00	44,900	11.225,00
00152	CAIXA ORGANIZADORA 20L - Marca.: CONEXÃO Em polipropileno, capacidade para 20 Litros, dimensões aproximadas: Comprimento: 41,7 cm, altura: 29 cm, largura: 23 cm.	UNIDADE	15.00	31,400	471,00
00214	CABO PARA ESPELHO BUCAL - Marca.: GOLGRAN CABO PARA ESPELHO BUCAL n° 05	UNIDADE	1,500.00	9,000	13.500,00
00215	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1016 - Marca.: FAVA BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1016	UNIDADE	300.00	131,900	39.570,00
00216	FORCEPS STANDARD N°01 - Marca.: TRINKS em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.	UNIDADE	300.00	97,900	29.370,00
00221	CABO PARA ESPELHO N° 5 INOX - Marca.: GOLGRAN CABO PARA ESPELHO N° 5 INOX	UNIDADE	1,500.00	8,800	13.200,00
				VALOR TOTAL R$	1.013.668,20

Empresa: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. n° 31.499.939/0001-76, estabelecida à RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88-SALA B, PARQUE INDUSTRI, Araçatuba SP, representada neste ato pelo Sr(a). WAGNER STANICHESKI, C.P.F. n° 214.137.258-56, R.G. n° 272216318 PC SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00177	BALANCA ANTROPOMETRICA - Marca.: LIDER Balança antropométrica mecânica adulto- capacidade de 150k9 divisão 1009 plataforma 30x40cm, tapete de borracha antiderrapante, régua antropométrica cromada em aço com escada de 2,00m em alumínio, pés em borracha sintética Regulável	UNIDADE	6.00	990,000	5.940,00
00179	BALANCA ANTROPOMETRICA PARA OBESOS - Marca.: LIDER MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE:DIGITAL/ OBESO (ATÉ 300KG) RÉGUA ANTROPOMÉTRICA:ATÉ 2 METROS	UNIDADE	1.00	2.378,000	2.378,00
				VALOR TOTAL R$	8.318,00

Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA; C.N.P.J. n° 62.413.869/0001-15, estabelecida à RUA MARTINS PENA, N° 93, CAMPOS ELISEOS, Ribeirão Preto SP, representada neste ato pelo Sr(a). ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO, C.P.F. n° 138.771.588-70, R.G. n° 182945315 PC SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	CENTRAL DE NEBULIZAÇAO - Marca.: GIGANTE RECEM NASCID TIPO/N° DE SAÍDAS/SUPORTE COM RODÍZIOS: COMPRESSOR/DE 3 A 4 SAÍDAS/POSSUI POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1/4 DE HP	UNIDADE	5.00	3.600,000	18.000,00
00172	BERÇO HOSPITALAR AQUECIDO - Marca.: GIGANTE RECEM NASCID Especificações Técnica: Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro	UNIDADE	2.00	14.350,000	28.700,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS._____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 172
Rubrica

bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeha para alohamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ahustes do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e pára-choques frontal e traseiro. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura atual, temperatura auxiliar, leitura da temperatura ambiente e nível de potência; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização da falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalohamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada; advertência de rotina. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeha sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

00176	INCUBADORA NEONATAL - Marca.: GIGANTE RECEM NASCID	UNIDADE	1.00	32.000,000	32.000,00

Especificações técnica: Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radio transparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ahustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e auto extinguíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LED que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servo controle de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servo controle continuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor à pele do paciente, Falta de sensor, Falta de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ahustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 173 Rubrica

VALOR TOTAL R$ 78.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 174
Rubrica

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 175 Rubrica

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletronico para Registro de Preços n° 8/2021-035, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 176
Rubrica

deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 177
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS.
Rubrica

Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

ξ **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

ξ **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 178 FLS Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls Rubrica

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

ξ **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1° do art. 65, da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4° do artigo 15 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls_____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 179 Fls Rubrica

das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-035 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCURUÍ-PA, 20 de Julho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:11193159000196

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:11193159000196
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, st=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=03131200000133, ou=Certificado PJ A3, cn=FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:11193159000196

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA:20768001234

Assinado de forma digital por CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA:20768001234
Dados: 2021.07.20 11:22:18 -03'00'

FUNDO MUICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.193.159/0001-96
CONTRATANTE

F CARDOSO E CIA LTDA:04949905000163

Digitally signed by F CARDOSO E CIA LTDA:04949905000163
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Ananindeua, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=F CARDOSO E CIA LTDA:04949905000163
Date: 2021.07.20 18:00:40 -03'00'

F CARDOSO & CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

A M B FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRES:04508780000136
Assinado de forma digital por A M B FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRES:04508780000136
Dados: 2021.07.20 08:12:58 -03'00'

A M B FARMACEUTICA COMERCIO DIST REPRE LTDA EPP
C.N.P.J. nº 04.508.780/0001-36
CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 180 Rubrica

M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176
Assinado de forma digital por M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176
Dados: 2021.08.02 14:02:53 -03'00'

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
C.N.P.J. nº 31.499.939/0001-76
CONTRATADO

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA:62413869000115
Assinado de forma digital por GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA:62413869000115
Dados: 2021.08.02 18:02:22 -03'00'

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA
C.N.P.J. nº 62.413.869/0001-15
CONTRATADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 2023.0310.1300/SELIC-PMM

PREGPREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2023-SELIC/PMM

REGISTRO DE PREÇOS Nº- 009/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 181 Rubrica

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, com sede na rua Senador Lemos, n° 230, Bairro – Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 04.876.470/0005-74, neste ato representado (a) pelo (a) Exm° Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS** portador do CPF: 912.201.812-34 e C.I. 4684033-PC/PA, residente e domiciliado na rua Francisco Leite, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000, através do,

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro - Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP – 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.720.996/0002-70, neste ato representado(a) pelo(a) Ilm°(a) Sr(a). **EDER VAZ FERREIRA**, portador do CPF: 858.331.692-91, RG: 5422336-PC/PA, residente e domiciliado na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na rua Antônio Nogueira, S/N, Bairro – Centro, na cidade de Melgaço, CEP: 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.530.230/0002-89, neste ato representado(a) pelo(a) Ilm°(a) **Sr(a). ELI PAULO NUNES BRILHANTE**, portador do CPF: 941.727.302-72, e RG: 3907404-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na rua 07 de setembro, s/n, Bairro - Centro, na cidade de Melgaço, CEP: 68.490-000 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.538.307/0002-92, neste ato representado(a) pelo(a) Ilm°(a) **Sr(a). SILVIA KELLY DE SOUZA LOBATO**, portador do CPF: 030.938.412-59 e RG: 7468143-PC/PA, residente e domiciliado na rua Abel Soares, Bairro: Tucumã, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e de outro lado, como, doravante designada;

Todos unânimes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS, nº 009/2023** publicada no ***DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, de 26/06/2023***, Processo Administrativo n.º **2023.0310.1300/SELIC-PMM**, ***RESOLVE*** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA (S) VENCEDORA (S):

REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 65.149.197/0002-51						
ITEM	**QUANT.**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
4	20	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/H/220V	TCL	R$ 8.642,70	R$ 172.854,00
				VALOR GLOBAL	**R$**	**172.854,00**
V F CAVALCANTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 26.787.095/0001-29						
ITEM	**QUANT.**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 182 RUBRICA

6	20	Unidade	ARMÁRIO DE COZINHA 6 PORTAS 3 GAVETAS	NICIOLI	R$ 1.898,28	R$ 37.965,60
9	20	Unidade	ARMÁRIO ROUPEIRO 1/12 GAVETAS	NICIOLI	R$ 925,68	R$ 18.513,60
13	60	Unidade	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA	NICIÓLI	R$ 1.995,00	R$ 119.700,00
21	100	Unidade	BANDEJA RETANGULAR LISA ÍNOX 22 X 17 X 1,5 CM	VIP HOSPITALAR	R$ 63,99	R$ 6.399,00
31	100	Unidade	CADEIRA FIXA SECRETARIA	LISBOA	R$ 226,60	R$ 22.660,00
33	100	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR C/ BRAÇOS, C/RODÍZIOS	LISBOA	R$ 656,80	R$ 65.680,00
45	10	Unidade	CARRO CURATIVO - AÇO INOX C/BALDE E BACIA	DELLAMED	R$ 1.600,01	R$ 16.000,10
55	10	Unidade	ESTADIOMETRO EM ALUMINIO COM PINO AMPLITUDE 500 A 2200MM	AVANUTRI	R$ 1.542,97	R$ 15.429,70
56	50	Unidade	ESTANTE EM AÇO C/ 5 PRATELEIRA	ULTRAMOVEIS	R$ 488,98	R$ 24.449,00
63	30	Unidade	FOGÃO GÁS ACENDEDOR AUTOMÁTICO 6 BOCAS	ESMALTEC	R$ 2.399,99	R$ 71.999,70
68	20	Unidade	FORNO MICROONDAS, CAP. 40L 900W, 220V	BRITANIA	R$ 1.480,09	R$ 29.601,80
82	5	Unidade	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE 25 LTS	COLOMBO	R$ 1.540,00	R$ 7.700,00
84	30	Unidade	LIXEIRA INOX COM PEDAL 30 LITROS	TRAMONTINA	R$ 499,99	R$ 14.999,70
88	10	Unidade	MESA DE REUNIÃO QUADRADA 12 LUGARES	ULTRAMOVEIS	R$ 2.299,99	R$ 22.999,90
95	20	Unidade	MICROFONE SEM FIO SEMI-PROFISSIONAL 600OHMS	LELONG	R$ 1.230,00	R$ 24.600,00
99	10	Unidade	NEBULIZADOR, TIPO CENTRAL 4 FLUXÔMETROS	G-TECH	R$ 349,99	R$ 3.499,90
110	40	Unidade	GRILL E SANDUICHEIRA INOX	BRITANIA	R$ 149,52	R$ 5.980,80
111	30	Unidade	SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX COM RODÍZIOS	SAUDE MOVEIS	R$ 275,96	R$ 8.278,80
118	50	Unidade	TV LED/ SMART 32 POLEGADAS, FULL HD	AOC	R$ 1.379,99	R$ 68.999,50
				VALOR GLOBAL	**R$**	**585.457,10**

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI CNPJ:32.850.995/0001-76

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
103	10	Unidade	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW) C/ BRILHO /LUME 2500 RESOLUÇÃO NATIVA SVGA 800 X 600 PIXELS 100 A 24	MULTILASER	R$ 3.090,00	R$ 30.900,00
				VALOR GLOBAL	**R$**	**30.900,00**

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.615.509/0001-06

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
51	120	Unidade	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR I 3, 4 GB RAM, HD 500 GB	EXIX	R$ 940,00	R$ 112.800,00
77	100	Unidade	KIT PLACA MÃE LGA 1155/PROCESSADOR COREL I3+MEMORIA 8 GB	DIVERSOS	R$ 675,00	R$ 67.500,00
78	100	Unidade	KIT PLACA MÃE LGA 1155 + PROCESSADOR COREL I5 + MEMORIA 8 GB	DIVERSOS	R$ 675,00	R$ 67.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 183 RUBRICA

96	120	Unidade	MONITOR HDMI & VGA 19 LED HDMI, TIPO DE TELA LED	SOYO	R$ 464,00	R$ 55.680,00
102	100	Unidade	NO-BREAK 700VA, POT:350W/ 04 TOM	TS SHARA	R$ 480,00	R$ 48.000,00
				VALOR GLOBAL	**R$**	**351.480,00**
R N CORREA ALVES LTDA CNPJ: 08.543.179/0001-35						
ITEM	**QUANT.**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
14	60	Unidade	ARQUIVO DE AÇO VERT. 4 GAVETTAS C/ CHAVE E RODIZIO	PANDINNI	R$ 2.715,10	R$ 162.906,00
20	100	Unidade	BANDEJA RETANGULAR LISA 22 X 09 X 1,5CM	G-TECH	R$ 49,77	R$ 4.977,00
42	30	Unidade	CAIXA TÉRMICA COOLER 45 LITROS C/ TRAVAMENTO	ISOESTE	R$ 60,80	R$ 1.824,00
62	60	Unidade	FOGÃO GÁS ACENDEDOR AUTOMÁTICO 4 BOCAS	ESMALTEC	R$ 1.025,00	R$ 61.500,00
66	200	Unidade	FONTE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA NOMINAL 500W	C3TECH	R$ 210,00	R$ 42.000,00
79	30	Unidade	LIQUIDIFICADOR 3 VELOC. E PULSASADOR C/ FILTRO	MONDIAL	R$ 171,00	R$ 5.130,00
				VALOR GLOBAL	**R$**	**278.337,00**
POINT DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 41.374.688/0001-57						
ITEM	**QUANT.**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
5	100	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H/220V	LG	R$ 1.748,00	R$ 174.800,00
8	40	Unidade	ARMÁRIO C/4 GAVETAS - 1 FIXA E 3 REGULÁVEL 1,94CM X 0,90CM	ITATIAIA	R$ 998,99	R$ 39.959,60
10	40	Unidade	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS	ITATIAIA	R$ 3.482,00	R$ 139.280,00
15	20	Unidade	BALANÇA DIGITAL INFANTIL ATÉ 15 KG	WELMI	R$ 749,00	R$ 14.980,00
17	30	Unidade	BALANÇO PLAYGROUD COM 2 BALANÇOS	JUNDPLAY	R$ 3.894,00	R$ 116.820,00
22	100	Unidade	BANDEJA RETANGULAR LISA ÍNOX 25 X 19 X 1,5 CM	DELLAMED	R$ 103,99	R$ 10.399,00
23	40	Unidade	BEBEDOURO 100L, RESERVATÓRIO EM AÇO INOX, 3 TORNEIRAS CLASSIFICAÇÃO A	ESMALTEC	R$ 2.949,99	R$ 117.999,60
24	70	Unidade	BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO 20L, AÇO INOX	ESMALTEC	R$ 846,47	R$ 59.252,90
25	30	Unidade	BEBEDOURO IND. DE PRESSÃO REFRIGERADO 40L	ESMALTEC	R$ 1.189,62	R$ 35.688,60
28	120	Unidade	CABO USB 2.0 IMPRESSORA 1,8M UNIVERSAL	MULTILASER	R$ 60,80	R$ 7.296,00
29	120	Unidade	CABO USB 2.0 IMPRESSORA 5M UNIVERSAL	MULTILASER	R$ 36,22	R$ 4.346,40
35	70	Unidade	CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 03 LUGARES	FORTT	R$ 655,99	R$ 45.919,30
36	70	Unidade	CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 04 LUGARES	FORTT	R$ 956,98	R$ 66.988,60
37	70	Unidade	CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 05 LUGARES	FORTT	R$ 1.039,89	R$ 72.792,30
38	20	Unidade	CAIXA AMPLIFICADA 300W/RMS - ENTRADA USB/CARTÃO SD E BLUETOOTH	MULTILASER	R$ 499,99	R$ 9.999,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 184 FLS Rubrica

40	30	Unidade	CAIXA TÉRMICA COOLER 15 LITROS C/TRAVAMENTO	SOPRANO	R$ 104,50	R$ 3.135,00
44	30	Unidade	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	DELLAMED	R$ 1.549,99	R$ 46.499,70
47	10	Unidade	CARRO TRANSPORTE DE ALIMENTO INOX, C/ GRADÍL	RODCAR	R$ 2.085,00	R$ 20.850,00
50	120	Unidade	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR I 5, 8 GB RAM, HD 1 TB	DANTE	R$ 1.057,00	R$ 126.840,00
60	5	Unidade	ESTUFA LABORATÓRIO, CAPACIDADE CERCA DE 650 L	PROLAB	R$ 26.499,99	R$ 132.499,95
64	30	Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL, GÁS ACENDEDOR MANUAL, 4 BOCAS	ESMALTEC	R$ 1.190,00	R$ 35.700,00
65	20	Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL GÁS, ACENDEDOR MANUAL, 6 BOCAS	ESMALTEC	R$ 1.499,00	R$ 29.980,00
69	30	Unidade	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 500 LITROS, TENSÃO 110V	ESMALTEC	R$ 5.500,00	R$ 165.000,00
70	30	Unidade	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 540L 2 TAMPAS	ESMALTEC	R$ 4.939,97	R$ 148.199,10
72	30	Unidade	REFRIGERADOR FROST FREE 1 PORTA 280 LITROS	CONSUL	R$ 2.799,99	R$ 83.999,70
73	20	Unidade	GUARDA-ROUPA , PADRÃO MOGNO 4 PORTAS, 3 GAV .	JP MÓVEIS	R$ 1.149,99	R$ 22.999,80
74	40	Unidade	IMPRESSORA/ COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA C/COPIA DUPLEX E REDE	BROTHER	R$ 2.827,49	R$ 113.099,60
76	50	Unidade	KIT COZINHA 5 PORTAS - 2 GAVETAS EM AÇO	JP MÓVEIS	R$ 1.738,98	R$ 86.949,00
85	30	Unidade	MESA AUXILIAR P/ EQUIPAMENTOS MÉDICOS	JP MÓVEIS	R$ 438,81	R$ 13.164,30
89	40	Unidade	MESA DE TRABALHO TIPO SECRETÁRIA	JP MÓVEIS	R$ 647,98	R$ 25.919,20
91	50	Unidade	MESA EM AÇO/MDF 3 GAVETAS C/ CHAVE	PANDIN	R$ 634,99	R$ 31.749,50
93	30	Jogo	MESA INFANTIL COLORIDA C/4 CADEIRAS	GRAPOL MOVEIS	R$ 234,99	R$ 7.049,70
101	50	Unidade	NO-BREAK 1500VA, POT:744W/ 06 TOM	SMS	R$ 1.648,00	R$ 82.400,00
107	1.000,00	Unidade	QUADRO MAGNÉTICO LISO C/ BORDA DE ALUMÍNIO TAM. 300 X 120CM	MMP	R$ 645,25	R$ 645.250,00
114	30	Unidade	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 GERENCIÁVEL	TP LINK	R$ 646,50	R$ 19.395,00
115	20	Unidade	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 GERENCIÁVEL	TP LINK	R$ 849,99	R$ 16.999,80
119	30	Unidade	TV LED/ SMART 43 POLEGADAS, FULL HD	TCL	R$ 1.883,99	R$ 56.519,70
120	10	Unidade	TV LED/ SMART 55 POLEGADAS, FULL HD	TCL	R$ 2.669,00	R$ 26.690,00
				VALOR GLOBAL	**R$**	**2.857.411,15**
T. F. DA ROCHA LTDA CNPJ:46.565.983/0001-04						
ITEM	**QUANT.**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
7	20	Unidade	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS	HEEN	R$ 798,96	R$ 15.979,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 185 FLS. RUBRICA

12	30	Unidade	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS E CARRINHO CHAPA 22	HEEN	R$ 1.998,00	R$ 59.940,00
18	30	Unidade	BANCO - MOCHO GIRATÓRIO HOSPITALAR INOX S/ RODÍZIO	VIP HOSPITALAR	R$ 620,00	R$ 18.600,00
34	600	Unidade	CADEIRA PLASTICA BRANCA C/ BRAÇO	TRAMONTINA	R$ 75,97	R$ 45.582,00
39	20	Unidade	CAIXA AMPLIFICADA 500W/RMS - ENTRADA USB/CARTÃO SD E BLUETOOTH	GRADIENTE	R$ 1.029,00	R$ 20.580,00
43	30	Unidade	CAIXA TÉRMICA COOLER 65 LITROS C/ TRAVAMENTO	ISOESTE	R$ 152,01	R$ 4.560,30
57	50	Unidade	ESTANTE METÁLICA, BAND GRADUÁVEIS, C/ 12 PRATELEIRA	ULTRAMOVEIS	R$ 4.472,86	R$ 223.643,00
61	10	Unidade	FERRO DE PASSAR A VAPOR, 220V	ARNO	R$ 137,59	R$ 1.375,90
67	20	Unidade	FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE 44L 900W X 127V	ARNO	R$ 949,95	R$ 18.999,00
71	30	Unidade	FREEZER, TIPO HORIZONTAL 300L, 1 TAMPA	METALFRIO	R$ 4.447,99	R$ 133.439,70
83	50	Unidade	LIXEIRA INOX COM PEDAL 15 LITROS	TRAMONTINA	R$ 268,61	R$ 13.430,50
86	20	Unidade	MESA P/ COZINHA 8 LUGARES	ULTRAMOVEIS	R$ 1.980,00	R$ 39.600,00
87	40	Unidade	MACA DE AVALIAÇÃO MÉDICA/ EXAME CLINICO	MEDIX	R$ 1.198,00	R$ 47.920,00
92	40	Unidade	MESA IMPRESSORA SEM GAVETAS 50 X 50 X 74CM	PANDIN	R$ 249,99	R$ 9.999,60
105	500	Unidade	QUADRO MAGNÉTICO LISO C/ BORDA DE ALUMÍNIO TAM. 200 X 120CM	MULTICOR	R$ 549,89	R$ 274.945,00
				VALOR GLOBAL	**R$**	**928.594,20**

PEREIRA E SILVA LTDA CNPJ: 27.512.876/0001-73

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	100	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H/220V	CONSUL	R$ 2.084,00	R$ 208.400,00
11	40	Unidade	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	MONTEC	R$ 944,00	R$ 37.760,00
16	20	Unidade	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 300KG	WELMI	R$ 1.169,99	R$ 23.399,80
19	30	Unidade	BANCO RETANGULAR INFANTIL EM MDF, 21 X 21 X 16,50C	ULTRAMOVEIS	R$ 122,50	R$ 3.675,00
26	30	Unidade	BERÇO DE MADEIRA 130 X 60 S/ GAVETA	MULTIMOVES	R$ 1.232,90	R$ 36.987,00
30	30	Unidade	CADEIRA BEBE INFANTIL REFEIÇÃO	ULTRAMOVEIS	R$ 492,95	R$ 14.788,50
32	100	Unidade	CADEIRA GIRATORIA C/ ASSENTO E ENC. ESTOFADO C/REGULAGEM	LISBOA	R$ 837,91	R$ 83.791,00
46	10	Unidade	CARRO LAVANDERIA EM VINIL 400 LT	RODCAR	R$ 2.050,99	R$ 20.509,90
48	50	Unidade	COLCHÃO HOSPITALAR INFANTIL 070 X 150CM	ORTOBOM	R$ 499,98	R$ 24.999,00
52	50	Unidade	NOTBOOK 15 POL. PROCESSADOR I 5 - 8GB RAM - HD 1TB	SAMSUNG	R$ 2.982,97	R$ 149.148,50
53	40	Unidade	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS	DELLAMED	R$ 159,00	R$ 6.360,00
54	40	Unidade	ESCADA HOSPITALAR 3 DEGRAUS	DELLAMED	R$ 348,99	R$ 13.959,60
75	60	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER	EPSON	R$ 1.259,99	R$ 75.599,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FIS. 186 Rubrica

80	30	Unidade	LIQUIDIFICADOR C/ 5 VELOCIDADE COPO ACRÍLICO	BRITANIA	R$ 249,99	R$ 7.499,70
90	50	Unidade	MESA EM AÇO/MDF C/ 2 GAVETAS C/CHAVE	PANDIN	R$ 838,97	R$ 41.948,50
97	800	Unidade	MOUSE USB ÓPTICO 800DPI	KNUP	R$ 25,19	R$ 20.152,00
98	10	Unidade	NEBULIZADOR PORTATIL COM 01 SAIDA	G-TECH	R$ 219,99	R$ 2.199,90
100	50	Unidade	NO-BREAK 1200VA, POT:600W / 08 TOM	INTELBRAS	R$ 903,99	R$ 45.199,50
106	500	Unidade	QUADRO MAGNÉTICO LISO C/ BORDA DE ALUMÍNIO TAM. 250 X 120CM	MULTICOR	R$ 681,00	R$ 340.500,00
108	100	Unidade	ROTEADOR WIRELES 300MBPS	INTELBRAS	R$ 163,99	R$ 16.399,00
109	40	Unidade	ROUPEIRO EM AÇO INOX, COM 16 PORTA E CHAVE	ULTRAMOVEIS	R$ 2.899,99	R$ 115.999,60
112	60	Unidade	SUPORTE ARTIC TV LED, LCD, PLASMA, 3D E SMART 10-5	MULTILASER	R$ 82,99	R$ 4.979,40
113	50	Unidade	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 GERENCIÁVEL	TP LINK	R$ 104,99	R$ 5.249,50
116	1.000,00	Unidade	TECLADO MULTIMÍDIA USB - ABNT 2	TP LINK	R$ 42,99	R$ 42.990,00
121	300	Unidade	VENTILADOR PAREDE OSCILANTE 50CM 200W BIVOLT TURBO	MALLORY	R$ 283,00	R$ 84.900,00
				VALOR GLOBAL	**R$**	**1.427.394,80**

MAIS BARATO DE BREVES LTDA CNPJ: 44.173.387/0001-53

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	40	Unidade	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, 110V	PHILCO	R$ 1.354,00	R$ 54.160,00
3	150	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H/220V	YORK	R$ 3.000,00	R$ 450.000,00
27	20	Unidade	BERÇO FIXO TUBO 3/4 CHAPA 120MM	FREIJÓ	R$ 1.054,00	R$ 21.080,00
41	30	Unidade	CAIXA TÉRMICA COOLER 20 LITROS C/ TRAVAMENTO	UNITERMI	R$ 139,00	R$ 4.170,00
49	30	Unidade	CÔMODA 5 GAVETAS, FABRICADA EM MDP	SAVANA	R$ 612,00	R$ 18.360,00
58	50	Unidade	ESTANTE METÁLICA, PRATELEIRAS DESMONTÁVEL	ELITE	R$ 600,00	R$ 30.000,00
59	5	Unidade	ESTUFA LABORATÓRIO, CAPACIDADE CERCA DE 100 L	SOLIDSTEEL	R$ 5.548,00	R$ 27.740,00
81	10	Unidade	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 10 LITROS	SKYMSEN	R$ 995,00	R$ 9.950,00
94	10	Jogo	MESA QUADRADA PARA 14 LUGARES C/ CAD GIRATORIAS	MADE WOOD	R$ 4.405,00	R$ 44.050,00
104	300	KIT	QUADRO MAGNÉTICO LISO C/ BORDA DE ALUMÍNIO TAM. 120 X 90CM	LOUSA TECH	R$ 340,00	R$ 102.000,00
117	10	Unidade	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 150 POL. 3M X 228 DATA SHOW PROJETOR HD	HD IMEX	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
				VALOR GLOBAL	**R$**	**771.510,00**

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta li

citação o Registro de preços para ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE***

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 187 Fls Rubrica

MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, conforme especificação contida no **Anexo I – Termo de Referência,** parte integrante deste edital.

1.2. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital, seus Anexos e a proposta comercial da(s) empresa(s).

1.3. **Apresentação**: Tanto a Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias, quanto os Fundos Municipais somente irão requisitar/adquirir o objeto licitado de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Detentora manterá todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

2.3. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto licitado podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

2.4. Caso o Município opine por realizar licitação exclusiva para o objeto aqui registrado, será assegurado às detentoras do registro preferência em igualdade de condições.

2.5. Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADESÃO POR OUTROS ÓRGÃOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias e Fundos Municipais, bem como seus Departamentos requisitantes e também outros Órgãos da esfera pública que desejarem aderir a esta Ata de Registro de Preços.

3.2. O Órgão público que desejar fazer adesão a esta Ata de Registro de Preço, deverá encaminhar seu pedido ao Departamento de Licitação no endereço: Prédio da Prefeitura Municipal de Melgaço, Av. Senador Lemos, 213 – Centro, Melgaço-PA. Cep: 68.490-000, munida da seguinte documentação:

3.2.1. Ofício solicitando ao Exmo. Prefeito, Sr. José Delcicley Pacheco Viegas, solicitando a Adesão a este Registro de Preços constando as seguintes informações:

a) Número da Ata de Registro de Preços a que se pretende aderir;

b) constar o número do Processo de Licitação e do Pregão a que se pretende aderir;

c) Número do item, bem como a quantidade a que pretende aderir (vedada quantidade superior ao registrado na ata);

d) horário de funcionamento do órgão, número telefônico, e-mail e nome do responsável pela adesão (em caso de dúvida).

3.2.2. Encaminhar Ata de Posse ou outro instrumento equivalente da Autoridade Superior do órgão que pretende fazer a Adesão.

3.2.3. Declaração de que os preços registrados são vantajosos para adesão indicando os motivos.

CLÁUSULA IV - DO PREÇO E PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO | Setor de Licitações & Contratos
CNPJ: 04.876.470/0001-74 | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000
www.melgaco.pa.gov.br | pmm@melgaco.pa.gov.br

4.1. Os preços registrados serão ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços de acordo com a respectiva classificação no ***Pregão Eletrônico nº PE-010/2023-SELIC/PMM***, ***Registro de Preços nº 009/2023***, conforme se registram abaixo:

4.2. Na execução decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observados os preços registrados, as especificações exigidas na licitação e a validade da proposta apresentada pela detentora no ***PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-010/2023-SELIC/PMM***, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. **Do equilíbrio econômico**: Será assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extra-contratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova material da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

4.4. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com o fornecimento além de taxas, tributos, impostos, entre outras despesas pertinentes.

4.5. O pagamento do objeto poderá ser processado quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias e Fundos Municipais, ficando a critério da detentora e será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, após a comprovação do fornecimento nas condições exigidas, bem como emissão e entrega da Nota Fiscal ao Departamento Contábil.

4.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação ou de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.8. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com transporte, frete e envios dos produtos, bem como taxas, tributos, entre outras despesas pertinentes.

4.9. Da nota fiscal deverá constar o nº da conta-corrente do licitante, banco e nº. da agência para fins de pagamento.

4.10. Caso o licitante não possua conta no citado banco, o pagamento poderá ser efetuado mediante boleto bancário, pagável em qualquer banco, ou direto na tesouraria da prefeitura.

CLÁUSULA V - DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Todo produto será fornecido conforme exigências contidas no Anexo I – Termo de Referência.

5.2. A detentora deverá realizar o abastecimento de forma imediata, nos horários comerciais, todos os dias da semana.

5.3. A proponente se compromete a garantir a total qualidade e originalidade dos combustíveis, inclusive garantir que os mesmos não sejam fornecidos de forma adulterada ou contaminada.

5.4. A detentora deverá fornecer cupom fiscal a cada abastecimento, informando a quantidade de litros e a quilometragem do veículo abastecido.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada e, se a vigência da Ata de Registro de Preços abranger outro exercício as dotações orçamentárias serão as correspondentes àquele exercício:

ORGÃO: 10 - PREFEITURA DE MELGAÇO - 02 - Secretaria Municipal de Adiministração - SEMAD - AÇÃO: 04.122.0037.2-004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO | Setor de Licitações & Contratos
CNPJ: 04.876.470/0001-74 | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000
www.melgaco.pa.gov.br | pmm@melgaco.pa.gov.br

ORGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 06 - Secretaria Municipal de Educação - AÇÃO: 12.361.0403.2-029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

ORGÃO: 12 - FUNDEB - 10 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12.361.0403.2-047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB APOIO 30% - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0407.2-049 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO FUNDEB 30%, 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.365.0401.2-050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB APOIO 30% - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 12 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - AÇÃO: 10.122.0037.2-060 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTEPS - AÇÃO: 08.032.0037.2-064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTEPS - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..

6.2. O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade inserta no art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. SÃO DIREITOS DO MUNICÍPIO:

a) Modificar a presente Ata de Registro de Preços, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **DETENTORA;**

b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução desta Ata de Registro de Preços, como também resolver os casos omissos;

c) Fiscalizar a qualquer tempo a execução do objeto.

7.2. SÃO DIREITOS DA DETENTORA:

a) Ter preferência de contratação em caso de igualdade de condições, vista outra licitação exclusiva;

b) Receber em dia pelo fornecimento executado sem restrição, conforme pactuado neste instrumento.

7.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

a) Dar publicidade a esta Ata de Registro de Preços e demais atos pertinentes a este registro, em cumprimento a legislação vigente;

b) Prestar informações e esclarecer dúvidas quando solicitadas pela Detentora;

7.4. SÃO OBRIGAÇÕES DA DENTETORA:

a) Executar o fornecimento conforme pactuados neste Registro de Preços;

b) Manter durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

c) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços;

d) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando à

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO | Setor de Licitações & Contratos
CNPJ: 04.876.470/0001-74 | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000
www.melgaco.pa.gov.br | pmm@melgaco.pa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 190 FIS. Rubrica

mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Contratante, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

8.2. A **DETENTORA** que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

8.3. Nos casos previstos no item anterior deste Título será aplicado o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2005.

8.4. Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

8.4.1. Advertência;

8.4.2. Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

8.4.3. O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

8.5. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

8.5.1. 1% por dia sobre o valor total da Ata de Registro de Preços por atraso no fornecimento a partir de um dia corrido acumulativo até cinco dias corridos;

8.5.2. 10% sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços que a partir do sexto dia de inadimplência for rescindida;

8.5.3. 20% sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, caso haja fornecimento de combustível adulterado, com posterior rescisão contratual;

8.5.4. O valor das multas aplicadas deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação *perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas na Ata de Registro de Preços.*

8.5.6. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.5.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei nº. 8.666/93.

8.5.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecimento objeto desta ata de Registro de Preços serão recebidos pelo Departamento requisitante, ficando ainda sob sua responsabilidade o acompanhamento quanto ao total cumprimento das obrigações pela detentora, consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FIS. 191 Rubrica

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1-A inexecução total ou parcial na entrega do objeto ou quando a proposta deixar de ser vantajosa para a Administração, ensejará o cancelamento da presente Ata, bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.

10.2-Na hipótese de cancelamento desta ata, a administração poderá firmar nova ata com os licitantes remanescentes pelos preços registrados.

CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1-Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o ***Edital do Pregão nº. PE-010/2023-SELIC/PMM*** e seus anexos, a proposta da empresa retro qualificada, classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

11.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Melgaço, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2005, Decretos Municipais nº 075/2016, de 30 de março de 2016 e nº 005/2018, de 03 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Melgaço, Pará 26 de junho de 2023.

JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS:91220181234 Assinado de forma digital por JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS:91220181234 Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

EDER VAZ FERREIRA:85833169291 Assinado de forma digital por EDER VAZ FERREIRA:85833169291 Dados: 2023.06.26 16:02:11 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDER VAZ FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

ELI PAULO NUNES BRILHANTE:94172730272 Assinado de forma digital por ELI PAULO NUNES BRILHANTE:94172730272 Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELI PAULO NUNES BRILHANTE
Secretário Municipal de Saúde

SILVIA KELLY DE SOUZA LOBATO:03093841259 Assinado de forma digital por SILVIA KELLY DE SOUZA LOBATO:03093841259 Dados: 2023.06.26 16:05:13 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SILVIA KELLY DE SOUZA LOBATO
Secretára Municipal de Assistênte Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO | Setor de Licitações & Contratos
CNPJ: 04.876.470/0001-74 | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000
www.melgaco.pa.gov.br | pmm@melgaco.pa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 192 Rubrica

Empresas:

MAIS BARATO DE BREVES LTDA:44173387000153

Assinado de forma digital por MAIS BARATO DE BREVES LTDA:44173387000153
Dados: 2023.06.26 17:08:39 -03'00'

MAIS BARATO DE BREVES LTDA
CNPJ: 44.173.387/0001-53
Sianne Myrllen Pires Ramos
RG: 6209082-PC/PA- *CPF* 843.853.752-91
Representante Legal

PEREIRA E SILVA LTDA:27512876000173

Assinado de forma digital por PEREIRA E SILVA LTDA:27512876000173
Dados: 2023.12.06 09:49:57 -03'00'

PEREIRA E SILVA LTDA
CNPJ: 27.512.876/0001-73
Elisama Suelem da Costa Pereira da Silva
RG: 6242897-PC/PA- *CPF* 004.172.662-60
Representante Legal

REPREMIG - REPRESENTACOES DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51
Leandro Figueira de Castro
RG: MG 11.454.362 - SSP/MG- *CPF* 013.371.746-10
Representante Legal

POINT DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA:41374688000157

Assinado de forma digital por POINT DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA:41374688000157
Dados: 2023.06.26 16:05:38 -03'00'

POINT DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.374.688/0001-57
Luiz Carlos Araújo Arthur
CNH: 00046459592 DETRAN/PA- *CPF* 319.465.0002-59
Representante Legal

V F CAVALCANTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE :26787095000129

Assinado de forma digital por V F CAVALCANTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE :26787095000129
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

V F CAVALCANTE COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 26.787.095/0001-29
Vitória Freitas Cavalcante
RG: 7902209-PC/PA- *CPF* 044.843.672-89
Representante Legal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 193 Rubrica

T F DA ROCHA:46565983000104 Assinado de forma digital por T F DA ROCHA:46565983000104 Dados: 2023.06.26 16:06:02 -03'00'

T. F. DA ROCHA LTDA
CNPJ: 46.565.983/0001-04
Tiago Ferreira da Rocha
RG: 9613582-PC/PA- *CPF* 004.028.902-80
Representante Legal

R N CORREA ALVES LTDA
CNPJ: 08.543.179/0001-35
Raimundo Nonato Correa Alves
RG: 317280-SSP/AP- *CPF* 660.430.342-04
Representante Legal

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06
Antônio Carlos de Marques Junior
RG: 44.428.202-6 - SSP/SP- *CPF* 429.479.328-70
Representante Legal

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
CNPJ: 32.850.995/001-76
Filipe Luis Bohrer
RG: 5922364 - SESP/SC- *CPF* 083.146.179-97
Representante Legal

Testemunhas:

1º) - _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 194 Rubrica

CPF: *RG:*

2°) - _____

CPF: *RG:*

Melgaço
Prefeitura e Você Juntos Somos Mais Fortes!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO | Setor de Licitações & Contratos
CNPJ: 04.876.470/0001-74 | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000
www.melgaco.pa.gov.br | pmm@melgaco.pa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 195 Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042-2023FME-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240004

Aos vinte e dois dia(s) do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TRAIRÃO, com sede na RUA JOÃO PAULO II BELA VISTA S/N, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 042-2023FME-PE,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB, NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Empresa: MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 33.693.895/0001-46, estabelecida à AV BRASIL N1331, CENTRO, Rurópolis PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARLIZE DA SILVA BORGES, C.P.F. nº 024.150.552-63, R.G. nº 7063135 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	PROJETOR MULTIMIDIA: - Marca.: MULTILASER / PJ004 PROJETOR MULTIMIDIA: Resolução nativa SVGA (800 x 600 pixels).- Conectividade wireless - Para dispositivos móveis - Lâmpada com duração de até 10.000 horas3 - Função de ajustes simples - Ajuste a imagem de projeção de um modo fácil e rápido com a função Quick Corner. - Experiência natural ? tecnologia 3LCD	UNIDADE	7.00	1.499,900	10.499,30
				VALOR TOTAL R$	10.499,30

Empresa: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 17.062.826/0001-88, estabelecida à AV. TAPARAIZ COUTO, Nº 633, 19ªRUA, BOM REMEDIO, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANANDA REBELO DA SILVA, C.P.F. nº 947.415.062-15, R.G. nº 4996180 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: - Marca.: VITALEX LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: Informações técnicas: material- corpo: inox - Alimentação -voltagem: bivolt - Potência: 1/hp/800 watts - Frequência: 50/60 hz - Rotação: 3850 rpm - Copo: 4 litros em aço inox - Tampa:	UNIDADE	20.00	786,980	15.739,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls_____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FIS 196 Rubrica

	alumínio repuxado - voltagem 110 ou 220 (volt)				
00002	FOGÃO INDUSTRIAL: - Marca.: VITALAÇO FOGÃO INDUSTRIAL: material ferro fundido, comprimento 85 cm, largura 73 cm, altura 80 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: quantidade bocas 4, com 2 queimadores duplos, com forno, aplicação uso no setor de alimentação e nutrição.	UNIDADE	24.00	1.698,000	40.752,00
00003	REFRIGERADOR: - Marca.: ELECTROLUX REFRIGERADOR: uso doméstico, sistema Frost Free, duplex, Procel "A". Capacidade de armazenagem total (L) 441. Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 332. Tensão voltagem - 110V - 220V. Consumo de Energia A (menos 25% de consumo). Capacidade de armazenagem do freezer (L) 109. Cor Inox Eficiência Energética A	UNIDADE	11.00	5.348,000	58.828,00
00004	SMART TV LED: Resolução 42": - Marca.: AOC SMART TV LED: Resolução 42": Cor, Preto, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada áudio e vídeo Sim, Taxa de atualização 60 Hz, Consumo de energia 120 W, Classificação de consumo (Selo ENCE), A Pesos/base (kg): 8, Tenso voltagem bivolt	UNIDADE	12.00	2.634,000	31.608,00
00006	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA: - Marca.: FRAHM CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA: bifásica, potência 50W, características adicionai, com 03 canais de entrada: 2 p/ microfones, 2 p/ guitarras, 01 p/orgão/teclado, CD, PC, videokê.	UNIDADE	9.00	988,000	8.892,00
00007	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO SEM FIO: - Marca.: LE LONG MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO SEM FIO: Frequência: 170 790 MHz, Capsula de Alta Fidelidade. Desenho do circuito anti interferência. Baixo ruído de fundo. Alimentação:AC 110/220V. Tipo: sem fio UHF. Conexão: 1x PIO ou 2x XRL, Padrão Polar: Omnidirecional, Peso:1.336 kg, 2 microfones sem fio. 170790 MHz de freqÜência para evitar a interferência. Filtro de banda estreita multinfvel de alta frequência. Circuito especial ALC para evitar a perda de som. Indicador de alimentação do circuito no handheld microfone. fonte de alimentação: Um microfone é alimentado por 1x9 V bateria Especificação: Faixa de Frequência da Portadora de RF: 169.445221.350 MHz. Faixa De trabalho: 100 m (aproximadamente 300ft) em condições normais. Resposta de Frequência de Audio: 5015 KHz, Faixa de Ajuste de ganho: H: 40dB B: 25dB. 2x microfones de mat> sem fio, 2x baterias 9v, 1x receptor, 1x pl 0/pi 0 cabo de conexão 1x adaptador de energia 110/220v	UNIDADE	14.00	1.472,000	20.608,00
00008	BEBEDOURO DE AGUA: - Marca.: ESMALTEC BEBEDOURO DE AGUA: garrafão de 20 litros, material aço inoxidável, tipo elétrico de coluna, saída água natural e gelada, características adicionais 2torneiras, comprimento 96 cm, largura 31cm	UNIDADE	14.00	848,000	11.872,00
00010	FREEZER 2 PORTAS HORIZONTAL 519LT CHB53 C/ DUPLA FUNÇÃO: - Marca.: FRICON FREEZER 2 PORTAS HORIZONTAL 519LT CHB53 C/ DUPLA FUNÇÃO: FREEZER 2 PORTAS HORIZONTAL COM ACIONAMENTO FRONTAL P/ SER USADO COM FREEZER OU GELADEIRA BOTÃO P/ SELECIONAL A FUNÇÃO DESEJADA NO PAINEL FRONTAL. CONGELAMENTO RAPIDO P/ CONGELAMENTO E MELHOR CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS. GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO MELHOR ACABAMENTO RESISTE MAIS A COROSÃO E AOS IMPACTOS. DRENO FRONTAL P/ FACILITAR NA HORA DE LIMPEZA, 4 PÉS COM RODIZIO P/ FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DO FREEZER / GELADEIRA E TAMBÉM A LIMPEZA DO LOCAL.	UNIDADE	2.00	4.688,000	9.376,00
00011	VENTILADOR DE COLUNA: - Marca.: VENTISOL VENTILADOR DE COLUNA: Voltagem: Bivolt - Potência: 140w - Consumo de energia mensal: 3,90(kWh/Mês) - Protetor térmico: 150øC com rearme automático - Cabo com Plugue:	UNIDADE	68.00	388,000	26.384,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 197 FIS. _____ Rubrica

	PP Plano Preto 2 x 0,50mm2 x 600mm Cabo com plugue - Norma NM247-5 - 3 pás em polipropileno na cor fumê - Diâmetro da hélice: 52,0cm. Grade removível: Sim - Altura regulável: Sim - Alça para transporte: Sim - Característica da grade: Em polipropileno na cor preta - Diâmetro da grade: 60,0cm				
00012	VENTILADOR DE PAREDE: - Marca.: VENTISOL VENTILADOR DE PAREDE: Material/Composição Aço e plástico Velocidades 3 velocidades Inclui lâmpada Não - área de ventilação (m2) 35 rn, - Possui inclinação - Sim - Número de hélices 3 -Características das hélices 530mm - Potência (w) 147W - Consumo (Kw/h) 0,14Kw/h - Dimensões aproximadas do produto ? cm (AxLxP) 60x60x18cm Peso aproximado do produto - Kg 3,45kg	UNIDADE	98.00	388,000	38.024,00
00013	SMART TV LED: Resolução 50": - Marca.: AOC SMART TV LED: Resolução 50": Cor, Preto, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada áudio e vídeo Sim, Taxa de atualização 60 Hz, Consumo de energia 120 W, Classificação de consumo (Selo ENCE), A Peso s/ base (kg): 8, Tensao/voltagem bivolt	UNIDADE	21.00	3.281,000	68.901,00
00014	FREEZER 220L: - Marca.: FRICON FREEZER 220L: Paine! Manual - Congelamento Rápido - Características da Porta / Tampo Tampas Cegas balanceadas, basculantes com puxadores ? Capacidade do freezer (em litros) 191 - Recursos / Compartimentos - Congelador - Controle de Temperatura -Função refrigerador Potência (W) 111 - Tipo de Degelo Manual -1 porta , Consumo (KW/h) 0,9 dia - Rodízios - Termostato - Capacidade Total de Armazenamento (em litros) 219 - Números de Portas 1 - Dreno de Degelo - Material/Composição A tampa aço galvanizado pré-pintado externa e chapa OS (poliestireno) (interno) com isolamento em poliuretano e vedação através de borracha magnética.	UNIDADE	8.00	3.409,000	27.272,00
00015	ESTANTE / ARMÁRIO DE AÇO 30CM 5 BANDEJA, CINZA, SU PORTA 120KG - Marca.: W3 ESTANTE / ARMÁRIO DE AÇO 30CM 5 BANDEJA, CINZA, SUPORTA 120KG	UNIDADE	22.00	588,000	12.936,00
00016	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA: - Marca.: BULK CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA: sem braço, produzido com compensado. espuma injetada e base de aço- Tecido: poliéster - Peso: 17,80 - Altura: 0,88 -Largura: 0,43 - Profundidade: 0.43	UNIDADE	54.00	363,000	19.602,00
00018	MESA PARA ESCRITORIO: - Marca.: INCOFLEX MESA PARA ESCRITORIO: com 02 gavetas e chave, material BP, medindo 1,20 m x 65 cm, cor cinza. Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm	UNIDADE	38.00	488,000	18.544,00
00020	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL: - Marca.: CRISTAL AÇÕ FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL: ALTA PRESSÃO, 2 BOCAS, BANCADA.	UNIDADE	4.00	788,000	3.152,00
00021	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L: - Marca.: KNOX BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L: INOX COM 2 TORNEIRAS.	UNIDADE	7.00	3.599,280	25.194,96
00023	MESA TIPO ESCREVANINHA: - Marca.: INCOFLEX MESA TIPO ESCREVANINHA: COM DUAS GAVETAS 1,3 METROS, COR CINZA OU AZUL.	UNIDADE	6.00	478,800	2.872,80
00024	GELADEIRA / REFREGERADOR: - Marca.: CONSUL GELADEIRA / REFREGERADOR: FROST FREE 1 PORTA COM 360 LITROS.	UNIDADE	3.00	5.297,000	15.891,00
00026	BEBEDOURO DE AGUA 47 cm - Marca.: ESMALTEC BEBEDOURO DE AGUA 47 cm garrafão de 20 litros, material aço inoxidável, tipo elétrico de mesa, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, comprimento 47 cm, largura 30.5 cm.	UNIDADE	23.00	848,000	19.504,00
00028	MESA MATERIAL PLASTICO: - Marca.: MOR MESA MATERIAL PLASTICO: fabricação em poliuretano virgem e reciclado, pode ser empilhada., formato quadrado, cor branca, comprimento 70 cm, largura 70 cm, altura 72 cm.	UNIDADE	40.00	299,800	11.992,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls_____ Rubrica

VALOR TOTAL R$ 487.945,36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FIS 198 Rubrica

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 199
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS.
Rubrica

acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I=\frac{(6/100)}{365} \quad I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 200
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

FAÇO O ENCERRAMENTO DO VOLUME I do Processo Administrativo nº 00040301/24. CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)– Nº 004/2024-CEC/SEMUS, encerrando nesta página de número 200.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End.: Rua Ceará nº 652, centro, Dom Eliseu – PA - CEP: 68.633-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO	
PROCESSO:	**Nº 00040301/24**
MODALIDADE:	**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - Nº 004/2024-CEC/SEMUS**
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
TIPO DE DISPUTA	ABERTO
OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA.**
REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-SEMUS
RECURSO:	**ERARIO MUNICIPAL E FEDERAL**
DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTARIAS:	• Unidade Gestora: 1112 – Fundo Municipal de Saúde **3.002 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Secretária de Saúde** **3.008 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Atenção Primária** **4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade** **4.021 Manutenção da UPA 24h**
ELEMENTO DE DESPESA:	**4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.**
Outras informações**:**	
Data do Lançamento:	**Horário:**
Data de Abertura:	

VOLUME: II

Seq.	Sigla	Data	Rubrica	Situação	**Seq.**	Sigla	Data	Rubrica	Situação
01					**05**				
02					**06**				
03					**07**				
04					**08**				

Anexos:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 201
Rubrica

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

FAÇO A ABERTURA do VOLUME: II, do Processo Administrativo nº 00040301/24. CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)– Nº 004/2024-CEC/SEMUS, iniciando nesta página de número 201.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 202
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS.
Rubrica

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 042-2023FME-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls_____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 203 FIS Rubrica

sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 204 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls Rubrica

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

ξ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

ξ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

ξ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratan te fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 205 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1° do art. 65, da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4° do artigo 15 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 042-2023FME-PE e a proposta da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 206 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls Rubrica

empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITAITUBA-PA, com exclusão de qualquer outro.

por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TRAIRÃO-PA, 15 de Janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TRAIR:15349420000155
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TRAIR:15349420000155

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº 15.349.420/0001-55
CONTRATANTE

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA:69627410659
Assinado de forma digital por VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA:69627410659

MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263:33693895000146
Assinado de forma digital por MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263:33693895000146
Dados: 2024.01.15 21:34:44 -03'00'

MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 33.693.895/0001-46
CONTRATADO

A R DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA:17062826000188
Assinado de forma digital por A R DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA:17062826000188
Dados: 2024.01.16 10:21:15 -03'00'

A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 17.062.826/0001-88
CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 207 Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040-2023FMS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240001

Aos treze dia(s) do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, o Município de TRAIRÃO, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 040-2023FMS-PE,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Empresa: MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 33.693.895/0001-46, estabelecida à AV BRASIL N1331, CENTRO, Rurópolis PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARLIZE DA SILVA BORGES, C.P.F. nº 024.150.552-63, R.G. nº 7063135 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	BALDE A PEDAL EM AÇO INOXIDAVEL 40 LITROS - Marca. : TRAVEL MAX BALDE A PEDAL EM AÇO INOXIDAVEL 40 LITROS	UNIDADE	19.00	333,990	6.345,81
00007	BALDE LIXEIRA DE 20 LITROS EM AÇO OU FERRO PINTADO - Marca.: TRAVEL MAX BALDE LIXEIRA DE 20 LITROS EM AÇO OU FERRO PINTADO	UNIDADE	9.00	90,990	818,91
00021	COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK, COM 8GB DE RAM E SSD DE 240GB TELA DE LCD 14 OU 15 - Marca.: LENOVO COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK, COM 8GB DE RAM E SSD DE 240G, PROCESSADOR COM MINIMO 4 NUCLEO E 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 2.4GHZ, TELA DE LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO EM FULL HD (1920 X 1080), O TECLADO DEVE CONTER TODAS LINGUA PORTUGUESA NO PADRÃO DE ABNT2, INTERFACE DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FEMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO DE 4.0 E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). O EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO.	UNIDADE	8.00	3.399,990	27.199,92
00024	ESCADA DE 02 DEGRAUS AÇO INOX - Marca.: MOR / 2D ESCADA DE 02 DEGRAUS AÇO INOX	UNIDADE	10.00	237,490	2.374,90
				VALOR TOTAL R$	36.739,54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls_____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 208 Fls Rubrica

Empresa: ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 03.876.316/0001-30, estabelecida à AV MARABA Nº 858, SANTISSIMO, Santarém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS, C.P.F. nº 664.298.462-53, R.G. nº 23037988 PC MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO, COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, DIGITAL MINIMO - Marca.: ALLIAGE / APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO, COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, DIGITAL MINIMO 7MA	UNIDADE	2.00	8.322,000	16.644,00
00002	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE E FRIO 12.000 BTUS - Marca.: AGRATTO AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE E FRIO 12.000 BTUS	UNIDADE	10.00	1.876,560	18.765,60
00003	ARMARIO EM AÇO, 210 CM DE ALTURA X 110CM DE LARGUR A, 4 PRATELEIRAS - Marca.: SÓ AÇO ARMARIO EM AÇO, 210 CM DE ALTURA X 110CM DE LARGURA, 4 PRATELEIRAS	UNIDADE	12.00	975,000	11.700,00
00004	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DE 30 LITROS DIGITAL - Marca.: STERMAX AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DE 30 LITROS DIGITAL	UNIDADE	3.00	4.293,000	12.879,00
00005	BALANÇA ANTROPOMETRICA PARA OBESO - Marca.: BALMAK BALANÇA ANTROPOMETRICA PARA OBESO, DIGITAL, COM REGUA DE 2 METROS E CAPACIDADE DE ATÉ 300KG.	UNIDADE	1.00	1.443,320	1.443,32
00008	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO, EM COLUNA - Mar ca.: ESMALTEC BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO, EM COLUNA	UNIDADE	2.00	771,500	1.543,00
00009	BIOMBO EM AÇO INOXIDAVEL, TRIPLO, COM RODOZIO - Ma rca.: ORTOMED BIOMBO EM AÇO INOXIDAVEL, TRIPLO, COM RODOZIO	UNIDADE	3.00	568,000	1.704,00
00010	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL, ALTURA REGULAVEL - Marca.: RS MÓVEIS BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL, ALTURA REGULAVEL	UNIDADE	6.00	198,000	1.188,00
00011	CADEIRA DE RODAS ADULTO, EM AÇO OU FERRO PINTADO - Marca.: CDS CADEIRA DE RODAS ADULTO, EM AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS E PES ESCAMOTEAVEL, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS.	UNIDADE	4.00	1.199,000	4.796,00
00012	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, SUPORTE DE ATE 200KG, BRAÇOS E PES ESCAMOTEAVEL - Marca.: ORTOBRAS CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, SUPORTE DE ATE 200KG, BRAÇOS E PES ESCAMOTEAVEL	UNIDADE	2.00	1.612,000	3.224,00
00013	CADEIRA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA, RODIZIOS, ASSENTO E ENCOSTO - Marca.: RS MÓVEIS CADEIRA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA, RODIZIOS, ASSENTO E ENCOSTO, EM AÇO OU FERRO PINTADO	UNIDADE	4.00	506,900	2.027,60
00014	CAIXA DE SOM, COM USB E BLUTOOTH, MICROFONE SEM FI O, PONTENCIA DE 4500W MÍNIMO - Marca.: Devialet CAIXA DE SOM, COM USB E BLUTOOTH, MICROFONE SEM FIO, PONTENCIA DE 4500W MÍNIMO	UNIDADE	3.00	1.487,000	4.461,00
00015	CAMARA ESCURA ODONTOLÓGICA - Marca.: ESSENCE DENTA L CAMARA ESCURA ODONTOLÓGICA, COM ILUMINAÇÃO	UNIDADE	1.00	284,000	284,00
00016	CARRO DE CURATIVOS - Marca.: ORTOMED CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL COM BALDE E BACIA	UNIDADE	4.00	940,000	3.760,00
00017	CARRO MACA SIMPLES, - Marca.: ORTOMED CARRO MACA SIMPLES, AÇO INOXIDAVEL OU ALUMINIO	UNIDADE	4.00	1.478,000	5.912,00
00018	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - Ma rca.: RS MÓVEIS CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) FECHADO EM AÇO ALTURA DE 70CM A 90CM X LARGURA DE 60CM A 70CM X COMPRIMENTO DE 70CM A 100CM.	UNIDADE	1.00	2.328,000	2.328,00
00019	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, TIPO COMPRESSOR, DE 3 A 4 SAIDAS, COM RODIZIOS - Marca.: DORJA CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, TIPO COMPRESSOR, DE 3 A 4 SAIDAS, COM RODIZIOS	UNIDADE	4.00	1.364,630	5.458,52
00020	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS EM ALUMINIO - Marca.:	UNIDADE	6.00	1.500,000	9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 209 FIS Rubrica

	LUXFER CILINDRO DE GASES MEDICINAIS EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 10L, COM VALVÚLA REGULADORA E FLUXÔMETRO				
00022	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL - Marca.: ODONTO CASE	UNIDADE	1.00	22.200,000	22.200,00
	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL: CADEIRA ODONTOLÓGICA: ARTICULADA PORTATIL, EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE E DE FACIL MANUSEIO QUE SUPORTA ATÉ 200KG. CONSULTORIO ODONTOLOGICO PORTATIL: EM MALETA, 127V, COMPRESSOR DE AR INTEGRADO, CAPACIDADE DE NO MINIMO 7 LITROS, CONTROLE DE PEDAL, AJUSTE DE AR E AGUA, ACESSORIO (SUGADOR, SERINGA TRIPLICE R CONEXÕES PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO E ULTRASSON), POTENCIA DE COMPRESSOR DE 550W (3/4HP). MACHO ODONTOLOGICO PORTATIL: DOBRAVEL COM ENCOSTO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE				
00023	DESTILADOR DE ÁGUA, ATÉ 5 LITROS/HORA - Marca.: SO LIDSTEEL	UNIDADE	2.00	1.180,000	2.360,00
	DESTILADOR DE ÁGUA, ATÉ 5 LITROS/HORA				
00025	FOCO REFLETOR AMBULATORIO COM LED GASTE FLEXIVEL - Marca.: ORTOMED	UNIDADE	2.00	474,000	948,00
	FOCO REFLETOR AMBULATORIO COM LED GASTE FLEXIVEL				
00026	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS. - Marca.: SCHUSTER	UNIDADE	3.00	845,000	2.535,00
	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.				
00027	GELADEIRA/ REFRIGERADOR - Marca.: ELECTROLUX	UNIDADE	5.00	3.651,800	18.259,00
	GELADEIRA/ REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 260 A 299 LTS				
00028	GRUPO GERADOR PORTATIL 7 KVA DIESEL - Marca.: TOYAMA	UNIDADE	1.00	6.997,000	6.997,00
	GRUPO GERADOR PORTATIL 7 KVA DIESEL				
00029	LANTERNA CLINICA - Marca.: MACROSUL	UNIDADE	10.00	33,200	332,00
	LANTERNA CLINICA TIPO LED.				
00030	LONGARIAN POLIPROPILENO/ 03 LUGARES COM ENCOSTO - Marca.: RS MÓVEIS	UNIDADE	2.00	889,900	1.779,80
	LONGARIAN POLIPROPILENO/ 03 LUGARES COM ENCOSTO				
00031	MESA DE ESCRITORIO, EM MADEIRA OU MDF, RETANGULAR, COM GAVETAS - Marca.: RS MÓVEIS	UNIDADE	2.00	849,000	1.698,00
	MESA DE ESCRITORIO, EM MADEIRA OU MDF, RETANGULAR, COM GAVETAS				
00032	MESA DE EXAMES, COM ARMARIO, EM MADEIRA OU MDF - Marca.: ORTOMED	UNIDADE	3.00	3.122,250	9.366,75
	MESA DE EXAMES, COM ARMARIO, EM MADEIRA OU MDF				
00033	MESA DE MAYO AÇO INOX - Marca.: ORTOMED	UNIDADE	2.00	487,250	974,50
	MESA DE MAYO AÇO INOXIDAVEL				
00034	MICROSCOPIO LABORATORIAL BASICO - Marca.: COLEMAN	UNIDADE	4.00	2.504,630	10.018,52
	MICROSCOPIO LABORATORIAL BASICO: BINOCULAR/OBJETIVAS MINIMA 10X/ CONDENSADOR MINIMO 04/COM ILUMINAÇÃO/ HOLOGENIO OU LED				
00035	MOCHO COM ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA EM AÇO OU FERRO CROMADO - Marca.: ALLIAGE / D700	UNIDADE	2.00	568,200	1.136,40
	MOCHO COM ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA EM AÇO OU FERRO CROMADO				
00037	SELADORA, MANUAL GRAU CIRUGICO - Marca.: SISPACK	UNIDADE	1.00	645,000	645,00
	SELADORA, MANUAL GRAU CIRUGICO				
00038	SUPORTE DE SORO - Marca.: ORTOMED	UNIDADE	5.00	224,540	1.122,70
	SUPORTE DE SORO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.				
				VALOR TOTAL R$	187.490,71

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 210
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS.
Rubrica

indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 211
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0{,}00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
212
FIS.
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS.
Rubrica

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 040-2023FMS-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei n° 8.666/1993.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 213 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. Rubrica

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 214 Fls. Rubrica

recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

≠Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

≠Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratan te fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 215 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls Rubrica

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1° do art. 65, da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4° do artigo 15 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 040-2023FMS-PE e a proposta da empresa classificada em 1° lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n°s 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 216 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITAITUBA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TRAIRÃO-PA, 12 de Janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO PA:14910511000155 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO PA:14910511000155

FRANCELLI RUSTICK BAU:53044789249 Assinado de forma digital por FRANCELLI RUSTICK BAU:53044789249

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 14.910.511/0001-55
CONTRATANTE

MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263:33693895000146 Assinado de forma digital por MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263:33693895000146 Dados: 2024.01.12 10:39:18 -03'00'

MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 33.693.895/0001-46
CONTRATADO

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:03876316000130 Assinado de forma digital por ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:03876316000130 Dados: 2024.01.12 09:17:57 -03'00'

ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 03.876.316/0001-30
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FIS. 217 Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230586
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-059-FMS

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2023 na sede do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – PA (Secretaria Municipal de Saúde), inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 9.2023-059-FMS, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 116/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pelas empresas classificadas em primeiros lugares, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-059-FMS, autorizado no processo administrativo nº 119/2023 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS – Proposta nº 11190812000123003-MS, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-059-FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

a) Fornecedor **INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ: 22.980.346/0001-36, com sede na Rua/Av. Djalma Dutra nº. 1918, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, Cep: 67.371-163, telefone: (93) 3515-3355, E-mail: ferreira_altamira@outlook.com, representada por sua proprietária, Sra. NILZA FERREIRA DE GOIS, residente e domiciliada na Rua/Av. Luis Né Da Silva, nº. 1970, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-363, portadora do RG n.º 2341740 PC/PA e CPF n.º 278.763.142-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00085	COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO); - Marca.: BRAZIL PC Computador completo intel core i9 10900f (10 geração) 8gb ddr4 geforce nvidia ssd 960gb monitor 21,5 led	UNIDADE	1.00	6.450,000	6.450,00



navegadores firefox, brave- netflix- deezer music- spotify- facebook Uso corporativo- teamviewer- criador e editor documentos de textos wps office- criador de planilhas wps office- criador apresentações de slides wps office- skype- k-lite codec Gabinete - gabinete office premium Monitor - 21,5 polegadas- furação vesa na parte traseira- led- resolução: hd Conexões - vga- hdmi Placa mãe - placa mãe: h510g- socket placa mãe: lga1200 - audio placa mãe: realtek áudio codec 2/4/5.1/7.1- rede: gbe 10/100/1000- memória: 2x ddr4 64gb (até 32gb por módulo)- 1x slot pci express x16- 1x slot pci express x1 Conexões:- 4 x conectores sata 6gb- 1 x conector m.2- 1 x porta d-sub/vga- 1 x porta hdmi- 2 x usb 3.2- 4 x usb 2.0- 1 x porta rj-45 de rede com indicador de led- 3 x conectores de áudio- 1 x porta ps/2 teclado, mouse Processador - processador: intel core i9-10900f - 10 geração Especificações da cpu:- frequência: 2.80 ghz à 5.20 ghz- socket: 1200- número de núcleos: 10- no de threads: 20- frequência baseada em processador: 2.80 ghz- frequência turbo max: 5.20 ghz- cache: 20 mb intel smart cache- velocidade do barramento: 8 gt/s- tecnologia intel turbo boost frequência 2.0: 5.0 ghz Placa de vídeo - vga 1gb ddr3 gt210 64bits- conectores: 1x vga / 1x hdmi / 1x dvi Memória - tamanho: 8gb- arquitetura da memória:ddr4 Armazenamento - ssd: 960gb Fonte - fonte 500w real- 110/220v - bivolt Sistema operacional - windows 10 trial- pacote office wps Dimensão gabinete - profundidade x largura x altura- 36cm x 21cm x 39cm Periféricos - mouse e teclado

VALOR TOTAL R$ 6.450,00

a-1) - Fornecedor registrado em 1° lugar, vencedor do produto conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

b) Fornecedor **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 21.971.041/0001-03, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 88, sala A, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Cep: 16075-370, Telefone (18) 36212782, E-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br, representada por sua, Sra. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão: Empresária, escrita no RG: 27.601.293-8 SSP/SP e CPF: 277.277.558-50, Domiciliada na R. Ary Vilela Martins, n° 294, Bairro Habiana, na cidade de Araçatuba estado de São Paulo, Cep: 16052-900.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00026	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - Marca.: LIDER CARACTERÍSTICAS Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight Teclado membrana em policarbonato de alta resistência Função TARA até a capacidade máxima da balança Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt) Consumo 08 VA Plataforma e coluna em aço carbono. pés reguláveis em borracha sintética Tapete antiderrapante Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna Acabamento em tinta poliéster a pó na cor branca Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.	UNIDADE	7.00	1.160,000	8.120,00
00040	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - Marca.: LIDER Digital profissional capacidade até 200 Kg com divisão de 100 g. É indicada para postos de enfermagem, postos de saúde para ser utilizada na pesagem de pessoas com dificuldades de locomoção outro benefício dela é que pode ser utilizada no Homecare por ser portátil e apresentar uma bateria de alta autonomia.Características:* Possui plataforma de 32 cm x 28 cm, e altura de 10 cm do piso até o topo do equipamento. Possui uma plataforma e tampa em chapa de aço carbono 1020. * Apresenta um desing com linhas modernas e funcionais. * O equipamento realiza o travamento do peso quando atinge a estabilização, garantindo melhor usabilidade do equipamento. * Possui um display com zero automático, auto ON/OFF, com backlight que se ascende ao sair do zero e se apaga ao retornar ao zero.Possui uma cobertura em chapa de alumínio. Possui uma alça resistente para transporte em	UNIDADE	3.00	1.140,000	3.420,00



	plástico ABS injetado na cor preta, que oferece grande conforto, tornado a balança totalmente portátil.Possui um piso antiderrapante, com um tapete revestindo a superfície da plataforma de pesagem, proporcionando maior conforto e segurança para os usuários. Possui pés antiderrapantes em borracha sintética, oferecendo maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. Possui um Display LCD com 6 dígitos, com backlight instalado diretamente na plataforma da balança, oferecendo praticidade, leveza e economia de espaço na plataforma.Possui um pintura eletrostática a pó sendo padrão de fábrica na cor branca. bateria interna de 6 volts, funcionamento de até 50 horas e fonte carregadora externa. (Entrada: 90-250VAC, Frequência: 50/60 Hz, e Saída: 6V / 1,5A.* Possui proteção contra sobrecarga e também um limitador de sobrecarga que protege as células de cargas de possíveis impactos acidentais. Possui um sistema de pesagem de alta precisão e velocidade na leitura do peso.Especificações: * Dimensões do Produto: 32 cm x 28 cm x 10 cm Dimensões da Embalagem: 55 cm x 35 cm x 41 cm Peso da Balança: 5 Kg Peso de Embarque da Balança: 6 Kg Consumo: 0,5W Garantia: 1 ano contra qualquer defeito de fabricação Possui redes de assistência técnicas autorizado em todo o Brasil.			
00065	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; - Marca.: LIDER DESCRIÇÃO GERAL AVALIAÇÕES A Balança Eletrônica Baby Welmy é um equipamento de pesagem eletrônico projetado especificamente para medir o peso de bebês recém-nascidos e crianças pequenas. É uma balança eletrônica de alta qualidade fabricada pela Welmy, uma empresa brasileira com mais de 40 anos de experiência no mercado de equipamentos de pesagem. A Balança Eletrônica Baby Welmy tem uma capacidade de pesagem de até 15kg ou 30 kg e é ideal para uso em consultórios médicos, clínicas pediátricas, hospitais, entre outros locais que atendem bebês e crianças. A balança eletrônica pediátrica tem uma plataforma ampla e segura, permitindo que o bebê ou a criança seja pesada com conforto e segurança. Ela possui um display digital de fácil leitura, que exibe o peso com alta precisão.Em resumo, a Balança Eletrônica Baby Welmy é uma excelente opção para profissionais que trabalham com bebês e crianças pequenas e precisam de um equipamento de pesagem preciso e confiável. Ela é robusta, durável e de fácil operação, tornando-se uma escolha perfeita em hospitais e clínicas pediátricas em todo o Brasil. CARACTERÍSTICAS Concha acrílica com medida de 540 x 320 mm Faixa de medição antropométrica na conha de 0 a 54 cm Gabinete em Plastico ABS Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura Estrutura interna em aço carbono c/ pintura poliéster a pó na cor branca, c/ cobertura plastica Pés reguláveis em borracha sintética Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático Função TARA até capacidade máxima da balança Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM 01 ano de garantia	UNIDADE	3.00	951,000	2.853,00

VALOR TOTAL R$ 14.393,00

b-1) - Fornecedor registrado em 1° lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R$ 14.393,00 (Catorze mil, trezentos e noventa e três reais).**

c). Fornecedor **A. F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, escrito no CNPJ: 27.828.853/0001-72, Inscrição Estadual: 15.565.031-9, com sede na Rua da Republica, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.330.000, na cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, Telefone: (93) 3793-1730, E-mail: oficinadosorrisopm@gmail.com, representada por seu proprietário, Sr. ALISSON FERNANDES BIS, domiciliado na Rua Primeiro de Janeiro, n° 1668 – Fundos, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68371-041, escrito na Carteira de Identidade: n° 5376506 – PC/PA e CPF: 833.543.522-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AR CONDICIONADO. - Marca.: consul Split Inverter 12000 Btus Frio 220V Especificações Técnicas: - Voltagem: 220V - Ciclo: Frio - Cor: Branco-	UNIDADE	33.00	1.950,000	64.350,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 220
Rubrica

	Tipo: Inverter- Capacidade de Resfriamento: 12000 - Vazão: 500 m3/h - Filtro anti-bactéria e anti-fungo: Sim- Compressor: Rotativo - Tipo de gás: R-410a- Classificação energética A - Kit Wifi: Possibilidade de controlar o ar condicionado pelo celular - Acessórios: Manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e Controle Remoto.- Serpentina: Cobre- Funções: Dormir, Oscilar, Timer- Modos de operação: Esfriar, Desumidificar, Ventilar e Automático - Acompanha Controle Remoto: Sim - Filtro de Ar Removível: Sim - Consumo aproximado (KWH/ mês): 20,9 - Potência: 1400W - Dimensões da Unidade Interna (LxAxP): 79 x 28 x 20 cm - Dimensões da Unidade Externa (LxAxP): 42 x 56 x 34 cm - Dimensões da Embalagem da Unidade Interna (LxAxP): 79,3 x 23 x 30,7 cm- Dimensões da Embalagem da Unidade Externa (LxAxP): 46 x 57 x 51 cm - Peso Líquido Unidade Interna: 8kg - Peso Líquido Unidade Externa: 19,5kg - Peso Bruto Unidade Interna: 11kg - Peso Bruto Unidade Externa: 22kg - Garantia: 12 meses"				
00002	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - Marca.: e. ms 1500VA 5 Tomadas - proteção e autonomia para equipamentos de informática, áudio e vídeo. Possui 06 níveis de proteção para seus equipamentos, potência de 1500 VA, é Bivolt e tem 5 tomadas possibilita monitorar as funções do Nobreak e condições da rede elétrica através de um PC e também via Smartphone. Além disso, é possível personalizar e aumentar o tempo de autonomia utilizando módulos de bateria opcionais impressoras laser, copiadoras e equipamentos de sustentação a vida.	UNIDADE	30.00	1.021,000	30.630,00
00003	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS. - Marc a.: solab CAMARA CONSERVAÇÃO IMUNOBIOLOGICOS CÂMARA CONSERVAÇÃO APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE VACINA TIPO GABINETE:VERTICAL TEMPERATURA:2 A 8 ùC CAPACIDADE ARMAZENAGEM:120 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAINEL DIGITAL EXTERNO ALARME PORTA COM VED TIPO:PROGRAMADO	UNIDADE	10.00	14.800,000	148.000,00
00004	MESA DE EXAMES - Marca.: ortomed Especificação Técnica Gabinete inferior com 02 portas no centro e 02 gaveteiros com 04 gavetas. Totalmente em fórmica (MDF) interno e externo. Puxadores cromados. LEITO: Fixo em chapa de aço com espuma de alta densidade revestida em courvin. Cabeceira regulável por cremalheira. Dimensões externas aproximadas: Comprimento Leito : 1,80 m Largura : 60 m Altura : 80 cm Opcional: Suporte para lençol de papel.	UNIDADE	11.00	2.500,000	27.500,00
00005	CADEIRA; - Marca.: ortomed Especificação Técnica Cadeira de aço confeccionada em chapa de aço AÇO INOX e pés com ponteiras. Estrutura tubular redonda. Assento e Encosto, em chapa de aço. Totalmente em aço inoxidável	UNIDADE	70.00	216,000	15.120,00
00006	ARMÁRIO; - Marca.: moveis nobre Especificação TécnicaCOMPOSIÇÃO alt:1,70 x larg:0,71 x prof:0,312 prateleiras reguláveis e 1 prateleira fixa Reforço ômega em todas as prateleirasCremalheiras internas para posicionamento das prateleiras nas alturas escolhidasPortas com reforços ômega, puxador, fechadura e chaves É possível solicitar portas nas cores: cinza, preta, branca, azul, vermelha, verde Pés de polipropileno que evitam riscos no piso Pintura eletroestática a pó (forte contra corrosão)"	UNIDADE	34.00	1.055,000	35.870,00
00007	BALDE PEDAL - Marca.: ortomed Características: - Duplo sistema de torção - Melhor aproveitamento da água - Escoador para facilitar o final da limpeza Dimensões: Altura: 28 cm Largura: 50 cmProfundidade: 31 cm Peso: 3,95 kg	UNIDADE	31.00	290,000	8.990,00
00008	BIOMBO - Marca.: ortomed BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: AÇO INOX, TIPO:TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA:2,00 CMCOMPRIMENTO:COMPRIMENTO 2,00APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO:PONTEIRAS GIRATÓRIASACABAMENTO DO RODÍZIO:TERMOPLÁSTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO BRIM	UNIDADE	18.00	845,000	15.210,00
00009	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ; - Marca.: samsung Core i7 9700F (Nona Geração) 16GB DDR4 GeForce 2GB SSD 240GB Monitor 21,5"" HDMI LED Pacote de programas incluídos no computador:? Uso doméstico- Netflix- Deezer Music- Spotify- Facebook? Uso corporativo- TeamViewer- Criador e editor de documentos de textos WPS Office- Criador de planilhas WPS Office- Criador de apresentações de slides WPS Office- Skype- K-Lite Codec -| MONITOR 21,5 POLEGADAS- Furação VESA na parte traseira- LED- RESOLUÇÃO: HD? CONEXÕES- VGA - ACOMPANHA CABO- HDMII GABINETEGabinete Office Premium PLACA MÃE -	UNIDADE	30.00	4.305,000	129.150,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 221
Rubrica

	Placa Mãe: H310M - Suporta até: Intel Core i3/ i5 / i7- Com 6-canais HD Áudio Codec onboard- 10/100/1000 Mbps- 1x slot PCI Express x16 ? CONEXÕES- 4x conectores SATA- 2x PORTAS USB FRONTAL- 1x porta VGA- 1x porta HDMI- 2x portas USB 2.0- 2x portas USB 3.0- 1x porta RJ-45 de rede- Jacks de Áudio HD: Linha / Alto falante / Microfone PROCESSADOR - Processador: Intel Core i7-9700F - 9a Geração? Especificações da CPU:- Frequência: 3.00Ghz à 4.70Ghz- Socket: 1151- Número de núcleos: 8- No de threads: 8- Frequência baseada em processador: 3.00 Ghz- Frequência turbo max: 4.70 Ghz- Cache: 12 MB Intel® Smart Cache- Velocidade do barramento: 8 GT/s- Tecnologia Intel® Turbo Boost frequência 2.0?: 4.70 GHz- TDP: 65W PLACA DE VÍDEO - Linha: NVIDIA GEFORCE GT 710 2GB- Tamanho de memória: 2GB- Interface com a placa-mãe: PCI-Express 2.0 - Bus de memória: 64 bit- Suporta ate 3 monitores - 1x Saída DVI-D, 1x Saída DisplayPort, 1x Saída HDMI - Suporte HDCP: Sim MEMÓRIA Tamanho: 16GB 3000mhz - Arquitetura da memória:DDR4 - Expansível até 32GB ARMAZENAMENTO SSD: 240GB FONTE - Fonte 350W 110/220V - BIVOLT- Acompanha cabo de força SISTEMA OPERACIONAL - Windows 10 Trial- 64 bits- Pacote Office WPS"				
00010	LONGARINA - Marca.: moveis nobre LONGARINA MODELO 4 lugares COMPOSIÇÃO Base: Longarina fixa Assento e Encosto: Polipropileno	UNIDADE	17.00	701,000	11.917,00
00011	IMPRESSORA LASER (COMUM) ; - Marca.: brother Impressora laser multifuncional , duplex Multifuncional Laser, Mono, Wi-Fi, 110V - Multifuncional um equipamento laser monocromático com um alimentador automático de documentos para até 35 páginas bandeja de capacidade para até 250 folhas, conecta-se rede sem fio ou Ethernet e faz impressões e cópias de até 30ppm. Imprime a partir de dispositivos móveis compatíveis sobre sua rede sem fio. Digitaliza documentos para uma variedade de destinos. Impressão duplex automática "	UNIDADE	16.00	3.120,000	49.920,00
00012	ROTEADOR (LAN) - Marca.: tp-link Conteúdo da embalagem - 1x Roteador - 1x Conjunto de fixação K-19 - 1x Adaptador de energia 24V 1.2A - 1x Kit de cremalheira (pretas) antena Nenhuma garantia 12 meses de garantia enc sistema waz Sim conexão usb Não switch gigabit Sim desempenho wifi (mb/s) Não se aplica desempenho rede (mb/s) 1.000Mb/s energia- Entradas DC: 2x (tomada DC, PoE-IN) - Tensão de entrada do conector DC: 8-30 V - Consumo máximo de energia: 18 W - Consumo máximo de energia sem acessórios: 6 W - Tipo de resfriamento: Passivo - PoE passivo - PoE na tensão de entrada: 8-30 V gerenciamento Software utilitário conexões 10x Portas RJ-45 dimensões 443 x 92 x 44 mm outras informações - 10/100 portas Ethernet: 5x portas - 10/100/1000 portas Ethernet: 5x portas - CPU: AR9344 - Núcleos da CPU: 1 - Frequência nominal da CPU: 600 MHz - Licença do RouterOS: 4 - Sistema operacional: Roteador OS - Tamanho da RAM: 64 MB - Tamanho do armazenamento: 128 MB - Tipo de armazenamento: NAND"	UNIDADE	3.00	876,000	2.628,00
00013	ARQUIVO - Marca.: ortomed MEDIDAS Altura: 133cm Largura: 50cm Profundidade: 70cm COMPOSIÇÃO 7 gavetas com suportes e divisórias para fichas Tamanho das fichas: 5?x8? 2 Porta-etiquetas estampados por gaveta Fechadura Yale com chaves e puxadores Trilhos telescópicos que garantem a abertura total da gaveta com deslizamento suave, preciso e resistente. Também possuem uma trava que evita que as gavetas saiam completamente e causem acidentes Pés polipropileno que evitam riscos no piso	UNIDADE	8.00	2.180,000	17.440,00
00014	BALDE/LIXEIRA - Marca.: ortomed BALDE LIXEIRA 30 litros inox	UNIDADE	9.00	130,000	1.170,00
00015	MESA PARA COMPUTADOR; - Marca.: moveis nobre Pé Tradicional c/ Gavetas MEDIDAS Altura: 74cm Larguras: 120cm/150cm Profundidade: 60cm COMPOSIÇÃO Tampo: MDP15mm Pés Metálicos 2ž2 Gaveteiro Fixo 2 ou 3 gavetas	UNIDADE	8.00	295,000	2.360,00
00016	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - Marca.: epson Projetor de Vídeo Multimídia 5000 Lúmens.ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO Tensão: AC 110-220V Potência de trabalho: 160W Ruído de operação: 48dB Proporção de projeção: 1.5: 1 Tamanho de projeção: 50-180 polegadas Distância de projeção: 1.6m-5.5m Zoom múltiplo: foco fixo Tecnologia de exibição: LCD Resolução física: 1920*1080 Escala da tela: 16:9 Brilho: 5000ansi Contraste: 10000: 1 Uniformidade de iluminação: 75% Cor da gama: 60% NTSC Modo de foco: foco manual Correção de escala: escala eletrônica 4D + 40 graus (vertical horizontal) escada quadrangular Tipo de fonte de luz módulo de luz branca LED 30000 horas ENTRADAS-AV-VGA-HDMI-USB*2-SAÍDA DE ÁUDIO	UNIDADE	5.00	3.319,000	16.595,00
00017	MESA DE REUNIÃO - Marca.: moveis nobre	UNIDADE	7.00	575,000	4.025,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 222
Rubrica

	Retangular MEDIDAS Altura: 74cm Largura: 200cm/270cmm Profundidade: 100cm COMPOSIÇÃO Mesa de Reunião para 6 ou 8 pessoas Tampo: MDP 40mm Pés Metal: 30ž50					
00018	MESA PARA IMPRESSORA; - Marca.: moveis nobre Dimensões do produto:Largura 40 cm; Altura 60 cm; Profundidade 44 cm. Itens Inclusos:1 mesa de apoio	UNIDADE	9.00	199,990	1.799,91	
00019	TELA DE PROJEÇÃO. - Marca.: epson Modelo: 150V. Área de projeção: 305 x 229 cm. Dimensões embalada: 13 x 15 x 340 cm. Dimensões do Estojo metálico: 08 x 09 x 326 cm. Dimensões em polegadas: 150"". Peso da embalagem: 16.5 Kg. Peso do produto:15.7 Kg. Formato: 4:3 (Padrão Corporativo). Voltagem: 110v. Tecnologia do controle remoto: Rádio Frequência (315 MHz).Instalação: Teto ou Parede. Garantia: 12 meses. Bordas: Sim (pretas). Tecido: Matte White 1.1"	UNIDADE	4.00	1.199,990	4.799,96	
00020	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - Marca.: unitec Conjunto de equipamentos para realizar oxigenação de emergência em hospitais, consultórios, academias, residências entre outros. Composto por uma válvula reguladora para cilindro com fluxômetro para oxigênio (VF010), um conjunto de umidificação com frasco de PVC de 250ml (UD111), cilindro de oxigênio com capacidade para 05 lts e carrinho de transporte.Acompanha um Cilindro de Oxigênio em alumínio de 5 litros, válvula de O2 com fluxômetro e umidificador com extensão com carrinho de transporte de 2 rodas	UNIDADE	5.00	1.467,000	7.335,00	
00021	OXÍMETRO DE PULSO; - Marca.: md Portátil LCD Colorido C/ Bateria e CapaDestinado para a triagem, monitoramento ou gravação contínua não invasiva de saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial, frequência cardíaca e força de pulso. Pode ser utilizado em hospitais, ambientes clínicos, assistência domiciliar e durante transporte de emergência. O oxímetro trabalha com dados dos sensores fornecendo leituras de SpO2 e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.Características do produto: Fornece leitura de SpO2, frequência cardíaca e força de pulsação de maneira rápida e confiável Ideal para uso em unidades de triagem, ambulatórios, salas de emergência e durante o transporte de emergência Portátil e leve, pesando apenas 258 gramas, com baterias Bateria recarregável Ergonomicamente projetado para caber confortavelmente na palma da sua mão Entrada USB Utiliza quatro pilhas alcalinas padrão "AA" (inclusas) Tela de LCD brilhante e de fácil leitura. Mostra leituras de SpO2 e frequência cardíaca, onda pletismográfica e tabela de tendência Rotação da tela permite a posição de monitoramento vertical ou horizontal. Especificações: SpO2 : Intervalo: 0-100% Precisão : ñ 2% em 70-100% Resolução: 1% Pulsação : 30-250bpm Precisão: ñ 2bpm Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm Peso: 260 gramas.	UNIDADE		8.00	2.850,000	
22.800,00						
00022	ESTETOSCÓPIO ADULTO; - Marca.: md INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Auscultador duplo em aço inoxidável, proporciona qualidade superior para os sons de alta e baixa frequência (Multi- requência) Hastes ajustáveis em aço inoxidável, com reforço interno para adequada tensão nos ouvidos Anel não-frio para maior conforto do paciente Livre de látex CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 Estetoscópio Profissional adulto 01 par de olivas rígidas 01 par de oliva macias pequenas (cinza) 01 tarja de identificação 01 manual de instruções.	UNIDADE	9.00	378,000	3.402,00	
00023	CADEIRA PARA OBESO - Marca.: cds Informações Técnicas Fabricada em tubos de aço de carbonoAssento em nylon duplo, protetor lateral de roupaEncosto em nylon duplo almofadadoDobrável em X tubular reforçado duplo e estabilizado por duas cruzetas de aço de carbono maciço bilateral, barra de reforço no quadroApoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetadoApoio para os pés removíveis com quick, com pedal em nylon rebatíveis lateralmente com regulagem de altura através de abraçadeiras Rodas dianteiras aro 6" em nylon com pneus maciços, rolamento duplo blindado na roda e no eixo vertical, garfo reforçado fixado com porca travante (parlock)Rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus infláveis, eixo quick de 15mm removíveis, com rolamento duplo blindado, aro impulsor bilateral em nylon Freios bilaterais com regulagem e manoplasAcabamento em pintura de epóxi com verniz (eletrostática). Medidas e capacidade - largura do assento 52cm- altura do assento no Chão 55cm- largura total aberta 72cm- peso da cadeira 15 kg- capacidade de peso 150 kg-	UNIDADE	4.00	2.010,000	8.040,00	
00024	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL; - Marca.: ortomed Características Principais: Iluminação: Luz Branca (Branco Frio) Tensão Elétrica: V (Volts) Entrada: 100 ?	UNIDADE	9.00	595,000	5.355,00	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
223
FLS
Rubrica

	240 Vca (Corrente alternada ? variável) Saída: 12 Vcc (Corrente contínua) ? Potência Elétrica: 5,0 W (Watts) ? Fluxo Luminoso: 400 Lm (Lúmens) ? Corresponde a 20.000 Lux ? Temperatura de Cor: 5.500 K (Kelvin) Vida Útil: 20.000 h (horas ? mínima) ? Fonte de corrente (Voltagem Universal): 100 a 240 Vca. Regulagem da altura: 1,05 m a 1,40 m (metro)				
00025	ESTANTE - Marca.: moveis nobre MEDIDAS Altura: 198cm Largura: 92cm Profundidade: 30cm COMPOSIÇÃO 6 prateleiras e 4 colunas Sapatas de Plástico e parafusos inclusosAlturas reguláveis É possível adquirir prateleiras avulsasMaterial das Prateleiras/Colunas: chapa 26/chapa 20"	UNIDADE	19.00	523,000	9.937,00
00027	TENS - ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - Marca.: inbramed CARACTERÍSTICAS: Corrente: Memória para gravar mais de 30 protocolos do usuário 4 canais independentes e isolados Painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal liquido com iluminação Detecção de mal contato do cabo do paciente Detecção de excesso de corrente INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Certificado pela TUV Rheinland do Brasil ? OCP 004 Alimentação: 100 a 240Vac 50/60Hz (automático) Consumo máximo: 25VA Fusíveis: 2,0A (250V 20AG) Forma de onda: retangular bifásica simétrica Modo de operação: Contínuo TENS: Normal, Burst, VIF, VP, VF / Frequência: 1Hz a 200Hz FES: Síncrono, Sequencial, Alternado Largura de Pulso: 50uS a 600uS Frequência dos Pulsos: 1Hz a 200Hz Tempo de Sustentação: 1 a 30s Tempo de repouso: 1 a 30s Tempo subida e descida: 0 a 9s Intensidade efetiva máxima de corrente: 120mA (ñ5%) carga 500 Ohms Temporizador: 1 a 60 minutos (passos de 1 minuto) Proteção contra risco de choque elétrico: Classe II Grau de proteção da parte aplicada: Tipo BF Proteção contra penetração de água: IPX0 Classificação UMDNSTM: 16-250 Classificação de Proteção e Segurança: Acordo com normas NBR IEC 60601-1:1997, NBR IEC 60601-2:2006 e NBR IEC 60601-2-10:2002ACESSÓRIOS: 8 eletrodos adesivos 3 x 5cm 4 cabos para eletrodos Cabo tripolar Manual do usuário"	UNIDADE	7.00	1.177,000	8.239,00
00028	VENTILADOR DE TETO/PAREDE - Marca.: ventsul VENTILADOR DE TETO/PAREDE 50Cm com 2 rolamentos, produzindo uma potencia de até 170W e 1430 Rpm. helices em plastico, ventilando uma area com até 25 M2 com ângulo de abrangência de 360ø Graus. Especificações técnicas: Cor: Preto. Diâmetro: 50cm Tipo de oscilação: Orbital (360øGraus).Potência: 170w Rotação máxima: 1430rpm Controle: Rotativo teto e parede. Área de ventilação: ñ 25m2 Número de pás: 6 Tensão: bivolt	UNIDADE	1.00	440,000	440,00
00029	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - Marca.: c mos DESCRIÇÃO: Portátil e compacto Dotado de alça e suporte de pás no próprio gabinete para facilitar o transporte, sincronismo com monitor para cardioversão Indicação luminosa da onda "R".Teclado de membrana para seleção de energia e funções com indicação visual Possibilidade de uso de pás internas e externas adultas e infantis, com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto externo, adulto/infantil interno e infantil externo) Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou através de tecla no painel, descarga acionada por rele selado a gás, para maior segurança e confiabilidade Teste das pás diretamente no equipamento com lâmpada néon para indicação do disparo. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto Tempo de carga de 09 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IEC 601.2). ALIMENTAÇÃO: Rede elétrica de 90/230 V, 50/60 Hz e bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos de 360 Joules. ***Opcional.: entrada para fonte externa de 12 volts para uso em ambulâncias. DIMENSÕES: Altura 10,50 cm x Largura 39 cm x Comprimento 35 cm. Peso: 8,2 Kg ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO:01 Cabo de força 01 Cabo terra 01 Fusível 3A com retardo 01 Fusível 15A 01 Jogo de pás externas adultas 01 Manual de instruções.	UNIDADE	2.00	9.755,020	19.510,04
00030	MESA DE ESCRITÓRIO; - Marca.: moveis nobre MEDIDAS Altura: 74cm Larguras: 120cm/150cm Profundidade: 60cm COMPOSIÇÃO Tampo: MDP25mm Pés Metálicos 50ž30 Gaveteiro 2 ou 3 gavetas	UNIDADE	23.00	599,000	13.777,00
00031	DETECTOR FETAL; - Marca.: medpeg DETECTOR FETAL DIGITAL Especificações TécnicasTipo Mesa Tipo de transdutor Fetal Frequência (MHz) 2 MHz ñ 10% Diâmetro Ultrassônico 50mm Profundidade Ultrass. 200mm Peso líquido 1,4 Kg Faixa de medição (BPM) 50 a 240 bpm Display digital Possui Bateria interna Possui Bateria recarregável Possui Dimensões (A/L/P) 135 x 117 x 33 mm	UNIDADE	8.00	1.250,000	10.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
224
FIS.
Rubrica

	Potência 32VA / 15W. Potência ultrassônica < 5mW/cmý. Alimentação do equipamento 1X Bateria Alcalina 9V 6LR61/6LF22 Batéria recarregavel 1X Bateria NI-MH 9V e Carregador para bateria (opcional) Autonomia máxima de consumo 5 horas Saída para fone de ouvido. PossuiConteúdo da embalagem 01 Transdutor 2MHZ 01 Frasco de gel 01 Cabo de alimentação 01 Manual de instruções"				
00032	ESCADA COM 2 DEGRAUS; - Marca.: ortomed ESCADA 02 DEGRAUS ESCADA HOSPITALAR MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL NÚMERO DEGRAUS 2 REVESTIMENTO DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE TIPO DEGRAUS FIXO COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTAR ATÉ 250KG	UNIDADE	12.00	299,000	3.588,00
00033	OTOSCÓPIO SIMPLES - Marca.: md Fibra Ótica LED - Tensão nominal: 3V CC - Corrente nominal: tip.220mA - Classe de proteção: Alimentação interna - Parte de aplicação: Tipo BF - Classificação do aparelho de acordo com a IEC 622471:2006: "exempt" - Tipo de bateria: 2 Alcalina (1,5V), tamanho AA/LR6 ou 1 HEINE Mini 2Z (recarregável com Heine mini NT) - Condições ambientais de operação: 10øC até 35øC, 30% até 90% umidade relat. do ar, 800hPa até 1060hPa - Ambiente de armazenamento e transporte: -20øC até 50øC, 10% até 95% umidade relat. do ar, 500hPa até 1060hPa - Dimensões: 165x47x27mmü - Peso: Aprox. 135g (com 2 baterias)	UNIDADE	10.00	1.110,000	11.100,00
00034	LASER PARA FISIOTERAPIA - Marca.: carci Laser p/Fisioterapia: Processos álgicos, inflamatórios, úlceras, reparação tecidual, distúrbios articulares, lesões traumáticas, lesões esportivas. Dermatologia: acne, alopecia, cicatrização, dermatite, furúnculo, hematoma. Estética: pós operatório, cicatrização, diminuição de edema, estrias e celulite. Acupuntura. Tem como diferencial canetas específicas ao tipo e profundidade das lesões. Tipo de laser: infravermelho Modo de operação: pulsado ou contínuo Identificação automática da caneta laser. Função e aplicação: equipamento laser para terapia. Possui 2 modos de operação: - Terapia (Energia/Nogier/Livre) - Toposcópio (para localização de pontos de acupuntura ou Trigger Points) Com 17 protocolos fixos e gravação para até 15 protocolos pelo usuário. Caneta toposcópia digital para localização de pontos de acupuntura, ou Trigger Points. Tempo de dosimetrias automático. Frequência de modulação: 16 Hz, 48 Hz e Nogier (+- 10%) Pode ser fornecido com canetas emissoras de laser nos comprimentos de onda 905nm (infravermelho pulsado) pulsado com 60 watts de pico, 830 nm (infravermelho) contínuo com 20 mili watts contínuo e 635 (vermelho) contínuo com 12 mili watts contínuo.Alimentação elétrica: 100-230 V~automático (+- 10%) - 50/60 Hz Consumo máximo: 30 VA Peso: 2,6kg Dimensões: 31x6x18cm (LxAxP) Acessórios inclusos: Cabo para caneta laser - ref. 16567G Cabo de força tripolar - Caneta toposcópia 4090/40 - Manual do usuário - Acessórios Opcionais Caneta Laser 830nm 30mW"	UNIDADE	5.00	3.650,000	18.250,00
00035	FES - Marca.: imbramed FES Características Técnicas Alimentação: 115 a 127V / 210 a 230V (Bi-Volt autocomutado) Frequência da rede de alimentação: 60Hz Potência de entrada máxima: 16VA Central de controle com microprocessador Corrente bipolar assimétrica Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 70mA Tempo de terapia: Até 59 minutos Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250æs Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz Sustentação: 0 a 50 segundos Repouso: Desligado, x1, x2 e x3 Peso c/ embalagem: 1,5kg Dimensões c/ embalagem (CxLxA): 27x22x15cm Acessórios 01 Cabo de força 04 Cabos de terapia 01 Disparador manual 08 Eletrodos 01 Manual de operação	UNIDADE	8.00	1.350,000	10.800,00
00036	SUPORTE DE SORO; - Marca.: ortomed Especificação Técnica Totalmente em aço inox Haste regulável com manipulo Base em aço inox 04 Pés com rodízios.	UNIDADE	7.00	440,000	3.080,00
00037	MESA DE MAYO; - Marca.: ortomed Especificação Técnica: Estrutura tubular redonda em aço inox Haste, aro e bandeja (48X32) totalmente em aço inox Altura Regulável através de manipulo Pés com rodízios. Dimensões externas aproximadas: Altura Máxima: 1,40 m Altura Mínima: 97 cm	UNIDADE	7.00	599,000	4.193,00
00038	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Marca.: incoterm Aneróide projetado para o modo como médicos e enfermeiros trabalham. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos, os aparelhos com a tecnologia DuraShock se manterão calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo	UNIDADE	9.00	215,000	1.935,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 225
Rubrica

	menor por toda a vida útil do aparelho, garantindo total tranqÜilidade e satisfação. Com a tecnologia DuraShock, a Welch Allyn revolucionou o design dos aparelhos de pressão ao criar uma tecnologia sem engrenagens que:- Com menos partes móveis dentro do aparelho Permite que aparelhos de pressão com tecnologia DuraShock resistam a quedas e mantenham-se calibrados É capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo Obteve reconhecimento internacional pela inovação tecnológica e design Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda Atende as normas da AAMI de resistência a impactos Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração Garantia de calibração por 5 anos Manômetro gira 360ø para fácil visualização Anel de borracha para proteção (cinza).			
00039	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - Marca.: foyomed Autoclavável C/ Reservatório - Safti Autoclavável (Apenas balão) Acoplamento externo para mascara norma internacional com diametro 22.0mm Conector universal com diametro 15.00 para sonda endotraqueal, valvula de escape Balao de borracha 1,5 l auto inflavel apos ser pressionado Conexao para alimentacao de oxigenio Entrada para conexao de bolsa respiratoria com valvula Mascara com bojo Coxim anatomico	UNIDADE	5.00	209,500	1.047,50
00041	BANQUETA; - Marca.: ortomed Especificação Técnica Estrutura tubular redonda de 1? de diâmetro, aro para apoio dos pés INOX Assento e encosto estofado em Madeirite com espuma revestido em corvin Altura regulagem através de parafuso sem fim Pés com ponteiras de Borracha. Opcional: Pés com Rodízios de 2? ? Freios em Diagonal	UNIDADE	9.00	550,000	4.950,00
00042	MESA GINECOLÓGICA; - Marca.: ortomed Especificação Técnica ESTRUTURA: Tubos redondos, de aço inoxidável LEITO: madeira com espuma, revestido em courvin Dividido em 3 seções: Cabeceira/ Peseira com altura regulável através de cremalheira e assento fixo com cuba coletora em aço inox Par de hastes em inox com altura regulável e perneiras em alumínio estofadas. Dimensões aproximadas: Comprimento Leito: 1,80 m Largura: 55 cm Altura: 70 cm	UNIDADE	9.00	1.700,000	15.300,00
00043	ESTADIÔMETRO - Marca.: carci DESCRIÇÃO: Mede de 0 a 220cm Medição à partir de 80cm do chão Indicado para fixação em parede de alvenaria, drywall, madeiras e outras mais sensíveis. CARACTERÍSTICAS: Medida em Milímitros (Padrão Nacional) Amplitude de medida 800mm até 2200mm Fácil leitura da escala Resistente a umidade e mudanças de temperatura Fabricado em alumínio anodizado com potencial de longevidade. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões: 1400 x 120 x 12 mm Cursor: 5 X 15 cm Peso: 2,100 Kg Material: Alumínio Acabamentos: Anodizado. Cor: Prata	UNIDADE	5.00	650,000	3.250,00
00044	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) - Marca.: d 700 Consultório ambidestro. Base com debrum antiderrapante que dispensa fixação no piso. Estrutura feita em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi para maior resistência e durabilidade ao conjunto. Sistema tipo pantográfico de elevação fabricado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão ON/OFF na lateral da base da cadeira para facilitar o acesso. Amplo estofamento. Braço de apoio para o paciente rebatível 90°. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Pedal Joystick. Pedal de comando multifuncional que aciona cadeira, peças de mão e refletor. Automação e sincronização dos movimentos de elevação e inclinação.Posições de trabalho que podem ser personalizadas. Opção ?volta à zero? para retornar à posição inicial diretamente. Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla ?voltar a zero?. Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. Equipo Fabricado em ABS injetado. Braços mecânico. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, fator que permite o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível: fácil de limpar, mais praticidade e	UNIDADE	4.00	16.393,600	65.574,40

	resistência à corrosão. Puxador bilateral. Composição de série: ? 01 seringa tríplice. ? 01 terminal sem spray para baixa rotação. ? 01 terminal para alta rotação. Unidade de ÁguaFabricado em ABS injetado. Cuba em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na base da cadeira. Sistema de regulagem da vazão da água que permite a regulagem fina do fluxo de água. Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Refletor LED Monofocal para uso odontológico com sistema óptico. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°. Sensor 3 LEDs. Sistema óptico com 3 LEDs. Três Intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 LUX.Informações Técnicas do Consultório Odontológico Croma Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1. Alimentação: 127/220 V~ Selecionável. Frequência: 50/60 Hz.Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I. Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B. Modo de operação: Contínua, com carga intermitente (1 minuto de trabalho e 4 minutos de descanso). Proteção contra penetração nociva de água: IPX0 ? Toda a cadeira pra exames, com exceção do pedal de comando IPX1 ? Pedal de comando. Potência de entrada: 530VA. Fusíveis de Proteção: F1 e F2 127 - T10A/250V F1 e F2 220V - T5A/205V. Carga máxima: A carga máxima recomendável sobre a cadeira deverá ser de até 200 kg."				
00045	APARELHO DE RAIO X - ODONTOLÓGICO - Marca.: d 700 Informações Técnicas * Cabeçote com proteção térmica e câmara de compensação, que mantém a sua pressão interna estável e evita o superaquecimento e aumenta a vida útil do equipamento. * O ponto focal conta com correto dimensionamento, o que proporciona um feixe de radiação sem distorção.* A caixa de comando é fabricada em material especial, com suporte de fixação de controle, o que facilita o acoplamento e reduz os riscos de queda. * Seus braços são fabricados em aço com cantos arredondados e articuláveis nas posições vertical e horizontal. * Raio-X fixado à parede através de suporte, que garante total estabilitado do aparelho e proteção contra acidentes de manuseio. * Potência de entrada: 1200VA. * Tensão do tubo:70kVp. * Corrente do tubo: 7mA * Tempo de exposição: 60ms a 3,2s * Comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional) * Colimador Retangular 30 x 40mm * Filtro equivalente em Alumínio: 1,5mm * Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm * Fator de resfriamento: 1:30s Peso: 9 kg. * Dimensões: 93 ž 59 ž 30 cm."	UNIDADE	4.00	10.500,000	42.000,00
00046	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) - Mar ca.: cristofoli AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 30 a 75 LITROS) Informações Técnicas * Tensão de alimentação: Bivolt com chave seletora de voltagem 127V~ (100-140V~) / 220V~ (198-264V~). * Frequência: 50/60 Hz. * Potência: 1700W. * Modo de operação: contínua. * Pressão de esterilização: 1,7 kgf/cm2 ñ 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2). * Temperatura de operação: 128 øC ñ 5 (123 a 133°C). * Tempo de esterilização: 16 minutos aproximadamente. * Dimensões da câmara (Diâmetro x Profundidade): 240 x 450 mm. * Consumo de água por ciclo: 350 - 380ml. * Peso líquido aproximado: 30 Kg. * Tempo do ciclo completo: aproximadamente 60 minutos, podendo sofrer variações, pelo tipo e volume de material, oscilações na rede, entre outros	UNIDADE	6.00	6.475,000	38.850,00
00047	MESA AUXILIAR; - Marca.: ortomed Especificação Técnica Estrutura em tubos redondos Totalmente em aço INOX 430 Tampo e prateleira inferior em chapa de aço INOX, varanda em toda volta Pés com Rodízios Dimensões aproximadas: Comprimento: 60 cm Largura: 40 cm Altura: 80 cm	UNIDADE	5.00	699,000	3.495,00
00048	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA - Marca.: cremer CAMARA ESCURA ODONTOLOGICA * Desenvolvida para uso profissional. * Angulagem para entrada das mãos. * Evita o mau posicionamento do profissional operador. * Fácil remoção das luvas para assepsia. * Caixa moldada em polipropileno (PP). * Visor acrílico destacável. * Não possui bordas retentivas. * 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água). * Iluminação de led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica. Informações Técnicas Corrente: 40 MA. * Luz LED: 6000 candelas.* Bateria:	UNIDADE	4.00	319,000	1.276,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
227
Rubrica

	9V. * Peso líquido: 0.820Kg. * Peso bruto: 1.150Kg. * Dimensões (C x L x A): 340 x 230 x 230 mm.				
00049	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNE R E FAX OPCIONAL) - Marca.: brother Dados Técnicos: Tecnologia de Impressão: Laser Monocromático Resolução de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi Velocidade de Impressão: Até 40 páginas por minuto (PPM) Capacidade da Bandeja de Papel: Até 500 folhas Capacidade do ADF (Alimentador Automático de Documentos): Até 50 folhas Funções: Impressão, Cópia, Digitalização, Fax Conectividade: USB, Ethernet, Wi-Fi Recursos de Segurança: Autenticação de usuários, controle de acesso	UNIDADE	5.00	5.040,000	25.200,00
00050	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - Marca.: d 700 Informações tecnicas: * Mangueira do motor metálica e flexível. * Componentes internos do motor confeccionados em cerâmica. * Reservatório de ar certificado pelo INMETRO. * Motor com 1,2 HP e dois cabeçotes. * Peso líquido: 30,5 Kg. * Peso bruto com embalagem: 37 Kg. * Dimensões (C x L x A): 54,2 x 33,0 x 60,0 cm. * Fluxo de ar (vazão efetiva): 220 L/min. (7,8 pés cúb./min.) * Capacidade do reservatório: 40 litros. * Máxima pressão de trabalho: 120 PSI. * Mínima pressão de trabalho: 80 PSI (0,55Mpa). * Reduzido nível de ruído: 54 dB(A)/1m. * Frequência do motor: 60 Hz. * Consumo de energia: 0,85 KW/hora. * Velocidade de rotação do motor: 1750 rpm. * Número de polos do motor: 4 polos. * Número de motores: 1 motor. "	UNIDADE	4.00	3.200,000	12.800,00
00051	MOCHO - Marca.: dabi Especificação Técnica Estrutura tubular redonda de 1? de diâmetro, aro para apoio dos pés INOX. Assento: Estofado Madeirite com espuma revestido em courvin Altura regulagem através de parafuso sem fim Pés com ponteiras de borracha. Opcional: Pés com Rodízios de 2? ? Freios em Diagonal.	UNIDADE	4.00	535,000	2.140,00
00052	DESTILADOR DE ÁGUA - Marca.: 7lab DESTILADOR DE AGUA 5 Litros/Hora, a solução perfeita para laboratórios que demandam água de alta pureza e baixo teor de sais. Desenvolvido com tecnologia de ponta e materiais de alta qualidade, este destilador garante resultados excepcionais em todas as suas aplicações. Caracteristicas Principais: Material: Fabricado inteiramente em aço inox AISI 304 polido, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Segurança: Equipado com pressostato, desliga automaticamente em caso de falta de água, evitando danos ao aparelho.Aquecimento: Resistência tubular blindada em aço inox, proporcionando maior eficiência energética e vida útil prolongada. ontrole: Caixa de controle com chave liga/desliga e lâmpada-piloto para monitoramento do funcionamento do destilador. Instalação: Simplicidade e facilidade na instalação, sem a necessidade de um técnico especializado.Termostato: Controle de temperatura para maior segurança, evitando superaquecimento e garantindo a integridade do aparelho. Especificações Técnicas: Voltagem: 220 VoltsVazão do destilado: 5 Litros/Hora Vazão do descarte (L): 50 por litro destilado Potência Consumida: 3500W Dimensões Externas: 265x325x600 mm Peso: 4Kg	UNIDADE	4.00	2.350,000	9.400,00
00053	SELADORA; - Marca.: cristofoli Não utiliza teflon/armalon sobre a resistência. Com isso não precisa se preocupar em ficar trocando esta 'fitinha' constantemente. * Realiza a selagem de Plástico com Papel. * Moderna e prática, atende os padrões e normas de qualidade dos mercados mais exigentes. * Aceita rolos de até 40 cm. * Regulagem automática da temperatura (não queima e nem amarela o papel). * Possui resistência blindada, acionamento através de alavanca com trava e controle automático de tempo, sistema que garante o aquecimento uniforme, eficácia na aderência e evita a queimadura do papel. * Por meio da personalização das embalagens em diferentes tamanhos, a BioStamp proporciona economia de papel e um melhor aproveitamento de espaço na autoclave. * Compacta e com design inovador. * Carenagem de proteção: evita acidentes com queimaduras e cortes. * Guilhotina acoplada: maior praticidade e personalização das embalagens. Fácil substituição da lâmina. * Acionamento por alavanca (não precisa fazer força para selar). * Suporte de rolo para papel. * Largura da selagem: 12mm. * Comprimento da selagem: 40mm. * Disponível em 110 volts.	UNIDADE	4.00	1.250,000	5.000,00
00054	FOGÃO; - Marca.: dako FOGÃO 5 Bocas Preto com Mesa de Vidro e Timer Digital . Com mesa de vidro temperado sem moldura e top control,	UNIDADE	3.00	1.600,000	4.800,00

	acendimento automático e timer digital com alarme sonoro, trempes de ferro fundido e botões removíveis, é de fácil limpeza. O forno capacidade de 100 litros, acabamento limpa fácil e iluminação interna (lâmpada acompanha o produto).Possui duas grades, sendo uma delas autodeslizante (desliza para fora com a abertura da porta). A porta com vidro duplo, preserva melhor o calor durante suas preparações.Voltagem: Bivolt Cor: Preto Quantidade de Bocas: 5 bocas Tipo de Acendimento: Automático Garantia: 12 Meses Acabamento da Mesa: Vidro Temperado Instalação: Fogão de PisoTurbo Convecção: Não Dimensões do Produto (largura x altura x profundidade) 76 x 95,2 x 63,8 cm Dimensões Internas do Forno (largura x altura x profundidade) 61,5 x 36 x 45 cm Grill: Não Funcionamento : Gás Capacidade do Forno: 100 Litros Acabamento do Forno: Limpa Fácil Luz no Forno: Sim (lâmpada acompanha o produto) Vidro do Forno: Vidro Duplo Tampa: Não Trempes: Individual de ferro fundido com 6 pontos de apoio Grades do Forno: 1 Grade autodeslizante e 1 deslizante Timer Digital: Sim Botões Removíveis: SimFabricação: Nacional Potência dos Queimadores: 2Q Ramal de 1,7kW, 2Q Família de 2,0kW e 1Q Tripla Chama de 3,3kW Sistema Corta/Bloqueia Gás: Sim Eficiência Energética: A				
00055	FORNO DE MICROONDAS - Marca.: arno FORNO MICROONDAS 30L 110V com revestimento EasyClean EasyClean Limpeza 2x mais fáciI, I Wave: Cozimento e descongelamento mais uniforme, Eco On: Economia de Energia, Design Inovador, Pré-Programadas: 16 Opções	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
00056	GELADEIRA/REFRIGERADOR - Marca.: consul Informações técnicas Tipo de degelo Cycle Defrost Material- Interno: gavetas do tipo Pushin - Externo: chapa de aço com pintura eletrostática a pó, maior resistência a corrosão Tipo de porta Duplex Cor Branco Capacidade líquida total 276L Capacidade líquida do refrigerador 221L Capacidade líquida do freezer 55L Gavetas Tipo Gavetão para frutas, verduras, legumes Recursos Extras Alarme Não Fabricação de gelo Não Sistema de refrigeração Cycle Defrost com termostato manual de 07 posições Temperatura que congela os alimentos a -18øC Iluminação interna Sim Pés reguláveis Pés niveladores. Não contém CFC ? não agride a camada de ozônio Não Dispenser Não Eficiência energética Classe A Voltagem 110 Volts Consumo mensal aproximado de energia 38,5KWh/mês Dimensões do produto Largura 56cm Altura 158,5cm Profundidade 66cm Dimensões do produto com embalagem Largura 60cm Altura 161cm Profundidade 69,5cm"	UNIDADE	6.00	2.150,000	12.900,00
00057	ARMÁRIO VITRINE - Marca.: ortomed Especificação Técnica Laterais, Fundo e Teto em chapa de aço pintado 2 Portas e 4 Prateleiras em vidro Fechadura Cilíndrica Pés com ponteira de Borracha Pintura eletrostática após tratamento antiferrugem Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 65 cm Profundidade: 40 cm Altura: 1,65 m Armário Vitrine 2 portas INOX	UNIDADE	2.00	1.350,000	2.700,00
00058	ELETROCARDIÓGRAFO - Marca.: elisha DESCRIÇÃO: Leve, portátil, de fácil operação, com seleção das derivações e funções através de teclado de membrana e indicação dos comandos, QRS e falta de papel por meio de LEDs luminosos. Registro de 03 canais, com a captação simultânea das 12 derivações, por impressora com cabeça térmica de alta resolução de 8 dots/mm, imprimindo sequencialmente, em 04 grupos de 03 derivações (DI-DII-DIII, aVR-aVL-aVF, V1-V2-V3, V4-V5-V6), nos modos Manual e Automático.Impressão em papel termo sensível com 80mm de largura por 30m de comprimento (possibilitando a obtenção de até 60 exames), com a Identificação dedata/ hora,derivações,frequênciacardíaca, ganho (sensibilidade) , velocidade do traçado, filtros acionados e campo específico para os dados do paciente. Possui display gráfico LCD para visualização do traçado de ECG selecionado, derivação, data, hora, frequência cardíaca em tempo real, detecção do QRS e eletrodo solto. Possui memória interna, permitindo a reimpressão do último exame por intermédio da função Cópia. Construído com tecnologia digital de processamento de sinais, com frequência de amostragem de 1920Hz, possui circuito com amplificador de entrada flutuante, protegido contra descarga de desfibrilador, eletrocautério e equipamentos cirúrgicos de alta frequência, ajuste de ganho em 3 níveis (N/2, N, 2N), velocidade de registro de 25 ou 50 mm/s. Detecção de eletrodo solto, detecção e rejeição a pulsos de marca-passo na contagem da frequência cardíaca, filtros contra interferências de rede elétrica (60Hz) e tremor muscular (35Hz).Alimentação por rede elétrica bivolt	UNIDADE	1.00	12.650,000	12.650,00

	110/220V, 50/60Hz, com seleção chaveada automática, fonte de alimentação incorporada, bateria interna recarregável (com autonomia de 2 horas em uso normal ou aproximadamente 30 exames) e entrada externa opcional de 12VDC para uso em ambulância.Alimentação 110/220V, 50/60Hz e bateria interna recarregável.Dispositivo com porta USB para interface entre o eletrocardiógrafo e o PC, através de software dedicado, compatível com plataforma Windows, responsável pela execução, armazenamento, transmissão e impressão convencional de exames por meio do computador. ACOMPANHA OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 01 Cabo de alimentação,01 Cabo paciente de 10 vias, 01 fusível 0,2 A, 02 fusíveis de 0,3 A, 02 Fusíveis de 0,5A, 01 Rolo de papel 80mm/30m, 06 Eletrodos precordiais de sucção, 04 Eletrodo de membro tipo clip 01 manual de instruções. 01 pendrive. Peso: 2,4 Kg. Dimensões: 85(a) x 310(l) x 250(c). Fabricação Nacional."				
00059	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - Marca.: aktus EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS Digi-Flex , Resistência de 7000mlbs	UNIDADE	7.00	129,990	909,93
00060	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - Marca.: cremer Tecnologia Wireless (sem fio). Luz azul gerada por LED de alta potência. Bateria removível e de alta performance. A substituição da bateria, quando houver necessidade, é de forma simples e rápida, executada pelo próprio operador. Mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia. Display digital. Profundidade de polimerização de até 6 mm. Temporizador para polimerização e clareamento: 05, 10, 15, 20, 30, 40 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Comandos de programação na própria caneta. Corpo metálico confeccionado em alumínio anodizado. Informações Técnicas Comprimento aproximado sem a ponteira: 18,0 cm. Comprimento aproximado com a ponteira: 25,2 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 ? 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso da peça de mão: 0,158 Kg. Comprimento de onda: 420 à 480 nm. Emissor de luz: LED (Light Emiting Diode). Bateria: 3,7V ? 2200 mA. Potência de luz: 1250 mW/cmý (Polimerização e Clareamento) ? 2200mW/cmý (Ortho) ? 2300mW/cmý (High).	UNIDADE	3.00	1.170,000	3.510,00
00061	GRUPO GERADOR PORTÁTIL (ATÉ 7 KVA) - Marca.: cms Descrição do Produto Indicado para diversas aplicações como construção civil, pequenos comércios, residências ou em quaisquer situações que exijam a necessidade do fornecimento de energia elétrica, com acionamento manual ou automático. Especificações técnicas: Tipo: Gerador Diesel Refrigerado a Ar: Cilindradas Motor: 418 cc: Sistema de Partida: Partida Elétrica: Potência Máxima: 6.5 KVA: Potência Nominal (Contínua): 6 KVA: Tensão de Saída: 380V Trifásico: Controle de Tensão: AVR: Tanque de Combustível: 14.1 L: Rotação Máxima: 3600 RPM: Capacidade do Óleo: 1.65 L: Frequência: 60 Hz	UNIDADE	5.00	12.100,000	60.500,00
00062	MESA PARA REFEITÓRIO - Marca.: moveis nobre 8 lugares com banco acoplado, confeccionada em MDF 18 mm com bordas de 30 mm revestido em fórmica. com acabamento diferenciado e moderno. Estrutura de Aço reforçada para capacitar cada banquinho ao peso estimado. Características: or da Mesa: Formica Branca. Cor da Estrutura: Preta. Inclui Montagem specificações: *Mesa 8 Lugares*Aloca 8 pessoas *Bancos: Quadrados *Modelo: Banco Fixo acoplado a mesa Dimensões: -Bancos: 0,30 cm x 0,30 cm -Tampo: 2,40 m X 0,80 cm x 0,75 cm -Dimensão total com os bancos: 2,40 X 1,55 *Material: -MDF 15 mm de espessura, -Borda em perfil de PVC de 30 mm revestido em fórmica. *Espessura Tampo: 30 mm *Estrutura: Aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm Pintura eletrostática EPÓXI pó. Peso estimado total mesa : 80 KG	UNIDADE	1.00	1.321,000	1.321,00
00063	SWITCH - Marca.: d link 7.300,00 SWITCH 48 portas, com e sem PoE.Modelos compactos e sem ventoinhas de 8 portas com e sem PoE e de 24 portas sem PoE para ambientes acusticamente sensíveis.Portal da Web baseado na nuvem e/ou aplicativo móvel Aruba Instant On para fácil gerenciamento de rede no local ou remotamente.Duas (2) e quatro (4) portas de fibra 1G SFP dedicadas em modelos de 24 e 48 portas, respectivamente, para eliminar gargalos de tráfego na sua rede.Opção para gerenciar os switches usando a GUI da Web local.Suporte a PoE com eficiência de custos: Com DiferencialSwitches de nível básico, gerenciamento inteligente, Gigabit de Camada 2. Switches seguros, acessíveis e fáceis de implantar, projetados para pequenas empresas que buscam soluções econômicas com demanda de rede em evolução. Usando o aplicativo móvel Instant On ou o portal da web baseado na nuvem,	UNIDADE	2.00	3.650,000	

	configure, monitore e gerencie rapidamente os switches 1830. Também pode gerenciar o dispositivo usando a GUI na web local. Esse modelo tem 48 portas RJ-45 10/100/1000 e 4 portas SFP 1GbE.Consumo de energiaMáximo: 100?127 V: 40,2 W 200?220V: 40 W, Ocioso: 100?127 V: 17,7 W 200?220V: 17,7 WVoltage de entrada100 - 240 VCAPortas48 portas RJ-45 10/100/1000, 4 portas SFP 1GbECapacidade de Switching104 GbpsCapacidade de produção77,37 MppsMemória e processadorARM Cortex-A9 a 800MHz, 512 MB SDRAM, 256 MB flash, buffer de pacote: 1,5 MBRecurso PoE-Temperatura operacional0?40 øC, 0?10.000 pésCaracteristicas de gestãoAruba Instant On Cloud, navegador Web, gerenciador SNMPGarantiaGarantia Vitalícia Limitada, com suporte telefônico 24/7 por 90 dias e suporte por bate-papo durante toda a vigência da garantia.Peso (imperial)7.80 lbPeso (métrico)3,54 kgDimensões do produto (imperial) (H x B x T)9.96 x 17.44 x 1.73 inDimensões do produto (métrico) (H x B x T)25,30 x 44,30 x 4,39 cm				
00064	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - Mar ca.: foyomed Autoclavável C/ Reservatório - Safti Autoclavável (Apenas balão) Acoplamento externo para mascara norma internacional com diametro 22.0mm Conector universal com diametro 15.00 para sonda endotraqueal, valvula de escape Balao de borracha 1,5 l auto inflavel apos ser pressionado Conexao para alimentacao de oxigenio Entrada para conexao de bolsa respiratoria com valvula Mascara com bojo Coxim anatomico	UNIDADE	1.00	324,290	324,29
00066	OFTALMOSCÓPIO - Marca.: md Iluminação halogena 2.5 V de longa duração. Proporciona luz mais brilhante, branca e durável -Sistema óptico vedado mantém o instrumento limpo e sem poeira -Disco de abertura com seis posições -Lente convergente de vidro -Filtros Azul Cobalto, Livre de vermelho e polarizador -Abertura com fixador para localizar lesões -Abertura em fenda para verificar diferentes níveis de lesões e tumores -Tem 48 lentes para ajustes de dioptria (-25 a +22) -Cabo metálico com acabamento liso, cor preta, alimentado por duas pilhas alcalinas AA -Utiliza lâmpada halogena de 2,5V 03900 (Clique aqui) -Pilhas: 2 AA -Lente de focalização: Lente convergente de vidro -Peso com pilhas: 129,5g -Altura: 16,02 cm -Faixa de dioptria: -25 a +22 -Material do cabo: Inteiramente metálico -Posições de abertura: 6, incluindo fenda e fixação -Vedação: Sim -Filtros: Azul cobalto e eliminação de vermelho.	UNIDADE	1.00	1.250,000	1.250,00
00067	ESTETOSCÓPIO INFANTIL; - Marca.: incoterm Auscultador duplo em aço inoxidável, proporciona qualidade superior para os sons de alta e baixa frequência (Multi- requência) Hastes ajustáveis em aço inoxidável, com reforço interno para adequada tensão nos ouvidos Anel não-frio para maior conforto do paciente Livre de látex CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 Estetoscópio Profissional infantil 01 par de olivas rígidas 01 par de oliva macias pequenas (cinza) 01 tarja de identificação 01 manual de instruções.	UNIDADE	3.00	295,000	885,00
00068	ANDADOR - Marca.: cds Caracteristicas - Andador de Alumíno 3 Barras - Sequencial Articulado Alumínio anodizado fosco Dobrável Ponteiras em borracha 05 níveis de altura Suporta até 130kg Dimensões do produto: ? Altura mínima: 77cm Altura máxima: 87cm."	UNIDADE	2.00	299,000	598,00
00069	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - Marca.: incoterm ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente Braçadeira em NYLON com fecho Velcro COR CINZA Pêra com válvula em metal reforçado Fabricado no Brasil com tecnologia japonesa Possui selo de verificação do INMETRO Acompanha estojo macio, manual de instruções e certificado de garantia Garantia do fabricante de 01 ano.TAMANHO DA BRAÇADEIRA: INFANTIL (circunferência: 15 cm a 18 cm)	UNIDADE	3.00	185,000	555,00
00070	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA - Marca.: aktus Cama Elastica Profissional Suporta 180 kg Itens inclusos: 1 - Estrutura com 32 molas e lona reforçada 6 - Pés do produto 6 - Canoplas 1 - Kit parafusos 1 - Aro de Reforço.	UNIDADE	2.00	320,000	640,00
00071	APARELHO DE SOM - Marca.: multiliser Caixa De Som 30W Aparelho Receptor de Radio De Fusão Caixa De Som 30W RMS Conecte o seu celular a caixa de som sem fio e tenha total acesso a sua playlist e app como spotify para ouvir todas as sua música preferidas. MP3:Com função MP3 Player, escute as músicas de seu cartão micro SD ou USB, basta conectar a caixa e pronto. Auxiliar P2:Conecte seu celular, mp3, tablet e amplie o volume de suas músicas, compartilhe seu som em festas, acampamentos, passeios e tenha mais diversão	UNIDADE	1.00	399,000	399,00

	com seus amigos. Possui o botão Bass para quando você quiser ligar no máximo com aquela música com graves fortes! 4 Modos diferentes de iluminação led e diversas cores! Potência: 30W Rms Alimentação: 5Vdc (Via Porta Usb) Capacidade de bateria interna: 3600mAh Impedância: 3 Ohms Sensibilidade: 80dB Diâmetro do Alto-falante: 20.32 cm Conexão Bluetooth v.5.0 Entradas para Pendrive, Cartão Micro SD Som Hi-Fi de alta qualidade Rádio Fm integrado Caixa em madeira MDF Fácil instalação e utilização Ideal para PCs, Notebooks, Smartphones, Tablets, TVs, MP3, e MP4 Players Portátil, possui alça para transporte Bateria interna de excelente autonomia Itens Inclusos: 01 Caixa de Som 01 Cabo 01 Manual de Instrução				
00072	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - Marca.: ortomed Epecificação Técnica Estrutura em aço inox quadrado Assento e encosto estofados, revestidos em courvin Apoio assento 0,51 cm para braços estofado regulável em 5 posições Pés com ponteira de borracha	UNIDADE	1.00	638,000	638,00
00073	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO; - Marca.: ortomed Especificação Técnica Estrutura em tubo redondo em aço inox 1 x 1,20 mm Haste com Altura regulável aço inox Apoio de braço tipo concha em aço inox Pés em aço inox Opcional: Totalmente em aço inoxidável Apoio de braço tipo concha estofada e revestida de courvin	UNIDADE	1.00	331,000	331,00
00074	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ESCADA DE LING) - Marca .: carci Espaldar de Madeira Barra de Ling possui Regulagem Confeccionado em Eucalipto Para exercícios de alongamento muscular global , fortalecimento de Membro Superior e Membro Inferior e equilíbrio Construída em madeira envernizada ao natural Com 11 barras horizontais, sendo a distância entre as barras de aproximadamente 17cm Acompanha apoio em madeira a ser acoplado nas barras verticais para regulagem de altura Altura do Espaldar: 240 cm Largura do Espaldar: 86 cm Profundidade do Espaldar: 34 cm"	UNIDADE	1.00	820,000	820,00
00075	ADIPÔMETRO - Marca.: carci Adipômetro Plicômetro Fitmetria para efetuar a avaliação da composição corporal, principalmente usado para calcular a massa de gordura corporal. Utilização em medicina endocrinológica, pediátrica, geriátrica, nefrológica,nutricional, esportes e educação física. Características: - Amplitude de leitura: 0 a 80mm - Sensibilidade: 1,0 mm Detalhes Técnicos: - Fabricado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade - Peso líquido: 130grs - Peso bruto: 200grs - Dimensões : 24 x 21cm - Pressão das molas 10g/mm2	UNIDADE	1.00	199,000	199,00
00076	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Marca.: imbramed Indicações: Sonoforese -Para auxiliar no aumento da circulação sanguínea local-Para auxiliar no alívio da dor-Pra auxiliar no fortalecimento muscular-Pra auxiliar no tratamento de reeducação motora-Para auxiliar no tratamento de cicatrização de pele-Para auxiliar no aumento da circulação sanguínea local Itens inclusos:- 01 cabo pp fêmea i.e.c 2 x 0,75 x 1500 mm- 01 cabo 128 (az/vd 4vias) p/ eletroestimulação injetado - 01 cabo 129 (pt/lr 4 vias) p/ eletroestimulação injetado - 01 cabo 130 (am/cz/mr 6 vias) p/ high volt injetado - 01 cabo 131 (am/cz 2 vias) p/ terapia combinada high volt injetado - 01 cabo 132 (pt/lr 2 vias jacare) p/ polarizada injetado - 01 cabo 133 (lr 1 via jacare) p/ terapia combinada polarizada injetado - 01 cabo 134 (lr 1 via banana) p/ terapia combinada eletroestimulação injetado - 01 cabeçote de silicone - 10 cm2 - 02 placa de alumínio 7,5cm x 14cm - 02 eletrodo esponja natural 8cmx15cm - 04 placa de alumínio 8cm x 7cm - 04 eletrodo esponja natural 8,5cm x 9,5cm - 08 eletrodo condutivo de borracha 5cmx5cm - 08 conjunto eletrodo condutivo 80 x 75 preto - 04 garras jacaré vermelho - 04 garras jacaré preto - 01 bisnaga com gel (cap. 100 gramas) - 04 cinta elástica para fixação de eletrodos - 04 agulha para acupuntura 0.25mm x 50mm (pacote com 10 agulhas)	UNIDADE	2.00	2.129,000	4.258,00
00077	LANTERNA CLÍNICA - Marca.: premium LANERNA CLINICA LED Radiantlite	UNIDADE	2.00	75,000	150,00
00078	TENS E FES - Marca.: imbramed CARACTERÍSTICAS: Corrente: FES+TENS+RUSSA Memória para gravar mais de 30 protocolos do usuário 4 canais independentes e isolados Painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal liquido com iluminação Detecção de mal contato do cabo do paciente Detecção de excesso de corrente Certificado pela TUV Rheinland do Brasil ? OCP 004 Alimentação: 100 a 240Vac 50/60Hz (automático) Consumo máximo: 25VA Fusíveis: 2,0A (250V 20AG) Forma de onda: retangular bifásica simétrica Modo de operação: ContínuoTENS: Normal, Burst, VIF, VP, VF / Frequência: 1Hz a 200Hz FES: Síncrono, Sequencial,	UNIDADE	1.00	1.721,000	1.721,00

	Alternado Largura de Pulso: 50uS a 600uS Frequência dos Pulsos: 1Hz a 200Hz Tempo de Sustentação: 1 a 30s Tempo de repouso: 1 a 30s Tempo subida e descida: 0 a 9s Intensidade efetiva máxima de corrente: 120mA (ñ5%) carga 500 Ohms Temporizador: 1 a 60 minutos (passos de 1 minuto) Proteção contra risco de choque elétrico: Classe II Grau de proteção da parte aplicada: Tipo BF Proteção contra penetração de água: IPX0 Classificação UMDNSTM: 16-250 Classificação de Proteção e Segurança: Acordo com normas NBR IEC 60601-1:1997, NBR IEC 60601-2:2006 e NBR IEC 60601-2-10:2002 ACESSÓRIOS: 8 eletrodos adesivos 3 x 5cm 4 cabos para eletrodos Cabo tripolar"				
00079	MARTELO DE REFLEXO - Marca.: carci MARTELO REFLEXO Neurológico de Buck 18cm	UNIDADE	2.00	79,000	158,00
00080	LARINGOSCÓPIO ADULTO; - Marca.: md Laringoscópio LED Adulto com 3 Lâminas Características do Produto: Cabo autoclavável Lâmpada LED inclusa ao cabo Codificação verde (padrão universal) ISO 7376 Superfície recartilhada, melhor aderência e segurança Cabos em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta. Garantia de 1 ano	UNIDADE	1.00	1.665,000	1.665,00
00081	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL; - Marca.: i nalamed Aspirador portátil e versátil de alto vácuo, indicado para sucção de secreções, fluidos corporais, corpos estranhos nas áreas nasais, faringe e traqueia. Cria uma pressão negativa (vácuo) que extrai os fluidos através de tubos descartáveis que estão conectados a um recipiente. Características e Benefícios do Produto: ? Grau de proteção IP22 Leve, pesa apenas 3.5kg Fluxo de ar de 18 litros por minuto Acionamento através do botão liga/desliga Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo Silencioso e potente, baixo ruído de operação Filtro para proteção contra contaminação cruzada Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro) Equipamento pode ser recarregado somente na tomada Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Garantia de 01 ano"	UNIDADE	1.00	3.183,000	3.183,00
00082	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - Marca.: incoterm ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente Braçadeira em NYLON com fecho Velcro COR CINZA Pêra com válvula em metal reforçado Fabricado no Brasil com tecnologia japonesa Possui selo de verificação do INMETRO Acompanha estojo macio, manual de instruções e certificado de garantia Garantia do fabricante de 01 ano. TAMANHO DA BRAÇADEIRA: OBESO (circunferência: 31 cm a 39 cm)"	UNIDADE	1.00	335,000	335,00
00083	GONIÔMETRO - Marca.: aktus Ferramenta Medição De Ângulos Digital Inox 200mm	UNIDADE	1.00	204,000	204,00
00084	NEGATOSCÓPIO; - Marca.: ortomed Especificação Técnica Estrutura em aço inox Parte frontal em acrílico permitindo luminosidade uniforme Adaptável à parede ou de mesa Acompanha lâmpadas de led bivolt Pintura eletrostática após tratamento antiferrugem. Dimensões aproximadas: Comprimento: 53 cm Largura: 38 cmAltura: 14 cm Opcionais: Estrutura em aço Inox 04 corpos"	UNIDADE	2.00	2.075,000	4.150,00
00086	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/MÓDULO ISOLADOR (PARA COMP UTADOR) - Marca.: e.ms Modulo de Proteção Isolador Estabilizador 500va Defense I Bivolt Saida 115v MCM -EST0055Informações do produto O MCM Defense i é um Estabilizador Eletrônico com auto diagnóstico de partida que garante a segurança do seu equipamento com 5 níveis de proteção. Possui a potência de 500VA, com entrada Bivolt e saída 115V. Ideal para uso em diversos dispositivos eletrônicos, entre eles: Impressoras, Scanner, Ponto de venda, Caixa registradora, Balança eletrônica, PABX, Computadores, TV, Telefone, Fax, CFTV, Roteadores, entre outros. Modulo Isolador BMI/MCM Defense I 500Va Biv/115V-	UNIDADE	1.00	491,630	491,63
00087	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - Marca.: bralimpia Respeita às indicações das NR ?s 32 e 17 que determinam normas para diversas atividades em serviços de saúde, visando a prevenção de acidentes e a proteção da integridade física dos trabalhadores.Saco de Vinil com capacidade de até 90 Litros ou 50 quilos.Especificações:- Referência: CF2005 - Cor Bolsa/Saco: Amarelo - Corpo em Polipropileno extremamente durável e fácil de higienizar após as tarefas - Saco de Vinil com capacidade de até 90LT ou	UNIDADE	1.00	1.400,000	1.400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 253
Rubrica

50kg, com zíperes frontais e que se encaixam em ilhoses no bocal com tampa do Carrinho - Tampa com espaço para condicionamento de ferramentas, acessórios ou outros objetos - Rodinhas emborrachadas para deslocamento com menos ruídos.Medidas (C x L x A):- Desmontado: 87 x 30 x 57 cm / Peso: 18kg - Montado: 116 x 57 x 100 cm / Peso: 18kg."

VALOR TOTAL R$ 1.113.684,66

c-1) - Fornecedor registrado em 1° lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R$ 1.113.684,66 (Um milhão, cento e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, sessenta e seis centavos).**

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 255
Rubrica

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do objeto;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.2.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.2.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.2.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.2.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pela Gestora da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.2.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento dos produtos pela CONTRATADA.

8.2.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.2.7 - Poderá o Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.2.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.2.8.1 - Especificação correta do objeto, marca, e
8.2.8.2 - Número da licitação e contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (Recursos Próprios) e a proposta nº. 11190812000123003, conforme dotação orçamentária a seguir:

10 301 0201 2.043 - Manutenção de outros Programas da Atenção Básica
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
257
FLS
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-059-FMS e as propostas dos **FORNECEDORES.**

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Vitória do Xingu/PA, 27 de dezembro de 2023

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO:15335399287
Assinado de forma digital por SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO:15335399287
Dados: 2023.12.27 13:01:04 -03'00'

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO - Secretário Municipal de Saúde

INFOPRINT COM DE MAT DE INFORMATICA LTDA:22980346000136
Assinado de forma digital por INFOPRINT COM DE MAT DE INFORMATICA LTDA:22980346000136
Dados: 2023.12.27 13:14:39 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA: **INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 22.980.346/0001-36
NILZA FERREIRA DE GOIS
CPF: 278.763.142-87

K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:21971041000103
Assinado de forma digital por K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:21971041000103
Dados: 2023.12.27 13:33:45 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 21.971.041/0001-03
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CPF: 277.277.558-50

A. F. BIS COMERCIO & SERVICOS:27828853000172
Assinado de forma digital por A. F. BIS COMERCIO & SERVICOS:27828853000172

EMPRESA CONTRATADA: **A. F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 27.828.853/0001-72
ALISSON FERNANDES BIS
CPF: 833.543.522-72

Testemunhas:
1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO N.º 001.25042023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-PE/SEMSA-SRP

Aos quinze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, o Município de Rurópolis-PA, com sede na Rua dez de Maio nº 125, Bairro Centro, CEP: 68.165-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de Julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 008/2023-PE/SEMSA-SRP**, RESOLVE registrar os preços para **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, CONFORME A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 12352.501000/1220-10 DO MINISTERIO DA SAÚDE**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foram classificadas no certame supracitado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, CONFORME A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 12352.501000/1220-10 DO MINISTERIO DA SAÚDE, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº **008/2023-PE/SEMSA-SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **33.813.237/0001-40.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
04	FOCO REFLETORAMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXÍVEL	OLIMEDIC -OLI 189	03	UNIDADE	R$ 230,00	R$ 690,00
22	OXIMETRO DE PULSO COM 1 SENSOR DE DE 7' A 10'	LEPU-PC66B	03	UNIDADE	R$ 640,00	R$ 1.920,00
28	MICRÓSCOPIO LABORATORIAL, Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação360 graus, com ajuste de distância inter pupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de	LABOR IMPORT-L2000	01	UNIDADE	R$ 3.488,00	R$ 3.488,00

	Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.					
VALOR TOTAL						**R$ 6.098,00**

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **07.626.776/0001-60.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
27	MONITOR MULTIPARAMETROS, ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP|PRÉ CONFIGURADO DE 10 A 12 POL| COM SUPORTE, modelo: K-12 ANVISA: 80901110026	CREATIVE /SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY	03	UNIDADES	R$ 4.900,00	R$ 14.700,00
VALOR TOTAL						**R$ 14.700,00**

D P AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **33.834.782/0001-13.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
02	OFTAMOSCÓPIO, 5 ABERTURAS, LED, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO	MINGZHE	03	UNIDADE	R$ 420,00	R$ 1.260,00

PABLO CAMARGO SOUZA:08750 Assinado de forma digital por PABLO CAMARGO SOUZA:08750355903 Dados: 2023.06.13

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA:33813. 00140

06	ESCADA COM 2 DEGRAUS, AÇO INOXIDAVEL	ORTOMED	03	UNIDADE	R$ 160,00	R$ 480,00
07	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECANICA, CABECEIRA E PESEIRA REMOVIVEL| COLCHAO	ORTOMED	04	UNIDADE	R$ 3.200,00	R$ 12.800,00
08	CADEIRA DE BANHO/ HIGIENICA, MATERIAL AÇO OU FERRO PINTADO ATÉ 100 KG SEM COLETOR	CDS	02	UNIDADE	R$ 288,00	R$ 576,00
12	CARRO DE EMERGENCIA, NO MINIMO 3 GAVETAS, COM REGUA DE TOMADAS COM CABO 1,50 M, TÁBUA DE MASSAGEM, SUPORTE PARA CILINDRO, SORO E DESFIBRILADOR	ORTOMED	02	UNIDADE	R$ 2.625,00	R$ 5.250,00
13	POLTRONA HOSPITALAR, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COURVIN, RECLINAÇÃO, EM AÇO OU FERRO, ATE 120 KG	ORTOMED	05	UNIDADE	R$ 880,00	R$ 4.400,00
19	NEGATOSCÓPIO, 02 CORPOS	ORTOMED	02	UNIDADE	R$ 627,00	R$ 1.254,00
20	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL, DE 20 A 30 LPM, VALVULA DE SEGURANÇA, TERMOPLÁSTICO, RECARREGAVEL, BIVOLT, NANOMETRO	MD	03	UNIDADE	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 29.620,00**

EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **26.587.635/0001-20.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
09	COMPUTADOR DESKTOP BASICO - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 the reads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	MALI BRASIL	04	UNIDADE	R$ 1.949,98	R$ 7.799,92
11	IMPRESSORA LASER - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas;	BROTHER	02	UNIDADE	R$ 2.900,88	R$ 5.801,76

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAI LTDA:33813 00140

	ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;					
16	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW) - Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto - falante integrado no projetor; Alimentação automática 100 - 120V, 220 -240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen - drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	MULTILASER	01	UNIDADE	R$ 2.897,65	R$ 2.897,65
VALOR TOTAL						**R$16.499,33**

GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **44.060.520/0001-65.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
17	AR CONDICIONADO SPLIT 9000A 12000 BTUs	VENTISOL/ AGRATTO/ One Top / ACST9FIR 402 + ACST9FER402	02	UNIDADE	R$ 1.697,49	R$ 3.394,98
VALOR TOTAL						**R$ 3.394,98**

INSTRAMED INSDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **90.909.631/0001-10.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
10	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, 50 A 250 CHOQUES, POSSUI 1 PAR DE ELETRODO	PRÓPRIA/ PRÓPRIA	02	UNIDADE	R$ 5.190,00	R$ 10.380,00
VALOR TOTAL						**R$ 10.380,00**

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **42.650.279/0001-07.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
05	OTOSCÓPIO SIMPLES, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO, ILUMINAÇÃO FIBRA ÓPTICA - LED, COMPOSIÇÃO 5A/ 10 ESPECULOS REUTILIZADOS - FABRICANTE: MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E	MIKATOS -PORTATIL	02	UNIDADE	R$ 255,00	R$510,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:01426521916

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARI LTDA:33813201400

PABLO CAMARGO SOUZA:087 Assinado de forma digital por PABLO CAMARGO SOUZA:08750353922

	IMPORTACAO - EIRELI - EPP - ANVISA: 80218930006 - PROCEDENCIA: NACIONAL					
18	LARINGOSCÓPIO INFANTIL, FIBRA OPTICA INTEGRADA, LED, 03 LAMINAS RIGIDAS, AÇO INOXIDAVEL - FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO - ANVISA: 80070210014 - PROCEDENCIA: IMPORTADO	MD/ INFANTIL	02	UNIDADE	R$ 450,00	R$900,00
21	LARINGOSCÓPIO ADULTO, FIBRA OPTICA INTEGRADA, LED, 03 LAMINAS RIGIDAS, AÇO INOXIDAVEL - FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO - ANVISA: 80070210014 - PROCEDENCIA: IMPORTADO	MD/ ADULTO	02	UNIDADE	R$ 550,00	R$ 1.100,00
23	ELETROCARDIOGRAFO, 12 CANAIS, COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR, IMPRESSAO DIRETA NO EQUIPAMENTO, REDE ELETRICA E BATERIA - FABRICANTE: CONTEC MEDICAL SYSTEMS - CHINA, REPÚBLICAPOPULAR - ANVISA: 80298979015 - PROCEDENCIA: IMPORTADO	CONTEC/ ECG	03	UNIDADE	R$ 4200,00	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 15.110,00**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA: 42652191(

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:09429321916 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32594223000120, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:09429321916 Dados: 2023.06.16 08:29:19 -0

NOVO LAR ELETROS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **21.503.120/0001-81.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL (ATÉ 75 LITROS)	VITALE/ VITALE	01	UNIDADE	R$ 4.298,00	R$ 4.298,00
03	ARMÁRIO DE AÇO, ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM|3 OU 04| 40 KG	PANDIN/ PANDIN	03	UNIDADE	R$ 856,00	R$ 2.568,00
26	GELADEIRA - REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 260 299 L	CONSUL/ CONSUL	01	UNIDADE	R$ 2.199,00	R$ 2.199,00
VALOR TOTAL						**R$ 9.065,00**

OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **55.983.274/0001-30.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UANT.	UNIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
25	BERÇO AQUECIDO, EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO. POSSUIR GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS X; POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO. LEITO DO RECÉM - NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO	OLIDEF	01	UNIDADE	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00

PABLO CAMARGO SOUZA:087 Assinado de forma digital por PABLO CAMARGO SOUZA:08750253907

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813200140

	RADIOTRANSPARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS E/OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES MANUAIS DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE; COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR, MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIOS E PARA-CHOQUE. DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA; MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DE CONTROLE MICRO PROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL; RELÓGIO APAGAR INCORPORADO; ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO: FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO; FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.					
VALOR TOTAL						**R$ 13.500,00**

U F AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **63.833.883/0001-30.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
14	MESA DE MAYO, EM AÇO INOXIDAVEL	NOVO INOX	03	UNIDADE	R$ 426,00	R$ 1.278,00
15	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	COMPANHY	06	UNIDADE	R$ 249,00	R$ 1.494,00
24	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO, PRESSÃO COLUNA SIMPLES	KARINA	02	UNIDADE	R$ 778,00	R$ 1.556,00
VALOR TOTAL						**R$ 4.328,00**

PABLO CAMARGO SOUZA:08 — Assinado de forma digital por PABLO CAMARGO SOUZA:06250355902

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA:33813 00140

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 122.695,31

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 23 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA LTDA:3381 000140

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438 365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° **008/2023-PE/SEMSA-SRP**, a Administração da entidade contratante

poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.
Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.
Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante

convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

PABLO CAMARGO SOUZA:08750355902 Assinado de forma digital por PABLO CAMARGO SOUZA:08750355902 Dados: 2023.06.13 17:47:35 -03'00'

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA:338132 0140

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**
- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital

e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **008/2023-PE/SEMSA-SRP** e a proposta das empresas classificadas.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de **RURÓPOLIS-PA**, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rurópolis-PA, 06 de junho de 2023.

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140
Assinado de forma digital por EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140 Dados: 2023.06.06 15:53:36 -03'00'

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.813.237/0001-40
IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE
CPF Nº 112.061.259-42
CONTRATADA

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA:07626776000160
Assinado de forma digital por CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA:07626776000160 Dados: 2023.06.07 15:43:54 -03'00'

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 07.626.776/0001-60
ALAIRTO JOSÉ PELOZZO
CPF Nº 747.575.399-91
CONTRATADA

PABLO CAMARGO SOUZA:08750355902
Assinado de forma digital por PABLO CAMARGO SOUZA:08750355902 Dados: 2023.06.13 17:47:13 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 250
Rubrica

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

D P AGUIAR LTDA:33834782000113
Assinado de forma digital por D P AGUIAR LTDA:33834782000113
Dados: 2023.06.09 09:39:37 -03'00'

D P AGUIAR LTDA
CNPJ: 33.834.782/0001-13
DIOLENO PEREIRA AGUIAR
CPF Nº 006.919.122-03
CONTRATADA

EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA:26587635000120
Assinado de forma digital por EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA:26587635000120
Dados: 2023.06.13 15:54:46 -03'00'

EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 26.587.635/0001-20
IVO SILVA ALVES
CPF Nº 773.890.262-00
CONTRATADA

PABLO CAMARGO SOUZA:08750355902
Assinado de forma digital por PABLO CAMARGO SOUZA:08750355902
Dados: 2023.06.13 17:47:02 -03'00'

GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/0001-65
NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
CPF Nº 055.411.699-50
CONTRATADA

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA:90909631000110
Assinado de forma digital por INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA:90909631000110
Dados: 2023.06.15 17:49:33 -03'00'

INSTRAMED INSDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 90.909.631/0001-10
DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA
CPF Nº 279.838.248-31
CONTRATADA

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA:33813140

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 251
Rubrica

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Dados: 2023.06.16 08:28:44 -03'00'

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.650.279/0001-07
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF Nº 084.265.219-16
CONTRATADA

NOVO LAR ELETROS LTDA:21503120000181

Assinado de forma digital por NOVO LAR ELETROS LTDA:21503120000181
Dados: 2023.06.16 08:50:16 -03'00'

NOVO LAR ELETROS LTDA
CNPJ: 21.503.120/0001-81
DANUTA ESTELA PINOTTI FRANÇA
CPF Nº 865.219.342-87
CONTRATADA

OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTD:55983274000130

Assinado de forma digital por OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTD:55983274000130
Dados: 2023.06.20 11:27:47 -03'00'

OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 55.983.274/0001-30
ANDRÉ ALI MERE
CPF Nº 075.302.148-02
CONTRATADA

U F AGUIAR LTDA:63833883000130

Assinado de forma digital por U F AGUIAR LTDA:63833883000130
Dados: 2023.06.21 09:40:36 -03'00'

U F AGUIAR LTDA
CNPJ: 63.833.883/0001-30
UBIRACY FERREIRA AGUIAR
CPF Nº 338.445.852-49
CONTRATADA

EQUIPAR PRODUTO MEDICOS HOSPITAL LTDA:3381 000140

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

FRANCISCA SOARES SCHOMMER:19577320244
Assinado de forma digital por FRANCISCA SOARES SCHOMMER:19577320244
Dados: 2023.06.06 14:00:48 -03'00'

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.352.501/0001-16
CONTRATANTE

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140
Assinado de forma digital EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
253
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2023/CPL

PROCESSO Nº	12.976/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº	046/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pontos eletrônicos, com suporte técnico (manutenção) dos equipamentos e da licença, incluída licença de uso, implantação, ativação, instalação, treinamento, garantia de funcionamento, para controle de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Secretária Municipal de Saúde de Marabá – SMS e unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à **ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.452.964/0001-88**, com sede estabelecida na Rua Ceara, n° 125, 1° andar, sala 08, Bairro: Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65.901-610, fone: (99) 3525-6423 / (99) 99123-6060, e-mail: comercial@analogicatec.com.br , doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Edson de Souza Viana, brasileiro, portador do CPF Nº 784.220.863-87 e do RG nº 20164894-6 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, n° 610, Bairro: Centro, na cidade de Imperatriz/MA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Valor Total: R$ 205.727,00 (Duzentos e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais).

LOTE ÚNICO Ampla Participação de Empresas					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
1	Abraçadeira galvanizada ¾ **Fabricante: Aiedem** **Marca: Aiedem** **Modelo: D**	UNIDADE	100	R$ 3,50	R$ 350,00
2	Assistência técnica remota (e-mail, acesso remoto ou telefone), para software de tratamento de ponto e Registrador Eletrônico de Ponto quando necessário somente configuração ou desbloqueio.	UNIDADE	350	R$ 40,00	R$ 14.000,00
3	Balun (Conversor). **Fabricante:Intelbras** **Marca: Intelbrasl** **Modelo: VB 500**	PAR	10	R$ 35,00	R$ 350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
254
FLS.
Rubrica

LOTE ÚNICO Ampla Participação de Empresas					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
4	Cabos cat 5 U/UTP. **Fabricante: WEC** **Marca:WEC** **Modelo:5e**	METRO	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
5	Cabos pp anti-chama 2 x 1.5 mm **Fabricante:Sil** **Marca: Lambei** **Modelo: 300/500V**	UNIDADE	60	R$ 6,00	R$ 360,00
6	Câmera 1/3 lente 3,6 mm, com alcance de 15 metros, alimentação de infravermelho corrente 12 vcc, suporte versátil 3 eixos, 420 linhas da resolução, cabo de conexão embutido e 20 metros de alcance de visão IR, infravermelho acionamento automático **Fabricante: Multigiga** **Marca: Multigiga** **Modelo: M1 AB220**	UNIDADE	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
7	Condulet de saída múltipla **Fabricante: Tramontina** **Marca: Tramontina** **Modelo: X**	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
8	Conector para eletroduto com rosca **Fabricante: Tramontina** **Marca: Tramontina** **Modelo: LR**	UNIDADE	30	R$ 12,00	R$ 360,00
9	Dispositivo de armazenamento permanente de dados HD externo com capacidade de armazenamento de 01 terabyte. **Fabricante: SEAGETE** **Marca: SEAGETE** **Modelo: STKM1000400**	UNIDADE	15	R$ 590,00	R$ 8.850,00
10	DVR com 04 canais de vídeo, com gravação em alta definição HD, interface gráfica usuário (GUI), mouse, painel, operação de controle remoto. **Fabricante: Intelbras** **Marca: Intelbras** **Modelo: MHDX 1104C**	UNIDADE	15	R$ 650,00	R$ 9.750,00
11	Eletroduto galv. bar, etros 1/5" **Fabricante: Perfil Lider** **Marca: Perfil Lider** **Modelo: ZINC. LEVE**	UNIDADE	30	R$ 38,00	R$ 1.140,00
12	Fontes de 12 volts 02 amper. **Fabricante: FC** **Marca: FC** **Modelo: Fc12**	UNIDADE	15	R$ 45,00	R$ 675,00
13	Licença anual de uso de software de controle de ponto em conformidade com a portaria 1.510 do TEM, para até 200 funcionários com visita técnica para configuração, instalação e treinamento. **Fabricante: CONTROL ID** **Marca: Control id** **Modelo: Rhid**	UNIDADE	50	R$ 700,00	R$ 35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 255 Rubrica

LOTE ÚNICO Ampla Participação de Empresas					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
14	Licença anual de uso de software de controle de ponto em conformidade com a portaria 1.510 do TEM, para até 1000 funcionários com visita técnica para configuração, instalação e treinamento. **Fabricante: CONTROL ID** **Marca: Control id** **Modelo: Rhid**	UNIDADE	6	R$ 3.317,00	R$ 19.902,00
15	Manutenção software de tratamento de ponto (quando problemas de grande complexidade), in loco em até 24hrs.	UNIDADE	50	R$ 140,00	R$ 7.000,00
16	Manutenção Técnica Autorizada em Registrador Eletrônico de Ponto das marcas HENRY e CONTROL-ID com reposição de peças sem custo adicional, in loco em até 24hrs.	PAR	50	R$ 500,00	R$ 25.000,00
17	Mão de obra de instalação e treinamento de REP com monitoramento de CFTV na cidade de Marabá. Compreende em instalação, configuração, implantação, realização de treinamento.	UNIDADE	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
18	Monitor de 19" LCD/LED. **Fabricante: HQ** **Marca: HQ** **Modelo: LED**	UNIDADE	15	R$ 650,00	R$ 9.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 256
Rubrica

LOTE ÚNICO Ampla Participação de Empresas					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
19	Nobreak com potência de 1200 VA, com as seguintes características: - 06 tomadas bivolt. - Estabilizador interno com 04 estágios de reglação. - Filtro de linha interno - Microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash, integrado diversas funções. - Botão para ativar e desativar a função battery saver. - Função True RMS analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitido a atuação precisa do equipamento. - Autoteste: ao ser ligado o nobreak testa todos os circuitos internos incluindo a bateria. - Autodiagnostico informando quando a bateria precisa ser substituída. - Recarregador Strong Charger que recarrega a bateria mesmo com níveis baixo. - Inversor sincronizado com a rede de sistema PLL. - Forma de onda senoidal por aproximação retangular PWM. - Controle de largura e amplitude. - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Botão multifunção liga/desliga com pausa de segurança para evitar desligamento acidental. - Led bicolor no painel para indicar as condições do nobreak com modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sobtensão e sobretensão, bateria em carga. - Porta fusível externo com unidade reserva. - Modelo bivolt automática entrada de 115/127/220V e saída 115V. e 12 meses de garantia. **Fabricante: SMS** **Marca: SMS** **Modelo: STATION II 1200VA**	UNIDADE	20	R$ 856,00	R$ 17.120,00
20	Nobreak interno do Registrador de Ponto Eletrônico compatível com a marca Control ID. **Fabricante: Controlid** **Marca: Idclass** **Modelo: Interno Litium**	UNIDADE	30	R$ 190,00	R$ 5.700,00
21	Parafuso com bucha de 6mm. **Fabricante: WURTH** **Marca:WURTH** **Modelo: 6MM**	UNIDADE	40	R$ 1,00	R$ 40,00
22	Plug de Tomada 3 Pinos 10 A. **Fabricante:TRAMONTINA** **Marca:TRAMONTINA** **Modelo: 10A 2P+T**	UNIDADE	15	R$ 12,00	R$ 180,00
23	Rack tipo 3U 480 mm em aço, tampa acrílico. **Fabricante: Pier Telecom** **Marca:Pier Telecom** **Modelo: 3U**	UNIDADE	10	R$ 470,00	R$ 4.700,00

PREFEITURA DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 257 Rubrica

LOTE ÚNICO Ampla Participação de Empresas					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
24	Relógio Eletrônico de Ponto. Certificado pelo Inmetro e homologado pela portaria 1510/2009 do M.T.E, com capacidade mínima de 15.000 usuários cadastrados e 15.000 digitais cadastradas, deve conter leitor de impressão digital óptico de 500 DPI, compatibilidade com cartão de proximidade com tecnologia Mifare ou 125kHz ASK e possibilidade de identificação por senha numérica, deve ter capacidade para bobinas de papel de até 400m, mecanismo impressor com velocidade de impressão de 100mm/s, impressora com guilhotina de alta velocidade, 02 portas USB 2.0 Host, sendo uma porta fiscal e outra para importação e exportação de dados, 01 porta Ethernet 10/100Mbps nativa, tela LCD touchscreen, coloridas de 2,4" 320x240 com tela resistiva, deve ter o tamanho aproximado de Altura de 246mm Largura de 246mm e Profundidade 104 mm, peso líquido entre 920g a 960g, garantia de no mínimo 01 ano, alimentação Bi-Volt (110-220V)/60Hz. **Fabricante: Controlid** **Marca: IdClass** **Modelo: Bio prox**	UNIDADE	20	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00
25	Tampas para condulet lisa **Fabricante: Tramontina** **Marca: Tramontina** **Modelo: R=56114/006**	UNIDADE	20	R$ 6,00	R$ 120,00
26	Tomada fêmeas externas sobrepor **Fabricante:Pluzie** **Marca:Pluzie** **Modelo: 10A 2P+T**	UNIDADE	20	R$ 18,00	R$ 360,00
27	Uni duti curvo com janela **Fabricante:Inca** **Marca:Inca** **Modelo: UNIDUT 3/4"**	UNIDADE	20	R$ 11,00	R$ 220,00

1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua primeira publicação;

2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 046/2023-CPL/PMM**;

4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
258

5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;

6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.

7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.

8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;

9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

10 A **secretaria municipal de saúde e unidades vinculadas ao fundo municipal de saúde** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;

11 Ficam designados para representar o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, os servidores:

Edinusia Dias da Silva – Coordenadora de Licitação e Compras
Apolliany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II
Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva
Gabriela de Lima Carvalho – Coordenadora I

12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde**, oriundos do **Erário Municipal e Federal,** com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;

13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 046/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

259

17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
Assinado de forma digital por MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.07.17 11:46:59 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde de Marabá –
COMPROMITENTE

Edson de Sousa Viana
Assinado de forma digital por Edson de Sousa Viana
Dados: 2023.07.17 11:10:42 -03'00'

ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA
CNPJ sob n° 20.452.964/0001-88
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO:74608851268
Assinado de forma digital por MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO:74608851268
Dados: 2023.07.19 08:38:19 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 260
Rubrica

Pregão/Concorrência Eletrônica

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 04/07/2023 09:00
Número da portaria: PORTARIA Nº 813/2023-GP/PMM
Data de portaria: 29/03/2023
Número do processo: 12.976/2023-PMM
Número do Pregão: 00046/2023 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pontos eletrônicos, com suporte técnico (manutenção) dos equipamentos e da licença, incluída licença de uso, implantação, ativação, instalação, treinamento, garantia de funcionamento, para controle de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Secretária Municipal de Saúde de Marabá – SMS e unidades vinculadas.

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 606.529,9500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
20.452.964/0001-88	ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA	-	R$ 205.727,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 14/07/2023 10:55 **Data/Hora Final:** 17/07/2023 11:05
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 17/07/2023 15:38
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 205.727,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
		Não houve adesão ao Cadastro de Reserva		

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
1	Abraçadeira	Abraçadeira Material: Metal Galvanizado , Tipo: Cunha , Características Adicionais: Tamanho 3/4 Pol	-	100	Unidade	R$ 3,6500	R$ 3,5000	-
2	Serviço automação - controle acesso	Serviço Automação - Controle Acesso	-	350	UNIDADE	R$ 518,3700	R$ 40,0000	-
3	Conversor impedância	Tipo: Balun Bnc/P4, Características Adicionais: Leds: Sinalização De Video E Alimentação, Tensão Alimentação: 12 V, Tipo Conexão Entrada: Rj45, Aplicação: Interligação De Equipamento De Vídeo E Alimentação,	-	10	Unidade	R$ 99,9200	R$ 35,0000	-
4	Cabo rede computador	Tipo Cabo: Patch Cord, Padrão Cabeamento: Qsfp-40g, Aplicação: Conexão De Rede, Referência Fabricante: Dac, Comprimento: 7 M,	-	400	Metro	R$ 11,3400	R$ 3,0000	-
5	Cabo elétrico flexível	Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Anti-Chama, Aplicação: Instalação Elétrica, Cor Da Cobertura: Vermelha, Seção Nominal: 1,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama,	-	60	Unidade	R$ 12,3600	R$ 6,0000	-
6	Sistema circuito fechado tv	Componentes: Cameras P&B,Cabo Coaxial 75 Ohms, Fonte Alimenta -, Tipo Sistema: Gravação Digital	-	15	Conjunto	R$ 659,9900	R$ 200,0000	-

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FIS. 261 Rubrica

		Hardware E Software, Aplicação: Equipamentos De Cftv,						
7	Condulete	Material: Pvc Rígido, Tipo: "C", Cor: Branca, Bitola: 3/4 POL, Características Adicionais: Sem Rosca Tampa E Espelho Hexagonal Vertical, Aplicação: Manutenção Elétrica Infraestrutura, Tipo Fixação: Pressão,	-	30	Unidade	R$ 71,0100	R$ 20,0000	-
8	Emenda	Material: Aço Pré-Galvanizado, Uso: Interno, Aplicação: Perfilado, Perfil: "I",	-	30	Unidade	R$ 12,0700	R$ 12,0000	-
9	Disco magnético	Memória: 1 TB., Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática, Modelo: Sas, Velocidade Mínima Disco: 7.200 RPM, Tipo: Rígido,	-	15	Unidade	R$ 2.421,5500	R$ 590,0000	-
10	Sistema circuito fechado tv	Componentes: Dvr 4 Canais, Tipo Sistema: Tecnologia Hd/Analogica, Aplicação: Sistema De Segurança, Características Adicionais: Tecnologia Hdcvi, Hdtvi, Ahd, Analógica, Ip,	-	15	Conjunto	R$ 2.132,3900	R$ 650,0000	-
11	Conduite flexivel , eletroduto metalico flexivel	Tipo: Flexível, Material: Fita De Aço Galvanizado, Diâmetro Nominal: 1/2 POL, Revestimento: Pvc,	-	30	Unidade	R$ 65,2800	R$ 38,0000	-
12	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais	Tipo 1: Dispositivo Unidade De Interface, Padrão: Terminal Portátil Smc Ex600-Ht1a, Uso 1: Central De Soda Lado A E Lado B - Chp, Características Adicionais 2: Display: Lcd, Proteção: Ip20, Operação:-10° A 50°C,	-	15	Unidade	R$ 114,8000	R$ 45,0000	-
13	Estudos e Projetos de Instalação de Rede Comunicação / Local	Estudos e projetos de instalação de rede comunicação / local	-	50	UNIDADE	R$ 2.471,6700	R$ 700,0000	-
14	Estudos e Projetos de Instalação de Rede Comunicação / Local	Estudos e Projetos de Instalação de Rede Comunicação / Local	-	6	UNIDADE	R$ 3.317,3000	R$ 3.317,0000	-
15	Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)	Manutenção de software (corretiva, preventiva, adaptativa)	-	50	UND SERVIÇO TÉCNICO	R$ 599,9600	R$ 140,0000	-
16	Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)	Manutenção de software (corretiva, preventiva, adaptativa)	-	50	UND SERVIÇO TÉCNICO	R$ 798,2600	R$ 500,0000	-
17	Treinamento - instalação / utilização equipamento	Treinamento - instalação / utilização equipamento	-	10	UNIDADE	R$ 601,2200	R$ 200,0000	-
18	Monitor sistema segurança	Tamanho Tela: 19 Pol - Com Deflexão 90° POL, Resolução Imagem: 700 Tvl (Mínimo) - Horizontal, Conectores: Entrada A = Composite Vídeo: 2 Bnc (Entrada E, Dot Pitch: 0,27 Mm, Área Visível: 45,7 Cm - Diagonal, Linearidade: 7% Horizontal / 7% Vertical, Saída Áudio: Nível Loop (Linha), Caixa De Som 1w, Entrada Vídeo: Composite Vídeo = 0.3 A 1.5 Vp-P (Negativo), Y/C, Entrada Áudio: Nível Iv (Linha),	-	15	Unidade	R$ 1.255,8400	R$ 650,0000	-
19	Estabilizador tensão	Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Tipo: Nobreak, Quantidade Tomadas Saída: 8, Capacidade Nominal: 1.500 VA,	-	20	Unidade	R$ 856,4400	R$ 856,0000	-
20	Estabilizador tensão	Capacidade: 0,65 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 115/220 Automático V, Tensão Alimentação Saída: 115 V, Características Adicionais: Inversor C/ Forma Onda Senoidal Por Aproximação,, Tipo: No Break 0,65 Kva, Gerenciador Energia, 30 Min., Quantidade Tomadas Saída: 4,	-	30	Unidade	R$ 859,9900	R$ 190,0000	-

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 262 FIS Rubrica

21	Parafuso	Material: Metal Cromado, Comprimento: 75 MM, Diâmetro: 8 MM, Tipo: Cabeça Sextavada, Características Adicionais: Com Bucha,	-	40	Unidade	R$ 5,6000	R$ 1,0000	-
22	Plugue	Tipo: Macho, Número Pinos: 3 UN, Formato Pinos: Cilíndrico, Cor Corpo: Vermelha, Corrente Nominal: 32 A, Tensão Nominal: 380/440 V, Número Pólos: 3p + T, Características Adicionais: Modelo De Sistema De Travamento, Aplicação: Equipamentos Industriais, Grau Proteção: Ip44,	-	15	Unidade	R$ 25,3400	R$ 12,0000	-
23	Estante rack	Tipo: De Piso, Padrão: 19" X 42u, Estrutura: Chapa Aço, Portas: Frontais E Traseiras Com Orifício Para Ventilação, Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor Em Acrílico, Cor: Preta, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Aplicação: Rede De Comunicação De Dados, Capacidade Carga: 600 KG,	-	10	Unidade	R$ 480,6000	R$ 470,0000	-
24	Relógio ponto	Mostrador: Digital, Tipo: Biométrico E Leitor De Código De Barras, Características Adicionais: Teclas Em Padrão Telefônico E Teclas De Função, Alimentação: 110/200 V,	-	20	Unidade	R$ 2.322,9600	R$ 1.900,0000	-
25	Tampa condulete	Material: Pvc, Cor: Branca, Aplicação: Terminal Dt49140.00,	-	20	Unidade	R$ 15,4100	R$ 6,0000	-
26	Tomada	Modelo: Simples, Tipo: Externa, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Sistema X, 2 Pinos + Terra, Normas Técnicas: Nbr 14136, Aplicação: Instalação Elétrica, Material: Termoplástico,	-	20	Unidade	R$ 24,9900	R$ 18,0000	-
27	Conexão eletroduto	Tipo: Curva 90°, Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Box Eletroduto,	-	20	Unidade	R$ 11,1500	R$ 11,0000	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	14/07/2023 10:55:36	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 14/07/2023 10:55 com data fim prevista para 17/07/2023 11:05 pelo valor de R$ 205.727,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	17/07/2023 15:38:49	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO:74608851268

Assinado de forma digital por MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO:74608851268
Dados: 2023.07.19 08:34:51 -03'00'

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

PREFEITURA DE MARABÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FIS. 253 Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022/CPL

PROCESSO Nº	23.638/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	127/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS/FMS.
UASG	927495

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Srº. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, Portaria nº 307/2022-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.028.477/0001-22**, com sede na Rua 139, S/N, Quadra: 32, Lote:07, Beira Rio 2, Parauapebas-PA, CEP: 68515000, fone: (94) 3346-3115, e-mail: televendas@hiperfar.com.br, rt@hiperfar.com.br doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Sidney Brasil da Silva Júnior, inscrito no CPF nº 527.178.956-04 e RG Nº mg – 2.239.137, vencedor dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

VALOR: R$ 335.510,80 (Trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos).

ITE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS UNIT	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	Agitador de placas mecânico - tipo VORTEX, ajuste mecânico, rotação: mínimo de 3000rpm, adicional: operação contínua e pulso, componentes: pés ventosos em borracha. **Marca: Biocon** **Fabricante: Biocon** **Modelo/Versão: Vortex**	UNIDADE	2	568,90	1.137,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
2	Agitador tipo Kline - equipamento de laboratório para agitação de placas de kline, balões e outros. controle de tempo/velocidade: digital/variável de 0 a 250 rpm; timer: de 01 a 9.999 minutos; dimensão aproximada da plataforma: 280 mm x 280 mm, tipo de agitação: orbital; bivolt ou 220v. que esteja em linha de produção pelo fabricante. **Marca: Global** **Fabricante: Global** **Modelo/Versão: Bak 250 D**	UNIDADE	3	917,10	2.751,30	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 264
Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

PREFEITURA DE MARABÁ

ITE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS UNIT	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
8	Armário vestuário em aço, acabamento superficial: fosfatizado anti-ferrugem, cor: cinza, quantidade portas:8 un, altura:1,98 m, largura:1,24m, profundidade: 0,42m, características adicionais: tipo roupeiro, pitão para cadeado, com gancho cabi, material: chapa aço 26, aplicação: guardar objetos pessoais, 8 portas. **Marca: Amapa** **Fabricante: Amapa** **Modelo/Versão:AM 80**	UNIDADE	5	1.300,00	6.500,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
13	Bisturi eletrônico: tipo corte modos corte, coagulação, dessecação, potência 450 khz, frequência 50/ 60hz, componentes monopolar, 3 configurações de potência, acessórios 100 ponteiras, cabo, manual de instruções, características adicionais acionamento manual. descrição complementar: bisturi de elétrico para volatilização celular (uso em dermatologia e ginecologia). com possibilidade de uso para procedimentos que necessitam de radiofrequência; microprocessado com bipolar para micro e macro coagulações acoplado, com frequência de aceitável atividade eletromagnética de aproximadamente 4,0 mhz e potência máxima de saída de 100 watts, contendo: display digital de 0 a 100 watts com precisão; funções monopolar e bipolar; sistema de cauterização 'bipolar' ; monopolar com comando por pedal, com cabo de silicone de 2,0m; possuir placa-paciente reutilizável com tratamento isolante, conforme normas de segurança em eletromedicina contra choques elétricos ou queimaduras; função de monitoramento de placa com alarme de falha por mau contato ou desconexão; função de segurança contra inversão de função. **Marca: EMAI** **Fabricante: EMAI** **Modelo/Versão: BP-150 S**	UNIDADE	3	11.200,00	33.600,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
21	Cardioversor bifásico: cardioversor portátil com tecnologia de onda bifásica para choque; possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado; desfibrilação manual com escala, selecionável no painel frontal e nas pás de desfibrilação, com botão de descarga nas pás e no painel frontal (para dea); pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida; deve permitir a carga de energia máxima em até 9 segundos com bateria totalmente carregada; monitor de ecg com traçado contínuo através de tela lcd colorida de alta resolução com no mínimo 6; indicação de contato das pás (na tela ou diretamente nas pás); captação do ecg através de cabo de paciente, eletrodo de multinação ou através das pás externas; eletrodos de desfibrilação e pá de desfibrilação devem utilizar o mesmo conector; ter marca-passo transcutâneo integrado de corrente constante (pulso quadrado) com ajuste de 0 (zero) a 200 ma, e largura de pulso entre 20 a 40ms, com ajuste de frequência entre 40 à 170 com no mínimo; deve possuir modos manual e semiautomático de desfibrilação contendo todos os acessórios.	UNIDADE	2	26.100,00	52.200,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 255 Rubrica

PREFEITURA DE MARABÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS UNIT	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	Marca: Cmos Drake **Fabricante: Cmos Drake** **Modelo/Versão: Vivo Marc+Mdea**					
23	Carrinho de emergência em aço carbono e poliestireno. Nas medidas aproximadas totais a 1127mm x l 686mm x p 491mm. Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Estrutura em chapa de aço laminada a frio sae 1010 bandejas superior e inferior fixas em chapa de aço laminada a frio sae 1010, puxadores laterais e traseiro em tubo de aço dobrado. Bandeja superior revestida com capa de poliestireno no processo de vacun form. 3 gavetas de 147mm de altura e 1 gaveta de 296mm de altura, em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, capacidade de carga de 15 kg por gaveta, puxador em nylon 6 injetado sob pressão, com lacre único; com trilhos telescópicos de deslizar suave permitindo abertura total das gavetas. 16 divisórias para medicação em poliestireno no processo de vacun form na 1ª gaveta na cor branca. Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com velcro para fixação de cilindro com até 130mm de diâmetro. Suporte para desfibrilador, monitor ou cardioversor de 365x365mm em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 e borda de retenção de 10mm. suporte de soro em liga al 6063 têmpera 5 com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utiliza. **Marca: Olidef** **Fabricante: Olidef** **Modelo/Versão: Standard**	UNIDADE	2	3.260,00	6.520,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
28	Centrífuga clínica digital tubos 12x15ml - 4000rpm especificações mínimas do produto: destinado aos processos de separação de misturas, baseado na diferença de densidade de seus componentes, tais como obtenção de soro e plasma livre de hemácias, sedimentação de soro, urina, secreções, lavados e líquido amniótico, peletização de células e bactérias, separação de impurezas sólidas de líquidos; amplamente utilizada em laboratórios clínicos (imunologia, sorologia, hematologia), ensino e pesquisa, biotecnologia e indústrias; constituída	UNIDADE	15	3.353,00	50.295,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 266
Rubrica
PREFEITURA DE MARABÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS UNIT	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	por estrutura fabricada em plástico de alta resistência, tampa com reforço interno metálico, rotor de ângulo fixo e pés de borracha aderentes (tipo ventosas), possui painel frontal com led luminoso indicativo de funcionamento/ repouso, controladores e display digital de velocidade e tempo; capacidade: 12x15ml (tubos tipo falcon, sem tampa) ou 12 tubos 16*100mm (fundo cônico e redondo com tampa); controladores digitais de velocidade e tempo (teclas de toque); velocidade ajustável: 100 – 4.000rpm; incremento de velocidade: 50 em 50rpm; força centrífuga relativa máxima: 2.325 xg; timer: 1 – 99min; incremento de tempo: minuto em minuto; rotor de ângulo fixo (45°); motor sem escovas de carvão; a tampa possui dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga quando está aberta; alarme sonoro ao final do processo; dimensão: 330mm x 315mm x 295mm; peso: 14kg; potência: 80w; voltagem: 110v/220v (60hz); adaptador de 5 ml incluso; devendo ser fornecidos juntamente com a centrífuga: cabo de força, 02 fusíveis, e manual de instruções em português. garantia mínima de 12 meses. **Marca: Equipar (Benfer)** **Fabricante: Equipar (Benfer)** **Modelo/Versão:Equipar (Benfer)**					
30	Colchão para cama hospitalar, confeccionado em espuma 100% poliuretano, densidade d33, com medidas aproximadas de 1,88 m de comprimento x 0,88 m. de largura x 0,12 m. de altura, revestido de capa em courvim, na cor azul, com espessura capaz de resistir à finalidade e à desinfecção, com costuras embutidas, dotado de no mínimo 04 (quatro) orifícios para ventilação posicionados lateralmente. **Marca: Gynflex** **Fabricante: Gynflex** **Modelo/Versão: 188X88X12 D33 NAPA**	UNIDADE	150	**510,00**	76.500,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS, **VINCULADO AO ITEM 31**
35	Escada 02 degraus para divã, piso de borracha antiderrapante. pés com ponteira emborrachada. tamanho: 40x40 cm, com 09 cm de base no piso. **Marca: Portal** **Fabricante: Portal** **Modelo/Versão: PE2774**	UNIDADE	80	115,60	9.248,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
41	Maca clínica, material: aço inoxidável, acabamento da superfície: esmaltado, rodas: sem rodízios, pés fixo, comprimento: até 2,00 m, largura: cerca de 0,90 m, altura: cerca de 1,00 m, capacidade de carca: até 250 kg, componentes: c, suporte para lençol descartável, características adicionais: cabeceira regulável por cremalheira, acessórios: leito fixo c, colchão, courvin. **Marca: Portal** **Fabricante: Portal** **Modelo/Versão: PE2752**	UNIDADE	15	954,50	14.317,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 257
Rubrica
PREFEITURA DE MARABÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS UNIT	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
42	Maca para centro cirúrgico: carro maca para transferência em inox sl para centro cirúrgico composto de 01 leito e 02 carros. totalmente em aço inóx. dispositivos para deslizar e fixar os carros. travas de segurança com movimentos suaves e de fácil manejo. leito provido de para choque de borracha em toda a volta. carros sobre rodizios de 5", reforçados de borracha, sendo 02 com freios. - acompanha par de grades em aço inox e suporte para soro.- altura: 80 cm. comprimento: 200cm. largura 60cm. **Marca: Portal** **Fabricante: Portal** **Modelo/Versão: PE2772**	UNIDADE	5	3.500,00	17.500,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
43	Macro centrifuga 28 tubos - em chapa de aço e abs e pintura em poliuretano. motor: indução sem escova, com rolamento de esfera de alta precisão, não requer manutenção, nem tampouco é afetado pelas variações de temperatura e voltagem. temporizador com 11 posições (2, 4, 6, 8, 10, 20, 25, 30, 60 e ? em minutos). tensão de alimentação: 110/220v. **Marca: Med Steel (Benfer)** **Fabricante: Med Steel (Benfer)** **Modelo/Versão: 1127**	UNIDADE	8	5.086,40	40.691,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
53	Negatoscópio - material estrutura de chapa em aço, acabamento superficial, estrutura com tratamento antiferruginoso, material visor de acrílico, comprimento: cerca de 50 cm, largura: cerca de 40 cm, tensão alimentação: 110 ou 220, aplicação: c, 1 corpo p, fixação em parede, características adicionais: prendedor radiografia no corpo, tecla liga e desliga. **Marca: Portal** **Fabricante: Portal** **Modelo/Versão: PE2779**	UNIDADE	10	280,00	2.800,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
55	Oxímetro de pulso é de alta precisão e pode ser utilizado tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, para monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (spo2), frequência cardíaca, gráfico da frequência cardíaca, botão de liga/desliga e mostrados de bateria fraca. especificação: tipo de tela: tela led sp02 variação de tela: 0-100% sp02 faixa medição: 70-99% spo2 precisão: 70-99% - ± 3% / 0-69% - não definido spo2 resolução: 1% fc variação de tela: 0-254 bpm fc faixa medição: 30-235 bpm fc precisão: 30-99bpm:± 2bpm/100-235bpm:± 2% fc resolução: 1 bpm energia necessária: 2 pilhas alcalinas aaa 1.5v (inclusas) consumo de energia: < 25ma vida útil da bateria: podem ser usadas continuamente por 30hrs condições de operação: 5° - 40°c; 15-93% ur; 70-106kpa condições de armazenamento e transporte: -25° - 70°c; 93% ur; 70-106kpa dimensões (mm): comprimento: 60 / largura: 30 altura: 30 peso 100g (incluindo as duas baterias aaa) o equipamento deverá ter como marca de referência de qualidade e durabilidade igual ou superior a g-tech. (ref. oxímetro de pulso modelo led da g-tech). **Marca: G-tech** **Fabricante: G-tech** **Modelo/Versão: Oxiolcm**	UNIDADE	15	110,00	1.650,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 208 Rubrica

PREFEITURA DE MARABÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS UNIT	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
63	Suporte de soro - material: aço carbono, regulagem: regulagem de altura por trava semi giratória, pés: com 5 pés em ferro fundido, altura, tamanho: altura mínima 1,50 cm e máxima 2,30 cm. **Marca: Portal** **Fabricante: Portal** **Modelo/Versão: PE2757**	UNIDADE	100	R$ 198,00	R$ 19.800,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;

2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 127/2021-CPL/PMM**;

4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado**;

5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;

6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.

7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.

8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;

9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

10 O Fundo Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;

11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro** de Preços e **acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, às servidoras **Edinusia Dias da Silva** - Coord. II, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador I e **Ivan Luna de Sousa Junior** - Coordenador I;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 269
Rubrica

CONTRATO Nº 396/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº s 07.917.818/0001-12, sito à Travessa do Chaco n° 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542 - Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cédula de Identidade nº 2472473 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, CNPJ n° 07.626.776/0001-60, com sede na Avenida Emílio Johnson, nº 547, bairro: Vila Santa Terezinha, CEP: 83501-000, Almirante Tamandaré/PR, telefone: (41) 3354 - 1001, fax (41) 3354 - 1002, e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br, neste ato representada pelo **Sr. ALAIRTO JOSÉ PELOZZO**, RG nº 5.011.809-6 SSP/PR, CPF nº 747.575.399-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO Nº 396/2015**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico SRP nº 116/2015 e da Ata de Registro de Preços nº 200/2015**, consoante o **Processo nº 1462636/2015-(SESMA),** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Federal n° 5.504/05, Decretos Municipais n° 47.429/05, nº 49.191/05, n° 64.684/10 e 48.804A/05, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 O presente Contrato vincula-se às regras dispostas no **Edital de Licitação n° 116/2015 (Pregão Eletrônico SRP)** e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1. A minuta deste Contrato foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **PARECER NSAJ N° 1544/2015**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso X, do art. 10, do Decreto Municipal n° 47.429/05.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES PERMANENTES E MOBILIÁRIOS** contemplando os itens fracassados nos pregões eletrônicos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 270
Rubrica

039/2014 e **073/2014**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I-A, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA/ PROCEDÊNCIA/ FABRICANTE / GARANTIA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Caixa Cirúrgica Básica contendo 47 peças: 01 bacia assepsia 10x5cm inox 300 ml (cuba) 01pinça collin oval 16cm tira lingua 01 afastador farabeuf infantil 10x120mm p/ uso geral 01 afastador farabeuf extra 15x150mm p/ uso geral 01 cabo de bisturi n°3 inox 01 cabo de bisturi n°4 inox 01 tesoura metzembaum 18cm curva p/uso geral 01 tesoura metzembaum 18cm reta p/uso geral 01porta agulha mayo-hegar 16cm p/sutura 01 porta agulha mayohegar com videa 20 cm 03 pinça allis 18cm p/ intestino e tecido 03 pinça allis 15cm p/ intestino e tecido 06 pinça kelly 14cm curva hemostatica 04 pinça kelly 14cm reta hemostatica 02 pinça rochesterpean 18cm reta hemostatica 02 pinça rochesterpean 18cm curva hemostatica 02pinça kocher 18cm curva hemostatica 02 pinça kocher 18cm reta hemostatica 01 tentacanula 15cm sonda acanelada 01estilete biolivar 15cm 01aspirador yankauer angulado 27cm 04 pinça backhaus 13cm p/ campo 04 pinçashalstead mosquito 12cm curva hemostatica 01 clips demayo 14cm porta-instrumentos 01 tesourascirurgica 17cm curva r/r p/uso geral.	Unidade	03	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
09	Laringoscópio infantil: Rígido infantil.Cabo de metal recartilhado,com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, encaixe para lamina padrão universal contatos em material antioxidante, lâmpadas brancas,laminas confeccionadas em peças únicas em aço inoxidável com acabamento fosco e ponta distal arredondada, alimentação: Pilhas médias, Acessórios inclusos:Jogos de 05 lâminas curvas n°s 0,1,2,3,4 e retas n° 00,0,1,2 e 3 Acompanhar estojo para acondicionar.	Unidade	03	R$ 990,00	R$ 2.970,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
271
FLS
Rubrica

10	Laringoscópio adulto: Rígido para adulto.Cabo de metal recartilhado,com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, encaixe para lamina padrão universal contatos em material antioxidante, lâmpadas brancas,laminas confeccionadas em peças únicas em aço inoxidável com acabamento fosco e ponta distal arredondada alimentação: Pilhas médias, Acessórios inclusos:Jogos de 05 lâminas curvas nº 1,2,3,4 e 5 e retas nº 0,1,2,3 e 4. Acompanhar estojo para acondicionar.	Unidade	03	R$ 990,00	R$ 2.970,00
12	Balança plataforma eletrônica com coluna alta: Capacidade / divisão 150 kg / 50g , com sobrepeso de no mínimo 50 % de sua capacidade, plataforma robusta medindo 50 cm x 60 cm construída em aço carbono com rodízios de movimentação em polipropileno injetado, coluna altura aprox de 110 cm) com alça para movimentação (puxar ou empurrar), fazendo a ligação da plataforma de pesagem com o indicador de peso, bateria recarregável, dígitos gigantes em visor de cristal líquido; auto desligamento.	Unidade	15	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00
				VALOR TOTAL	**R$ 23.940,00**
Valor por extenso: Vinte e três mil novecentos e quarenta reais.					

4.2. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, o seguinte documento:

a) Termo de Referência (Anexo I e I-A do Edital).

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os objetos serão entregues conforme abaixo:

a) **Local da Entrega:** SEPAT, Travessa magno Araújo nº 395. Bairro: Telégrafo, em Belém do Pará. Horário de 08h as 17h, de 2ª a 6ª-feira.

b) **Prazo de Entrega:** até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

c) A licitante vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega ao órgão, no horário de expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

5.2. A critério do CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais

5.3. O recebimento e a aceitação dos produtos estarão condicionados a avaliação pelo responsável técnico da **SESMA**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

5.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 272
Rubrica

5.5. Os itens adquiridos deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições de uso, sendo entregues, sem ônus de frete para a **SESMA/PMB**, nos termo da legislação vigente;

5.6. Não serão aceitos objetos diferentes dos especificados, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles que houver) rompidos;

5.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos materiais, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos materiais, contados a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

5.8. Os materiais deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante. A garantia prevista para o objeto diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a **SESMA/PMB**;

CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO PELA CONTRATADA DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

6.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na Licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas, e, deverá atualizar os documentos cuja validade expire durante a vigência contratual, bem como garantir o cumprimento das obrigações assumidas;

6.2. A CONTRATADA deverá ser informada sempre que houver alteração do Contrato Social da Empresa, através do envio de cópia do contrato atualizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE, **além das contidas no Edital e Termo de Referência:**

7.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

7.1.2 Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes nos anexos deste termo;

7.1.3 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/ Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando ainda as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.4 Notificar a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes em cada um dos itens que compõem o objeto deste termo para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.5 Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada.

7.1.6 O CONTRATADO é obrigado a fornecer o objeto pelo preço registrado durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São deveres da CONTRATADA, **além das contidas no Edital e Termo de Referência:**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 273
Rubrica

8.1.1. Cumprir com o objeto em conformidade com o detalhamento expresso no Edital e Termo de Referência, e observadas as normas constantes deste instrumento;

8.1.2. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

8.1.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

8.1.4. Responsabilizar-se pela indenização, em valor compatível com os dos materiais transportados, em virtude de danos, avarias e roubos que lhes venham a ser causados, ainda que decorrente de acidentes de trânsitos, intempéries, roubos, furtos ou outras razões;

8.1.5. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor indicado pela CONTRATANTE para acompanhamento do objeto em questão, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.1.6. A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação estabelecidas no edital de licitação durante toda a vigência do contrato.

8.1.7. **Na ocasião da assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL", nos termos da resolução n°11.535/2014-TCM.**

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O objeto desta licitação será recebido por servidor designado ou comissão, na forma do art. 15, §8°, da Lei Federal n° 8.666/93, nos prazos e nos termos estabelecidos no referido Termo de Referência, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente**: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório;

b) **Definitivamente**: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9.2. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

9.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente de boa qualidade, bem como determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

9.3.1. Os bens entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a CONTRATADA a substituí-los (por completo) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.4. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 274
Rubrica

CLÁUSULA DECIMA – DO PAGAMENTO

10.1.O preço ajustado será total, fixo e definitivo, expresso em moeda corrente do país.

10.2. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta)** dias subseqüentes ao fornecimento, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

10.3. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária junto à agência bancária indicada na declaração fornecida pelo licitante, contados do recebimento definitivo dos materiais e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/Comissão de Recebimento.

10.4. Será procedida consulta ***"On-Line"*** junto ao **SICAF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT** antes de cada pagamento a ser efetuado a CONTRATADA, para verificação das condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

10.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

10.6. No caso de eventual atraso de pagamento por culpa comprovada da CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de multa de atualização monetária financeira, apurados entre a data de vencimento da Nota Fiscal e a do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de Atualização Financeira
TX = Percentual da Taxa de Juros de Mora Anual – 6% / Ano
VP = Valor da Parcela em atraso
EM = Encargos Moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

10.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, em favor da **CONTRATADA**. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

10.8. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/ FATURA

11.1. Caberá ao titular do ÓRGÃO, ou servidor expressamente designado, a atestação das Notas Fiscais, Faturas e Recibos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 275
Rubrica

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001
Atividade: 1003
Fonte de Recurso: 0102000000
Elemento de Despesa: 44.90.52

12.2. As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO

13.1.O valor do contrato é de **R$ 23.940,00 (Vinte e três mil novecentos e quarenta reais).**

13.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.1 A CONTRATADA fica obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.1.2 As supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

14.2. A CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções no fornecimento dos materiais do objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, as mesmas sejam consideradas viáveis;

14.3. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Décima Terceira ou no prazo da execução do contrato serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A CONTRATADA que apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito à prévia defesa:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
Não assinar a Ata ou Contrato, ou não retirar a Nota de Empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	**1.** Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 2 (dois) anos. **2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata/Contrato, a juízo da Administração.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	**3.** Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
276
FIS.
Rubrica

Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	**4.** Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 1 (um) ano. **5.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	**6.** Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	**7.** Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 1 (um) ano. **8.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item.
Não mantiver a proposta ou desistir do lance.	**9.** Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 1 (um) ano. **10.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ou lance, a juízo da Administração.
Comportar-se de modo inidôneo.	**11.** Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 2 (dois) anos. **12.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
Fizer declaração falsa.	**13.** Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 2 (dois) anos. **14.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração
Apresentar documentação falsa.	**15.** Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. **16.** Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. **17.** Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Cometer fraude fiscal.	**18.** Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. **19.** Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. **20.** Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei, no edital e seus anexos, em que não se comine outra penalidade.	**21.** Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	**22.** Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 2 (dois) anos. **23.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 277
Rubrica

Inexecução parcial do objeto.	**24.** Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 1 (um) ano. **25.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

15.2. Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento dos materiais, o ÓRGÃO poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a CONTRATADA também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital.

15.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo ÓRGÃO ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

15.4. A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.5. Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do ÓRGÃO que deverá examinar a legalidade da conduta da CONTRATADA.

15.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo ÓRGÃO, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas no subitem 15.1.

15.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, seus anexos, e nas demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. Constituem motivos para a rescisão a inexecução total ou parcial do Contrato, além das hipóteses legalmente previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro - A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Assegura-se ao CONTRATANTE, no caso de rescisão culposa, sem prejuízo das sanções cabíveis, os direitos estabelecidos no art. 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo terceiro - Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, comprovados mediante processo administrativo, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pelo fornecimento efetivado prestado em decorrência da a execução do Contrato até a data da rescisão.

Parágrafo quarto - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao Contratante, além das sanções previstas neste Instrumento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 278 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. A execução do presente Contrato, bem como os casos omissos, regular-se-ão pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Inciso XII do Artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGÊNCIA

18.1. A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO CONTRATO

19.1. O presente Contrato deverá ser registrado no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3° IV da instrução normativa n° 04/2003-TCM

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, em observância aos prazos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

21.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belém /PA, 26 de novembro de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado digitalmente por: MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915
O tempo: 27-01-2016 08:56:54

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ALAIRTO JOSÉ PELOZZO

TESTEMUNHAS:

1.
NOME:
RG:_____
CPF:_____

2.
NOME:
RG:_____
CPF:_____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 279
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2023

Aos 25 dia(s) do mês de outubro de dois mil e vinte e tres, o Município de Alenquer, com sede Praça Eloy Simões, Nº751, Centro, CEP: 68200-000, Alenquer no Estado do Pará, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 28/2023**, RESOLVE registrar os preços para objeto licitado, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES / LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE ALENQUER - PA. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12(doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Parágrafo segundo**: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
280
FIS.
Rubrica

quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será com cedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 281
Rubrica

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = **6%**

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° xx/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante lega da contratada estabelecendo o prazo de **05**(cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II- multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- multa de **10%**(dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraldar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 282
Rubrica

ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05**(cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
283
FIS.
Rubrica

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior:

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando**:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMAS PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 284
Rubrica

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%**(vinte e cinco por cento) de acordo com o §1º do art.65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real(R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 28/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Alenquer, com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 285
Rubrica

exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Alenquer-PA, 25 de outubro de 2023

PAULO DOMINGOS DA ROCHA:11093110287
Assinado de forma digital por PAULO DOMINGOS DA ROCHA:11093110287
Dados: 2023.10.25 09:35:30 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o nº 12.278.544/0001-07

CONTRATANTE

M DE FREITAS GODINHO LTDA:18010556000124
Assinado de forma digital por M DE FREITAS GODINHO LTDA:18010556000124
Dados: 2023.10.27 12:03:52 -03'00'

M. DE FREITAS GODINHO LTDA

CNPJ nº 18.010.556/0001-24

CONTRATADO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Alenquer e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

Empresa: M. DE FREITAS GODINHO LTDA, situada na Rua da Índia, nº 616, São José Operário, Santarém - PA., CEP 68020-700, inscrita no CNPJ nº 18.010.556/0001-24, Representante Legal MARCILENE DE FREITAS GODINHO - brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/05/1985, portador da RG 4910639 SEGUP - PA e CPF 817.457.372-00, residente e domiciliado na Rua da Índia, 616, São José Operário, Santarém - PA., CEP 68020-700..

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 286 Rubrica

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 004	Lance: 12.000,00	**Total: 24.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BENFER	Modelo: BENFER	

Descrição: MICROSCÓPIO BINOCULAR - Descrição: Aumento 40X A 100X, Cabeçote Binocular de livre articulação, Tubo Ocular Giratório para cima/baixo, Ajuste macrométrico/micrométrico, Objetivas acromáticas 4x, 10x, 40x e 100x, Bivolt automático. Produto cadastrado na ANVISA

Quantidade: 2 Val. Ref.: 12.041,25 **Valor Unit.: 12.000,00** Total Item: 24.000,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 6.490,00	**Total: 12.980,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BENFER	Modelo: BENFER	

Descrição: CENTRÍFUGA DE LABORATÓRIO - Descrição: Motor de Indução, Controle de Velocidade, Faixa de operação de 100 a 4.000 rpm, Bi-volt, Indicador digital de velocidade de rotação e temporizador, Conjunto de caçapas para tubos de 04 ml (12x75mm) a 15 ml, Produto cadastrado na ANVISA

Quantidade: 2 Val. Ref.: 6.502,846 **Valor Unit.: 6.490,00** Total Item: 12.980,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 045	Lance: 1.950,00	**Total: 1.950,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KACIL	Modelo: KACIL	

Descrição: CONTADOR MANUAL DE CÉLULAS SANGUINEAS - Descrição: 11 teclas, Visor Digital, Registro de leucócitos, Possibilidade de contagem até 999 células, Contagem de eritroblastos em separado, Função timer, Bi-volt, Produto cadastrado na ANVISA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.086,048 **Valor Unit.: 1.950,00** Total Item: 1.950,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 4.200,00	**Total: 4.200,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOLIDSTEEL	Modelo: SOLIDSTEEL	

Descrição: ESTUFA COM CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR - Descrição: Ambiente de +5 até 200° C, Controle digital, Display Led, Timer programável de 01 até 999 minutos, Bi-volt, Bandeja, cabo de alimentação, fusível (acessórios) Produto cadastrado na ANVISA.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.321,132 **Valor Unit.: 4.200,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 21.800,00	**Total: 21.800,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WAMA	Modelo: WAMA	

Descrição: COAGULÔMETRO - Descrição: Determinação de TP, TTPa, Trombina, Fibrinogênio, Sistema fotométrico com agitador magnético, Bloco de alumínio, Impressora embutida. Produto cadastrado na ANVISA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 22.526,50 **Valor Unit.: 21.800,00** Total Item: 21.800,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 12.700,00	**Total: 12.700,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ABBOTT	Modelo: ABBOTT	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 287
Rubrica

Descrição: HEMOGLOBINÔMETRO, Descrição: Analisador portátil, semi-automatizado, para quantificação de Hemoglobina (Hb) e valor estimado de hematócrito (Hct) em amostras de sangue total capilar ou venoso. PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: fotometria por reflectância, Utiliza 10 µl de amostra sangue total capilar ou sangue total venoso com EDTA K2 ou K3 ou heparina sódica, Tiras de testes armazenadas em temperatura ambiente APRESENTAÇÃO DOS KITS: 02 frascos contendo 25 tiras/ frasco, RESULTADOS: Liberação do resultado em 10 segundos – Hb dosada e Hematócrito estimado Armazenamento de 1.000 resultados, Auto calibração. Transferência de dados via porta mini USB. Produto cadastrado na ANVISA.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.754,25 **Valor Unit.: 12.700,00** Total Item: 12.700,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 106.105,00 **Total: 106.105,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LABTEST Modelo: LABTEST

Descrição: CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, Descrição: VELOCIDADE NOMINAL: de no mínimo: 67 amostras/hora, NÚMERO DE PARÂMETROS 20 Parâmetros (WBC, LYM%, LYM#, MID%, MID#, GRAN%, GRAN#, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW%, RDWa, PLT, MPV, PDW, PCT e LPCR). REAGENTES: Utiliza apenas dois tipos de reagentes (diluente e hemolisante); Presença de detectores de nível nos reservatórios dos reagentes. AMOSTRAS: Volume de aspiração: 100 µL de sangue total;Leitor de código de barras. METODOLOGIAS: Impedância; Fotometria (hemoglobina) livre de cianeto. ARMAZENAMENTO DE DADOS: Memoriza os últimos 1.000 resultados. SOFTWARES: Software amigável em português (outros idiomas disponíveis); Tela colorida de cristal líquido - touch screen;Visualização dos resultados com cada histograma ou com o intervalo de referência para cada parâmetro;Liberação de flags para resultados fora da normalidade. DIMENSÃO: aproximadas de (AXLXP)41 X 29 X 46 cm. Produto cadastrado na ANVISA.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 106.117,134 **Valor Unit.: 106.105,00** Total Item: 106.105,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 280.000,00 **Total: 280.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LABTEST Modelo: LABTEST

Descrição: ANALISADOR TESTES BIOQUÍMICOS E IMUNOQUÍMICOS, Descrição: Velocidade Nominal: no mínimo 500 testes/hora (400 fotométrico/turbidimétrico 160 ISE). REAGENTES:Mínimo de 60 posições na bandeja; Recipiente: 20 mL, 40 mL, 50 mL, 70 mL e 100 mL; Volume de aspiração: 20 µL a 350 µL; Temperatura de Refrigeração: 8 a 15° C. AMOSTRAS: Leitor de código de barras; Bandeja com no minimo 72 posições (amostras, ISE e emergência) e mínimo de 20 posições (Controles e calibradores); Volume de aspiração: 2 µL a 35 µL (intervalo mínimo de 0.1 µL).x, METODOLOGIAS: Permite programar no mínimo 240 testes ópticos e no mínimo 40 testes calculados; Calibrações lineares, não-lineares com visualização gráfica das curvas. SOFTWARE: Ambiente Windows; Possibilita programar as manutenções diárias de maneira automática. CONTROLE DA QUALIDADE: Regras múltiplas de Westgard e gráfico de Levey-Jennings. ISE: 160 testes/hora (sódio, potássio e cloro).DIMENSÃO: Aproximada de (AXLXP) 58,2 X 97 X 69 cm. Produto cadastrado na ANVISA.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 294.627,734 **Valor Unit.: 280.000,00** Total Item: 280.000,00

Valor global da ATA R$ 463.735,00 (quatrocentos e sessenta e tres mil e setecentos e trinta e cinco reais)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 288 PREFEITURA DE MARABÁ Fabrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023/CPL

PROCESSO Nº	25.055/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	107/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços para instalação e manutenção de sistema de gravação digital de imagens e câmera de segurança, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-Pá
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representada por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 15.510.770/0001-51**, com sede na Rua Marcos Tomazini, nº 145, Bairro: Jd. Columbia, CEP: 86057.060, na cidade de Londrina/PR, fone: (43) 3026-1561 (43) 3356-3456, 3327-1111 e-mail: licitacao@gruposmartseg.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Jeferson Leandro Diniz, brasileiro, sócio proprietário, portador do CPF Nº 042.731.329-58 e do RG Nº 8080494-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Estácio de Sá, nº 192, bairro: Jd. Sabará, na cidade de Londrina/PR, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI
CNPJ nº: 15.510.770/0001-51
VALOR Total: R$ 259.106,49 (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento e seis reais e quarenta e nove centavos).

LOTE ÚNICO – AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
01	**CÂMERAS DE SEGURANÇA 50 M** - Especificação : -Resolução Full HD 2 megapixels (1080p); - Lente varifocal motorizada de 6mm; - 50 metros de alcance IR ; - Função Autofoco; - Função HLC ; - Função WDR real ; - Proteção contra surtos de tensão ; - Instalação interna e externa; - Pixels efetivos (H × V) 1928 × 1088; - Resolução real Full HD (1080p) Analógico (600 TVL); - Zoom	50	UNIDADE	R$ 518,18	R$ 25.909,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 289
RUBRICA

	digital 10×; - Day & Night Automático (ajustável), colorido, P&B; - Ajuste de imagem Brilho/Contraste/Nitidez/Saturação/ Sharp supress/Chroma/Gamma; - Função Espelho Rotação horizontal e vertical; - Saída de vídeo 75 O BNC fêmea; - Alimentação Conector P4 fêmea; - Tipo case/material Bullet/metal; **MARCA: INTELBRAS;** **MODELO: VHD 5250 Z DESCONTINUADA – VHD 3250 VF G7 MODELO ATUAL.**				
02	**CÂMERAS DE SEGURANÇA 30 M** - Especificação: Resolução HD; - 30 m de alcance IR; - Lente megapixel de 3.6 mm; Case metálico » Proteção contra surtos de tensão » Instalação interna e externa; - Pixels Efetivos 1280 (H) x 720 (V); - Formato do Vídeo HDCVI (NTSC); - Saída de Vídeo Sinal HDCVI / 75 O (BNC); - Controle da Íris Eletrônica; - Day & Night Troca Automática do Filtro (ICR); - Saída de Vídeo BNC Fêmea; - Alimentação conector P4; - Tipo Case Bullet metálica; **MARCA: INTELBRAS;** **MODELO: VHD 3130 B G7**	80	UNIDADE	R$ 514,29	R$ 41.143,20
03	**CÂMERA DE SEGURANÇA 20 M** - Especificação: Resolução HD; -20 m e 30 m de alcance IR; - Lente megapixel de 3.6 mm; Case metálico » Proteção contra surtos de tensão » Instalação interna e externa; - Pixels Efetivos 1280 (H) x 720 (V); - Formato do Vídeo HDCVI (NTSC); - Saída de Vídeo Sinal HDCVI / 75 O (BNC); - Controle da Íris Eletrônica; - Day & Night Troca Automática do Filtro (ICR); - Saída de Vídeo BNC Fêmea; - Alimentação conector P4; - Tipo Case Bullet metálica; **MARCA: INTELBRAS;** **MODELO: VHD 3130 B G7**	50	UNIDADE	R$ 333,34	R$16.667,00
04	**DVR 16 CANAIS** - Especificação: DVR 16 Canais - Compatível com 5 tecnologias: HDCVI , HDTVI 2.0 , AHD-	4	UNIDADE	R$ 3.834,54	R$15.338,16

	M/H, analógica, IP; - Visualização em 1080p; - Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p; - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC; - Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada; - Compatibilidade com Onvif Perfil S; - Suporta 1 HD SATA de até 10 TB; - Edição de áudio e vídeo; - Modo NVR - Opção de Transformar todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR; - IPv6; - Entrada de 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR; - Possuir Entrada de áudio mínimo de 1 canal com conector do tipo RCA (15 kO); - Possuir Saída mínima de 1 canal com conector do tipo RCA (15 kO); - Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC; - Resoluções de saída (em pixels) 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 (HDMI/VGA), 800 × 600 (BNC); - Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação; - Modos de gravação Manual, Contínua, Contínua com condição de sobrescrever, Agendada, Detecção de movimento, Mascaramento de câmera, Perda de vídeo; - Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido; - Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital; - Possuir porta de comunicação via TCP/IP Ethernet RJ45 (10/100/1000M); - Funções e protocolos HTTP, HTTPS, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast, 802.1x; - Possuir Aplicativo para smartphones compatível com sistemas: iOS (iPhone®, iPad) e dispositivos Android®;				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 290
Rubrica

	MARCA: INTELBRAS; **MODELO: MHDX 3116**				
05	**DVR 32 CANAIS -** Especificação: DVR 32 Canais - Compatível com 5 tecnologias: HDCVI, HDTVI, AHD, Analógica, IP; - Visualização em 1080p Full HD; - Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p ; - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC; - Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca por movimento; - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif ; - Suporta 2 discos rígidos de até 10 TB cada (20 TB de armazenamento total); - Edição de áudio e vídeo; - Função BNC + IP: adiciona câmeras IP ao DVR; - Compatível com redes Wi-Fi nativo ou através de adaptador USB; - Entradas 32 canais BNC ou até 16 BNC + 16 IP suportar mínimo de 16 câmeras IP. - Possuir Entrada de áudio mínimo de 1 canal com conector do tipo RCA (15 kO); - Possuir Saída mínima de 1 canal com conector do tipo RCA (15 kO); - Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC; - Resoluções de saída (em pixels) 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 (HDMI/VGA), 800 × 600 (BNC); - Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/25/36; - Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação; - Modos de gravação Manual, Contínua, Contínua com condição de sobrescrever, Agendada, Detecção de movimento, Mascaramento de câmera, Perda de vídeo; - Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido; - Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital; - Possuir porta de comunicação via TCP/IP Ethernet RJ45 (10/100/1000M); - Funções e protocolos	4	UNIDADE	R$ 6.173,38	R$ 24.693,52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
291
FLS.
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 292
Rubrica

	HTTP, HTTPS, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast, 802.1x; - Possuir Aplicativo para smartphones comativel com sistemas: iOS (iPhone®, iPad) e dispositivos Android®; - Possuir 2 portas USB sendo mínimo 1 (frontal) e velocidades: 1 USB 2.0 e 1 USB 3.0; - **MARCA: INTELBRAS;** **MODELO: MHDX 1232**				
06	**FONTE DE ALIMENTO 12V /25A** - Especificação: Entrada de Alimentação: 90 ~ 260 Vca, 50/60 Hz; - Saída de Alimentação: 12 Vcc +/- 10% tolerância; - Corrente de Saída 25A (300Watts); - Plug Alimentação Entrada: Borne; - Plug de Saída: Borne; - Possuir cooler Interno; - Estabilizada com proteção contra curto e sobrecarga; **MARCA: FC FONTES;** **MODELO: FC1225CN**	4	UNIDADE	R$ 320,97	R$1.283,88
07	**FONTE ALIMENTAÇÃO 12V 40A** - Especificação: Entrada de Alimentação: 90 ~ 260 Vca, 50/60 Hz; - Saída de Alimentação: 12 Vcc +/- 10% tolerância; - Corrente de Saida 40A (500Watts); - Plug Alimentação Entrada: Borne; - Plug de Saída: Borne; - Possuir cooler Interno; - Estabilizada com proteção contra curto e sobrecarga; **MARCA: FC FONTES;** **MODELO: FC 1240CN**	4	UNIDADE	R$ 651,66	R$ 2.606,64
08	**HD 2TB** - Especificação: Dispositivo de armazenamento de dados; - Capacidade mínima de 02 Terabytes; - Conexão SATA **MARCA: WESTERN DIGITAL;** **MODELO: WD20PURZ**	2	UNIDADE	R$ 1.040,04	R$ 2.080,08
09	**HD 4 TB** - Especificação: Dispositivo de armazenamento de dados; - Capacidade mínima de 04 Terabytes; - Conexão SATA **MARCA: WESTERN DIGITAL;**	4	UNIDADE	R$ 1.269,64	R$ 5.078,56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
293
FLS
Rubrica

	MODELO: WESTERN DIGITAL – WD40PURZ				
10	**CABO DE COMUNICAÇÃO** - Especificação: Categoria 5e ou superior; - Condutor de cobre nu, coberto por polietileno adequado; - Os condutores são trançados em pares; - Capa externa em material não propagante a chama; - Capacidade de comunicação GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; - Certificado pela ANATEL; - Blindagem opcional; - Quantidade Minima por Bobina Caixa: 305 metros; **MARCA: FURUKAWA;** **MODELO: CABO TRANSMISSÃO DE DADOS MULTILAN U/UTP 24AWG4P CAT.5E CMX VM ROHS**	12	UNIDADE	R$ 2.351,04	R$ 28.212,48
11	**CAIXA DE PROTEÇÃO** - Especificação: Possuir Anel para vedação. - Com 2 parafusos para fixar a tampa, podendo assim instalar diretamente a câmera e facilitando em caso de manutenção. - Recorte na tampa para passagem de cabos e afins. - Marcação interna para os parafusos de fixação. - Canaleta para posicionar fios na parte traseira. - Material Injetada em PP, resistente aos raios solares. **MARCA: STILUS;** **MODELO: CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV MICRO.**	180	UNIDADE	R$ 140,15	R$ 25.227,00
12	**RACK** - Especificação: Rack compatível com todas as câmeras e DVRs HD (HDCVI, HDTVI e AHD) e também com câmeras e DVRs analógicos. -Borne de ligação dos cabos em 45 graus. - Gabinete fabricado em aço tratado e pintura EPOXI (BLOQUEIA RF). -Chave de segurança do gabinete. -Espaço para alojamento de 01 stand alone até 32 canais. -Opcional até 02 fontes de alimentação chaveada com flutuador carregador de baterias 12V/13,8V x 10A E 15A. -Ventilação forçada (cooler). -32 entradas de vídeo conector BNC. - Conexão para conversor de vídeo (BALUN). -Alimentação individual por	5	UNIDADE	R$ 1.693,77	R$ 8.468,85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 294
Rubrica

	câmera. -Fusível de proteção da alimentação individual por câmera. - Proteção individual dos canais de vídeo. - Supressor de ruídos dos cabos PCI/EMI. -Led indicador de alimentação por setor. Ponto de aterramento -Placa de circuito impresso fabricada em FIBRA DE VIDRO. -Kit com fusíveis de proteção individual 2A. - 02 Fontes Chaveadas de Até 15A cada - 04 Baterias **MARCA: MAX ELETRON + FC FONTES INTELBRAS;** **MODELO: RACK MANAGER BOX LIGHT 2/16 HD HÍBRIDO 2270 + 2X FC 1220CN + 4X XB 1270**				
13	**MONITOR 21** - Especificação: - Resolução mínima da tela 1920 x 1080; 60 Hz (FULL HD); - Tecnologia LED 21 polegadas de alto contraste; - Écran 16: 9 Full HD; - Compatível com HDMI para entretenimento em Full HD; - Entrada de Alimentação: 90 ~ 260 Vca; **MARCA: AOC;** **MODELO: E2270SWHEN**	2	UNIDADE	R$ 1.164,47	R$ 2.328,94
14	**MONITOR 32** - Especificação: - Tecnologia LED 32 Polegadas; - Resolução mínima da tela 1920 x 1080; 60 Hz (FULL HD); - Écran 16:9 Full HD; - Compatível com HDMI para entretenimento em Full HD; - Entrada de Alimentação: 90 ~ 260 Vca **MARCA: PHILCO;** **MODELO: PTV42G52RCF**	3	UNIDADE	R$ 1.690,87	R$ 5.072,61
15	**SUPORTE PARA MONITOR** **MARCA: VINIK;** **MODELO: ST210B**	5	UNIDADE	R$ 104,51	R$ 522,55
16	**VIDEO BALLUN** - Especificação: Vídeo Conversor Balun Passivo Hd (par); - Possibilita a utilização de cabo de rede (UTP) em instalações de CFTV analógico e HD; -Entrada do sinal de vídeo (conector de engate rápido): 1 Saída de vídeo (BNC fêmea): 1 Alcance com tecnologia analógica: 400 metros[1] Alcance com imagem P&B (analógico):	70	UNIDADE	R$ 158,79	R$ 11.115,30

	600 metros[1] Alcance com tecnologia HDCVI: 350 metros (720p) e 200 metros (1080p)[1] Alcance com tecnologia HDTVI: 250 metros (720p) e 150 metros (1080p)[1] Alcance com tecnologia AHD: 250 metros (720p) e 150 metros (1080p)[1] - Proteção da entrada/saída de vídeo: 2 kV (modo diferencial) 10-700 us. IEC61000-45 - Filtro contra ruídos e interferência: Sim Vídeo | Impedância: UTP: 100 O Cabo coaxial: 75 O Temperatura de operação: 10 °C a 50 °C **MARCA: INTELBRAS;** **MODELO: XBP 402 HD (PAR)**				
17	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA** - Especificação: Instalação física e configuração, incluindo passagem de cabos de dados e de alimentação nos prédios da Secretaria de saúde de Marabá. **MARCA: PRÓPRIA;** **MODELO: SERVIÇOS**	180	UNIDADE	R$ 211,38	R$ 38.048,40
18	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DVR** - Especificação: Instalação física e configuração e treinamento de uso, incluindo aplicativos e configuração de software em "nuvem" para monitoramento online das imagens, assim como passagem de cabos de dados e de alimentação nos prédios da Secretaria de saúde de Marabá **MARCA: PROPRIA;** **MODELO: SERVIÇOS**	8	UNIDADE	R$ 663,79	R$ 5.310,32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 295 Rubrica

1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2022-CPL/PMM**;

4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O**

cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;

6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.

7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.

8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;

9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;

11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a); **Edinusia Dias da Silva**, Coordenadora de Licitações, **Apolliany Cristine da Silva Capucho**, Coordenadora I, e **Viviane Ferreira da Silva,** Coordenador II.

12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;

13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 107/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 297 PREFEITURA DE MARABÁ

de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963 Dados: 2023.01.26 09:28:01 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

JEFERSON LEANDRO DINIZ:04273132958 Assinado de forma digital por JEFERSON LEANDRO DINIZ:04273132958 Dados: 2023.01.26 08:59:02 -03'00'

SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI
CNPJ nº: 15.510.770/0001-51
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 298
RUBRICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 27/10/2022 09:00
Número da portaria: PORTARIA Nº 831/2022-GP/PMM
Data de portaria: 14/03/2022
Número do processo: 25.055/2022-PMM
Número do Pregão: 00107/2022 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços para instalação e manutenção de sistema de gravação digital de imagens e câmera de segurança, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-Pá

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 259.106,4900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
15.510.770/0001-51	SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI	-	R$ 259.106,4900

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 259.106,4900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
1	Câmera vídeo de segurança	Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Speed Dome , Resolução Horizontal: 1920 MPX, Resolução Vertical: 1080 MP	-	50	Unidade	R$ 518,1800	R$ 518,1800	-
2	Câmera vídeo de segurança	Resolução Horizontal: 1920 MPX, Resolução Vertical: 1080 MPX, Tipo Sensor: Speed Dome,	-	80	Unidade	R$ 514,2900	R$ 514,2900	-
3	Câmera vídeo de segurança	Resolução Horizontal: 1920 MPX, Resolução Vertical: 1080 MPX, Tipo Sensor: Speed Dome,	-	50	Unidade	R$ 333,3400	R$ 333,3400	-
4	Sistema circuito fechado tv	Componentes: Dvr 16 Canais, Tipo Sistema: Gravação Digital, Aplicação: Sistema De Segurança, Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels,	-	4	Conjunto	R$ 3.834,5400	R$ 3.834,5400	-
5	Sistema circuito fechado tv	Componentes: Dvr 32 Canais, Aplicação: Sistema De Segurança, Tipo Sistema: Gravação Digital,	-	4	Conjunto	R$ 6.173,3800	R$ 6.173,3800	-
6	Fonte alimentação	Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Tensão Saída: 12 V, Corrente Saída: 30 A, Tipo: Chaveada, Frequência Nominal: 50/60 HZ,	-	4	Unidade	R$ 320,9700	R$ 320,9700	-
7	Fonte alimentação	Tipo: Chaveada, Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Tensão	-	4	Unidade	R$ 651,6600	R$ 651,6600	-

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 299
Rubrica

		Saída: 12 V, Corrente Saída: 30 A, Frequência Nominal: 50/60 HZ,						
8	Memória portátil microcomputador	Capacidade Memória: 2 TB., Interface: Conexão Usb 3.0, Aplicação: Armazenamento De Dados, Tipo: Hard Disk Externo,	-	2	Unidade	R$ 1.040,0400	R$ 1.040,0400	-
9	Memória portátil microcomputador	Capacidade Memória: 4 TB., Interface: Conexão Usb 3.0, Aplicação: Armazenamento De Dados, Tipo: Hard Disk Externo,	-	4	Unidade	R$ 1.269,6400	R$ 1.269,6400	-
10	Cabo rede computador	Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama, Material Condutor: Cobre Nú, Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado 4 Pares, Tipo Cabo: Utp 4 Pares Padrão Tia 568a, Cor: Preta, Padrão Cabeamento: T568-A, Categoria: 6, Aplicação: Conexão De Rede, Comprimento: 1,5 M, Conector: Rj-45,	-	12	Unidade	R$ 2.351,0400	R$ 2.351,0400	-
11	Caixa protetora equipamento eletrônico	Tipo: Rack, Padrão: 19 POL, Material: Aço, Profundidade: 70 CM, Largura: 59 CM, Características Adicionais: Porta Dianteira Com Vidro, Trava E Chave, Aplicação: Guardar Switch,	-	180	Unidade	R$ 140,1500	R$ 140,1500	-
12	Servidor	Tipo: Rack, Processadores Físicos: 2, Núcleos Por Processador: 10 A 14, Memória Ram: 256 GB, Interface Rede Lan: 3 A 4, Interface Rede San: Superior A 4, Armazenamento Sata: Sem Discos Sata, Armazenamento Sas: Com Discos Sas, Armazenamento Ssd: Sem Discos Ssd, Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug), Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior 48 MESES,	-	5	Unidade	R$ 1.693,7700	R$ 1.693,7700	-
13	Monitor computador	Tamanho Tela: Até 22 POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 12 MESES,	-	2	Unidade	R$ 1.164,4700	R$ 1.164,4700	-
14	Monitor computador	Tamanho Tela: 31 A 40 POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Ultrawide, Qualidade De Imagem: 4 K, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 12 MESES,	-	3	Unidade	R$ 1.690,8700	R$ 1.690,8700	-
15	Suporte	Material: Plástico Resistente, Altura: 17 CM, Aplicação: Suporte Monitor Lcd, Cor: Preta, Largura: 27 CM, Profundidade: 33,5 CM, Formato: Retangular,	-	5	Unidade	R$ 104,5100	R$ 104,5100	-
16	Conector áudio-vídeo	Aplicação: Para Rg59, Tipo: Emenda "F", Impedância: 75 OHM, Padrão: Catv/Cftv,	-	70	Unidade	R$ 158,7900	R$ 158,7900	-
17	Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos	Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos	-	180	UNIDADE	R$ 211,3800	R$ 211,3800	-
18	Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos	Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos	-	8	UNIDADE	R$ 663,7900	R$ 663,7900	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	24/01/2023 10:58:43	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO:74608851268

Assinado de forma digital por MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO:74608851268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14683179000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO:74608851268
Dados: 2023.01.27 11:05:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.005.20314

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 300 FLS. Rubrica

PREFEITURA DE MARABÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021/CPL

PROCESSO Nº	2.861/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	017/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de tablets, para os ACS da Secretaria Municipal de Saúde.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **MICROSENS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 78.126.950/0011-26, com sede estabelecida à Rodovia Governador Mário Covas, n° 882, bairro: Padre Mathias, município: Cariacica – ES – CEP: 29.157-100, fone/fax: (41) 3024-2050 / 3254-3524, e-mail: licitacao@microsens.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. Luciano Tercilio Biz, portador do RG nº 4.383.926-8 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 844.724.729-53, vencedora do item da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para o produto listado abaixo:

MICROSENS S/A
CNPJ: 78.126.950/0011-26
VALOR GLOBAL: 290.400,00 (Duzentos e noventa mil e quatrocentos reais)

ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	Tablets , tipo de tela FHD, resolução 8.0Mp, bluetooth, entrada USB, conector tipo C, câmera traseira 8.OMp, câmera frontal 2.OMp, GPS, sistema operacional Android, processador Quad-Core 2GHz, Memória RAM, display 8.0" 203.1mm, conexão 4G, memória interna 32GB, Expansivo até , MicroSD até 512GB, conexão Wi-fi, 3G, 4G, alimentação, bateria Ions de Lítio 5100M. Conteúdo da embalagem, Tabletes, carregador, cabo USB, extrator de Chip e manual do Usuário. Não conter função de telefone e de TV.	UNID.	300	**R$ 968,00**	R$ 290.400,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA **VINCULADO AO ITEM 02**

1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021-CPL/PMM**;

4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**

5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;

6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.

7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.

8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;

9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

10 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;

11 Ficam designados para representar a **SMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; **Edinusia Dias da Silva –** Coordenador II SMS;

12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;

13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 17/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 302 Rubrica

PREFEITURA DE MARABÁ

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinqüenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA MOURA:22248471220 Assinado de forma digital por VALMIR SILVA MOURA:22248471220 Dados: 2021.04.06 10:51:09 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
CONTRATANTE

LUCIANO TERCILIO BIZ:84472472953 Assinado de forma digital por LUCIANO TERCILIO BIZ:84472472953 Dados: 2021.04.06 08:38:10 -03'00'

MICROSENS S/A
CNPJ: 78.126.950/0011-26
CONTRATADA

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO:74608851268 Assinado de forma digital por MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO:74608851268 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO:74608851268 Dados: 2021.04.06 15:54:44 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 303
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2023-019 FMS

Resultado da Homologação

0001 - AUTOCLAVE:
Especificação : Características principais: Comando: Controlador microprocessado PHA-08; Capacidade nominal da câmara: 200 litros Dimensões internas (AxLxP): 41x41x120 cm; Dimensões externas aproximadas (AxLxP): 170x65x150 cm. Peso 575 kg; Tipo/Número de portas Volante Central (2P/VC) Potência: 18KW Tensão: 220 V Trifásico Funcionamento: Através de gerador elétrico acoplado (E) Secagem: Bomba de vácuo de 1,5 HP 220/380V 60Hz trifásica; Instrumentos: Manovacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna. Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (jaqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Dois sensores de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dois transmissores de pressão Acompanha bomba de vácuo. COMANDO: Comando automático microprocessado eletrônico, possui 8 programas de esterilização pré definidos, tais como: Pacotes Instrumentais Líquidos/Vidraria Termo-Sensíveis Teste de Bowie Dick e Ciclo Flash, mais dois programas livres totalmente alteráveis e selecionáveis pelo usuário e protegido por meio de senha para uma maior segurança. Possibilita a configuração da temperatura de trabalho de 90 a 135°C e tempo de esterilização e secagem de até 99 minutos cada. A visualização dos parâmetros dos programas, fases do ciclo pressão tempo e temperatura são visualizados através de uma interface de display LCD (2 linhas x 16 colunas com fundo azul e caracteres em branco com backlight) e teclado numérico de 0 a 9 mais teclas de função. Possui entradas analógica para sensor PT-100, para controle da pressão do gerador/câmara externa e para controle de pressão e vácuo da câmara interna. Possui entradas digitais sendo porta aberta, pressostato e controle de nível do gerador de vapor alto e baixo. Possui saídas digitais a relê protegidas por fusível para controle das válvulas, bomba de água e vácuo. (Especificação completa no Anexo I do Termo de Referência). - 200L - Valor Referência: 261.563,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	200L	1 Unidade	147.000,00	147.000,00	Homologado em 16/06/2023 11:19:18 Por: DAHU CARLOS BURANI MACHADO

DAHU CARLOS BURANI MACHADO:69713715268 Assinado de forma digital por DAHU CARLOS BURANI MACHADO:69713715268

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/06/2023 às 11:19:40.
Código verificador: 57E103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 304 Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 34.938/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMM – ELETRÔNICO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.052.214/0001-20, com sede administrativa situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá, devidamente representada por seu Secretário Municipal, Sr. Karam El Hajjar, portador do CPF/MF sob o Nº 313.211.000-00, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **E.R. SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 05.778.325/0005-47, com sede estabelecida na Av. Cem, S/N, Qd 01 – Mod 01, sala 01 – Piso 02, Terminal Intermodal, Serra, ES, CEP: 29.161-384, Fone (16) 99717-5923, E-mail: ersolucoes@ersolucoes.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representada por seus representantes legais, Srº George Eduardo Saliby, portador do RG nº 7.854.271-6 SSP e CPF nº 982.913.358-34 e André Luís Machado Pelicioni, portado do RG 18.658.107 – SSP/SP e CPF nº 248.785.548-78, ambos domiciliado e residente na cidade de Ribeirão Preto - SP, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **REGISTRAR** o seguinte:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS D INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Item	Descrição	Quant. / Órgão		Quant. Total	V. Unit. (R$)	V. Total (R$)
1	MONITOR 21.5" WIDESCREEN, FULL HD COM ALTURA AJUSTAVEL. **Marca / Modelo: LENOVO THINKVISION T22I-20 21,5'**	SEPLAN	3	67	1.538,00	103.046,00
		SEMMA	5			
		SEMAD	35			
		SEVOP	10			
		SMSI	10			
		SDU	2			
		IPASEMAR	2			
2	DESKTOP BASICO COM MONITOR. **Marca / Modelo: LENOVO THINKCENTRE M75Q TINY (11JQ)**	SEPLAN	10	155	5.890,00	912.950,00
		SEMMA	5			
		SEMAD	84			
		SEVOP	28			
		SMSI	10			
		SDU	5			
		IPASEMAR	2			
		SSAM	11			
3	DESKTOP AVANÇADO COM MONITOR. **Marca / Modelo: LENOVO THINKSTATION P348 TW**	SEPLAN	1	24	13.350,00	320.400,00
		SEMMA	5			
		SEMAD	4			
		SEVOP	10			
		SMSI	3			
		IPASEMAR	1			
4	NOTEBOOK. **Marca / Modelo: LENOVO K14 AMD**	SEPLAN	1	46	5.600,00	257.600,00
		SEMMA	1			
		SEMAD	25			
		SEVOP	9			
		SMSI	4			
		IPASEMAR	1			
		SSAM	5			
					1.593.996,00	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FIS. 305 Rubrica

1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;

2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMM**;

4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;

6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.

7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.

8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;

9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

10 A **Secretaria Municipal de Saúde de Planejamento e Controle - SEPLAN** é o órgão gestor da presente Ata;

11 Ficam designados para representar a **SEPLAN** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; Larvin Vinnícius Santis Sá, Coordenador I - SEPLAN, Matricula n° 51.976.

12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros dos órgãos gerenciador e participantes, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;

13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI;
- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP;
- Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU;
- Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM;
- Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
- Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Marabá – IPASEMAR

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 306 Rubrica

economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinqüenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

KARAM EL HAJJAR:31321100000 — Assinado de forma digital por KARAM EL HAJJAR:31321100000 Dados: 2023.04.20 08:47:40 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
CNPJ nº 28.052.214/0001-20
Karam El Hajjar
COMPROMITENTE

E R SOLUCOES INFORMATICA LTDA:05778325000547 — Assinado de forma digital por E R SOLUCOES INFORMATICA LTDA:05778325000547 Dados: 2023.04.19 16:01:04 -03'00'

E.R. SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 05.778.325/0005-47
COMPROMISSÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 307
PREFEITURA MARABÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2020/CPL

PROCESSO Nº	7.163/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	065/2019/CPL
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Srº Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA - bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado à empresa **DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES EIRELI**, CNPJ nº 09.572.429/0001-28, com sede estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 55, sala 104, bairro Centro, Cidade Araxá/MG, CEP: 38.183-192, Telefone: (34) 3664-5737 / (34) 3662-3348, E-mail: comercial@danro.com.br, doravante denominada **BENEFICIÁRIO**, neste ato representada por seu Administrador, Srº Marcelo Pereira Guimaraes, brasileiro, portador do RG MG-6.580.394/SSP-MG e CPF nº 927.769.576-53, domiciliado e residente na cidade de Araxá/MG, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES EIRELI - CNPJ Nº 09.572.429/0001-28
Valor Total: R$ 7.982,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	TOTAL R$	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
3	**COMPUTADOR SERVIDOR TIPO TORRE:** Características do Produto: **Processador:** - Deve possuir processador específico para Servidor com 04 núcleos; Frequência Base, 3.0 GHz e Turbo de 3.50GHz; 8 MB de Cache; Linhas de instruções: 04; Barramento: 08GT/s DMI3; TDP: 72W; Conjunto de instruções: 64 Bits; tipos de memória: DDR4-2400, DDR3L-1866. Software: Sistema operacional: Windows Server 2016, Essentials Edition instalado de fábrica; **Placa Mãe:** - Deve possuir memória DDR4 de 16GB UDIMM, 2400 MT/S; 04 Slot expansível até 64GB; Disco Rígido de 2TB, 7200 rpm; SATA de 6GBs; Deve suportar RAID: H330/H730 ou superior para SAS/SATA; Drive óptico: DVD ROM, SATA, Interno; Portas USB: USB traseiras: 2 USB 3.0 e 4 USB 2.0, USB frontais: 1 USB 2.0 e 1 USB 3.0; placas de rede: LOM On-Board de 1GBE Dual Port; Conexão de vídeo: VGA; 01 Porta Paralela Gerenciamento de sistemas integrados: IDRAC8 ou superior, Basic; Configuração do BIOS de economia de energia. **Gabinete:** Gabinete tipo torre; Dimensões: Altura: 36 cm, Largura: 17,5 cm, Profundidade: 43,5 cm **EXIGÊNCIAS:**	1	UNIDADE	R$ 7.982,00	R$ 7.982,00	Participação Exclusiva para ME e EPP

DANRO PAPELARIA INFORMATICA E PRESENTES LTDA ME:09572429000128

Assinado de forma digital por DANRO PAPELARIA INFORMATICA E PRESENTES LTDA ME:09572429000128
Dados: 2020.01.14 16:41:30 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 308
PREFEITURA DE MARABÁ Fábrica

	Possuir garantia, de 12 (doze) meses ou superior, com assistência técnica na cidade da CONTRATANTE, comprovada através de documento oficial do fabricante do equipamento ofertado; A empresa contratada deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico, abertura e solução de chamados técnicos. As versões atualizadas dos drivers necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos deverão estar disponíveis via WEB; Nota: É obrigatório que o proponente identifique em sua proposta MODELO e MARCA do produto ofertado, a fim de que viabilize a conferência de suas respectivas especificações. **Marca: DELL POWEREDGE T140** **Fabricante: DELL**					
Total do Fornecedor: R$ 7.982,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e dois reais).						

1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;

2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de execução dos serviços, que deverão ser prestados conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2019/CPL**;

4 **A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, conforme art. 21 do Decreto Municipal nº 44/2018, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;**

5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência da prestação do objeto contratado;

6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

7 A **Secretaria Municipal de Saúde** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo outros órgãos participantes neste registro de preços;

8 Ficarão designados os Servidores Sr. **Dimas Souza da Silva Junior** - Coordenador de Atas e Compras e a Srª. **Viviane Ferreira da Silva –** Coordenadora I, para serem Gestores desta Ata de Registro de Preços, representando a Administração Pública Municipal;

9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos próprios do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;

10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2019/CPL**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Decreto Municipal nº 44/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 009/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares;

11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal nº 44/2018;

13 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 10.8 do edital fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o

DANRO PAPELARIA INFORMATICA E PRESENTES LTDA ME:09572429000128

Assinado de forma digital por DANRO PAPELARIA INFORMATICA E PRESENTES LTDA ME:09572429000128 Dados: 2020.01.14 16:41:58 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 309

ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento (art. 22, § 12º, Decreto Municipal 53/2018);

14 O estudo de que trata o subitem 10.12 do edital, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

15 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES DIAS:39614301287
Assinado de forma digital por LUCIANO LOPES DIAS:39614301287 Dados: 2020.01.16 10:57:25 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-SMS
ÓRGÃO GERENCIADOR

DANRO PAPELARIA INFORMATICA E PRESENTES LTDA ME:09572429000128
Assinado de forma digital por DANRO PAPELARIA INFORMATICA E PRESENTES LTDA ME:09572429000128 Dados: 2020.01.14 16:42:23 -03'00'

DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES EIRELI
CNPJ Nº 09.572.429/0001-28
BENEFICIÁRIO



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9 -2023-2706001
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezoito dia(s) do mês de julho de dois mil e vinte e três, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU com sede na AVENIDA PRIMEIRO DE SETEMBRO S/N, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.745.426/0001-90, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, nº 8.250 de 23/05/2014, e nº 10.024 de 20/09/2019, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9-2023-2706001 - SRP, RESOLVE registrar os preços para o objeto abaixo, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11745.426000/1220-05, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços previstos na legislação vigente são os que seguem:

Empresa: POLYMEDH. EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE VARGAS Nº 4547, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 98162-2948, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 13221442 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	GELADEIRA/ REFRIGERADOR - Marca.: CONSUL Capacidade: 260 a 299 litros.	UNIDADE	2.00	2.050,000	4.100,00
00006	CARRO DE EMERGÊNCIA - Marca.: RS MÓVEIS Com três gavetas/ régua de tomadas com cabo de aproximadamente 1,5 m/ Tábua de massagem: possui. Suporte para cilindro: possui. Suporte para desfibrilador: Possui. Suporte soro: Possui.	UNIDADE	4.00	1.905,000	7.620,00
00011	FOGÃO INDUSTRIAL I - Marca.: VENANCIO material das grelhas: ferro fundido/ aquecimeento: gás glp/ com forno/ 06 bocas/ 03 bocas duplas	UNIDADE	2.00	1.962,780	3.925,56
00017	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO - Marca.: LIBEL L Tipo: pressão coluna simples	UNIDADE	4.00	883,000	3.532,00
00018	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - Marca.: BALMAK Modo de operação: mecânica/ capacidade: até 150 kg/ régua antropométrica: até 2 mteros.	UNIDADE	3.00	1.275,900	3.827,70
00019	MESA AUXILIAR - Marca.: RS MÓVEIS Dimensões mínimas 40x40x80(CM), em aço inoxidável	UNIDADE	7.00	381,000	2.667,00
00020	SUPORTE DE SORO - Marca.: RS MÓVEIS Tipo: pedestal/ material de confecção: aço inoxdável.	UNIDADE	35.00	190,500	6.667,50
00021	CARRO DE CURATIVOS - Marca.: RS MÓVEIS Material de confecção: aço inoxdável/ acessórios: balde	UNIDADE	4.00	635,000	2.540,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 311
Rubrica

	e bacia.				
00023	MESA DE EXAMES. - Marca.: RS MÓVEIS Estrutura: com armário/ material de confecção: madeira-MDF.	UNIDADE	2.00	1.450,000	2.900,00
00024	CARRO MACA SIMPLES - Marca.: RS MÓVEIS Material de confecção: aço inoxdável ou alumínio/ com grades laterais.	UNIDADE	3.00	1.600,000	4.800,00
00025	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL (DIGITAL) - Marca.: BALMAK Modo de operação: digital/ capacidade: até 16kg	UNIDADE	1.00	699,130	699,13
00026	CARDIOVERSOR - Marca.: CMOS DRAKE Comando nas pás: carga e disparo/ com: memória de ecg, módulo DEA, impressora e bateria	UNIDADE	1.00	24.182,600	24.182,60
00029	POLTRONA HOSPITALAR DE AÇO - Marca.: RS MÓVEIS aço ou ferro pintado, com assento/encosto estofado courvin, capacidade de 120 kg, descanso para os pés integrado e acionamento manual de reclinação.	UNIDADE	47.00	762,000	35.814,00
00030	BIOMBO - Marca.: RS MÓVEIS Material de confecção: aço inoxidável/ Tamanho: triplo/ Com rodízios.	UNIDADE	6.00	780,000	4.680,00
00034	ESCADA COM 2 DEGRAUS - Marca.: RS MÓVEIS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	28.00	228,600	6.400,80
00040	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA - Marca.: SAEVO Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade deimagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e DopplerContínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução deruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens comtransdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido.Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color,ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI)colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples.Tecla que permite ajustes rápidos daimagem,otimizando automaticamenteos parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo dedivisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Softwarede análise automática em tempo real da curva Doppler.Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento.Possibilitar armazenar as imagens em movimento.Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitirarquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo.Todos os transdutores multifrequênciais, bandalarga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores.Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage,Storage/Commitment, Worklist, Query -Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Gravação de imagens em pen drive.Impressão direta.Pelo menos 32 presetsprogramáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga	UNIDADE	1.00	101.199,470	101.199,47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 312 Fls. Rubrica

	multifrequenciais: Transdutor Convexo que atendaas frequências de 2.0 a 5.0 MHz. Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz Transdutor Linear queatenda as frequências de 4.0 a 11 MHz. Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios:Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.				
00042	ARMARIO VITRINE - Marca.: RS MÓVEIS Número de portas: 02 portas/ material de confecção: aço/ ferro pintado/ com laterais de vidro.	UNIDADE	3.00	890,000	2.670,00
00044	NEGATOSCÓPIO DE AÇO - Marca.: RS MÓVEIS Equipamento utilizado para visualização de imagens radiográficas. Opção 2:Lâmpada fluorescente/2 corpos.Código SOMASUS E057	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
				VALOR TOTAL R$	219.425,76

Empresa: MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.367.938/0001-78, estabelecida à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 310, Centro, Concórdia do Pará PA, (91) 99181-4241, representada neste ato pelo Sr(a). ELIEZER MELO DE FREITAS GUIMARÃES, C.P.F. nº 480.420.302-82, R.G. nº 1846791 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	COMPUTADOR - DESKTOP-BÁSICO - Marca.: MID TOWER que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz. Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando emmodalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrõesestabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. Oadaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ousuperior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORTou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI edisplay PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178ø . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item.Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse emonitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos oscomponentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNIDADE	16.00	3.500,000	56.000,00
00003	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL - Marca.: QUALIT Y MATERIAL DE CONFECÇÃO|CAPACIDADE OU DIMENSÕES FECHADO|AÇO|ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CMA 70CM X COMP DE 70CM A 100CM	UNIDADE	3.00	1.200,000	3.600,00
00004	FREEZER COMUM - Marca.: CONSUL VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS	UNIDADE	2.00	2.700,000	5.400,00
00005	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL - Marca.: MACROSUL	UNIDADE	2.00	9.400,000	18.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 313 Fls. Rubrica

	SEM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA				
00007	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS - Marca.: AGRATTO Aparelho de ar condicionado capacidade 9.000 BTUs,tipo Split, com Tecnologia inverter, operação frio,controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura,desumidificador superpotência,oscilação horizontal,ajuste automático do fluxo de ar,Timer programável. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONALDE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ? ENCE autorizada pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos	UNIDADE	7.00	1.700,000	11.900,00
00009	ARQUIVO - Marca.: QUALITY Material de confecção: aço/ gavetas: 03 a 05 gavetas/ deslizamento da gaveta: trilho telescópio.	UNIDADE	10.00	700,000	7.000,00
00010	COMPUTADOR - DESKTOP-AVANÇADO - Marca.: MID TOWER que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua nomínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX,conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuirpelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instaladono gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB dememória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportarmonitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Devepossuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um(01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinadade gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visãovertical e horizontal mínimo de 178ø. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacionalWindows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuirgradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverãoser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNIDADE	1.00	6.250,000	6.250,00
00012	FORNO INDUSTRIAL - Marca.: VENANCIO Acionamento: Gás / Material: Aço Inox / Trilhos: min 02 / com grelha	UNIDADE	1.00	1.700,000	1.700,00
00013	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - Marca.: BRALIMPIA Material de confecção: polipropileno/ com: saco de vinil, kit mops líquido e pó, placa sinaliz e pá, balde espremedor	UNIDADE	3.00	1.130,000	3.390,00
00014	MESA PARA COMPUTADOR - Marca.: VIENA MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, 01 A 02 GAVETAS	UNIDADE	2.00	320,000	640,00
00015	VENTILADOR DE PAREDE - Marca.: VENTISOL Ventilador de parede, com no mínimo 3 (três) hélices,	UNIDADE	4.00	212,000	848,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
314
Fls.
Rubrica

	com diâmetro no mínimo 50cm e no máximo 55cm, base de fixação a parede em aço carbono, Tubo de fixação: comprimento do tubo de 150mm (tolerância de mais ou menos 2,5%), canopla de acabamento injetada em poliamida para cobrir a base de fixação da parede. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado.				
00016	LONGARINA COM 3 LUGARES - Marca.: QUALITY Material de confecção do assento e encosto: polipropileno/ Números de assentos: 03 lugares.	UNIDADE	10.00	550,000	5.500,00
00022	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - Marca.: M ACROSUL Altonomia da bateria: mínimo 50 a 250 choques/ com auxílio RCP/ acessórios: 01 par de eletrodo.	UNIDADE	2.00	9.250,000	18.500,00
00027	MONITOR MULTIPARÂMETROS - Marca.: CMOS DRAKE SUPORTE PARA MONITOR; 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/ RESP/SPO2/PNI/TEMP;TIPO/TAMANHO:PRÉ CONFIGURADO/DE 10" A 12"	UNIDADE	3.00	6.300,000	18.900,00
00028	CADEIRA DE RODAS ADULTO - Marca.: CARONE Material: aço ou ferro pintado/apoio para braços: escamoteável/ apoio para pés: removivel/ com elevação de pernas	UNIDADE	5.00	750,000	3.750,00
00031	MESA PARA REFEIÇÃO - Marca.: BEST PRO Estrutura: aço ou ferro pintado/ base: mdf ou similar/ com rodízios e regulagem	UNIDADE	16.00	300,000	4.800,00
00032	MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA - Marca.: QUALITY Material: madeira, mdp ou mdf/ com porta e gaveta/ com mesa de refeição	UNIDADE	40.00	600,000	24.000,00
00035	CAMA HOSPITALAR COM MOVIMENTO FAWLER - Marca.: SAL UTEM Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. MovimentosMínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Elevação de Altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membranalocalizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de nomínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos 1 freio. Capacidade de carga de no mínimo180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica 110/220	UNIDADE	1.00	7.200,000	7.200,00
00036	BERÇO HOSPITALAR COM GRADE - Marca.: QUALITY Com cabeceira, peseira, colchão/ movimento fawler mecânico por manivelas/ grades laterais móveis	UNIDADE	15.00	1.900,000	28.500,00
00037	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO - Marca.: QUALITY RODÍZIOS, CUNA ACRÍLICO, ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO	UNIDADE	7.00	629,000	4.403,00
00038	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - Marca.: IN TELBRAS que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA.Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão desaida 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de,no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produtodeverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNIDADE	6.00	750,000	4.500,00
00048	MESA DE REUNIÃO - Marca.: UNIVERSAL MÓVEIS Material de confecção: Madeira, MDP ou MDF/ Tipo e	UNIDADE	2.00	420,000	840,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 315 FIS. Rubrica

	dimensões aproximadas: Redonda de 1,20m de diâmetro.				
00049	PROJETOR MULTIMÍDIA DATASHOW - Marca.: EPSON Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP Resolução minimanativa de 1920 x 1080 Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens Alto-falante integrado no projetor Alimentação automática100-120V, 220-240V Controle remoto cabo de alimentação Cabo VGA Manual do usuário Suportar a exibição de arquivos apartir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc) O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ourecondicionamento	UNIDADE	1.00	4.499,000	4.499,00
00050	TELA DE PROJEÇÃO - Marca.: NAUTASI Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de nomínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuirposte central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção dotipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramentoda imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNIDADE	1.00	700,000	700,00
00051	CAMA FAWLER MANUAL - Marca.: QUALITY Cama hospitalar tipo Fawler mecânica constituída de: leito em chapa de aço 14 (2mm), liso sem reentrâncias, com alças laterais para fixação do colchão, com 03 (três) manivelas de acionamentos escamoteáveis permitindo os movimentos de Trendelemburg, Fawler, Dorso, Flexão e elevação de pernas, pintura alestrostática a pó com polimerização em estufa, movimento: parafusos de acionamento dos movimentos de rolamentos de encosto, rodízios de 8 de diâmetro, sendo 02 (dois) com freio, cabeceira e peseira removíveis em aço inox e promovido de encaixe para haste de soro nos 04(quatro) cantos do leito, grades laterais inox com movimento deslizante acionadas com botoeira de aço inox e travamento automático através de molas espirais , acompanha colchão de espuma revestido com couro sintético densidade 28, inclinação máxima de 15° , dimensões com tolerância de +/- 5%: dimensões do leito: 1,90x0,80m , total de 2,15x0,90m. Dimensões externas: 2,15x1,10m, interna 1,90x0,90m e altura ajustável de 0,65 até 0,80m. Garantia mínima de 1 ano. Apresentar catálogo do produto	UNIDADE	8.00	3.400,000	27.200,00
				VALOR TOTAL R$	268.820,00

Empresa: A L F SILVA & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 40.949.490/0001-91, estabelecida à R FERNANDO GUILHON, 79, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALANA LUANA FONSECA SILVA, C.P.F. nº 022.095.342-24, R.G. nº 7028769 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	IMPRESSORA LASER (COMUM) - Marca.: BROTHER Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo,	UNIDADE	9.00	2.116,000	19.044,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 316 Fls. Rubrica

	sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.				
00033	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR - Marca.: MODELO MÓVEIS Dimensões posição cama: comprimento: 188 até 220cm/ revestimento: courvin	UNIDADE	7.00	2.749,990	19.249,93
00039	ARMÁRIO - Marca.: MODELO MÓVEIS Material de confecção: aço/ Dimensões: altura de 100 a 210 CM X largura de 70 A 110 CM/ Prateleiras: 03 OU 04/ Capacidade mínima da prateleira: 40KG. EM AÇO 2 PORTAS	UNIDADE	11.00	751,240	8.263,64
00041	APARELHO DE RAIO X - Marca.: MAG DYNAMIC Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 20kW ou superior; Sistema de Controle microprocessado; Painel demembrana com teclas do tipo simples toque kV para Radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 23 passosou mais) mA para Radiografia de pelo menos 200 mA ou maior; Variação de mAs de 0,5 ou menor a 160mAs ou maior; Tempo deexposição mínimo de 4 ms ou menor; Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; Acionamento deânodo giratório por impulso rápido; Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m; Cabo de rede comcomprimento de no mínimo 4m; Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico ou telescópico; Sistemaconjugado ao gerador; Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico; Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimadorde 170 graus; Tubo de Raios X com anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM; Foco duplo de no máximo 1,5mm e0,6mm ou foco único de 0,8mm; Capacidade calórica do ânodo de no mínimo 105kHU ou superior.Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Temporizador eletrônico de 30s; Rotação do campo de radiação de pelo menos90 graus.	UNIDADE	1.00	150.000,000	150.000,00
00043	APARELHO DE ANESTESIA - Marca.: TESIA 3000 Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante. Com prateleira para suporte de monitores. Gavetas e mesa de trabalho.Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos. Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável.Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados.Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O),podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxidonitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2. Vaporizador do tipocalibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (seofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundovaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização Traquéias, válvulas, cirucuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis. Canister para armazenagemde cal sodada. Possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Ventilador eletrônico microprocessado, comdisplay LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual. Ventilação com respiração espontânea semresistência do ventilador Ventilação	UNIDADE	1.00	121.990,000	121.990,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 317
Rubrica

	controlada a volume e ciclada a tempo (VCV). Ventilação controlada a pressão e ciclada atempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão;Frequência respiratória. Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volumeminuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráficada pressão das vias aéreas. Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória.Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar oequipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil,autoclaváveis. 01 balãopara ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano. 04 sensores defluxo. 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento.			
00046	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLÓGICOS - Marca.: DR YPIX EDGE Sistema de impressão a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas com capacidade de impressão demínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 mícrons. Densidade óptica de impressão mínima de 3,6 capacidadede impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrãoDICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas asimagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes Conexãocom modalidades através do protocolo DICOM 3.0 Calibração automática da densidade de cada filme impresso Escala de cinza deno mínimo 12bits trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).	UNIDADE	1.00	25.167,000	25.167,00
00047	CR-DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCAS SETE) - Marca.: VITAFLEX Sistema de Digitalização de Imagens de Raios-X por placas de fósforo monocassete. As digitalizações das imagens de radiologiaconvencional devem possuir resolução mínima de 10 pixels / mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios-X. Capacidade deprocessamento mínimo de 40 cassetes / hora no tamanho 35 x 43 cm. Console de operação dedicado à revisão de imagens digitaisde Raios-X. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursosdisponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: monitor LCD de alta resolução, no mínimo 17 polegadas e sensível ao toque (touch screen), memória local de no mínimo 2GB, disco rígido local de pelomenos 150 GB, armazenamento em disco local de pelo menos 2000 imagens, leitor para identificação dos cassetes.Processamento de imagem e processamento multi-frequencial. Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc). Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB).Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo. Rotação / inversão de imagem.Alteração de densidade,	UNIDADE	1.00	135.250,000	135.250,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS._____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 318
Rubrica

sensibilidade, contraste e latitude das imagens. Magnificação da imagem para visualização. Processamentopara eliminação das linhas de grade. Serviço DICOM 3.0, Storage. Serviço DICOM 3.0 Print. Serviço DICOM 3.0 Modality WorklistManagement. Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment. Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step. Acompanha oequipamento cassetes para o digitalizador de Raios-X: no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 35 x 43 cm, no mínimo2 cassetes com placa de fósforo tamanho 24 x 30 cm e no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 18 x 24 cm. Sistemade impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Densidade óptica deimpressão mínima de 3.2, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35 x 43 cm, capacidade dememória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia eresolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine comcapacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática dadensidade de cada filme impresso. Escala de cinza de no mínimo 12 bits. Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes defilmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).

VALOR TOTAL R$ 478.964,57

Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95, estabelecida à Pass. José de Alencar, nº 130, Castanheira, Belém PA, (91) 98165-2525, representada neste ato pelo Sr(a). FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, C.P.F. nº 477.353.842-20, R.G. nº 2459477 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00045	MONITOR PARA IMAGENS RADIOLÓGICAS - Marca.: LLG21H Q513D-B	UNIDADE	1.00	80.000,000	80.000,00

Monitor de alta resolução específico para visualização de imagens radiológicas. Deve permitir a visualização de imagens geradaspor Raio X, Tomografia, Ressonância Magnética, PET CT, ULTRA-SOM e Reconstrução 2D e 3D. Composição: 01 monitor de 30polegadas de 6 MP, de corpo único (divide a tela ao meio se transformando em 02 monitores de 3mp), com resolução mínima de3280 x 2048 pixels, com distância entre pixels de no máximo de 0,1995 mm mm OU sistema composto por 02 monitores de 21,3polegadas de 3 MP cada, com resolução mínima de 1536 x 2048 pixels com distância entre pixels de no máximo 0,2115.Características do brilho (luminância) mínima de 900 cd/m2, recomendado que atinja no mínimo a calibração de 500 cd/m2. Nívelde contraste mínimo de 1400:1, profundidade de cor de 10 bits por cor e 30 bits no total. Ângulo de visão de no mínimo 176ø.Painel e backlight: Led com painel IPS. Deve possuir: Configuração de visualização de números ímpares de imagenssimultaneamente na mesma tela, sensor de calibração automática e programável com software de controle de qualidade, comemissão de relatórios de conformidade, tecnologia de uniformidade de luminância, sensor para compensação da luz ambiente.Recomendável: sensor frontal de presença e placa gráfica homologada pelo fabricante, que garanta 100% das funcionalidades domonitor, quando necessário e capa protetora anti-atritos da tela.

VALOR TOTAL R$ 80.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 319 Rubrica

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma. .

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 320
Rubrica

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I=\frac{(6/100)}{365} \quad I=0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls_____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 321

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 9-2023-270601, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimentodas obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Públ ica, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei n° 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 322 FIS. Rubrica

mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS._____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
323
FLS._____
Rubrica

a) A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

São vedados acréscimos e supressões à Ata de Registro de Preços, conforme disposto no Art. 12, § 1° do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, s ignatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da Proposta de Preços realinhada, que se constitui em anexo ao processo.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 324 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9-2023-2706001 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TOMÉ-AÇU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TOMÉ-AÇU-PA, 12 de Setembro de 2023

CINTHIA DE CASSIA MAGALHAES CORREA:63356961268

Assinado de forma digital por CINTHIA DE CASSIA MAGALHAES CORREA:63356961268 Dados: 2023.09.12 08:47:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
C.N.P.J. nº 11.745.426/0001-90
CONTRATANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 325 Rubrica

POLYMEDH LTDA:63848345000110
Assinado de forma digital por POLYMEDH LTDA:63848345000110
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Castanhal, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=26444428000117, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=POLYMEDH LTDA:63848345000110

POLYMEDH. EIRELI
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10
CONTRATADO

MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA:31367938000178
Assinado de forma digital por MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA:31367938000178
Dados: 2023.09.12 11:03:23 -03'00'

MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J. nº 31.367.938/0001-78
CONTRATADO

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:16647278000195
Assinado de forma digital por PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:16647278000195
Dados: 2023.09.12 11:45:01 -03'00'

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95
CONTRATADO

A L F SILVA E CIA LTDA:40949490000191
Assinado de forma digital por A L F SILVA E CIA LTDA:40949490000191

A L F SILVA & CIA LTDA
C.N.P.J. nº 40.949.490/0001-91
CONTRATADO

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº. 44.406/2013.

5.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, eu, **Ana Paula Costa Nunes**, certifico a exatidão e veracidade do conteúdo da presente Ata, que, nesta data, conforme atribuição a mim conferida, lavro, em 03 (três) vias, de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada e encaminhada com cópia ao órgão participante.

São Luís (MA), 14 de outubro de 2021.

Washington Ribeiro Viegas Netto
Presidente da CPL

Joel Nicolau Nogueira Nunes Júnior
Secretário Municipal de Saúde/SEMUS

Ana Paula Costa Nunes
Assessora de Planejamento Estratégico

Amanda Dias Saldanha
Membro/Pregoeira

Sônia Maria Nascimento Barros
ORTOPEDIA NORDESTE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 326 Rubrica

PROCESSO N.º 040-4139/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA.
UASG: 980921

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente *instrumento, a* ***CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005 e regulamentada através do Decreto Municipal n.º 28.928, de 19 de janeiro de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 06.307.102/0001-30, com sede na Rua Ouriços, lote 11, quadra 09 - Calhau - São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente,* ***Sr. Washington Ribeiro Viegas Netto****, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal n.º 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal n.º 44.406, de 09 de setembro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do* ***PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021/CPL/PMSL, resolve registrar os*** **preços dos itens 1 e 2, adjudicados a empresa LUX MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, CNPJ n.º **12.607.190/0001-99**, com sede Rua Treze de Maio, nº 257, sala nº 13, Centro, Limeira, SP, CEP: 13.480-171, telefone: (11) 4610-1135. E-mail: licita@luxmedic.com.br, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. **Rosana Rodrigues dos Santos**, RG n.º 23.623.218-6 SSP/SP e CPF n.º 136.138.658-40, ***cujos atos*** **ADJUDICATÓRIO e HOMOLOGATÓRIO**, na forma da lei de regência, competiram, **respectivamente, á Sra. Wilma Freitas Rodrigues, Membro e Pregoeira desta Comissão Permanente de Licitação/CPL; e ao Sr. Joel Nicolau Nogueira Nunes Júnior, Secretário Municipal de Saúde/SEMUS.**

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de **perfuradores ósseo, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Urgência e Emergência Clementino Moura (Socorrão II) da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís - MA.**, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 024/2021CPL/PMSL**, que é parte integrante desta Ata.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **LUX MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 12.607.190/0001-99, no valor Total de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).**

2.2. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados **conforme segue:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Perfurador / Serra Cirúrgica Pneumático Conjunto formado por perfurador ósseo canulado pneumático e serra óssea pneumática. Perfurador ósseo: Pneumático, canulado e autoclavável, com velocidade de trabalho no mínimo de 0 a 1.000 RPM e acionamento progressivo através de gatilho ou pedal. Mandril de aperto rápido e com ajuste de no mínimo 0 a 6,5 mm, para brocas. Mandril de alto torque com ajuste de 0 a 10 mm para utilização de fresas e raspas. Serra óssea: Pneumática, confeccionada em material leve, resistente e autoclavável. Turbina motora com capacidade mínima de 14.000 CPM e com acionamento progressivo através do gatilho ou pedal. Deve possuir sistema de trava de segurança. Acessórios mínimos: 01 caixa de esterilização; 04 brocas com diâmetro de no mínimo 5,0 mm aproximadamente; 04 lâminas; 01 válvula reguladora de pressão para nitrogênio ou ar comprimido medicinal; Mangueiras, conectores, adaptadores e todos os demais acessórios necessários e indispensáveis ao funcionamento do equipamento. **Marca:** MACOM **Fabricante:** REY TECH **Modelo / Versão:** RY-90000 (PERFURADOR E SERRA)	und	20 '	R$ 17.000,00	R$ 340.000,00

' O objeto da locação foi dividido em cota principal e cota reservada de até 25% do quantitativo (item 1 e 2) por força da Lei nº 123/06, art. 48, III, sendo os itens resultantes arrematados pela mesma empresa sob um único valor unitário, assim sendo, estão sem efeito de registro para função dos com itens.

3. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração, através do órgão participante que requisitou o certame, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 327 Rubrica

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 44.406/2013.

5.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, eu, **Ana Paula Costa Nunes**, certifico a exatidão e veracidade do conteúdo da presente Ata, que, nesta data, conforme atribuição a mim conferida, lavro, em 03 (três) vias, de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada e encaminhada com cópia ao órgão participante.

São Luís (MA), 14 de outubro de 2021.

Washington Ribeiro Viegas Netto
Presidente da CPL

Joel Nicolau Nogueira Nunes Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Ana Paula Costa Nunes
Assessora de Procedimentos Licitatórios

Wilma Freitas Rodrigues
Membro/Pregoeira

ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS:13613865840
Assinado de forma digital por ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS:13613865840 Dados: 2021.10.14 11:17:10 -03'00'

Rosana Rodrigues dos Santos
Lux Medic Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-EPP

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80
http://www.saoluis.ma.gov.br/

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Enéas Garcia Fernandes Neto
Secretário de Governo

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário de Administração

PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm

Terceiros	R$ 37,64
Executivo	R$ 37,64
Legislativo	R$ 37,64
Assinatura Semestral	
Balcão	R$ 195,00
Via Postal	R$ 275,00
Exemplar do dia	R$ 4,00
Por exerc. decorrido	R$ 5,00

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698
CEP.: 65015410 - São Luís - MA

ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO **Nr.: 31/2021**
CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550 **Endereço:** RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA **CEP:** 85501-530 - Pato Branco	**Processo Adm.:** 143/2021 **Data do Processo:** 26/08/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 328 FLS Rubrica

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 143/2021
b) Nr. Licitação: 31/2021 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 29/09/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de aparelhos, utensílios, mobiliários e equipamentos para uso odontológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONIMS, na forma de Licitação Compartilhada, atendendo aos municípios solicitantes: Clevelândia/PR, Coronel Domingos Soares/PR e Saudade do Iguaçu/PR.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	**Un.**	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
C. E. CARVALHO - COMERCIAL				
9 - COMPRESSOR DE AR P/USO ODONTOLÓGICO. Compressor de ar comprimido odontológico. Deslocamento teórico: 8 pés³/min. - 227 l/min, Pressão de operação mínima: 80 lbf/pol² 5,5 bar, Pressão de operação máxima: 120 bf/pol² 6,9 bar, Rotação: 1750 rpm, Nº de pistões: 2 L, Nível de ruído: 62 a 75dB, Número de Fases: Monofásico, Tensão: 220V, Potência do Motor: 2 HP 1,5 kW, Número de polos: 4, Volume do reservatório: 46 L.	UN	1,000	2.700,0000	R$ 2.700,00
12 - MESA AUXILIAR, dimensões aproximadas 40x60x80 cm - mat confecção aço inoxidável	UN	2,000	478,3250	R$ 956,65
			Total fornecedor:	R$ 3.656,65
D BERLATO & CIA LTDA				
2 - BANDEJA DE COLUNA para uso odontológico, bandeja de coluna para apoio de periféricos, medindo aproximadamente 30 x 24 cm (C x L), com bordas salientes, confeccionada em ABS com polimento que permite desinfecção, para ser fixada a coluna vertical do refletor, em canos de 1/2" a 2" pol. de Diam. E suportar 11kg peso, compatível com qualquer marca de equipamento odontológico, embalagem que garanta a integridade do produto.	UN	7,000	285,0000	R$ 1.995,00
11 - KIT PEDAL DE ACIONAMENTO ELÉTRICO com torneira bica alta inox. Torneira com acionador de pedal	UN	1,000	246,0000	R$ 246,00

Pato Branco/PR, 29 de Setembro de 2021

.....
PAULO HORN
Presidente

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
elétrico cinza 110V. O acionador de pedal mecânico evita o contato das mãos nas torneiras, evitando assim riscos de contaminação cruzada pois as válvulas são algumas das grandes transmissoras de vírus e bactérias. Com a utilização de um acionador d pedal mecânico de torneira, as mãos de quem utiliza a torneira estão livres. Para acionar, basta pressionar com o pé sobre o pedal. Ao retirar o pé, o acionamento e interrompido. Dessa forma, proporciona economia de até 70% de água, preservando o meio ambiente e aconomizando nas contas de luz e de água pois não há risco de a torneira ser esquecida aberta.				
			Total fornecedor:	R$ 2.241,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 329 Rubrica

GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E

13 - MOCHO ODONTOLÓGICO confeccionado em material de aço carbono com encosto e regulagem de altura a gás. Ergonômico. Base com 5 rodígios. Assento giratório. Possuir estofamento resistente e revestido em PVC sem costura. 02 (duas alvancas sublaterias, regulagem longitudinal e de inclinação.	UN	8,000	330,0000	R$ 2.640,00
			Total fornecedor:	R$ 2.640,00

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS

15 - ULTRASSOM e JATO BICARBONADO ODONTOLÓGICO. Sistema eletrônico acoplado a um transdutor piezoelétrico que transmite a peça de mão movimentos oscilatórios conjugados, atingindo frequência na faixa de 29 KHz a 32KHz proporcionando vibrações perfeitas no plano longitudinal, sem traumas, sem agressão ao esmalte e sem gerar calor. Caneta do ultrasson com jato Altsonic Jet Ceramic Alt Jato de bicarbonato com sistema de remoção do bico misturador para limpeza e autoclavagem. Pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada. Sistema eletropneumático sincronizado com válvulas solenóides para proporcionar cortes e aspirações da água e ar instantaneamente. Despressurização intena do bicarbonato de sódio da válvula, até a peça de mão, através de varredura automática. Registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação.	UN	7,000	1.428,5714	R$ 10.000,00
			Total fornecedor:	R$ 10.000,00

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

4 - CADEIRA ODONTOLÓGICA, completa (equipo/sugador/refletor), comando da cadeira: pedal integrado, deverá possuir cabeceira, refletor, equipo tipo Cart, no mínimo 3 terminais, cuba em porcelana/cerâmica,	UN	2,000	11.587,0000	R$ 23.174,00

Pato Branco/PR, 29 de Setembro de 2021

.....
PAULO HORN
Presidente

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
seringa tríplice, unidade auxiliar (sugador) e Mocho. Totalmente automática com volta à zero. Design Ergonômico. Dispositivo de segurança anti-esmagamento. Estofamento com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado sem costura e atóxico e de fácil assepsia. Um braço fixo e um braço articulável, com dispositivo pneumático. Todas as superfícies metálicas devem possuir banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes. Tensão de alimentação 110 ou bivolt. Todos os equipamentos deverão ser compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante e acompanhados de todos os acessórios necessários para seu pleno funcionamento.				
7 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, com corpo em alumínio anodizado com canais arredondados de pega, cabeça de tamanho reduzido, acoplamento borden, spray triplo direcionado a ponta ativa da broca. Rotação máxima 380.000. Sistema troca broca Press Button-PB, torque 0,13 Ncm. Baixo nível de ruído e vibração. Esterilizável.	UN	21,000	308,0000	R$ 6.468,00
10 - FOTOPOLIMERIZADOR à bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz fria (azul) gerada por Led de alta potência (1250 mW/cm2 e radiômetro interno automático). Display digital. Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10, 20 e 40 segundos. Tempo máximo de uso contínuo: 200 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio. Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul fria, sem aquecimento dental e da resina. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 110V 240V (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134° C e com giro de 360°.	UN	6,000	399,0000	R$ 2.394,00
14 - ULTRASSOM CAVITADOR SÔNICO. Pressão de acionamento:220 kpa. Vibração elíptica de 6.000Hz. Consumo de ar:24-30 l/min. Agulha de limpeza. Haste de limpeza. A ponteira possui giro de 360°. Peso:190g. Seu funcionamento provém da pressão pneumática aplicada internamente a um eixo apoiado sobre anéis de borracha, além disto existe uma ligação de água com saída na ponteira. O jato de água de refrigeração avita o aquecimento, mantém limpa a superfície de trabalho e reduz a sensibilidade após o tratamento. Bivolt.	UN	2,000	849,0000	R$ 1.698,00
			Total fornecedor:	R$ 33.734,00
MORIMED COMERCIAL EIRELI				
3 - BOMBA A VÁCUO para atender no mínimo 04 cadeiras	UN	4,000	3.348,7500	R$ 13.395,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 330 Rubrica

Pato Branco/PR, 29 de Setembro de 2021

.....
PAULO HORN
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 31/2021

Processo Adm.: 143/2021
Data do Processo: 26/08/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
odontológicas, BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV, potência de 0,5 a 2 hp, vazão: a partir de 3 cfm, duplo estágio, sugador de alta potência: sistema de sucção de alta potência composta de flange, rotor e tampa fabricados em bronze altamente resistente à corrosão, registro esférico de pvc para regulagem da sucção, selo mecânico de vedação, cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado altamente resistente à corrosão, potência de sucção de 450mm hg, motor elétrico com protetor térmico e eixo central de aço inox, sucção com saídas para esgoto de água e ar separadas, sistema elétrico com chave contatora (sem placa eletrônica).				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 351 Rubrica

Total fornecedor: R$ 13.395,00

Total geral: R$ 65.666,65

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

MONICA FERREIRA DA COSTA:00747511314
Assinado de forma digital por MONICA FERREIRA DA COSTA:00747511314
Dados: 2024.04.17 19:05:33 -03'00'

Pato Branco/PR, 29 de Setembro de 2021

.....
PAULO HORN
Presidente